

Ministério
da educação



*Centro Federal de
Educação Tecnológica
de Santa Catarina*

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2006

Florianópolis – SC
Fevereiro de 2007

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luís Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Fernando Haddad

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eliezer Moreira Pacheco

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

CONSELHO DIRETOR

Presidente

Consuelo A. Sielski Santos

Diretora de Ensino

Nilva Schroeder

CONSELHEIROS

Titulares

Paulo R. Telles Rangel
Rogers Barbi
Cláudio Adalberto Koller
Rui César da Silva
Carlos Eduardo Nascimento
Antônio José Carradore
Abel Just
vago

Representação

Docente
Téc. Administrativo
SETEC
ATESC
FECOMÉRCIO
FIESC
FAESC
Discente

Suplentes

Márcio Michels
Aparecida Rocha Gonçalves
Luiz Aquiles Martins Medeiros
Lino Gilberto da Silva
Cláudia Maksud Mechereffe
Norberto Dias
Leônidas Benigno Martins
vago

DIREÇÃO DO CEFET-SC

Diretora-Geral

Consuelo Aparecida Sielski Santos

Vice-Diretora-Geral

Regina Rogério

Diretora de Administração e de Planejamento

Rosangela Mauzer Casarotto

Diretora de Ensino

Nilva Schroeder

Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias

Marcelo Carlos da Silva

Diretora de Pós-graduação e Pesquisa

Maria Clara Kaschny Schneider

Diretor de Gestão do Conhecimento

Wilson Berckembrock Zapelini

Diretor da Unidade Florianópolis

Anderson Antônio Mattos Martins

Diretora da Unidade Jaraguá do Sul

Rosemary Maffezzolli dos Reis

Diretora da Unidade Joinville

Juraci Maria Tischer

Diretor da Unidade São José

Jesué Graciliano da Silva

Diretor da Unidade Chapecó

Juarez Pontes

Diretora da Unidade Continente

Rosamaria da Silva Beck

Apresentação

*Antes mundo era pequeno
Porque Terra era grande
Hoje mundo é muito grande
Porque Terra é pequena
Do tamanho da antena **parabolicamará**.*

Gilberto Gil

A educação é uma responsabilidade social, que estabelece reflexões e relações entre a ciência, a tecnologia, os valores, a ética e o conhecimento. As transformações educacionais, necessárias ao desenvolvimento científico e tecnológico, são fundamentais para a melhoria de ensino e se constituem em condições essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e mais humana, ampliando as condições de igualdade por meio de inclusão social.

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, CEFET-SC atua imbuído de seu papel social, articulando as ações, as atitudes, as competências e habilidades dos cidadãos, por meio de um diálogo sistemático e contínuo. Diálogo que propicia o envolvimento da comunidade para assegurar uma gestão democrática e participativa no funcionamento da Instituição, tornando os indivíduos conscientes e críticos diante da realidade que lhes é apresentada. Realidade inserida na era da informação, do conhecimento, da comunicação, fazendo com que as pessoas se renovem e possam estabelecer relações uns com os outros e também com o mundo em constante mudança.

A educação é um pré-requisito para a cidadania, um direito assegurado para todos e, além disso, instrumento de ampliação da cidadania. Esta é uma das grandes funções do CEFET-SC, garantir um ensino público, gratuito e de qualidade para a comunidade escolar. Muito além de um jargão repetido e batido, é um compromisso institucional e a expressão do trabalho realizado, comprometido com a expansão e melhoria da Educação Profissional em Santa Catarina e no Brasil.

O CEFET-SC, no ano de 2006, ampliou significativamente sua atuação e inserção regional, com a implantação programada em 2005, de três novas unidades, Araranguá, Chapecó e Joinville e ainda em 2006, houve a busca e a concretização da federalização da Unidade Continente. Foram inauguradas em 2006 as Unidades de Chapecó, Joinville e Continente com a presença do Ministro da Educação e outras autoridades. A Unidade de Araranguá será construída e inaugurada em 2007, com recursos já garantidos da União e de emendas parlamentares. Também dois cursos de extensão gratuitos foram implantados, um em Araranguá de Formação Inicial e Continuada em Costura Industrial em parceria com a Prefeitura Municipal, com três turmas formadas em 2006 e outro em Itajaí, Técnico em Pesca também com apoio da Prefeitura Municipal. Com isso, houve a ampliação do número de vagas gratuitas e mais comunidades atendidas, formando, no estado, uma rede de educação profissional.

Em relação aos cursos técnicos, foram implantados os cursos integrados ao ensino médio, atendendo às necessidades da comunidade. Também foi implantado o Programa da Educação Profissional integrada na modalidade Jovens e Adultos – PROEJA, que dá continuidade ao Ensino Médio para Jovens e Adultos – EMJA. Os dois programas são extremamente inclusivos, pois atendem pessoas completamente excluídas do processo educacional. No ensino superior, o CEFET-SC teve dois cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC. A instituição está com quatro cursos de pós-graduação em nível de especialização implantados, sendo um, Gestão Pública, de capacitação

interna de seus servidores, outro de Educação de Jovens de Adultos na modalidade PROEJA, para educadores da rede pública, municipal, estadual e federal, o terceiro para Educação de Surdos e o quarto em Desenvolvimento de Produtos Eletrônicos.

A Instituição se posiciona de forma constante e atuante em todos os programas propostos pelo governo federal, está participando da Universidade Aberta do Brasil – UAB, em sete pólos municipais, nos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná e São Paulo. O que comprova seu compromisso em levar educação para regiões em que não era possível ter nenhum curso de graduação gratuito. Mostra-se assim inovadora, pois somente dez CEFETs foram selecionados pelo referido programa. Participa do Inter Red, programa do MEC que vai implantar uma rede de conhecimentos capaz de integrar, inicialmente oito instituições por meio de um ambiente colaborativo de aprendizagem e troca de conteúdos. Na educação a distância, ainda, está implantando em todas as unidades um sistema de videoconferência, que vai proporcionar mais integração e articulação entre as unidades. O sistema faz parte da política de expansão e integração da atual gestão.

A transferência da Diretoria Geral do espaço que ocupava na Unidade de Florianópolis para a Unidade Continente também foi marcante dentro de uma visão estratégica de gestão.

Na Educação Profissional, o desenvolvimento científico e tecnológico pressupõe participação, engajamento, compromisso com a comunidade e dentro dessas premissas o CEFET-SC promoveu a III Semana de Ciência e Tecnologia, em local de grande circulação da cidade de Florianópolis, com repercussão intensa em número de participantes e na mídia do Estado.

Além da expansão, em número de unidades, todas as unidades existentes passaram por reformas de infra-estrutura significativas, como também a conquista de novas funções e cargos de direção, melhorando consideravelmente as condições de ensino para seus alunos e de trabalho para seus servidores. Sabe-se que a melhoria das condições físicas, laboratórios, equipamentos influenciam sobremaneira nos resultados educacionais e essa é uma prioridade institucional.

Na gestão de pessoas, houve um aumento significativo do número de servidores por meio de concurso público, não só para as novas unidades, como também para recompor as unidades existentes, problema que ocasionava distorções sérias no exercício de atividades importantes da Instituição. Foi também aprovado e implantado o novo estatuto do CEFET-SC, proporcionando uma nova estrutura organizacional, com a criação da Vice-Diretoria, da Diretoria de Pós-graduação e Pesquisa, e da Diretoria de Gestão do Conhecimento, “na busca por um serviço público federal mais eficiente, mais transparente e mais responsável em sua tomada de decisões e respectivas ações.” Diretorias essenciais para que a Instituição possa crescer e articular ensino, pesquisa e extensão, papel essencial a uma Instituição que quer se transformar em Universidade Tecnológica e busca esta construção.

O CEFET-SC cumpre sua missão institucional de proporcionar educação de qualidade para todos, participando e transformando o cenário educacional, com um modelo de gestão moderno e participativo, com foco na mudança do contexto tecnológico brasileiro.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral

SUMÁRIO

Apresentação	03
1 - GESTÃO OPERACIONAL / FINALÍSTICA	07
1.1 - COMPETÊNCIAS LEGAIS E REGIMENTAIS - MISSÃO INSTITUCIONAL	07
1.1.1 - Estrutura Organizacional	09
1.1.2 - Organograma Básico do CEFET-SC	11
1.1.3 – Avaliação da Direção-Geral do Sistema CEFET-SC	12
1.2 - PÚBLICO ALVO	18
1.2.1 - Tabela 1 - Quantidade de Alunos por Faixa Etária	18
1.3 – ENSINO	19
1.3.1 - Avaliação da Diretoria de Ensino	19
1.3.2 - Ensino em Dados	21
1.3.2.1 - Tabela 2 – Relação candidato/vaga, 2002-2006,Ensino médio, Técnico e Tecnológico	24
1.3.2.2 - Tabela 3 - Matrícula – 2006 (por sexo)	26
1.3.2.3 -Tabela 4 – Matrícula Anual - 2006	29
1.3.3 - Indicadores de Qualidade e Produtividade do Ensino	30
1.3.3.1 - Tabela 5 - Indicadores de Qualidade e Produtividade no Ensino	30
1.3.3.2 - Tabela 6 - Rendimento Escolar no 1º Semestre 2005 - cursos regulares	32
1.3.4 - Tabela 7 - Quadro de Pessoal Docente por Regime de Trabalho	40
1.3.5 - Tabela 8 - Quadro de Pessoal Docente por Grau de Formação	41
1.3.6 - Estágios Curriculares	42
1.3.6.1 - Tabela 9 - Estágios Curriculares no ano de 2006	42
1.3.7 - Apoio ao Ensino	42
1.3.7.1 - Assistência ao Educando	42
1.3.7.1.1 - Tabela 10 - Assistência ao Educando	42
1.3.7.2 - Acervo Bibliográfico	42
1.3.7.2.1 - Tabela 11 - Demonstrativo do Acervo Bibliográfico	42
1.4 – RELAÇÕES EXTERNAS	43
1.4.1 – Avaliação da Diretoria de Relações Externas	43
1.4.1.1 – A Extensão no CEFET-SC	43
1.4.1.2 – Marketing Institucional	47
1.5 – PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	55
1.6 – GESTÃO DO CONHECIMENTO	59
1.7 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	64
1.7.1 – Avaliação da Diretoria de Administração e Planejamento	64
1.7.1.2 – Quadro geral de área construída	65
1.7.2 - Plano Plurianual	69
1.7.2.1 - Tabela 12 - Orçamento do Exercício – 2006	69
1.7.2.2 - Tabela 13 - Orçamento por Grupo de Despesa e Origem dos Recursos	72
1.7.3 - Convênios e Projetos	76
1.7.3.1 – Transferências de Recursos (Convênios e Outros Meios)	76
1.7.3.1.1 - Convênios firmados com a SETEC e outros	76
1.7.3.2 – Projetos	81
1.7.3.2.1 - Tabela 14 - Projetos encaminhados para a SETEC em 2006	81
1.7.3.2.2 - Emenda Parlamentar Congresso Nacional	81
1.7.3.2.2.1 – Quadro 1 – Recursos Provenientes de Emenda Parlamentar/Desc. de Créditos ...	81
1.7.3.2.3 - Projetos e Programas financiados com Recursos Externos	82
1.7.3.2.3.1 - Convênio PROEP	82
1.7.3.2.3.2 - Tabela 15: Valores atuais do PROEP	82
1.7.3.2.4 - Projetos Instituições beneficiados por Renúncia Fiscal/ Conformidade Documental	83
1.7.4 - Indicadores relevantes	83

1.7.4.1 - Tabela 16 - Indicadores de desempenho nos gastos	83
1.7.4.2 - Tabela 17 - Indicadores do TCU (acórdão /2006)	84
1.7.4.2.2 – Número Alunos Matriculados Classificados de Acordo Renda Per Capita Familiar ...	84
1.7.5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	85
1.7.5.1 - ORÇAMENTO E FINANÇAS	85
Tabela 18: Execução Orçamentária e Financeira	85
1.7.5.2 - METAS FÍSICAS	87
Quadro 4 - Metas do Orçamento 2006	88
1.7.5.3 - Quantitativo de Cargos Comissionados/ Unidade	89
1.7.6 - GESTÃO PATRIMONIAL	90
1.7.7 - GESTÃO DE PESSOAS	90
1.7.7.1 - QUADRO DE PESSOAL DOCENTE E ADMINISTRATIVO	90
Tabela 19: Pessoal Docente por Unidade e Regime de Trabalho	90
Tabela 20: Pessoal Técnico Administrativo por Unidade e Regime de Trabalho	92
Tabela 21 – Quadro de Pessoal Docente por Regime de Trabalho	92
Tabela 22 – Quadro de Pessoa Docente por Grau de Formação	93
1.7.7.2 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO	95
Tabela 23 – Realizações na Área de Capacitação	95
1.7.7.3 - TABELA 24: INFORMAÇÕES SOBRE A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	96
1.7.7.4 - TABELA 25: PORTARIAS DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	97
1.7.8 - GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS	97
1.7.8.1 – SUPRIMENTOS DE FUNDOS	97
1.7.8.2 - TABELA 26 – LICITAÇÕES 2006	98
1.8 – UNIDADE FLORIANÓPOLIS	118
1.9 – UNIDADE SÃO JOSÉ	133
1.10 – UNIDADE JARAGUÁ DO SUL	161
1.11 – UNIDADE CHAPECÓ	170
1.12 – UNIDADE JOINVILLE	181
1.10 – UNIDADE CONTINENTE	189
2 - PROCESSOS DE CONTROLE	192
2.1 – ACÓRDÃOS DO TCU - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	192
2.2 – RELATÓRIOS DA CGU - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO	213
2.2.1 - Plano de Providências	277
3 – ANEXOS	295
. Glossário	
. Método de Cálculo - Indicadores	
. Declaração da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos	
. Indicadores do Sistema de Informações Gerenciais – MEC/SETEC	
. Demonstrativos de Utilização do Cartão de pagamento do Governo Federal - CPGF	
. Demonstrações Contábeis	
. Relação Diárias	
. Parecer Auditoria Interna	

1 - GESTÃO OPERACIONAL / FINALISTICA

1.1 - COMPETÊNCIAS LEGAIS E REGIMENTAIS

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina – CEFET-SC, criado mediante transformação da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, nos termos das Leis nº 6.545, de 30 de junho de 1978; 7.863, de 31 de outubro de 1989, 8.711, de 28 de setembro de 1993 e 8.948, de 8 de dezembro de 1994, e Decreto Presidencial de 26 de março de 2002, constitui-se em autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, através da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC, tem sede e foro na cidade de Florianópolis/SC, à Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros, Coqueiros. CEP 88075-010, fone (48) 3271-1400, fax (48) 3271-1416, inscrito no CNPJ sob nº 81.531.428/0001-62, página na internet www.cefetsc.edu.br, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Tem sua organização e funcionamento disciplinado pelo seu estatuto, aprovado pelo decreto nº 2.855, de 02 de dezembro de 1998 e seu regimento interno aprovado pela portaria do Ministério da Educação nº 667, de 23 de abril de 1999, publicado no D.O.U de 20/05/99. No Sistema de Administração Financeira – SIAFI, o código da Instituição é 26219, a Unidade Gestora é 153025 e a Gestão é 15219.

O CEFET-SC tem por finalidade dar formação e qualificação a profissionais de diversas áreas nos vários níveis e modalidades de ensino, bem como realizar pesquisa e desenvolvimento de novos processos, produtos e serviços, em articulação com os setores produtivos e a sociedade.

O CEFET-SC tem seus objetivos definidos no artigo 3º de seu regimento:

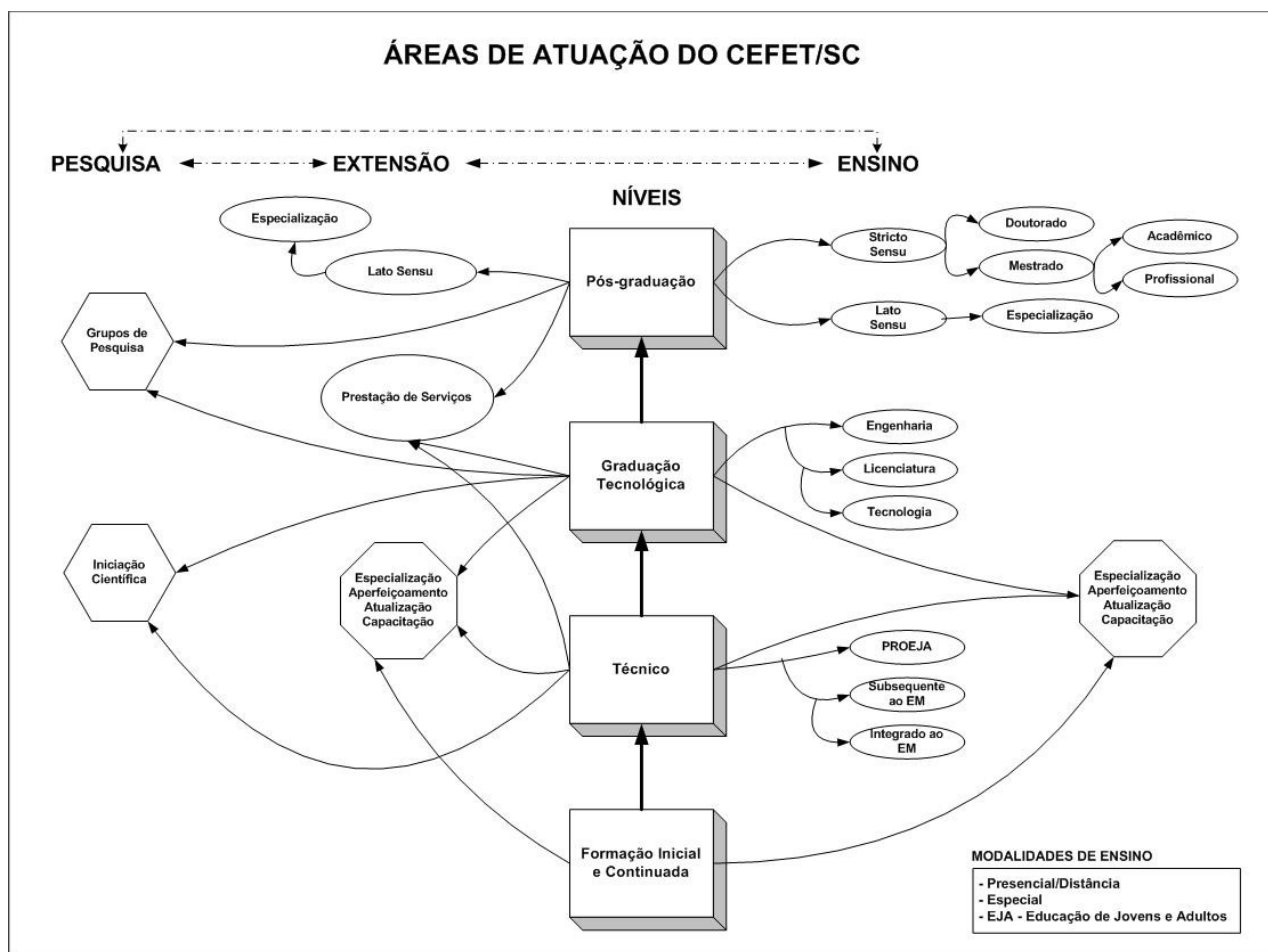
- ministrar cursos de qualificação, requalificação e reprofissionalização e outros de nível básico da educação profissional;
- ministrar ensino técnico, destinado a proporcionar habilitação profissional para os diferentes setores da economia;
- ministrar ensino médio;
- ministrar ensino superior, visando a formação de profissionais e especialistas na área tecnológica;
- oferecer educação continuada, por diferentes mecanismos, visando a atualização, o aperfeiçoamento e a especialização de profissionais na área tecnológica;
- ministrar cursos de formação de professores e especialistas, bem como programas especiais de formação pedagógica para as disciplinas de educação científica e tecnológica;
- realizar pesquisa aplicada, estimulando o desenvolvimento de soluções tecnológicas, de forma criativa, e estendendo seus benefícios à comunidade.

A missão do CEFET-SC é “desenvolver e difundir conhecimento científico e tecnológico, formando indivíduos capacitados para o exercício da cidadania e da profissão”.

A visão de futuro do CEFET-SC é “consolidar-se como centro de excelência na educação profissional e tecnológica no Estado de Santa Catarina”.

A Meta Institucional é a transformação do CEFET-SC em Universidade Tecnológica Federal.

As áreas de atuação estão apresentadas no desenho abaixo.



A estrutura organizacional do CEFET-SC, bem como sua natureza, finalidade, características e objetivos seguem um padrão definido pelo MEC para as instituições federais de educação tecnológica. O regimento dessas instituições foi concebido e formalizado no bojo da reforma do ensino estabelecida pela lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Em 2004, conforme estabelece o decreto lei nº 5.224, o CEFET-SC iniciou o processo para definir seu estatuto e nova estrutura organizacional, submetendo-o a apreciação do Ministério da Educação em dezembro de 2004. O MEC encaminhou documentação em que especifica a necessidade de algumas retificações, as quais foram devidamente incorporadas. Em novembro de 2006, foi aprovado pelo Conselho Diretor o novo Estatuto do CEFET-SC.

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina compõe-se atualmente de seis unidades: Florianópolis, São José, Jaraguá do Sul, Joinville, Chapecó e Continente.

A Unidade Florianópolis com Ensino Médio, Ensino Médio para Jovens e Adultos, Ensino Médio com Educação Profissional de Jovens e Adultos; Ensino Técnico nos cursos de Automação Industrial, Automobilística, Edificações, Eletrônica, Eletrotécnica, Enfermagem, Geomensura, Sistemas de Informação, Mecânica Industrial, Meio Ambiente, Radiologia, Saneamento, Segurança do Trabalho, Meteorologia, Sistemas de Informação; Ensino Tecnológico nos cursos de Automação Industrial, Design de Produto, Gerenciamento de Obras e Edificações, Radiologia Médica, Redes de Computadores, Gestão de Sistemas de Energia, Sistemas Digitais e Pós-graduação em

nível de especialização nos de Gestão Pública, Educação Profissional na modalidade EJA/PROEJA e Desenvolvimento de Produtos Eletrônicos.

A Unidade São José, com Ensino Médio, Ensino Médio para Surdos; Ensino Técnico nos cursos de Refrigeração e Ar Condicionado, e Telecomunicações e Ensino Tecnológico na área de Redes Multimídia e Telefonia e Ensino à Distância com o curso de Qualificação Básica em Refrigeração e Ar Condicionado.

A Unidade Jaraguá do Sul, com Ensino Técnico nos cursos de Eletromecânica, Moda e Estilismo, Têxtil: Malharia e Confecções.

A Unidade de Joinville, com Ensino Técnico no curso de Enfermagem.

A Unidade de Chapecó, com Ensino Técnico no curso de Mecânica Industrial e Eletroeletrônica.

Para atingir seus propósitos, o CEFET-SC conta com um quadro de 726 profissionais, sendo 294 servidores administrativos e um corpo docente constituído de 384 do quadro permanente e 48 do quadro temporário (substitutos). Do total de docentes do quadro permanente 83% são pós-graduados, sendo 15% de doutores, 35% de mestres e 33% de especialistas, além de 1% com aperfeiçoamento e 16% com graduação. Do total de servidores administrativos, 15% são pós-graduados e 37% são graduados.

1.1.1 - Estrutura Organizacional

A partir da publicação dos decretos de 1º de outubro de 2004, nº 5.224, que dispõe sobre a organização dos Centros Federais de Educação Tecnológica e do Decreto nº 5.225, que alterou os dispositivos do Decreto 3.860, de 09 de julho de 2001, que dispõe sobre a organização do ensino superior e a avaliação de cursos e instituições, a Direção do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina – CEFET-SC iniciou um trabalho de reestruturação estatutária implicando alterações na área administrativa, no âmbito sistêmico.

O CEFET-SC, criado mediante transformação da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, nos termos das Leis nº 6.545, de 30 de junho de 1978; 7.863, de 31 de outubro de 1989, 8.711, de 28 de setembro de 1993 e 8.948, de 8 de dezembro de 1994, e Decreto Presidencial de 26 de março de 2002, constitui-se em autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Tem sua organização e funcionamento disciplinado pelo seu estatuto, aprovado pelo decreto nº 2.855, de 02 de dezembro de 1998 e seu regimento interno aprovado pela portaria do Ministério da Educação nº 667, de 23 de abril de 1999, publicado no D.O.U de 20/05/99.

O regimento aprovado pela Portaria Ministerial nº 667, de 23/04/99 não atende mais a demanda institucional, dadas as alterações no ensino após a implantação da reforma da educação profissional, com a transformação das Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica, com a nova estrutura dos cursos técnicos, com a criação dos cursos de graduação tecnológica e de pós-graduação, que vêm exigindo novas posturas e adequações nas infra-estruturas acadêmica e administrativa.

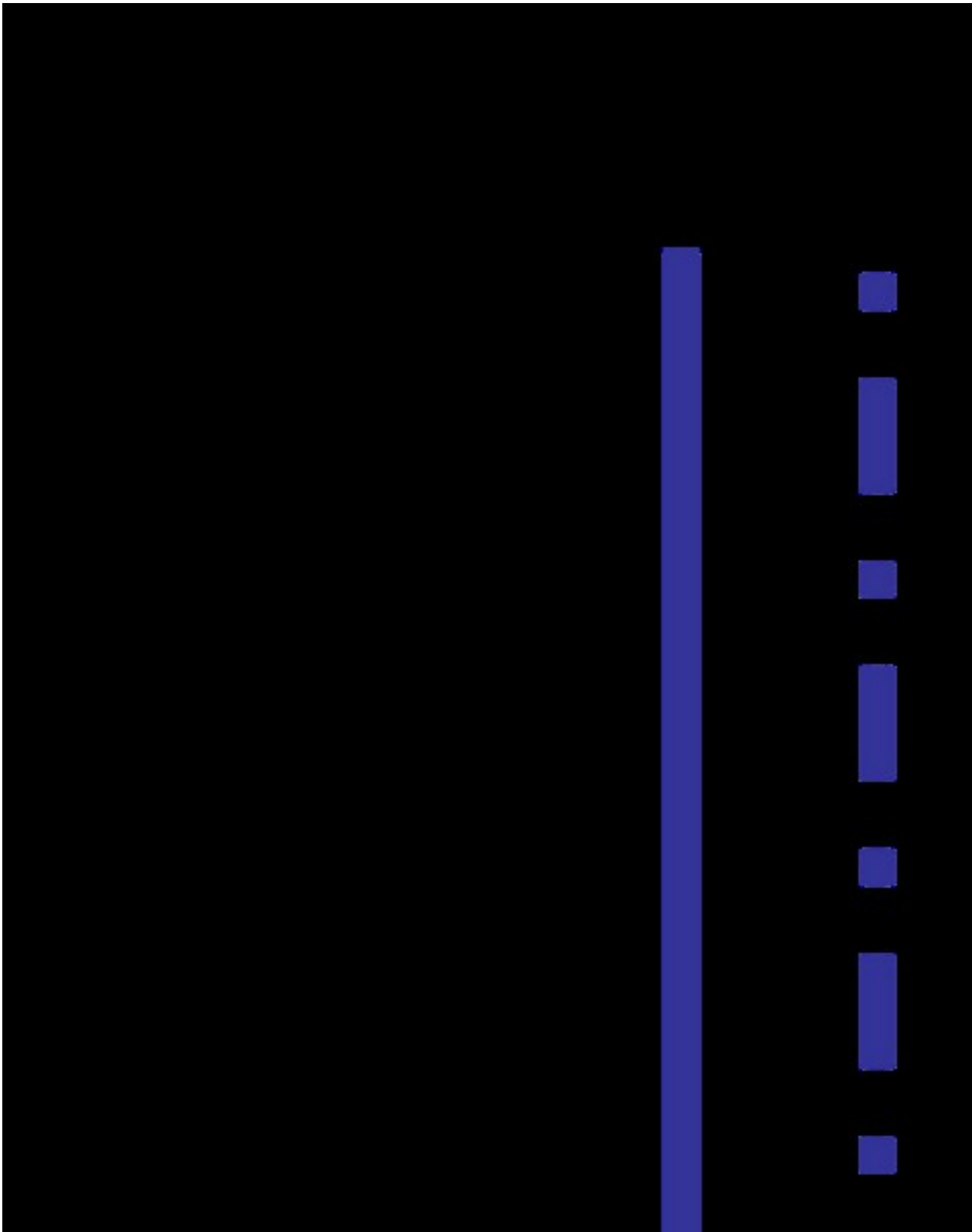
O Estatuto do Sistema CEFET-SC aprovado pelo Conselho Diretor foi encaminhado para o Ministério da Educação. A Direção Geral do CEFET-SC delegou às

Unidades de Florianópolis, São José e Jaraguá do Sul a reestruturação de seus regimentos internos, sendo que os trabalhos estão em andamento.

1.1.2 Organograma do Sistema CEFET-SC

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina é composto pelas Unidades Florianópolis, São José, Jaraguá do Sul, Joinville, Chapecó e Continente. Esta estrutura é conjugada sob a forma de sistema buscando a integração e o padrão nas ações de planejar e executar; por outro lado, possibilita a descentralização, flexibilizando e tornando possível a autonomia para as Unidades na operacionalização de suas ações. O sistema CEFET-SC é caracterizado por uma estrutura organizacional administrativa e didático-pedagógica independente.

Para atender seus objetivos institucionais, o CEFET-SC, a partir da sua estrutura básica, dispõe da seguinte organização administrativa conforme organograma a seguir.



1.1.3 - Avaliação da Diretoria Geral do CEFETSC

As atividades aqui apresentadas apontam a visão educacional do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, CEFET-SC, em que atua na Educação Profissional e Tecnológica em nosso Estado.

Demonstra por meio deste relatório, a percepção clara como gestora do conhecimento e consciente de sua missão de “desenvolver e difundir conhecimento científico e tecnológico, formando indivíduos capacitados para o exercício da cidadania e da profissão” e “consolidar-se como centro de excelência em educação profissional e tecnológica no Estado de Santa Catarina”.

O envolvimento e a participação de toda a comunidade é que viabilizou registrar e concluir tantas atividades previstas no planejamento e outras que estão em andamento, além de cumprir seus regimentos e estatuto, tornando nossa missão e nossa visão realmente um marco do CEFET-SC. Busca sempre aperfeiçoar o ensino ministrado e mantém-se empenhada na sua caracterização de educação profissional e tecnológica de qualidade.

Numa visão macro, percebe-se os avanços que o CEFET-SC teve no ano de 2006, a iniciar pelo seu planejamento, que desde 2005 se organizavam discussões que culminou com o planejamento estratégico em novembro de 2006 e que esteve a recém criada Diretoria de Gestão do Conhecimento à frente deste processo. As linhas norteadoras e definidas neste planejamento garantiram a todas diretorias sistêmicas e de unidades, políticas e diretrizes comuns, resultados percebidos claramente neste relatório.

A constituição da estrutura organizacional propiciou uma melhor forma de comunicação, de necessidades e aspirações educacionais, implicando em um melhor planejamento, estruturação de metas e análise da realidade do CEFET-SC para a construção de uma educação mais inclusiva. Para essa concretização contamos atualmente com pessoas ativas na defesa de uma educação pública, gratuita e de qualidade. Pessoas com valores éticos e morais, com atualização intelectual que visam ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, fertilizando nosso CEFET com novas contribuições e novos paradigmas.

Tudo isso objetiva não só melhorar a educação profissional, propiciando uma melhor formação, como também a inserção do CEFET em diversas regiões do Estado, tendo a presença da Instituição na transformação da sociedade.

Assim, os novos paradigmas aplicados à educação irão re-significar o ensino-aprendizagem no desenvolvimento do ser humano na dimensão individual e coletiva da prática social. Isto já conseguimos perceber atualmente com cursos de todos as modalidades e níveis que são oferecidos pelo CEFET-SC.

Os avanços em todos os aspectos são visivelmente notados, desde recursos humanos até infra-estrutura, e assim temos gestores preparados para entender os processos dentro de uma visão holística, em comunhão com o bem estar social e educacional.

Nada no CEFET-SC está sendo construído que não seja para melhorar as condições do aluno e dos servidores, essa compreensão é analisada sob a ótica da justiça social.

Frente a uma análise crítica deste ano, tivemos muitos avanços como já apontados na apresentação e também algumas dificuldades, mas que ao encará-las como desafios, temos uma grande responsabilidade de querer fazer mais e sempre melhor.

DIRETORIA / GERÊNCIA : DIREÇÃO-GERAL - DG

PROGRAMA: 1 – DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL										
Nº	AÇÃO	PROJETO / ATIVIDADE (DESDOBRAMENTO DA AÇÃO)	META		PRAZO DE EXECUÇÃO		VALOR EXECUTADO		SITUAÇÃO	RESPON
			Unidade de Medida	Quantidade	INÍCIO	TÉRMI NO	ORÇAM.	CONVÊNIO		
1.1	Ampliação da inserção do CEFET-SC em outras regiões do estado de SC	Inauguração da primeira etapa das Unidades Joinville e Chapecó	Unidade inaugurada	02	02/06	07/06	-	1.725.000,00	Concluída	DG/DAP/DREC
	(C)	Escrituração do terreno doado pela União para o CEFET de Araranguá.	Terreno doado	01	03/06	10/06	-	-	Concluída	DG
		Viabilização do CEFET-SC na serra catarinense – Unidade Urupema	Unidade criada	01	01/2006	12/06	-		Em andamento	DG/ DAP/ DE/ DREC
		Implantação do curso técnico de pesca em Itajaí	Curso implantado	01	01/06	08/06	-		Concluída	DG/ DREC/ DE
		Implantação do curso de formação inicial de costura em Araranguá	Curso implantado	01	01/06	03/06	-		concluída	DG/ DREC/DE
1.2	Federalização das escolas comunitárias de SC financiadas pelo governo federal/ Proep para o CEFET-SC	Viabilização da ocupação da escola Catarinense de Gastronomia FINAC/Unisul.	Unidade federalizada	01	01/06	08/06	-		concluída	DG/ DREC
	(EA)	Viabilização da ocupação da escola da Luzerna	Unidade federalizada	01	03/06	12/06	-		Em andamento	DG/ DREC
		Viabilização da ocupação da escola de Luzerna	Unidade federalizada	01	09/06	12/06	-		Em andamento	DG /DREC
1.3	Definição de políticas educacionais para o CEFET-SC	Estabelecimento de diretrizes e políticas educacionais para o CEFET-SC.	Documento elaborado	01	01/06	12/06	-		Em andamento	DG/ DAP
	(EA)									
1.4	Criação de cursos de pós-graduação.	Oferta de cursos de pós-graduação nível especialização	Curso ofertado	04	01/06	12/06	-		Concluída	DG /DE
	(C)									

1.5	Estruturação da Instituição para o processo de reconhecimento dos cursos superiores de tecnologia (C)	Solicitar processo de reconhecimento	Processo solicitado	04	01/06	12/06			Concluída	DG/ DE
1.6	Expansão do quadro de servidores. (C)	Gestão junto ao MEC para novas contratações	Reuniões	10	01/06	12/06	--		Concluída	DG
		Execução de concurso público	Concurso realizado	02	01/06	12/06	-		Concluída	DG/ DAP
		Nomeação dos servidores	Servidores nomeados		06/06	12/06	-		Concluída	DG
		Ambientação dos servidores novos	Servidor ambientado		08/06	12/06	-		Em andamento	DG/ DAP
1.7	Viabilização do quadro próprio de pessoal para a Unidade de Jaraguá do Sul (C)	Gestão junto ao MEC e MPOG para contratação do quadro	Reuniões	06	01/06	08/06	-		Concluída	DG
		Execução de concurso público	Concurso executado	02	02/06	12/06			Concluída	DAP
		Nomeação dos servidores	Servidor nomeado		06/12	12/12	-		Em andamento	DG
18	Elaboração de proposta de implantação da Universidade Tecnológica (EA)	Elaboração do pré-projeto	Documento elaborado	01	03/06	05/06	-		Concluída	DG/ DREC
		Encaminhamento para MEC	Documento encaminhado	01	05/06		-		Concluída	DG /DREC
		Gestão junto aos parlamentares catarinenses para o apoio de criação da UTFSC	Gestão executada	17	01/06	12/06	-		Em andamento	DG/ DREC
1.9	INSERÇÃO do CEFET-SC na Educação à distância	Elaboração do pré-projeto	Documento elaborado	01	04/06	04/06	-		Concluída	DG/ DREC/ DAP/ DE
		Grupo de trabalho para elaboração do projeto final	GT constituído	01	04/06	09/06			Concluída	
TOTAL PREVISTO									TOTAL: R\$	

PROGRAMA: 2- INTERAÇÃO ESCOLA EMPRESA COMUNIDADE

Nº	AÇÃO	PROJETO / ATIVIDADE (DESDOBRAMENTO DA AÇÃO)	META		PRAZO DE EXECUÇÃO		VALOR EXECUTADO		SITUAÇÃO	RESPON
			Unidade de Medida	Quantidade	INÍCIO	TÉRMINO	ORÇAM.	CONVÊNIO		
2.1	Promoção de mecanismos para interação da escola com a comunidade (EA)	Interação com prefeituras e representantes das comunidades	visitas	12	01/06	12/06	-		Em andamento	DG/ DREC/ DAP
TOTAL PREVISTO							TOTAL: R\$			

PROGRAMA: 3- INFRA-ESTRUTURA

Nº	AÇÃO	PROJETO / ATIVIDADE (DESDOBRAMENTO DA AÇÃO)	META		PRAZO DE EXECUÇÃO		VALOR EXECUTADO		SITUAÇÃO	RESPON
			Unidade de Medida	Quantidade	INÍCIO	TÉRMINO	ORÇAM.	CONVÊNIO		
3.1	Construção de prédio próprio para a DG do CEFET-SC (C)	Busca de recurso extra-orçamento para a construção	Recurso obtido	var.	01/06	12/06			Concluída	DG/ DAP DREC
TOTAL PREVISTO							TOTAL: R\$			

PROGRAMA: 4 -GESTÃO

Nº	AÇÃO	PROJETO / ATIVIDADE (DESDOBRAMENTO DA AÇÃO)	META		PRAZO DE EXECUÇÃO		VALOR EXECUTADO			
			Unidade de Medida	Quantidade	INÍCIO	TÉRMINO	ORÇAM.	CONVÊNIO		
4.1	Organização do planejamento estratégico (C)	Discussão do PE	reunião realizada	04	01/12	12/06	-	-	concluído	DG/ DAP/ DGC
4.2	Gestão junto aos parlamentares para complementação do orçamento do CEFET-SC (C)	Contato com a bancada parlamentar catarinense	reunião realizada	20	01/06	12/06	-	-	concluída	DG/ DREC/ DAP/ DE
		Reuniões com as assessorias dos parlamentares	reunião realizada	10	01/06	12/06	-	-	concluída	DG/ DE DREC/ DAP
		Seminários com os representantes da educação profissional federal em SC	seminário realizado	03	09/06	12/06	-	-	concluída	DG/ DAP DREC
4.3	Viabilização de espaço próprio para a Diretoria Geral do CEFET-SC (C)	Transferência da Diretoria Geral do CEFET/SC do espaço Unidade Florianópolis.	Mudança realizada	01	01/06	08/06	-	-	concluída	DG/ DAP DE/ DREC
4.4	Implantação do estatuto do CEFET-SC (C)	Reuniões com a comunidade do CEFET/SC	Reunião realizada	01	01/06	08/06	-	-	Concluída	DG/ DE
		Análise pela Procuradoria Geral Federal	Análise realizada	01	01/06	03/06	-	-	Concluída	DG/ DE
		Revisão do documento	Revisão realizada	01	05/06	08/06	-	-	Concluída	DG/ DE
		Apresentação e discussão para a comunidade	Apresentação realizada	01	06/06	08/06	-	-	Concluída	DG/ DE
		Inserção do estatuto no site do CEFET/SC para sugestões	Inserção realizada	01	09/06	09/06	-	-	Concluída	DREC
		Aprovação no Conselho Diretor	Aprovação realizada	01	09/06	09/06	-	-	Concluída	DG/ DE
		Encaminhamento para publicação no DOU	Publicação realizada	01	10/06	12/06	-	-	Em andamento	DG

4.5	Elaboração do regimento interno do CEFET-SC	Formação do grupo de trabalho	Grupo formado	01	10/06	12/06	-	-	Concluída	DG/ DE
	(C)	Portaria de designação do GT	Portaria publicada	01	10/06	12/06	-	-	Concluída	DG/ DAP
4.6	Gestão junto ao CONCEFET/ MEC e Ministério do Planejamento para liberação de funções gratificadas e cargos de direção para o CEFET-SC	Reuniões e visitas ao MEC e MPOG	Visitas e reuniões	10	01/06	12/06	-	-	Em andamento	DG
		Publicação das FGs e CDs no DOU	Publicação realizada				-	-	Concluída	DAP/GDRH?
	(EA)	Consolidação do estatuto do CEFET/SC	Estatuto consolidado	01					Em andamento	DAP
		Nomeação dos servidores nos cargos de confiança	Servidor nomeado				-	-	Concluída	DAP/GDRH?
		Promoção de capacitação	Capacitação realizada		01/06	12/06			Concluída	DAP/GDRH?
4.10	Elaboração do projeto do GT carreira, junto ao MEC e SINASEFE	Discussão e elaboração de proposta para capacitação de servidores em nível de Brasil.	reunião realizada	10	03/06	10/06	-	-	concluída	DG/DAP
	(C)									
4.11	Unificação do processo de ingresso no CEFET/SC	Discussão com a comunidade	reunião realizada	05	03/06	09/06	-	-	Concluída	DG/DE
	(C)									
4.12	Implantação do Plano de desenvolvimento dos integrantes da carreira dos técnicos administrativos em educação	Formação de Comissões para desenvolver os Programas: Avaliação de Desempenho, Capacitação e o Dimensionamento de Pessoal	Comissão constituída	03	03/06	09/06	-	-	concluída	DG/ DGC
	(C)									
TOTAL PREVISTO									TOTAL: R\$	

TOTAL DE AÇÕES: 20
Executadas/ concluídas: 15 (75%)
Em andamento: 05 (25%)

1.2 - PÚBLICO ALVO

O público alvo do CEFET-SC concentra-se na região da Grande Florianópolis, sendo atendido pela Unidade Florianópolis, Unidade São José e Unidade Continente, na região norte onde mantém a Unidade Jaraguá do Sul e a Unidade Joinville, na região do Extremo-Oeste com a Unidade Chapecó. Através da extensão, o CEFET-SC atua nas demais regiões do Estado, sempre atendendo às necessidades da comunidade. De maneira especial, recebe também alunos de várias partes do Estado, bem como estrangeiros através de convênios.

Devido à diversidade de áreas e aos vários níveis e modalidades de ensino oferecidos, a clientela compõe-se de adolescentes como também de cidadãos na idade adulta. A tabela a seguir mostra essa diversificação e reafirma o papel social do CEFET-SC, uma Instituição que tem procurado manter-se atualizada no que se refere aos avanços tecnológicos e tendências do mercado de trabalho. Atende ainda toda a demanda empresarial que atua indiretamente exercendo papel fiscalizador e balizador das tendências do CEFET-SC, através da Pesquisa e Extensão ou trabalhos técnicos/tecnológicos, além de atender a comunidade em geral através de projetos sociais.

1.2.1 – Tabela 1 – Quantidade de alunos por faixa etária - 2006

Faixa etária	Unidade Florianópolis		Unidade São José		Unidade Jaraguá do Sul	
	2006/1	2006/2	2006/1	2006/2	2006/1	2006/2
Até 14 anos	6	14	6	5	-	-
De 15 a 17 anos	303	347	318	331	-	-
De 18 a 19 anos	287	351	181	154	47	63
De 20 a 24 anos	690	577	198	197	159	162
De 25 a 29 anos	214	342	64	59	100	104
De 30 a 39 anos	366	222	57	53	90	90
De 40 a 49 anos	-	41	12	13	14	14
A partir de 50 anos	-	11	4	3	-	-
Não informado	4	13	-	-	-	-
TOTAL UNIDADE	1.870	1.918	840	815	410	433

Faixa etária	Unidade Joinville		Unidade Chapecó	
	2006/1	2006/2	2006/1	2006/2
Até 14 anos	-	-	-	-
De 15 a 17 anos	5	7	-	-
De 18 a 19 anos	31	32	13	12
De 20 a 24 anos	21	20	07	06
De 25 a 29 anos	28	26	07	07
De 30 a 39 anos	11	11	04	02
De 40 a 49 anos	-	-	01	01
A partir de 50 anos	-	-	-	-
Não informado	-	-	-	-
TOTAL UNIDADE	96	96	32	28

1.3 - ENSINO

1.3.1 – AVALIAÇÃO DA DIRETORIA DE ENSINO

O ano de 2006 foi marcado por importantes processos no que se refere ao ensino:

- A **expansão do CEFET-SC** – a adesão do CEFET-SC ao plano de expansão lançado pelo Governo Federal representou um marco na educação profissional e tecnológica em Santa Catarina, com a criação de três Unidades (Chapecó, Joinville e Florianópolis - Continente), ampliando significativamente, não só o número de alunos, mas principalmente a área de abrangência da educação profissionalizante pública, gratuita e de qualidade no Estado.

A Diretoria de Ensino coordenou o processo de estruturação das Unidades em implantação, através da definição da estrutura organizacional, da elaboração do regimento interno e da organização didática. Esta atividade contou com o auxílio do grupo de trabalho (CENUC), formado por profissionais de diversas áreas de atuação que juntos elencaram atividades, definiram atribuições e competências necessárias para a organização e o funcionamento de uma Unidade de Ensino. Deste trabalho resultou o organograma, as minutas de regimento e de organização didática. Com a colaboração valorosa de professores das áreas de mecânica, eletrônica e eletrotécnica de Florianópolis, foram elaboradas as propostas dos cursos a serem implantados em Joinville e Chapecó, os quais, após avaliação dos professores das Unidades serão encaminhados ao Conselho Diretor. Quanto à Unidade Continente, representou um grande desafio e evidente expectativa da comunidade externa quanto ao início da oferta dos cursos, por atender uma área nova de atuação – gastronomia e turismo, em um espaço até então ocupado pela iniciativa privada.

A Diretoria de Ensino coordenou o processo de definição do quadro docente e de técnicos administrativos para as Unidades, bem como o concurso público para contratação dos mesmos. Acompanhou a definição e estruturação dos cursos a serem ofertados. A concretização destas atividades foi possível pelo envolvimento do grupo de professoras da Unidade de Florianópolis, que há muito vem discutindo a inserção da área de turismo e hospitalidade no rol de cursos ofertados pelo CEFET.

Esta expansão gerou a necessidade de aprimoramento dos processos de acompanhamento e avaliação das ações relativas ao ensino, com o devido respeito às especificidades e necessidades das diferentes Unidades.

- A consolidação do ensino superior com o **reconhecimento** dos primeiros **cursos de graduação tecnológica** e a **implantação de cursos de pós-graduação *latu-sensu*** credenciou o CEFET-SC na Educação Superior e gerou a mobilização da Instituição para o trabalho de qualidade nos diversos cursos. A Diretoria de Ensino acompanhou e esteve presente na organização e durante o período de avaliação dos Cursos Superiores de Automação Industrial e de Redes de Computadores que obtiveram avaliação positiva. Faz-se necessário registrar a dedicação e competência das coordenadoras dos referidos cursos as quais com garra e determinação elevaram o nome da nossa instituição, organizando e muitas vezes se desdobrando para que a comissão de avaliação vinda do Ministério da Educação pudesse compreender que o CEFET-SC, faz um ensino profissionalizante competente e acima de tudo com compromisso e responsabilidade social.

- A adesão do CEFET-SC ao **PROEJA**, com a oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio, ampliou o atendimento à comunidade, fortalecendo a função de Instituição pública. Além de oferecer um significativo número de vagas neste programa, elaboramos um plano de formação dos profissionais que atuam nestes cursos, cujas atividades já iniciaram em 2006.

- A **unificação do processo de ingresso** significou o fortalecimento do sistema CEFET-SC, dando mais visibilidade à Instituição, favorecendo, sobremaneira, a otimização de recursos materiais e, especialmente, a articulação do coletivo de servidores para que a Instituição conceba e realize este processo como atividade fim. Foram implantadas melhorias de ordem operacional, tais como a realização das inscrições pela Internet através de sistema desenvolvido na Gerência de Tecnologia da Informação (GTI); o uso de sistema próprio para o armazenamento e processamento das informações, desenvolvido por servidor da Coordenadoria de Informática (da Unidade São José); incremento na campanha de divulgação repercutindo em número expressivo de candidatos na totalidade, embora tenha havido diminuição do número de inscritos nas Unidades de Jaraguá do Sul e de Joinville e, com mais evidência, para o vestibular na Unidade São José. Em virtude dos prazos exíguos disponíveis para realizar o processo de ingresso e da dimensão que este processo alcançou por realizar ao mesmo tempo o Vestibular e o Exame de Classificação de todas as Unidades, foram vivenciados problemas de ordem operacional que se-

rão devidamente tratados e corrigidos para o próximo processo. Cabe registrar que a Coordenadoria de Ingresso obteve alguns avanços em termos de estrutura de pessoal, tendo sido implantados os setores de prova e de assuntos sócio-educacionais.

- O incremento **da Educação a Distância**, particularmente com a adesão do CEFET-SC ao Programa Universidade Aberta do Brasil e ao Projeto INTER-RED, bem como a elaboração do projeto de implantação do sistema de Vídeo Conferência, representa a abertura de novas possibilidades de oferta de ensino e a incorporação de novas tecnologias trabalho pedagógico.

- A **regulamentação das atividades docentes** – esta atividade, desencadeada no ano de 2005, foi retomada, em setembro de 2006, com ampla discussão das proposições elaboradas por Comissão constituída por representantes dos docentes em reuniões abertas, apreciação no Colegiado de Administração de Recursos Humanos e aprovação no Conselho Diretor. A regulamentação representa avanços no que se refere a: definição de parâmetros para organizar a jornada de trabalho docente; adequação das condições de trabalho docente aos objetivos previstos para o CEFET-SC no Decreto 5224/04: ensino, pesquisa e extensão; adoção de medidas para o acompanhamento e avaliação das atividades docentes; definição de indicadores educacionais e, especialmente, promoção de responsabilidade institucional com a atividade pública e social.

Uma ação relevante para a Diretoria foi o planejamento participativo, envolvendo gestores e demais servidores ligados ao ensino na elaboração do plano de trabalho para o ano de 2007. O referido plano foi construído com base na análise pontual das necessidades e expectativas das Unidades, de maneira que os participantes, mais de cem servidores, construíssem o necessário engajamento para a consecução das ações, além de ter sido um significativo momento de integração dos servidores ligados ao ensino das Unidades do CEFET-SC.

1.3.2 – Ensino em dados

Na seqüência é apresentado o planejamento da Diretoria em 2006, bem como tabelas com dados sobre o ensino, que se constituem em subsídios para os indicadores de qualidade e desempenho, demonstrando o desenvolvimento das atividades realizadas no ano de 2005 nas Unidades de Ensino do Sistema CEFET-SC.

A Instituição ministra cursos do Ensino Médio e cursos de Educação Profissional – nível Básico (cursos de qualificação), nível Técnico, nível Superior Tecnológico – regulares e de extensão, Ensino à Distância e ainda pós-graduação em nível de Especialização.

DIRETORIA / GERÊNCIA: DIRETORIA DE ENSINO - DE**PROGRAMA: 1 – DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL****AÇÕES SEM CUSTO**

			META		PRAZO DE EXECUÇÃO		SITUAÇÃO	
			Unidade de Medida	Quantidade	INÍCIO	TÉRMINO		
1.1	Regulamentar as atividades docentes (C)	Discussão na comunidade e aprovação no Conselho Diretor	Resolução aprovada	01	OUT	DEZ	CONCLUÍDA	DE
1.2	Promover capacitação dos servidores da Diretoria de Ensino visando a elaboração do plano de ações para 2007. (C)	Realização de seminário com os servidores ligados ao ensino de todas as Unidades do CEFET-SC	Plano elaborado	01	nov	nov	concluída	DE
1.3	Elaborar projeto para controle da evasão e promoção da permanência do aluno no	Elaboração de projeto para controle da evasão e promoção da permanência do aluno no CEFET-SC.	Projeto elaborado	01	ago	dez	concluída	DE / GT Evasão
		Realização de seminário para apresentar e encaminhar o projeto de ações voltadas ao controle da evasão e à promoção da permanência do aluno no CEFET-SC	Seminário realizado	01	dez	dez	Não realizada	DE / GT Evasão
1.4	Implantar a Educação a Distância (C)	Elaboração do projeto de implantação da Universidade Aberta do Brasil (UAB)	Projeto elaborado	01	out	dez	concluída	Coordenadori a de EAD / Unidade Fpolis
1.5	Incorporar as TIC ao trabalho pedagógico (C)	Elaboração do projeto de inserção no INTERED	Projeto elaborado	01	out	nov	concluída	Coordenadori a de EAD
1.6	Acompanhar os processos de ensino das Unidades (C)	Realização de visitas técnicas às Unidades de Chapecó, Jaraguá do Sul, Joinville, Fpolis e São José.	Visitas realizadas	05	set	dez	concluída	DE
1.7	Implementar o PROEJA (C)	Elaboração de um programa de formação continuada dos servidores envolvidos no PROEJA.	Programa elaborado	01	dez	dez	concluída	DE / Chefe Dpto Ensino e Gerentes Educ. das Unidades

		Organização de um seminário para definir diretrizes para o PROEJA.	Seminário organizado	01	dez	dez	concluída	DE / Chefe Dpto Ensino e Gerentes Educ. das Unidades
1.8	Unificar o processo de ingresso. (C)	Realização de seminário com representantes das Unidades para definir diretrizes e procedimentos para o processo de ingresso 2007 e para desencadear o processo de discussão sobre ações afirmativas.	Documento com diretrizes e procedimentos	01	set	out	concluída	DE COING
		Realização do exame de classificação para os cursos técnicos subseqüentes das Unidades Fpolis, Joinville, Jaraguá do Sul e Chapecó e para os cursos técnicos integrados de Jaraguá do Sul.	Exame de Classificação realizado	02	out	dez	concluída	COING / Unidades Fpolis, Jaraguá, Joinville e Chapecó
		Realização do vestibular para os cursos de graduação tecnológica das Unidades Fpolis e São José.	Vestibular realizado	01	out	dez	concluída	COING / Unidades Fpolis e São José
		Realização do sorteio para o PROEJA da Unidade São José, ingresso 2006/2.	Sorteio realizado	01	out	dez	concluída	COING / Unidade / São José
		Realização do sorteio para o PROEJA da Unidade Fpolis, ingresso 2007/1.	Sorteio realizado	01	nov	dez	concluída	COING / Unidade Fpolis

TOTAL DE AÇÕES: 08

Executadas/ concluídas: 07 (87,5%)

Parcialmente executada: 01 (12,5)

1.3.2.1 – Tabela 2: Relação candidato/vaga, 2002 – 2006, Ensino Médio, Técnico e Tecnológico

CURSOS	2002			2003			2004			2005			2006		
	Inscritos	Vagas	Relação	Inscritos	Vagas	Relação	Inscritos	Vagas	Relação	Inscritos	Vagas	Relação	Inscritos	Vagas	Relação
UNIDADE FLORIANÓPOLIS															
Ensino Médio	2.380	300	7,93	2.647	325	8,14	2.299	260	8,84	2401	260	5,4	-	-	-
Ensino Médio Para Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	78	30	2,6	81	60	1,35	128	111	1,15
Ensino Médio Prof. Para Jovens e Adultos													-	-	-
Total do Ensino Médio	2.380	300	7,93	2.647	325	8,14	2.377	290	8,2	2.482	320	7,75	128	111	1,15
Edificações (Integrado Ensino Médio)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23	32	0,66
Eletrônica (Integrado Ensino Médio)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43	20	2,15
Eletrotécnica (Integrado Ensino Médio)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	76	40	1,9
Saneamento (Integrado Ensino Médio)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23	32	0,71
Edificações	282	144	1,96	290	136	2,13	348	144	2,42	543	144	3,77	256	96	2,66
Eletrônica	302	71	4,25	214	30	7,13	330	40	8,25	320	40	8	270	46	5,86
Eletrotécnica	300	110	2,73	491	176	2,79	569	210	2,71	591	158	3,7	361	88	4,10
Enfermagem	-	-	-	-	-	-	254	50	5,08	-	-	-	-	-	-
Geomensura	98	74	1,32	138	96	1,44	162	96	1,69	164	96	1,7	95	60	1,58
Mecânica Industrial	147	80	1,84	165	92	1,79	200	96	2,08	271	96	2,8	165	68	2,42
Meio Ambiente	93	28	3,32	187	29	6,45	328	48	6,83	484	72	6,7	408	37	11,02
Saneamento	58	50	1,16	89	44	2,02	96	48	2	120	48	2,5	107	31	3,45
Segurança do Trabalho	379	64	5,92	351	52	6,75	566	64	8,84	746	64	11,6	358	32	11,18
Automobilística	-	-	-	146	46	3,17	186	52	3,58	169	40	4,2	120	32	3,75
Meteorologia	-	-	-	60	26	2,31	116	52	2,23	158	52	3	58	26	2,23
Sistemas de Informação	617	50	12,34	75	5	15	469	40	11,73	600	40	15	469	40	11,72
Total Ensino Técnico	2.914	737	3,95	2.878	780	3,69	4.470	986	4,53	5.087	898	5,66	2832	680	4,16
Automação Industrial	221	32	6,91	272	48	5,67	253	64	3,95	248	56	4,4	103	40	2,57
Design de Produto	255	24	10,63	466	48	9,71	364	48	7,58	437	48	9,1	219	30	7,3
Construção de Edifícios	-	-	-	-	-	-	214	24	8,92	89	24	3,7	123	24	5,12
Radiologia Médica	-	-	-	504	20	25,2	276	20	13,8	422	24	17,5	133	14	9,5
Redes de Computadores	-	-	-	263	30	8,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sistemas Digitais	180	36	5	329	72	4,57	288	72	4	259	72	3,6	158	54	2,92
Gestão de Sistemas de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52	34	1,5	100	25	4,0
Gestão da Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Ensino Tecnológico	656	92	7,13	1.834	218	8,41	1.395	228	6,12	1.507	258	5,8	836	187	4,47
TOTAL DA UNIDADE FLORIANÓPOLIS	5.950	1.129	5,27	7.359	1.323	5,56	8.242	1.504	5,48	9.076	1.346	6,74	3796	978	3,88

CURSOS	2002			2003			2004			2005			2006		
	Inscritos	Vagas	Relação	Inscritos	Vagas	Relação	Inscritos	Vagas	Relação	Inscritos	Vagas	Relação	Inscritos	Vagas	Relação
UNIDADE SÃO JOSÉ															
Ensino Médio	1.378	160	8,61	1.768	132	13,39	1.390	146	9,52	1.620	120	13,5	642	111	5,78
Ensino Médio para Surdos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do Ensino Médio	1.378	160	8,61	1.768	132	13,39	1.390	146	9,52	1.620	120	13,5	642	111	5,78
Refrigeração e Ar Condicionado	187	100	1,87	378	120	3,15	217	106	2,05	252	104	2,42	255	116	2,19
Telecomunicações	917	160	5,73	953	112	8,51	864	168	5,15	769	128	6	753	128	5,88
Total Ensino Técnico	1.104	260	4,25	1.331	232	5,74	1.081	274	3,95	1.021	232	4,40	1.008	244	4,13
Redes Multimídia e Telefonia	-	-	-	-	-	-	181	32	5,66	257	64	4	449	92	4,88
Total Ensino Tecnológico	-	-	-	-	-	-	181	32	5,66	257	64	4	449	92	4,88
TOTAL DA UNIDADE SÃO JOSÉ	2.482	420	5,91	3.099	364	8,51	2.652	452	5,87	2.783	384	7,2	2.099	447	4,69
UNIDADE JARAGUÁ DO SUL															
Eletromecânica	478	125	3,82	484	100	4,84	746	100	7,46	627	50	12,5	901	120	7,50
Mecânica	-	-	-	-	-	-	292	25	2,92	-	-	-	-	-	-
Moda e Estilismo	-	-	-	-	-	-	195	25	7,8	275	50	5,5	326	55	5,92
Têxtil: Malharia e Confecção	157	72	2,18	235	100	2,35	52	30	1,73	307	100	3	428	120	3,56
Total Ensino Técnico	635	197	3,22	719	200	3,6	1.285	255	5,04	1.209	200	6	1655	295	5,61
TOTAL UNIDADE JARAGUÁ DO SUL	635	197	3,22	719	200	3,6	1.285	255	5,04	1.209	200	6	1655	295	5,61
UNIDADE JOINVILLE															
Enfermagem (Joinville)	638	66	9,67	672	48	14	846	46	18,39	921	48	19,1	1257	48	26,18
Eletroeletrônica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mecânica Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Ensino Técnico													1257	48	26,18
TOTAL UNIDADE JOINVILLE													1257	48	26,18
UNIDADE CHAPECÓ															
Eletroeletrônica													-	-	-
Mecânica Industrial													144	32	4,5
Total Ensino Técnico													144	32	4,5
TOTAL UNIDADE CHAPECÓ													144	32	4,5
TOTAL DO CEFET/SC															
Ensino Médio	3.758	460	8,17	4.415	457	9,66	3.767	436	8,64	4.102	440	9,3	770	222	3,46
Ensino Técnico	4.653	1.194	3,9	4.928	1.212	4,07	6.836	1.515	4,51	7.317	1.330	5,5	6896	1299	5,30
Ensino Superior Tecnológico	656	92	7,13	1.834	218	8,41	1.576	260	6,06	1.764	322	5,5	1285	279	4,60
TOTAL GERAL	9.067	1.746	5,19	11.177	1.887	5,92	12.179	2.211	5,51	13.183	2.092	6,3	8951	1800	4,97

A análise dos dados referentes à relação candidato/vaga no ano 2006, em relação a 2005, mostra que:

Ensino Médio – a Unidade Florianópolis deixa de oferecer o ensino médio regular em função de passar a ser oferecido integrado ao ensino técnico. Por outro lado, o ensino médio na modalidade EJA (Educação para Jovens e Adultos), teve um acréscimo de 58% no número de inscritos e 85% no número de vagas. Na Unidade São José houve uma redução significativa no número de inscritos e uma redução de 7,5% na oferta de vagas. Nas demais unidades de ensino do CEFET-SC não há oferta de ensino médio.

Ensino Técnico - a Unidade Florianópolis apresentou uma redução no número de inscritos e de vagas para o ensino técnico. Na Unidade São José também houve diminuição do número de inscritos, porém, o número de vagas foi ampliado em aproximadamente 16%. Na Unidade Jaraguá do Sul, houve acréscimo de 37% no número de inscritos e 48% na oferta de vagas. A Unidade Joinville manteve o mesmo número de vagas, porém, houve um acréscimo de 36% no número de inscritos. A Unidade Chapecó implantou as primeiras turmas de cursos técnicos neste ano de 2006, portanto, sem possibilitar comparações com o ano anterior.

Ensino Tecnológico - Na Unidade Florianópolis foi registrada uma diminuição na oferta e no número de inscritos para os cursos superiores de tecnologia, em virtude de os semestres 2005/2 e 2006/1 terem acontecido concomitantemente, o que limitou as condições de ocupação dos laboratórios e de distribuição de atividades docentes. A Unidade de São José apresentou aumento de 44% na oferta de vagas, bem como uma procura maior 75% pelo Curso de Tecnologia lá oferecido. As demais unidades de ensino ainda não oferecem cursos superiores de tecnologia.

A análise geral dos dados, nas cinco Unidades de Ensino, mostrou que, em relação ao ano passado, o CEFET-SC registrou uma redução no número de inscritos, bem como teve uma pequena redução no número de vagas oferecidas. Este cenário justifica-se pelo fato de a Unidade Florianópolis ter vivenciado a transição da oferta de Ensino Médio (2400 horas) para o Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio (3200 horas), ocasionando a não abertura de Processo Seletivo no primeiro semestre e baixa procura pelo Técnico Integrado ao Médio, provavelmente por tratar-se de cursos novos. Além disso, ainda na Unidade Florianópolis, em alguns cursos a diminuição da oferta deve-se foi em função dos limites de espaço físico e de carga horária docente.

1.3.2.2 - Tabela 3: Matrículas – 2006 (Por Sexo)

CURSO	Matricula por Sexo e Semestre					
	2006/1			2006/2		
FLORIANÓPOLIS	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
Ensino Médio	283	200	483	202	156	358
Ens. Méd. Jovens e Adultos	21	23	44	12	13	25
Total Ensino Médio	304	223	527	214	169	383
ENSINO TÉCNICO						
Agrimensura	-	-	-	-	-	-
Automação Industrial	-	-	-	-	-	-

Automobilística	32	2	34	42	3	45
Edificações (Integrado)	-	-	-	18	9	27
Eletrônica (Integrado)	-	-	-	13	8	21
Eletrotécnica (Integrado)	-	-	-	32	9	41
Saneamento (Integrado)	-	-	-	16	10	26

Edificações	65	49	114	70	54	124
Eletrônica	41	1	42	54	5	59
Eletrotécnica	133	8	141	154	10	164
Enfermagem (Fpolis) *	13	3	16	-	-	-
Enfermagem (Joinville)	-	-	-	-	-	-
Geomensura	58	16	74	79	18	97
Hotelaria	-	-	-	-	-	-
Informática	-	-	-	-	-	-
Mecânica Industrial	68	4	72	77	8	85
Meio Ambiente	23	30	53	13	24	37
Meteorologia	18	21	39	21	32	53
Radiologia	-	-	-	-	-	-
Saneamento	12	22	34	15	20	35
Segurança do Trabalho	29	20	49	15	18	33
Sistemas de Informação	32	10	42	42	15	57
Turismo	-	-	-	-	-	-
Total Ensino Técnico	524	186	710	661	243	904

ENSINO SUPERIOR TECNOLÓGICO

Automação Industrial	85	11	96	100	15	115
Design de Produto	52	60	112	52	65	117
Gerenc. Obras e Edificações	20	16	36	13	12	25
Gestão Sistema de Energia	8	4	12	38	4	42
Radiologia Médica	32	50	82	14	24	38
Redes de Computadores	8	2	10	-	-	-
Sistemas Digitais	114	9	123	109	23	132
Total Ensino Tecnológico	319	152	471	326	143	469

PÓS-GRADUAÇÃO

Especialização em Gestão Pública	19	11	30	19	11	30
Educação Profissional na Modalidade EJA/PROEJA	82	50	132	82	50	132
Total Pós-graduação	101	61	162	101	61	162
TOTAL DA UNIDADE	1248	622	1870	1.302	616	1.918

SÃO JOSÉ

	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
Ensino Médio	225	143	368	213	141	354
Ensino Médio Surdos	11	6	17	-	-	-
Total Ensino Médio	236	149	385	213	141	354

ENSINO TÉCNICO

Refrigeração e Ar Condicionado	133	11	144	140	11	151
--------------------------------	-----	----	-----	-----	----	-----

Telecomunicações	149	51	200	139	49	188
Total Ensino Técnico	283	61	344	279	60	339

ENSINO SUPERIOR TECNOLÓGICO						
Redes Multimídias e Telefonia	82	10	92	93	11	104
Total Ensino Tecnológico	82	10	92	93	11	104

PÓS-GRADUAÇÃO						
Educação de Surdos	10	9	19	10	8	18
Total Pós-graduação	10	9	19	10	8	18
TOTAL DA UNIDADE	610	230	840	595	220	815

JARAGUÁ DO SUL	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
ENSINO TÉCNICO						
Eletromecânica	176	26	202	182	29	211
Moda e Estilismo	7	64	71	10	63	73
Têxtil	45	92	137	51	98	149
Total Ensino Técnico	228	182	410	243	190	433
TOTAL DA UNIDADE	228	182	410	243	190	433

JOINVILLE	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
ENSINO TÉCNICO						
Enfermagem	23	73	96	24	72	96
Total Ensino Técnico	23	73	96	24	72	96
TOTAL DA UNIDADE	23	73	96	24	72	96

CHAPECÓ	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
ENSINO TÉCNICO						
Mecânica Industrial	30	02	32	26	02	28
Total Ensino Técnico	30	02	32	26	02	28
TOTAL DA UNIDADE	30	02	32	26	02	28

TOTAL DO CEFET/SC						
Ensino Médio	540	372	912	427	310	737
Ensino Técnico	1.088	504	1.592	1.233	567	1800
Ensino Superior Tecnológico	401	162	563	419	154	573
Ensino Pós-graduação	111	70	181	111	69	180
TOTAL GERAL	2.140	1.108	3.248	2.190	1.100	3.290

Fonte: Unidades de Ensino

1.3.2.3 -Tabela 4: Matrícula Anual – 2006

CURSOS	MATRÍCULA		
	2006/1	2006/2	2006
	Integralização	Inicial	Anual

	carga horária		
UNIDADE FLORIANÓPOLIS			
Ensino Médio	50	358	408
Ensino Médio para Jovens e Adultos	14	25	39
Ensino Médio Prof. Jovens e Adultos	-	-	-
Total do Ensino Médio	64	383	447
Curso Técnico Integrado Edificações	-	27	27
Curso Técnico Integrado Eletrônica	-	21	21
Curso Técnico Integrado Eletrotécnica	-	41	41
Curso Técnico Integrado Saneamento	-	26	26
Automação Industrial	-	-	-
Automobilística	8	45	53
Edificações	18	124	142
Eletrônica	06	59	65
Eletrotécnica	25	164	189
Enfermagem	13	-	13
Geomensura	26	97	123
Mecânica Industrial	24	85	109
Meio Ambiente	0	37	37
Meteorologia	20	53	73
Radiologia	6	-	6
Saneamento	10	35	45
Segurança do Trabalho	11	33	44
Sistemas de Informação	13	57	70
Total do Ensino Técnico	180	904	1084
CST em Automação Industrial	-	115	115
CST em Design de Produto	-	117	117
CST em Construção de Edifícios	-	25	25
CST em Gestão de Sistema Energia	-	42	42
CST em Radiologia Médica	-	38	38
CST em Redes de Computadores	8	-	8
CST em Sistemas Digitais	-	132	132
Total do Ensino Tecnológico	8	469	477
Especialização em Gestão Pública	-	30	30
Especialização em Desenvolvimento de Produtos Eletrônicos	-	-	-
Educação Profissional na Modalidade EJA/PROEJA	-	132	132
Total do Ensino de Pós-graduação	-	162	162
Total da Unidade	252	1918	2170
UNIDADE DE ENSINO DE JARAGUÁ DO SUL			
Eletromecânica	28	211	239
Têxtil: Malharia e Confecções	32	149	179
Moda e Estilismo	15	73	88
Total do Ensino Técnico	75	433	506
Total da Unidade	75	433	506
UNIDADE DE ENSINO DE SÃO JOSE			
Ensino Médio	28	354	382
Ensino Médio para Surdos	17	-	17
Educação Prof. Jovens e Adultos	-	-	0
Total do Ensino Médio	45	354	399
Refrigeração e Ar Condicionado	23	151	174
Telecomunicações	29	188	217
Total do Ensino Técnico	52	339	391

Sistemas de Telecomunicações	-	104	104
Total do Ensino Tecnológico	-	104	104
Educação de Surdos	-	18	18
Total do Ensino de Pós-graduação	-	18	18
Total da Unidade	97	815	912
UNIDADE JOINVILLE			
Técnico de Enfermagem	19	96	115
Total do Ensino Técnico	19	96	115
Total da Unidade	19	96	115
UNIDADE CHAPECÓ			
Técnico de Mecânica Industrial	-	28	28
Total do Ensino Técnico	-	28	28
Total da Unidade	-	28	28
TOTAL DO CEFET/SC			
Ensino Médio	109	737	846
Ensino Técnico	326	1800	2124
Ensino Tecnológico	8	573	581
Pós-graduação	-	180	180
TOTAL GERAL	443	3290	3731

Fonte: Unidades: Florianópolis (ISAAC), São José, Jaraguá do Sul, Joinville e Chapecó.

Formula: Matrícula Anual= Alunos com Integralização Carga Horária 2006/1 + Matrícula Inicial 2006/2

1.3.3 – Indicadores de Qualidade e Produtividade do Ensino

1.3.3.1 - Tabela 5: Indicadores de Qualidade e Produtividade no Ensino

INDICADORES	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Relação Candidato/Vaga	-	-	-	-	6,3	4,97
Relação Ingressos/Alunos Matric. (%)	-	-	-	-	29,82	51,29
Relação Concluintes/Alunos Matric. (%) (*)	-	-	-	-	11,03	13,18
Índice de eficiência Acadêmica (%) (*)						25,70
Ensino Médio	-	-	-	-	49,25	49,09
Ensino Técnico	-	-	-	-	31,91	28,48
Ensino Superior Tecnológico	-	-	-	-	41,49	4,65
Índice de Retenção do Fluxo Escolar (%) *	-	-	-	-	11,91	15,54
Relação Docente em Tempo Integral	-	-	-	-	10,27	9,94
Índice Titulação Corpo Docente	-	-	-	-	2,30	3,05
Taxa de resposta à demanda (ingresso) *	%	%	%	%	%	%
Ensino Médio	13,50	12,20	10,35	11,60	10,72	28,83
Ensino Técnico	20,60	25,80	24,59	22,20	18,17	18,83
Ensino Superior Tecnológico	-	14,00	11,89	16,50	17,58	21,71
Pós-graduação	-	-	-	-	-	-
Média	17,50	17,33	15,61	16,76	15,49	23,12
Índice de eficiência (permanência)FDBDB*	%	%	%	%	%	%
Ensino Médio	91,40	95,30	92,55	94,25	91,96	93,98
Ensino Técnico	91,80	88,30	86,68	85,13	87,11	84,72
Ensino Superior Tecnológico	-	-	67,79	87,74	89,76	89,83
Pós-graduação	-	-	-	-	-	83,97
Média	91,60	91,80	82,34	89,04	89,61	89,51
Índice de eficiência (aprovação) *	%	%	%	%	%	%
Ensino Médio	83,90	82,10	83,66	84,86	70,17	79,49

Ensino Técnico	77,70	75,20	66,82	69,22	46,08	55,04
Ensino Superior Tecnológico	-	-	61,54	67,81	37,99	53,43
Pós-graduação	-	-	-	-	-	83,97
Média	79,10	77,40	72,72	73,96	51,41	7,98
Coeficiente aluno/professor	13,20	11,70	11,98	13,67	10,46	8,63
Taxa de docentes em tempo integral	94,20	92,90	91,64	93,00	93,50	96,06
Taxa de docentes com pós-graduação	74,20	74,90	66,30	75,25	73,38	73,61

* Índices parciais – semestre 2006/2 em andamento.

Em relação ao ano anterior, os indicadores revelam que a relação candidato/ vaga teve uma pequena redução, que a relação ingresso/ alunos aumentou em cerca de 21% e que o percentual de concluintes aumentou em 2%. O índice de eficiência acadêmica teve grande redução relacionado ao Ensino Tecnológico, que além dos semestres 2005/2 e 2006/1 terem acontecido concomitantemente, o que limitou as condições de ocupação dos laboratórios e de distribuição de atividades docentes, dos oito cursos em desenvolvimento apenas dois integralizaram a carga horária e apenas treze alunos concluíram o curso, cumprindo as exigências curriculares. Os demais cursos farão a integralização de carga horária a partir de 2007. A retenção do fluxo escolar apresentou elevação de 3,5%, mas a análise é parcial, pois o segundo semestre não estava concluído. A relação docente em tempo integral se manteve, variando apenas 0,3% para menos. O índice de titulação docente melhorou e a demanda pelos cursos do Ensino Médio teve aumento significativo, como também pelos cursos superiores. A permanência do aluno manteve-se constante em relação a 2005 e o índice de aprovação apresentou bom crescimento nos três segmentos do ensino.

1.3.3.2 - Tabela 6: Rendimento Escolar no 1º Semestre de 2006 - Cursos Regulares

CURSOS	MATRÍCULA		INDICADORES								
	Inicial	Final	% Permanência	Aprovados	% Aprovados	Reprovados	% Reprovados	Abandono	Trancados	Trans-feridos	% Evasão
UNIDADE DE ENSINO DE FLORIANÓPOLIS											
Ensino Médio	483	403	83,43%	352	72,88%	49	10,14%	40	3	37	16,56%
Ensino Médio Jovens e Adultos	44	41	93,18%	28	63,64%	13	29,55%	3	0	0	6,82%
Ensino Médio Prof. Jovens Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do Ensino Médio	527	444	96,01%	380	72,1%	62	11,76%	43	3	37	15,74%
Edificações (Integrado)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eletrônica (Integrado)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eletrotécnica (Integrado)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento (Integrado)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Automação Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edificações	114	108	94,73%	51	44,74%	3	2,63%	5	1	0	5,26%
Eletrônica	42	25	59,52%	18	42,86%	7	16,66%	16	1	0	40,48%
Eletrotécnica	141	112	79,43%	92	65,25%	15	65,24%	22	7	0	20,56%
Enfermagem	16	13	81,25%	13	81,25%	0	-	1	2	0	18,75%
Geomensura	74	71	95,95%	64	86,49%	6	8,10%	0	3	0	4,05%
Mecânica Industrial	72	57	79,16%	52	72,22%	5	6,94%	13	2	0	19,45%
Meio Ambiente	53	48	90,57%	23	43,39%	5	9,43%	3	2	0	9,43%
Radiologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento	34	30	88,23%	13	38,23%	4	11,76%	0	4	0	11,76%
Segurança do Trabalho	49	47	95,92%	38	77,55%	5	10,20%	1	1	0	4,08%
Automobilística	34	29	85,29%	22	64,70%	4	11,76%	4	1	0	11,76%
Meteorologia	39	34	87,18%	31	79,48%	2	5,13%	6	0	0	15,38%
Sistemas de Informação	42	38	66,67%	33	78,57%	4	9,52%	3	2	0	11,9%
Total do Ensino Técnico	710	587	82,68%	440	61,97%	55	9,37%	79	26	0	14,79%
Automação Industrial	96	82	85,42%	63	65,62%	19	19,79%	11	3	0	14,59%
Design de Produto	112	98	87,5%	95	84,82%	3	2,68%	6	8	0	12,5%
Construção de Edifícios	36	27	75%	22	61,11%	0	0%	5	4	0	25%
Gestão de Sistema de Energia	12	9	75%	8	66,67%	1	8,33%	1	2	0	25%
Radiologia Médica	82	70	85,36%	32	39,03%	1	1,22%	6	6	0	14,64%
Redes de Computadores	10	10	100%	10	100%	0	-	0	0	0	-
Sistemas Digitais	123	107	86,99%	107	86,99%	0	-	10	5	1	13,01%
Total do Ensino Tecnológico	471	403	85,56%	337	71,55%	24	5,95%	39	28	1	16,87%
Especialização em Gestão Pública	30	30	100%	30	100%	0	0%	0	0	0	0%
Especialização em Desenv. de Produtos Eletrônicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Educação Profissional na Modalidade EJA/PROEJA	132	104	78,79%	104	78,78%	0	0%	28	0	0	21,21%
Total da Pós-graduação	162	134	82,72%	134	83,20%	0	0%	28	0	0	17,28%
Total da Unidade	1870	1568	83,85%	1157	73,78%	141	8,99%	161	57	38	13,69%
CURSOS	MATRÍCULA		INDICADORES								
	Inicial	Final	%	Aprovados	%	Reprovados	%	Abandono	Trancados	Trans-	%
			Permanência		Aprovados		Reprovados			feridos	Evasão
UNIDADE DE ENSINO DE JARAGUÁ DO SUL											
Eletromecânica	202	161	79,70%	150	74,25%	11	5,44%	35	06	-	20,29%
Têxtil: Malharia e Confecção	137	115	83,94%	111	81,02%	04	2,91%	18	04	-	16,05%
Moda e Estilismo	71	61	85,91%	56	78,87%	05	7,04%	07	03	-	14,08%
Total do Ensino Técnico	410	337	82,19%	317	77,31%	20	4,87%	60	13	-	17,80%
Total da Unidade	410	337	82,19%	317	77,31%	20	4,87%	60	13	-	17,80%
UNIDADE DE ENSINO DE SÃO JOSÉ											
Ensino Médio	368	345	93,75	328	89,13%	17	4,61%	23	-	-	6,25%
Ensino Médio para Surdos	17	17	100,00%	17	100,00%	-	0%	-	-	-	0%
Educação Prof. Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do Ensino Médio	385	362	94,02%	345	89,61%	17	4,41%	23	-	-	5,97%
Refrigeração e Ar Condicionado	144	114	79,16%	80	55,55%	24	16,66%	30	10	-	27,77%
Telecomunicações	200	138	69,00%	85	42,50%	36	18,00%	62	17	-	39,50%
Total do Ensino Técnico	344	252	73,25%	165	47,96%	60	17,44%	92	27	-	34,59%
Redes Multimídia e Telefonia	92	79	85,86%	79	100,00%	-	0%	11	01	1	14,13%
Total do Ensino Tecnológico	92	79	85,86%	79	100,00%	-	0%	11	01	1	14,13%
Educação de Surdos	19	18	94,73%	18	94,73%	0	0%	1	-	-	5,26%
Total da Pós-graduação	19	18	94,73%	18	94,73%	0	0%	1	-	-	5,26%
Total da Unidade	840	711	84,64%	528	62,85%	77	9,16%	127	28	1	18,57%
UNIDADE DE ENSINO DE JOINVILLE											
Enfermagem	96	91	94,79%	74	77,08%	3	3,12	4	14	1	19,79%
Total do Ensino Técnico	96	91	94,79%	74	77,08%	3	3,12%	4	14	1	19,79%
Total da Unidade	96	91	94,79%	74	77,08%	3	3,12%	4	14	1	19,79%

UNIDADE DE ENSINO DE CHAPECÓ											
Mecânica Industrial	32	28	87,50%	28	87,50%	0	00%	4	0	0	12,50%
Total do Ensino Técnico	32	28	87,50%	28	87,50%	0	00%	4	0	0	12,50%
Total da Unidade	32	28	87,50%	28	87,50%	0	00%	4	0	0	12,50%
TOTAL DO CEFET/SC											
Ensino Médio	912	806	88,37%	725	79,49%	79	8,66%	66	3	37	11,62%

Ensino Técnico	1.592	1.295	81,34%	1024	64,32%	138	8,66%	239	80	1	20,10%
Ensino Tecnológico	563	482	85,61%	416	73,88%	24	4,26%	50	29	2	14,38%
Pós-graduação	181	152	83,97%	152	83,97%	0	0%	29	0	0	16,02%
TOTAL GERAL	3.248	2.735	84,20%	2.317	71,33%	241	7,41%	384	112	40	16,50%

Fonte: Unidades de Ensino

1.3.3.2 - Tabela 6: Rendimento Escolar no 2º Semestre de 2006 - Cursos Regulares

CURSOS	MATRÍCULA		INDICADORES								
	Inicial	Final	% Permanência	Aprovados	% Aprovados	Reprovados	% Reprovados	Abandono	Trancados	Trans-feridos	% Evasão
UNIDADE DE ENSINO DE FLORIANÓPOLIS											
Ensino Médio (*)	358	-	99,16%	-	-	0	-	3	0	0	0,84%
Ensino Médio Jovens e Adultos (*)	25	-	100%	-	-	0	-	0	0	0	-
Ensino Médio Prof. Jovens Adultos	-	-	-	-	-	0	-	0	0	0	-
Total do Ensino Médio	383	-	99,21%	-	-	0	-	3	0	0	0,78%
Edificações (Integrado)	27	24	88,89%	20	74,07%	4	14,81%	3	0	0	11,11%
Eletrônica (Integrado)	21	21	100%	16	76,19%	5	23,81%	0	0	0	-
Eletrotécnica (Integrado)	41	40	97,56%	29	70,73%	11	26,83%	1	0	0	2,44%
Saneamento (Integrado)	26	24	92,31%	18	69,23%	6	23,08%	2	0	0	7,69%
Automação Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edificações (*)	124	-	32,26%	41	33,06%	11	8,87%	29	1	2	25,81%
Eletrônica (*)	59	-	85,71%	27	48,21%	7	12,50%	8	0	0	14,29%
Eletrotécnica (*)	164	-	85,80%	49	30,25	10	6,17	22	1	0	14,20%
Enfermagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Geomensura (*)	97	-	96,90%	41	42,26%	20	20,62%	2	0	1	3,10%
Mecânica Industrial (*)	85	-	81,17%	39	45,88%	6	7,06%	16	0	0	18,83%

Meio Ambiente (*)	37	-	93,78%	0	-	0	-	2	4	0	16,21%
Radiologia	-	-	-	0	-	0	-	0	0	0	-
Saneamento (*)	35	-	62,86%	-	-	0	-	13	0	0	37,14%
Segurança do Trabalho	33	26	78,79%	23	69,70%	3	9,09%	7	0	0	21,21%
Automobilística (*)	45	-	95,56%	13	28,89%	16	35,56%	2	0	0	4,44%
Meteorologia (*)	53	-	77,36%	13	24,52%	3	5,66%	12	0	0	22,64%
Sistemas de Informação (*)	57	-	91,49%	43	91,49%	0	-	4	0	0	8,51%
Total do Ensino Técnico	904	135	85,73%	372	41,15%	102	11,28%	123	6	3	14,27%

Automação Industrial (*)	115	-	91,31%	8	6,96%	22	19,13%	10	0	0	8,69%
Design de Produto (*)	117	-	94,02%	27	23,08%	4	3,42%	5	2	0	5,98%
Construção de Edifícios (*)	25	20	-	1	-	1	-	2	3	-	-
Gestão de Sistema de Energia (*)	42	-	95,24%	24	57,14%	11	26,19%	2	0	0	4,76%
Radiologia Médica (*)	38	-	97,44%	12	30,77%	1	2,56%	0	1	0	2,56%
Redes de Computadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sistemas Digitais	132	118	89,39%	118	89,39%	0	-	13	1	0	10,61%
Total do Ensino Tecnológico	469	118	92,34%	189	42,57%	38	8,56%	30	4	0	7,66%
Especialização Gestão Pública (*)	30	-	100%	0	-	0	-	0	0	0	0%
Especialização em Desenv. de Produtos Eletrônicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Profissional na Modalidade EJA/PROEJA (*)	132	-	84,85%	0	-	0	-	0	20	0	15,15%
Total da Pós-graduação	162	-	87,65%	0	-	0	-	0	20	0	12,34%
Total da Unidade	1918	-	90,14%	561	29,24%	102	5,31%	156	30	3	9,85%

CURSOS	MATRÍCULA		INDICADORES								
	Inicial	Final	% Permanência	Aprovados	% Aprovados	Reprovados	% Reprovados	Abandono	Trancados	Transferidos	% Evasão
UNIDADE DE ENSINO DE JARAGUÁ DO SUL											
Eletromecânica	211	181	85,78%	168	79,62%	13	6,16%	18	12	-	14,21%
Têxtil: Malharia e Confecção	149	126	84,56%	120	80,53%	06	4,02%	13	10	-	15,43%
Moda e Estilismo	73	59	80,82%	56	76,71%	03	4,10%	13	01	-	19,17%
Total do Ensino Técnico	433	366	84,52%	344	79,44%	22	5,08%	44	23	-	15,47%
Total da Unidade	433	366	84,52%	344	79,44%	22	5,08%	44	23	-	15,47%

UNIDADE DE ENSINO DE SÃO JOSE											
Ensino Médio (*)	354										
Ensino Médio para Surdos	-										
Educação Prof. Jovens e Adultos	-										
Total do Ensino Médio	354										
Refrigeração Ar Condicionado (*)	151										
Telecomunicações (*)	188										
Total do Ensino Técnico	339										
Sistemas Telecomunicações (*)	104										
Total do Ensino Tecnológico	104										
Educação de Surdos (*)	18										
Total da Pós-graduação	18										
Total da Unidade	815										
UNIDADE DE ENSINO DE JOINVILLE											
Enfermagem	96	92	95,83%	80	83,33%	1	1,04%	4	11	0	15,62%
Total do Ensino Médio	96	92	95,83%	80	83,33%	1	1,04%	4	11	0	15,62%
Total da Unidade	96	92	95,83%	80	83,33%	1	1,04%	4	11	0	15,62%
UNIDADE DE ENSINO DE CHAPECÓ											
Mecânica Industrial	28	28	100,00%	28	100,00%	0	0%	0	0	0	0%
Total do Ensino Médio	28	28	100,00%	28	100,00%	0	0%	0	0	0	0%
Total da Unidade	28	28	100,00%	28	100,00%	0	0%	0	0	0	0%
TOTAL DO CEFET/SC											
Ensino Médio (*)	737	-	99,59%	-	-	-	-	3	0	0	0,04%
Ensino Técnico (*)	1.800	-	88,11%	824	45,77%	125	6,94%	171	40	3	11,88%
Ensino Tecnológico (*)	573	-	94,06%	189	32,98%	38	6,63%	30	4	0	5,93%
Pós-graduação (*)	180	-	88,88%	28	15,55%	0	0%	0	20	0	11,11%
TOTAL GERAL	3.290	-	91,76%	1.041	31,64%	163	4,95%	204	64	3	8,23%

Fonte: Unidades de Ensino

(*) Curso com alunos que não concluíram o semestre 2006/2 – Semestre em curso em 2007/1 (Resultados parciais do semestre)

1.3.3.2 - Tabela 6.1: Rendimento Escolar no **2º Semestre de 2005** - Cursos Regulares

CURSOS	MATRÍCULA		INDICADORES								
	Inicial	Final	% Permanência	Aprovados	% Aprovados	Reprovados	% Reprovados	Abandono	Trancados	Trans-feridos	% Evasão
UNIDADE DE ENSINO DE FLORIANÓPOLIS											
Ensino Médio	691	521	75,40%	481	69,61%	40	5,79%	88	3	79	21,71%
Ensino Médio Jovens e Adultos	94	54	57,44%	49	52,13%	5	5,32%	40	0	0	42,56%
Ensino Médio Prof. Jovens Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do Ensino Médio	785	575	73,25%	530	67,51%	45	5,73%	128	3	79	26,75%

Edificações (Integrado)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eletrônica (Integrado)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eletrotécnica (Integrado)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento (Integrado)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Automação Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edificações	174	143	82,18%	85	48,85%	15	8,62%	17	14	0	17,81%
Eletrônica	55	36	65,45%	28	50,91%	8	14,55%	16	3	0	34,54%
Eletrotécnica	194	117	60,31%	95	48,97%	20	10,31%	65	12	0	33,5%
Enfermagem	17	16	94,12%	16	94,12%	0	-	1	0	0	5,88%
Geomensura	136	99	72,79%	83	61,03%	16	11,76%	29	8	0	27,20%
Mecânica Industrial	112	70	62,50%	66	58,93%	2	1,79%	39	3	0	37,5%
Meio Ambiente	82	64	78,04%	46	56,10%	17	20,73%	12	6	0	21,95%
Radiologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento	53	40	75,47%	37	69,81%	3	5,66%	9	4	0	24,52%
Segurança do Trabalho	86	55	63,95%	53	61,63%	2	2,33%	24	7	0	36,05%
Automobilística	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	68	39	57,35%	34	50,00%	5	7,35%	23	6	0	42,64%
Sistemas de Informação	61	34	55,73%	31	50,82%	3	4,92%	26	1	0	44,26%
Total do Ensino Técnico	1038	713	68,76%	574	55,30%	89	8,57%	231	64	0	28,42%
Automação Industrial	132	92	69,69%	68	51,52%	12	9,09%	33	6	1	30,30%
Design de Produto	121	104	85,95%	90	74,38%	14	11,57%	10	7	0	14,06%
Construção de Edifícios	19	8	42,10%	8	42,10%	0	-	0	11	0	57,89%
Gestão de Sistema de Energia	37	18	48,65%	16	43,24%	2	5,41%	19	0	0	51,35%
Radiologia Médica	49	47	95,91%	36	73,47%	9	18,37%	2	0	0	4,08%
Redes de Computadores	18	16	88,89%	16	88,89%	0	-	2	0	0	11,11%
Sistemas Digitais	140	102	72,86%	102	72,86%	0	-	28	10	0	27,14%
Total do Ensino Tecnológico	516	387	75,00%	336	65,12%	37	7,17%	94	34	1	25,00%

Especialização em Gestão Pública	30	30	100%	0	-	0	-	0	0	0	-
Especialização em Desenv. de Produtos Eletrônicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Profissional na Modalidade EJA/PROEJA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total da Pós-graduação	30	30	100%	0	-	0	-	0	0	0	-
Total da Unidade	2369	1705	71,97%	1440	60,78%	171	7,22%	453	101	80	26,76

CURSOS	MATRÍCULA		INDICADORES								
	Inicial	Final	% Permanência	Aprovados	% Aprovados	Reprovados	% Reprovados	Abandono	Trancados	Transferidos	% Evasão
UNIDADE DE ENSINO DE SÃO JOSE											
Ensino Médio	409	366	89,49	357	87,29	08	1,96	29	1	14	10,76
Ensino Médio para Surdos	17	17	100,0	17	100	0	0	0	0	0	0

Total do Ensino Médio	852	766	89,91	745	87,44	16	1,88	58	2	28	10,33
Refrigeração e Ar Condicionado	144	103	71,53	61	42,36	33	22,92	41	9	0	34,72
Telecomunicações	200	136	68,00	73	36,50	40	20,00	64	23	0	43,50
Total do Ensino Técnico	344	239	69,48	134	38,95	73	21,22	105	32	0	39,83
Sistemas de Telecomunicações	80	56	77,22	56	0,00	0	0,0	17	7	0	31,65
Total do Ensino Tecnológico	80	56	77,22	56	0,00	0	0,0	17	7	0	31,65
Total da Unidade											

Fonte: Unidades de Ensino

Obs: Os dados desta tabela de 2005/2 não foram apresentados no Relatório de Gestão 2005, por não ter sido concluído o semestre na época da elaboração do mesmo.

Análise do Rendimento Escolar no 1º Semestre de 2006 - Cursos Regulares

Os indicadores relativos ao rendimento escolar – 1º semestre 2006, no total por Unidade de Ensino, mostrou que:

Na Unidade Florianópolis o índice de permanência ficou em torno de 84%; o índice de aprovação em torno de 74%; o índice de reprovação na média de 9% e o índice de evasão em 14%.

A Unidade São José apresentou 85% de índice de permanência; 63% de índice de aprovação; cerca de 9% de índice de reprovação e registrou 19% de evasão escolar.

A Unidade Jaraguá do Sul registrou 82% no índice de permanência; 77% de índice de aprovação; 5% em reprovação e aproximadamente 18% no índice de evasão escolar.

A Unidade Joinville registrou 95% no índice de permanência; 77% de índice de aprovação; 3% em reprovação e aproximadamente 20% no índice de evasão escolar.

A Unidade Chapecó registrou 88% no índice de permanência; 87% de índice de aprovação; 0% de reprovação e aproximadamente 12% no índice de evasão escolar.

A análise do total do semestre revela que o CEFET-SC apresentou 84% de índice de permanência, 71% de índice de aprovação, 7% de reprovação escolar e a evasão foi de 16%.

Comparativamente ao ano anterior, houve uma redução de 3% no índice de permanência, um acréscimo substancial de 19% no índice de aprovação, uma redução de 2% no índice de reprovação. Por último, a evasão escolar teve um acréscimo de 5%.

Análise do Rendimento Escolar no 2º Semestre de 2006 - Cursos Regulares

Os indicadores relativos ao rendimento escolar – 2º semestre 2006, no total por Unidade de Ensino, mostrou que:

Na Unidade Florianópolis o índice de permanência ficou em torno de 90%; o índice de aprovação em torno de 29%; o índice de reprovação na média de 5% e o índice de evasão em 10%.

A Unidade São José está com o semestre 2006/2 ainda em andamento, impossibilitando apresentar resultados.

A Unidade Jaraguá do Sul registrou 85% no índice de permanência; 79% de índice de aprovação; 5% em reprovação e aproximadamente 15% no índice de evasão escolar.

A Unidade Joinville registrou 96% no índice de permanência; 83% de índice de aprovação; 1% em reprovação e aproximadamente 16% no índice de evasão escolar.

A Unidade Chapecó registrou 100% no índice de permanência; 100% de índice de aprovação; 0% de reprovação e 0% no índice de evasão escolar.

A análise do total do semestre revela que o CEFET-SC apresentou 92% de índice de permanência, 32% de índice de aprovação, 5% de reprovação escolar e a evasão foi de 8%.

Comparativamente ao semestre anterior, houve um aumento de 8% no índice de permanência, um decréscimo substancial de 39% no índice de aprovação, uma redução de 2% no índice de reprovação. Por último, a evasão escolar teve um decréscimo de 8%.

1.3.4 - Tabela 7: QUADRO DE PESSOAL DOCENTE POR REGIME DE TRABALHO

Regime Trabalho	Florianópolis					Jaraguá do Sul					São José				
	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006
QUADRO PERMANENTE															
40h c/ DE	219	217	230	234	238	12	16	18	59	20	57	55	54	19	59
40h	20	17	13	13	10	02	02	02	04	01	04	04	05	01	03
20h	18	14	15	13	11	01	01	01	06	01	05	05	06	01	05
Subtotal	257	248	258	260	259	15	19	21	69	22	66	64	65	21	67
QUADRO TEMPORÁRIO															
40h c/ DE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40h	18	13	28	26	22	11	08	06	13	-	08	08	16	07	17
20h	01	07	04	02	-	01	-	01	01	-	01	04	01	03	-
Subtotal	19	20	32	28	22	12	08	07	14	-	09	12	17	10	17
Total Geral	276	268	290	288	281	27	27	28	83	22	75	76	82	31	84

Regime Trabalho	Joinville	Chapecó	Continente	Administração do Sistema	TOTAL GERAL
QUADRO PERMANENTE					
	2006	2006	2006	2006	2006
40h c/ DE	14	12	01	09	353
40h	-	-	-	-	14
20h	-	-	-	-	17
Subtotal	14	12	01	09	384
QUADRO TEMPORÁRIO					
40h c/ DE	-	-	-	-	-
40h	09	-	-	-	48
20h	-	-	-	-	-
Subtotal	09	-	-	-	48
Total Geral	23	12	01	09	432

1.3.5 - Tabela 8: QUADRO DE PESSOAL DOCENTE POR GRAU DE FORMAÇÃO

Grau Formação	Florianópolis					Jaraguá do Sul					São José				
	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006
QUADRO PERMANENTE															
Doutorado	08	17	18	28	46	-	-	-	-	01	03	03	03	06	07
Mestrado	72	80	85	79	85	03	03	05	08	06	31	33	34	35	34
Especialização	128	84	106	107	85	08	05	09	06	07	22	03	20	20	21
Aperfeiçoamento	-	54	07	07	01	-	06	02	02	01	-	21	04	04	03
Graduação	49	13	42	39	42	01	05	05	05	07	08	04	04	04	02
Ensino Médio	-	-	-	-	-	03	-	-	-	-	02	-	-	-	-
Subtotal	257	248	258	260	259	15	19	21	21	22	66 64	65	69	67	
QUADRO TEMPORÁRIO															
Doutorado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mestrado	03	05	11	03	-	-	-	-	-	-	-	03	04	01	-
Especialização	-	04	03	01	-	02	02	02	01	-	03	04	01	-	-
Aperfeiçoamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Graduação	16	11	18	24	22	03	02	05	09	-	02	02	12	13	17
Ensino Médio	-	-	-	-	-	07	04	-	-	-	04	03	-	-	-
Subtotal	19	20	32	28	22	12	08	07	10	-	09	12	17	14	17
Total Geral	276	268	290	288	281	27	27	28	31	22	75	76	82	83	84

Grau Formação	Joinville	Chapecó	Continente	Administração do Sistema	TOTAL GERAL
	2006	2006	2006	2006	2006
QUADRO PERMANENTE					
Doutorado	-	-	-	03	57
Mestrado	03	02	1	03	134
Especialização	08	03	-	03	127
Aperfeiçoamento	-	-	-	-	5
Graduação	03	07	-	-	61
Ensino Médio	-	-	-	-	-
Subtotal	14	12	01	09	384
QUADRO TEMPORÁRIO					
Doutorado	-	-	-	-	-
Mestrado	-	-	-	-	-
Especialização	-	-	-	-	-
Aperfeiçoamento	-	-	-	-	-
Graduação	09	-	-	-	48
Ensino Médio	-	-	-	-	-
Subtotal	09	-	-	-	48
Total Geral	23	12	01	09	432

1.3.6 Estágios Curriculares

1.3.6.1 Tabela 9: Estágios Curriculares – 2006

CEFET/SC – ESTÁGIOS CURRICULARES NO ANO – 2006							
ALUNOS	Florianópolis	São José	Jaraguá do Sul	Joinville	Chapecó	Continente	Total
Inscritos	660	188	58	-	-	-	906
Em estágio	660	124	69	-	-	-	853

Fonte: SIE-E das Unidades de Ensino

1.3.7 Apoio ao Estudante

1.3.7.1 Assistência ao Educando

1.3.7.1.2 - Tabela 10: Assistência ao Educando - 2006

TIPO DE ASSISTÊNCIA	Florianópolis	São José	Jaraguá do Sul	Joinville	Chapecó	Continente
	Quantidade					
Assistência Médica/Odontológica	5.382	1.515 / 404	-	-	-	-
Auxílio Transporte	-	732	-	-	-	-
Bolsa Alimentação	80	60	10	-	-	-
Bolsa de Trabalho	54	180	17	-	-	-

Fonte: Unidades de Ensino

1.3.7.2 Acervo Bibliográfico

1.3.7.2.1 - Tabela 11 - Demonstrativo do Acervo Bibliográfico - 2006

UNIDADE	TÍTULOS	EXEMPLARES	PERIÓDICOS
Chapecó	50	125	-
Continente	-	-	-
Florianópolis	6.800	25.000	2
Jaraguá do Sul	1.497	2.111	1
Joinville	626	1.362	15
São José	3.636	7.500	10
TOTAL	12.609	36.098	28

Fonte: Unidades de Ensino

1.4 RELAÇÕES EXTERNAS

1.4.1 Avaliação da Diretoria de Relações Externas

A Diretoria de Relações Externas (DRE) surgiu da transformação da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DREC) em novembro de 2006 com a aprovação pelo Conselho Diretor do novo estatuto do CEFET-SC.

Compete à Diretoria e Relações Externas (DRE) planejar, desenvolver, controlar e avaliar e as políticas de extensão, de integração e de intercâmbio da Instituição com o setor produtivo e a sociedade em geral, promovendo ações que garantam a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Cabe ainda desenvolver e implementar as ações de Marketing Institucional, ferramenta fundamental para o conhecimento da comunidade em geral dos serviços prestados pela instituição e do seu reconhecimento como instituição de educação profissional e tecnológica. Em conjunto com a Diretoria Geral a DRE articula a implantação de novas Unidades de Ensino, auxiliando desde o estudo de viabilidade do projeto e local (região e município), a busca junto à classe política, ao ministério da educação e demais ministério, aos órgãos governamentais do estado e municípios e demais instituições públicas e privadas recursos humanos e financeiros de investimento e de custeio para todas as Unidades de Ensino.

Em 2006 o CEFET-SC teve muito a comemorar, a começar pelas inaugurações de mais três novas Unidades que irão ofertar em 2007 para a comunidade de Santa Catarina mais de 500 vagas em cada nova Unidade, o que levou a Diretoria de Relações Externas em conjunto com as demais diretorias buscar recurso extra-orçamento para a concretização da implantação. Foram aproximadamente 17 milhões obtidos, sendo mais de 12 milhões foram em emendas parlamentares. Esses recursos além de permitirem a implantação das novas Unidades, possibilitaram investimentos nas Unidades já existentes, como Florianópolis, São José e Jaraguá do Sul que há muito tempo não dispunham de recursos para aplicação em novas construções, reformas e aquisição de mobiliário e equipamentos para laboratórios.

1.4.1.1 Extensão

Na Extensão o grande salto foi a reestruturação da área com a criação da Coordenação de Extensão na diretoria de Relações Externas. Dentre as atividades importantes de extensão são destacadas a participação do CEFET-SC no Projeto Aroeira (Consórcio Nacional da Juventude) e da Escola de Fábrica. Ambos os projetos te como principal objetivo a formação profissional de jovens de 16 a 24 anos de baixa renda. Foram 146 formados em 8 cursos com 600 horas de duração. O projeto Aroeira foi desenvolvido nas Unidades de Florianópolis e São José para jovens de comunidade de risco da Grande Florianópolis. A Escola de Fábrica foi desenvolvido na Empresa Busscar em parceria com a Fundação AMEA do município de Joinville. O curso de Costura Industrial, com 200 horas de duração, realizado em parceria com a prefeitura de Araranguá, trouxe além de emprego para todas as 152 formadas no ano de 2006 um aquecimento do setor de confecção da região com a instalação de novas empresas do ramo de malharia e confecção. Com a construção da Unidade de Araranguá no primeiro semestre de 2007, este e outros cursos serão ministrados na sede própria do CEFET-SC.



Projeto Aroeira



Formatura 1ª turma curso Costura Industrial de Araranguá

Destacam-se ainda os cursos técnicos de; Mecânica Industrial de Chapecó desenvolvido em parceria com a prefeitura e uma associação de empresas (SOCIOESTE) caracterizando o primeiro curso da Unidade de Chapecó; O curso técnico de Pesca iniciado em agosto de 2006 em parceria com a prefeitura local sendo o curso pioneiro no país e o principal argumento para a implantação da Unidade de Itajaí com recursos do MEC e da secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca.

Dentre as relações com as empresas é destacada oferta de cursos para as primeiras turmas de qualificação profissional para empregados terceirizados da Petrobrás. Em 2006 o grande parceiro do CEFET-SC foi o Intec – Instituto Tecnológico e Científico, parceria que viabilizou muitos projetos de ensino, pesquisa e extensão. O Intec foi criado em 2005 e teve um grande salto administrativo com a contratação de uma equipe profissional na área de administração e economia. Os recursos gerados pelo Intec foram destinados a aquisição de equipamentos, mobiliário, acervo bibliográfico, capacitação, desenvolvimento de cursos de qualificação (como o de informática básica com a Unidade Digital Itinerante para jovens detentos da Casa de Detenção de

Menores São Lucas) e patrocínio de eventos como a III Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do CEFET-SC.



Projeto de Inclusão Digital Itinerante

Cursos de Extensão desenvolvidos em 2006

NOME DO CURSO	Nº de alunos	Horas
Curso Técnico de Eletrotécnica / Porto União	32	1200
Curso Técnico de Mecânica Industrial/Chapecó	36	1200
Curso Técnico de Pesca/Itajaí	36	1200
Auto cad	5	40
Costura industrial / Araranguá	79	200
Cuidado a pessoas com Alzheimer	192	4
Eletrônica básica	5	44
Fórum de energias	164	4
Fundamentos de linux	7	60
Fundamentos de linux- modulo 1	3	20
Informática básica	4	40
Informática básica	8	40
Informática básica	6	40
Informática básica	9	40
Informática básica	9	40
Informática básica	6	40
Informática básica	9	40
Informática básica	30	48
Jornada catarinense de radiações (Diversos)	242	4
Licitação - pregão eletrônico	9	8
Mecânica industrial (Escola de Fábrica)	20	665
Programador	6	80
Tec. de terminal service em linux	6	40
word e internet	6	30
word e internet	9	30
word e internet	7	30
word e internet	7	30
Projeto Aroeira (Diversos)	126	180
operação de subestação	12	40
rebobinamento de motores	12	80
radiologia odontologica	50	32
III SEMANA NACIONAL DE C. E TEC.(Diversos)	162	4

COMPET na Escola (Petrobras)	140	16
Treinamento CNC_Caminhão DEBMAQ	181	8
Total alunos	1635	5577

Projetos Artísticos e Culturais

O CEFETSC tem apoiado as manifestações artísticas e culturais que envolvem seus servidores, alunos e membros da comunidade externa em geral. O grupo Teatral Boca de Siri em 2006 completou 11 anos com um evento exclusivo - Disdascálico Mostra de Teatro. O Coral, composto por alunos e ex-alunos fez diversas apresentações em eventos externos e internos do CEFETSC, estando presente em todas as formaturas na unidade de Florianópolis.

Contudo, foi com a Orquestra que a Instituição teve o maior destaque no cenário artístico e cultural. Além de diversas apresentações internas, como formaturas, homenagens e datas comemorativas, como o aniversário do CEFETSC, a Orquestra se apresentou em diversos municípios do estado, como Florianópolis, São José, Palhoça, Joinville, Urussanga, Jaraguá do Sul e Lages, na tradicional Festa do Pinhão. Em 2006 foram aplicados R\$ 20.000,00 de recursos financeiros extra-orçamento na aquisição de novos instrumentos musicais permitindo a ampliação do número de componentes na Orquestra.



Orquestra Experimental CEFET-SC



Teatro Boca de Siri



Coral CEFET-SC

1.4.1.2 Marketing Institucional

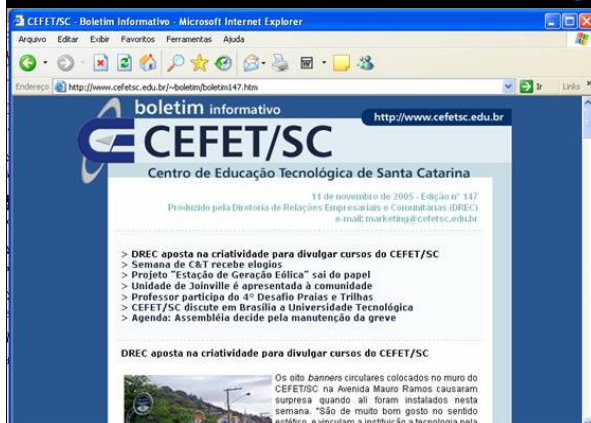
Em 2006 a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do CEFET-SC necessitou de mais recursos em relação aos anos anteriores, pois o evento foi realizado em praça pública, permitindo o acesso do grande público ao potencial de ensino, pesquisa e extensão da instituição. Foram mais de 50 mil pessoas que visitaram a exposição dando maior visibilidade para o CEFET-SC diante dos segmentos populares da sociedade, trazendo influência direta nas inscrições para o exame de Classificação e Vestibular do CEFET-SC realizadas nas semanas seguintes. Em 2006 a Diretoria inovou também no processo de divulgação para ingresso no CEFET-SC. A Campanha no primeiro semestre envolveu uso de comunicação de massa que refletiu sensivelmente no número de inscritos. No segundo semestre a campanha de divulgação foi conjunta envolvendo todas as Unidades do CEFET-SC utilizando comunicação de massa o que resultou em recorde de inscrições. A Consolidação da marca CEFET-SC, a unificação da identidade visual em todas as Unidades do CEFET-SC por meio de placas e totens de identificação, pintura, e material gráfico foi outra ação importante desenvolvida pela diretoria em 2006.



Bandeiras dos Cursos

Identificação visual

Produção Gráfica



Boletim Informativo Semanal

Alguns eventos realizados em 2006 pela DRE.







Escola de Fábrica



Desfile Moda Jaraguá do Sul

DIRETORIA: DIRETORIA DE RELAÇÕES EXTERNAS - DRE

PROGRAMA: 1 – DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL										
Nº	AÇÃO	PROJETO / ATIVIDADE	META		PRAZO DE EXECUÇÃO		VALOR EXECUTADO		SITUAÇÃO	
			Unidade de Medida	Quantidade	INÍCIO	TÉRMINO	ORÇAM	CONVÊNIO		
1.1	Ampliação da inserção do CEFET-SC em outras regiões do estado de SC	Inauguração da primeira etapa das Unidades Joinville e Chapecó	Unidade inaugurada	02	02/06	07/06		1.725.000,00	Concluída	DG/ DAP/ DREC
		Viabilização do CEFET-SC na serra catarinense – Unidade Urupema	Unidade criada	01	01/06	12/06			Em andamento	DG/ DAP/ DE/ DREC
		Implantação do curso técnico de pesca em Itajaí	Curso implantado	01	01/06	08/06			concluída	DG/ DREC
		Implantação do curso de formação inicial de costura em Araranguá	curso implantado	01	01/06	03/06			concluída	DG/ DREC /DE
1.2	Federalização das escolas comunitárias de SC financiadas pelo governo federal/ Proep para o CEFET-SC (EA)	Viabilização da ocupação da antiga escola Catarinense de Gastronomia FINAC/Unisul	Unidade federalizada	01	01/06	08/06			concluída	DG/ DREC
		Viabilização da ocupação da escola da Xanxerê	Unidade federalizada	01	03/06	12/06			Em andamento	DG/ DREC
		Viabilização da ocupação da escola de Luzerna	Unidade federalizada	01	09/06	12/06			Em andamento	DG /DREC
1.3	Elaboração de projeto de proposta para implantação da Universidade Tecnológica (EA)	Elaboração do pré projeto	Documento elaborado	01	03/06	05/06			Concluída	DG/ DREC
		Encaminhamento para MEC	Documento encaminhado	01	05/06	05/06			Concluída	DG/ DREC
		Gestão junto aos parlamentares catarinenses para o apoio de criação da UTFSC	Gestão executada	17	01/06	12/06			Em andamento	DG/ DREC

1.4	INSERÇÃO do CEFET-SC na Educação à distância através da Universidade Aberta do Brasil (C)	Elaboração do pré projeto	Documento elaborado	01	04/06	04/06			Concluída	DG/ DREC DAP/ DE	
1.5	Promoção de mecanismos para interação da escola com a comunidade (EA)	Interação com prefeituras e representantes das comunidades	visitas	12	01/06	12/06			Em andamento	DG/ DREC/ DAP	
1.6	Busca de Recursos Financeiros extra-	Interação com MEC / parlamentares/ empresas	Visitas	26	01/06	12/06			Em andamento	DG/ DREC /DAP	
		Realização de Convênios.	Convênios firmados	08	01/06	12/06	17.205.000,00		Em andamento	DG/ DREC /DAP	
1.7	Auxiliar na organização e divulgação de eventos específicos das Unidades de Ensino (C)	Desenvolver material de divulgação específico	Banner /cartaz	09	02/06	12/06			Concluída	DREC	
		Auxiliar na definição das estratégias de divulgação do evento	Evento	09	02/06	12/06			Concluída	DREC	
		Acompanhar a realização do evento	Evento	09	02/06	11/06			Concluída	DREC	
1.8	Organização da III Semana de Ciência e Tecnologia (C)	Escrever Projeto	Projeto escrito	01	03/06	03/06			Concluída	DREC	
		Buscar parceiros patrocinadores do evento	parceiro	04	03/06	09/06			Concluída	DREC	
		Definir eventos paralelos, palestras, workshops, estandes, etc.	Atividades paralelas	12	03/06	09/06			Concluída	DREC	
		Promover divulgação	mídias	04	09/06	19/06			Concluída	DREC	
		Realizar Evento	evento	01	10/06	10/06			Concluída	DREC	
TOTAL PREVISTO											

PROGRAMA: 2- INTERAÇÃO ESCOLA EMPRESA COMUNIDADE

Nº	AÇÃO	PROJETO / ATIVIDADE	META		PRAZO DE EXECUÇÃO		VALOR EXECUTADO		SITUAÇÃO	
			Unidade de Medida	Quantidade	INÍCIO	TÉRMINO	ORÇAM.	CONVÊNIO		
1.1	Desenvolvimento do projeto Centro de	Escrever projeto	Documento elaborado	01	05/05	12/05			Concluída	DREC
		Rever projeto arquitetônico com a COENGE.	Projeto elaborado	01	02/06	03/06			Concluída	DREC
		Firmar parcerias para recursos financeiros	Parceria firmada	01	02/06	12/06		450.000,00	Concluída	DREC
		Implementar Construção	Área (m ²) Construída	650	03/06	07/06			Em andamento	DREC
1.2	Desenvolvimento do Projeto da Unidade	Escrever Projeto	Documento elaborado	01	05/05	06/05			Concluída	GTI/DREC
		Projetar Layout – design produto	Projeto elaborado	01	09/05	05/06			Concluída	GTI/Design
		Acompanhar montagem	Unidade Montada	01	11/05	06/06		278.000,00	Concluída	GTI/Design
		Realizar parcerias para ministrar cursos	Cursos realizados	03	03/06	12/06		7.800,00	Concluída	DREC
1.3	Ampliação dos canais de comunicação interna e externa do CEFETSC e	Manter o Boletim Informativo Digital semanal	Número Edições	44	06/06	12/06			Concluída	DREC
		Divulgar para imprensa externa por meio da assessoria de imprensa interna.	Matéria/ nota	28	06/06	12/06			Em andamento	DREC
		Divulgar em mídias específicas. (jornal, TV, rádio, front light, mídia terminal ônibus, etc.)	Campanha realizada	05	02/06	12/06	5.600,00	28.400,00	Concluída	DREC
		Instalar outdoor , totens, placas de identificação nas unidades de ensino	elemento instalado	05	06/06	12/06	22.000,00		Em Andamento	DREC
1.4	Desenvolvimento de material impresso de	Desenvolver e produzir pasta	Unidade Impressa	3.000	04/06	05/06			Concluída	DREC
		Desenvolver e produzir folder	Unidade Impressa	18.000	06/06	12/06			Em Andamento	DREC

divulgação (folder, pasta,
panfleto, banner)
(EA)

		Desenvolver e produzir panfleto	Unidade Impressa	9.000	06/06	06/06			Em Andamento	DREC
		Desenvolver e produzir banner	Unidade Impressa	21	02/06	12/06			Concluída	DREC
1.5	Unificação do processo de ingresso para todas as Unidades de Ensino (C)	Realizar reuniões com diretores Sistêmicos e das Unidades	Reuniões Realizadas	05	03/06	08/06			Concluída	DREC
1.6	Divulgação exames de classificação e Vestibulares	Desenvolver campanhas publicitárias para ingresso (exame de Classificação e Vestibular)	Campanhas Desenvolvidas	05	02/06	11/06			Concluída	DREC
		Definir Mídias de divulgação	Mídia Utilizada	16	03/06	12/06	5.600,00	24.400,00	Concluída	DREC
1.7	Desenvolvimento do novo Website (EA)	Definir as necessidades junto às diretorias e coordenações	Reunião realizada	11	03/06	12/06			Concluída	DREC
		Desenvolver o Design gráfico	Ambiente projetado	27	03/06	12/06			Em Andamento	DREC
		Realizar a programação	Ambiente Programado	27	03/06	12/06			Em Andamento	DREC
1.8	Fomento as Atividades de Extensão (EA)	Realizar reuniões com instituições públicas e privadas	Reunião realizada	31	02/06	12/06			Concluída	DREC
		Planejar estratégias de divulgação dos produtos/serviços de Pesquisa e Extensão	Campanhas realizadas	01	05/06	12/06			Em andamento	DREC
		Promover convênios com empresas e prefeituras para uso das unidades móveis	Convênio realizado	04	02/06	12/06			Concluída	DREC
		Viabilizar cursos técnicos na forma de extensão em outros municípios	Curso desenvolvido	04	02/06	12/06			Em andamento	DREC
		Implementar cursos de qualificação profissional do Projeto Escola de Fábrica	Curso desenvolvido	02	01/06	08/06			Concluída	DREC
		Executar cursos de extensão	Curso executado	27	02/06	12/06			Concluída	DREC
		Ministrar palestras	Palestra ministrada	19	02/06	12/06			Concluída	DREC

		Realizar consultorias e assessorias	Consultoria realizada	23	02/06	12/06			Concluída	DREC
		Certificar cursos/palestras	Certificado emitido	1.183	02/06	12/06			Concluída	DREC
		Desenvolver/participar projetos sociais	Projeto Desenvolvid	08	02/06	12/06			Parcialmente executada	DREC
		Adquirir instrumentos para a orquestra	Instrumento adquirido	29	02/06	08/06		20.000,00	Concluída	DREC
		Disponibilizar espaço para outras entidades	Entidade beneficiada	13	02/06	12/06			Concluída	DREC
1.9	Implementação da Pesquisa na Instituição	Criar coordenação de Pós-graduação e Pesquisa	Coordenação criada	01	02/06	02/06			Concluída	DREC
	(as ações descritas para o desenvolvimento da	Formar comissão de Pós-graduação e Pesquisa	Comissão Formada	01	02/06	04/06			Concluída	DREC
	Pesquisa foram realizadas pela DREC até julho	Gerar ações de incentivo a formação de grupos de pesquisa	Grupo formado	06	02/06	07/06			Concluída	DREC
	quando foi criada a Diretoria de Pós-	Ampliar espaço físico para pesquisa	Área (m ²) ampliada	60	01/06	07/06		65.000,00	Concluída	DREC
	graduação e Pesquisa). (C)	Realizar convênios para implantação dos cursos de especialização	Convênio realizado	02	02/06	07/06			Concluída	DREC
TOTAL PREVISTO								TOTAL: R\$		

PROGRAMA: 3- INFRA-ESTRUTURA

Nº	AÇÃO	PROJETO / ATIVIDADE	META		PRAZO DE EXECUÇÃO		VALOR EXECUTADO		SITUAÇÃO	
			Unidade de Medida	Quantidade	INÍCIO	TÉRMINO	ORÇAM.	CONVÊNIO		
1.1	Construção de prédio próprio para a DG do CEFET-SC (C)	Busca de recurso extra orçamento para a construção	Recurso obtido	01	01/06	12/06		1.250.000,00	Concluída	DG/DAP/DREC
TOTAL PREVISTO								TOTAL: R\$		

PROGRAMA: 4 – GESTÃO										
Nº	AÇÃO	PROJETO / ATIVIDADE (DESDOBRAMENTO DA AÇÃO)	META		PRAZO DE EXECUÇÃO		VALOR EXECUTADO			
			Unidade de Medida	Quantidade	INÍCIO	TÉRMINO	ORÇAM.	CONVÊNIO		
1.1	Gestão junto aos parlamentares para complementação do orçamento do CEFET-SC	Contato com a bancada parlamentar catarinense	reuniões	20	01/06	12/06	-	-	concluída	DE/ DREC /DAP /DE
	(C)	Seminários com os representantes da educação profissional federal em SC	reuniões	10	01/06	12/06	-	-	concluída	DG/ DREC DAP/ DE
1.2	Viabilização de espaço próprio para a Diretoria Geral do CEFET-SC. (C)	Transferência da diretoria geral do CEFET-SC do espaço da Unidade de Florianópolis.	seminários	03	09/06	12/06	-	-	concluída	DE/ DREC /DAP /DE
			Mudança realizada	01	01/06	08/06	-	-	concluída	DG/ DREC DAP/ DE
TOTAL PREVISTO							TOTAL: R\$			

TOTAL DE AÇÕES: 20
Executas /concluídas: 11 (55%)
Em andamento: 08 (40%)
Parcialmente executadas: 01 (5%)

1.5 - PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

A Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa (DPP) foi criada em agosto de 2006. Em setembro de 2006 foi proposta uma estrutura para a Diretoria, composta de uma coordenação de Pesquisa, com função gratificada FG1 e uma coordenação de Pós-graduação, com função gratificada FG2. A Diretoria de Pós-graduação vem desenvolvendo ações e parcerias com diversas instituições de ensino superior (UFSC, UDESC entre outras), assim como empresas, visando o aperfeiçoamento e fortalecimento do campo científico e tecnológico da instituição. A maioria das nossas ações está em fase de preparação e atividade.

São muitos nossos objetivos, entre eles destacamos melhorar significativamente as produções científicas de nossos docentes e discentes. Também outro objetivo da DPP, é através de suas ações com empresas e universidades, fortalecer os cursos de especialização e pós-graduação. Foi muito importante, a participação dos professores pesquisadores do CEFET-SC, no cadastramento e atualização dos grupos de pesquisa na Plataforma Lates (CNPq).

Enfim, esperamos que atingindo nossas metas, o CEFET-SC adquira cada vez mais a estrutura de uma Universidade Tecnológica.

1.5 DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - DPP

PROGRAMA: 1 – DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL								
AÇÕES SEM CUSTO								
			META		PRAZO DE EXECUÇÃO		SITUAÇÃO	
			Unidade de Medida	Quantidade	INÍCIO	TÉRMI NO		
1.1	Participação no Edital PROEJA – 2006 (C)	Participação do CEFET/SC como instituição colaboradora em parceria com a UFSC-	projeto elaborado	1	setembro	outubro	Concluída	DPP/CDP
1.2	Proposta de formação de cursos de especialização e/ou mestrado (EA)	Reunião com os professores da formação geral para preparação de cursos de especialização e/ou mestrado no sistema Universidade Aberta.	curso elaborado	2	novembro	dezembro	Em andamento	DPP/CPG
1.3	Participação do CEFETSC no projeto DINTER com a UFSC (C)	Elaboração do projeto em parceria UFSC e instituições associadas	Projeto elaborado	01	Agosto	dezembro	Concluída	DPP

PROGRAMA: 2– INTERAÇÃO ESCOLA EMPRESA COMUNIDADE								
AÇÕES SEM CUSTO								
			META		PRAZO DE EXECUÇÃO		SITUAÇÃO	
			Unidade de Medida	Quantidade	INÍCIO	TÉRMI NO		
2.1	Elaboração do projeto Lato Sensu e Stricto Sensu (EA)	Articulação com empresas para fortalecimento dos projetos Lato Sensu e Stricto Sensu	Projeto Elaborado	01	setembro	dezembro	Em andamento	DPP/CPG
2.2	Participação no Fórum das estatais (EA)	Elaboração de projetos Lato Sensu	Projeto Elaborado	01	setembro	dezembro	Em andamento	DPP

PROGRAMA: 4 – GESTÃO

AÇÕES SEM CUSTO

			META		PRAZO DE EXECUÇÃO				
			Unidade de Medida	Quantidade	INÍCIO	TÉRMI NO			
4.1	Cadastramento e atualização dos grupos de pesquisa do CEFET/SC na Plataforma Lates/CNPq (C)	Reuniões com docentes para orientar e incentivar a produção científica e a preparação de novos projetos	Grupos cadastrados	21	setembro	Novembro	Executada		DPP/CDP
4.2	Cadastramento dos grupos de pesquisa no CEFETSC (EA)	Acompanhamento constante dos grupos de pesquisa pela coordenação de pesquisa.	Acompanha mento dos grupos	21	novembro	dezembro	Em andamento		CDP
4.3	Elaborar o regimento para os cursos de especialização do CEFETSC (EA)	Regimento para os cursos de especialização.	Regimento elaborado	2	novembro	Abril/2007	Em andamento		CPG
4.4	Instituir uma comissão organizadora para a criação do comitê de ética em pesquisa –CEFETSC (C)	Reuniões com os professores de diferentes áreas para a conscientização da Ética na pesquisa	Comissão formada	01	outubro	dezembro	Concluída		CDP
4.5	Elaborar proposta de curso de especialização e/ou mestrado à UAB. (EA)	Discussão com os professores da formação geral para montagem de cursos de especialização e/ou mestrado no sistema Universidade Aberta.	Proposta elaborada	01	Outubro	dezembro	Em andamento		CPG
4.6	Realizar a I Jornada Tecnológica da Região Sul (EA)	Participação no evento CONNEPI e reunião com os Professores Sérgio França e Moisés (Natal)	Projeto elaborado	01	novembro	Dezembro/ junho (Em andamento		DPP/CDP
4.7	Lançar edital interno para criação de bolsas de pesquisa (EA)	Fortalecimento e ampliação da produção científica no CEFETSC	Edital elaborado	01	novembro	Dezembro/ Março	Em andamento		DPP/CDP
4.8	Implantação do novo Estatuto CEFETSC (C)	Participação da DPP na discussão e finalização do Estatuto do CEFET-SC	Estatuto finalizado	01	setembro	dezembro	Concluída		DPP

4.9	Apresentação e discussão das metas da DPP (EA)	Reunião com os docentes.	Metas apresentadas	10	setembro	dezembro	Em andamento	DPP
4.10	Propor um regimento, normas e diretrizes para a DPP (EA)	Preparação e discussão das propostas.	Proposta em elaboração	01	setembro	dezembro	Em andamento	DPP/CDP

TOTAL DE AÇÕES: 15

Executadas/ concluídas: 05 (33,33%)

Em andamento: 10 (66.66%)

1.6 - GESTÃO DO CONHECIMENTO

A Diretoria de Gestão do Conhecimento foi efetivamente implantada a partir de 18 de setembro de 2006. Ressalte-se que esta nova Diretoria já havia sido aprovada sua implantação durante a discussão e definição do Estatuto do CEFET-SC, cerca de dois anos atrás. Porém, só foi possível sua efetiva implantação neste ano de 2006 em função da alocação do cargo de direção pelo Ministério da Educação. O CEFET-SC, enquanto centro de excelência em educação profissional e tecnológica, mais uma vez inova ao implantar tal Diretoria. Algumas instituições públicas já vêm implementando algumas ações de gestão do conhecimento. No entanto, o diferencial que o CEFET-SC formula é caracterizar a gestão do conhecimento como um sistema de gestão pública para toda a Instituição, estabelecido para todos os seus setores e unidades e em nível estratégico. É uma posição também inovadora perante outras instituições educacionais.

A partir da data de sua implantação, inúmeras ações iniciais foram desencadeadas, visando dar corpo e sentido para esta nova Diretoria. De imediato, foi concebida e implantada a estrutura organizacional da DGC. Esta estruturação envolveu a elaboração do organograma da diretoria, sua competência e as atribuições da Gerência e Coordenações a ela subordinadas.

Seqüencialmente, para fundamentar a estruturação básica da DGC, foram elaboradas e executadas outras atividades, como a elaboração de uma lista de contatos de todos os setores e unidades do CEFET-SC, a definição dos setores correlatos da DGC nas unidades de ensino, a elaboração de fichas funcionais, a divulgação sobre a nova Diretoria para o Colegiado Administrativo e para as Unidades de Joinville e Jaraguá do Sul.

Paralelamente, em conjunto com a Gerência e as Coordenações, foram elaboradas as ações prioritárias destes setores para os últimos três meses do ano, as quais algumas já foram finalizadas e outras prosseguem em andamento para o próximo ano.

Apesar do seu pouco tempo de vida, a DGC já estabeleceu sua marca de gestão para a Instituição, realizando algumas ações neste ano e encaminhando outras para o próximo ano. Esta marca da DGC deve perseguir e conciliar transparência com eficiência para todo o serviço público concebido e desenvolvido no CEFET-SC, visando efetivar estruturas organizadas para o Sistema, para suas unidades existentes e para suas futuras unidades a serem expandidas.

DIRETORIA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO - DGC

PROGRAMA: 3– INFRA-ESTRUTURA										
Nº	AÇÃO	PROJETO / ATIVIDADE	META		PRAZO DE EXECUÇÃO		VALOR EXECUTADO		SITUAÇÃO	
			Unidade de Medida	Quantidade	INÍCIO	TÉRMINO	ORÇAM.	CONVÊNIO		
3.1	Reestruturação e manutenção dos servidores e	Aquisição servidores (Sistema)	equip. adquirido	8	out	dez	48.000,00		Executado	DTI
		Aquisição servidores (Florianópolis)	equip. adquirido	2	out	dez	12.000,00		Não executado	DTI
		Aquisição servidores (São José)	equip. adquirido	2	out	dez	12.000,00		Não executado	DTI
		Aquisição servidores (Jaraguá)	equip. adquirido	2	out	dez	12.000,00		Executado	DTI
TOTAL PREVISTO							TOTAL: R\$			

PROGRAMA: 4 – GESTÃO										
Nº	AÇÃO	PROJETO / ATIVIDADE	META		PRAZO DE EXECUÇÃO		VALOR EXECUTADO		SITUAÇÃO	
			Unidade de Medida	Quantidade	INÍCIO	TÉRMINO	ORÇAM.	CONVÊNIO		
4.1	Integração do CEFET/SC à Rede Metropolitana de Pesquisa. (EA)	Adequação da infra-estrutura de suporte ao POP-SJ na Unidade São José	Serviço executado	01	out	dez	6.000,00	-	em andamento	DTI
4.2	Reestruturação e manutenção dos servidores e serviços de rede (C)	Renovação do Sistema Antivírus	Licença renovada	600	out	dez	12.000,00		concluído	DTI

4.3	Estruturar o ambiente da DGC	Aquisição de 4 computadores e 1 impressora jato de tinta	equip. adquiridos	05	nov	dez	10.000,00		concluído	DGC
	(C)	Aquisição de 4 mesas em formato L com gavetas e 4 cadeiras estofadas	móveis adquiridos	08	nov	dez	5.000,00		concluído	DGC
		Aquisição de 2 armários em fórmica	móveis adquiridos	02	nov	dez	1.000,00		concluído	DGC
TOTAL PREVISTO								TOTAL: R\$		

AÇÕES SEM CUSTO									
			META		PRAZO DE EXECUÇÃO		SITUAÇÃO		
			Unidade de Medida	Quantidade	INÍCIO	TÉRMINO			
4.4	Conceber e implantar a estrutura da Diretoria de Gestão do	Estruturação do organograma da DGC	organograma elaborado	01	set	out	concluído	Diretor DGC	
		Definição da competência da DGC e das atribuições de seus diversos setores: GTI, CGPN, CDI, CPI e CDP	competência e atribuições elaboradas	var.	set	out	concluído	Diretor DGC	
4.5	Elaborar e executar atividades administrativas básicas para a	Elaboração e disponibilização da Lista de Contatos	lista de contatos elaborada	01	out	nov	concluído	Diretor DGC	
		Definição dos setores correlatos nas Unidades de ensino	setores definidos	var.	set	out	concluído	Diretor DGC	
		Elaboração de fichas funcionais dos servidores da DGC	fichas elaboradas	14	out	nov	concluído	Diretor DGC	
		Divulgação sobre a nova Diretoria de Gestão do Conhecimento (Colegiado Administrativo, Unidade Joinville, Unidade Jaraguá do Sul)	divulgação realizada	03	out	nov	concluído	Diretor DGC	
4.6	Realizar pesquisa de clima organizacional em todos os setores e unidades do CEFET-SC (C)	Realização de pesquisa de clima organizacional e respectivo relatório	pesquisa e relatório realizados	02	out	nov	concluído	Diretor DGC e CGPN	
4.7	Implantar o SIEP Gerencial como representante da região sul (EA)	Implantação e funcionamento do Sistema de integração	sistema implantado	01	out	dez	em andamento	DGC e GTI	

4.8	Elaborar projeto de monitoria para os cursos superiores de tecnologia (C)	Elaboração e aprovação do Projeto de Monitoria	projeto elaborado e aprovado	01	nov	dez	concluído	DGC e DE
4.9	Apoiar o projeto e divulgar o evento internacional ICBL 2007 (C)	Apoio ao projeto e divulgação do evento ICBL 2007	projeto aprovado e divulgação efetuada	02	out	dez	concluído	DGC
4.10	Sistematizar dados e indicadores do CEFET/SC (EA)	Coleta e sistematização de todos os dados e indicadores essenciais dos distintos setores nas unidades de ensino do CEFET/SC	dados sistematizados	var.	out	dez	em andamento	CPI Julio
		Gerenciamento de todos os sistemas de informação estabelecidos pelo MEC	sistemas atualizados	04	out	dez	em andamento	CPI Julio
4.11	Implantar ambiente virtual de trabalho colaborativo (C)	Implantação e coordenação de sistema informatizado para trabalho colaborativo em nível estratégico e tático, envolvendo gerências, departamentos, diretorias sistêmicas e diretorias das unidades	sistema colaborativo implantado	01	out	dez	concluído	DTI Beck
		Implantação e coordenação de sistema informatizado interno para troca, gerenciamento e compartilhamento de informações (intranet, portal corporativo)	sistema intranet implantado	01	out	dez	em andamento	DTI Beck
4.12	Reestruturar a Infra-estrutura de Rede (EA)	Reestruturação física da Rede da Unidade Florianópolis	serviço executado	01	out	dez	em andamento	DTI Beck
4.13	Levantar e conciliar competências. (EA)	Levantamento das competências pessoais nos distintos setores das unidades de ensino.	competências pessoais mapeadas	var.	out	dez	em andamento	CDP Neusa
		Levantamento das competências organizacionais nos distintos setores das unidades de ensino.	competências organizac. mapeadas	var.	out	dez	em andamento	CDP Neusa
		Definição do plano de capacitação, visando conciliar a competência humana com as competências organizacionais requeridas.	Plano elaborado	01	out	dez	em andamento	CDP Neusa
4.14	Otimizar e normatizar processos (EA)	Registro dos procedimentos utilizados na concepção e no fluxo de processos administrativos e acadêmicos	procedimentos registrados	var.	out	dez	em andamento	CGPN Sonia

		Normatização, através de regulamentações, de novos modelos de gerenciamento de processos administrativos e acadêmicos, fundamentados nas melhores práticas;	processos adm e acadêmicos regulamentados	var.	out	dez	em andamento	CGPN Sonia
4.15	Coordenar o desenvolvimento dos Processos de Planejamento e	Coordenação da elaboração e avaliação do Planejamento Anual 2006.	Plano elaborado	01	out	dez	em andamento	CDI Alice
	elaboração da Prestação de Contas Anual. (EA)	Organização e coordenação do Planejamento Estratégico.	Planejamento realizado	01	out	nov	concluído	CDI Alice
		Preparação do Planejamento 2007.	Plano elaborado	01	nov	dez	em andamento	CDI Alice
		Organização e elaboração da Prestação de Contas Anual.	Prestação de contas realizada	01	nov	dez	em andamento	CDI Alice

TOTAL DE AÇÕES: 16

Executadas/ concluídas: 08 (50%)

Em andamento: 08 (50%)

1.7 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1.7.1 – AVALIAÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

O ano da expansão do CEFET-SC, assim será reconhecido o ano de 2006 na história da instituição. Dobrar o número de Unidades em um ano trouxe ao CEFET-SC uma movimentação sem igual, refletida em todos os setores, administrativos ou de ensino. Novas unidades, novas contratações de servidores efetivos, novos quadros funcionais, e acompanhando todas estas novidades, todas as dificuldades inerentes às mudanças de cultura dentro das instituições.

Novas necessidades foram criadas com a implantação das novas Unidades. O repensar os vários fluxos de funcionamento do CEFET-SC, visando a recepção aos novos servidores, contribuiu para a melhoria dos fluxos existentes, gerou mudanças ou no mínimo o reconhecimento da necessidade de mudança em vários setores.

A dúvida entre centralizar ou descentralizar os processos nas várias Unidades foi a constante do ano.

O ano de 2006 caracterizou-se pelo lançamento da semente da mudança de comportamento rumo a profissionalização e modernização nas diversas áreas, o que culminará com a melhoria da gestão dos recursos públicos e por consequência o ensino no CEFET-SC.

As contratações de servidores técnicos administrativos principalmente para as unidades existentes, trarão reflexos positivos já a partir do próximo ano.

O grande desafio do ano foi a decisão de efetivar a separação entre a Direção Geral do Sistema e a Unidade de Florianópolis. Um passo inovador que solidificará a visão de sistema no CEFET-SC e contribuirá para a criação de identidade própria às Unidades.

A execução orçamentária do ano de 2006 chegou a 97,6% do total dos recursos liberados pelo MEC como orçamento regular. Além destes recursos, durante o ano tivemos também a execução dos recursos liberados por emendas parlamentares em 2005, pelo Plano de Expansão da Educação Profissional e pelo PROEP, num total aproximado de R\$ 10.700.000,00.

No mês de agosto aconteceu a inauguração das Unidades de Chapecó e Joinville, instaladas a partir da construção de suas sedes e da Unidade Continente, instalada a partir da federalização de escola existente. Os recursos provenientes de emendas parlamentares propiciaram a execução de obras de manutenção e ampliação de espaços físicos em todas as unidades existentes.

A instalação de centros de convivência nas unidades de ensino tem como objetivo melhorar o ambiente de trabalho para a comunidade do CEFET-SC. A Unidade de São José já inaugurou suas instalações e na Unidade de Florianópolis já foi realizado o processo de licitação da obra.

A capacitação de servidores nas diversas unidades, para melhorar os processos de especificação e orçamento dos bens para realização dos editais de compras, foi uma constante durante o ano e com certeza trará resultados na agilidade e eficiência do processo.

Com certeza muito há para melhorar, sobretudo na área de controle dos vários processos e na conclusão dos procedimentos. Assim, lançada a vontade de mudar e, sobretudo, de melhorar, acreditamos que o ano de 2006 foi o marcante como primeiro passo nesta direção.

1.7.1.2- Quadro geral de área construída**UNIDADE FLORIANÓPOLIS**

	QUANTIDADE (m²)		
	2004	2005	2006
PAVIMENTO TÉRREO	10.968,85	10.968,85	10.968,85
PRIMEIRO PAVIMENTO	5.824,95	5.824,95	5.824,95
SEGUNDO PAVIMENTO	327,30	327,30	327,30
TOTAL - 01	17.121,10	17.121,10	17.121,10
ÁREAS NÃO ANEXADAS A EDIFICAÇÃO PRINCIPAL			
GINÁSIO DE ESPORTES - 01	944,07	944,07	944,07
GINÁSIO DE ESPORTES - 02	1.172,00	1.172,00	1.172,00
ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO	610,04	610,04	767,08
ADMINISTRAÇÃO DA SEDE	343,84	343,84	343,84
CASA DO COMPRESSOR	17,50	17,50	17,50
PORTARIA	208,40	208,40	208,40
TOTAL - 02	3.295,85	3.295,85	3.452,89
TOTAL GERAL	20.416,95	20.416,95	20.573,89
TERRENO	49.544,15	49.544,15	49.544,15

UNIDADE SÃO JOSÉ

	QUANTIDADE (m²)		
	2004	2005	2006
SUB-SOLO	1.119,50	1.119,50	1.119,50
PAVIMENTO TÉRREO	3.180,25	3.180,25	3.468,54
PRIMEIRO PAVIMENTO	3.775,15	3.775,15	4.166,18
TOTAL - 01	8.074,90	8.074,90	8.754,22
ÁREAS NÃO ANEXADAS A EDIFICAÇÃO PRINCIPAL			
CASA DE GLP	12,00	12,00	12,00
PORTARIA - 01	4,00	4,00	4,00
PORTARIA - 02	32,00	32,00	32,00
TOTAL - 02	48,00	48,00	48,00
TOTAL GERAL	8.122,90	8.122,90	8.802,22
TERRENO	10.000,00	10.000,00	10.000,00

UNIDADE JARAGUA DO SUL

	QUANTIDADE (m ²)		
	2004	2005	2006
PAVIMENTO TÉRREO	2.867,10	2.867,10	3.692,08
PRIMEIRO PAVIMENTO			536,94
TOTAL	2.867,10	2.867,10	4.429,02
TERRENO	10.500,00	10.500,00	10.500,00

UNIDADE JOINVILLE

	QUANTIDADE (m ²)		
	2004	2005	2006
PAVIMENTO TÉRREO	210,70	210,70	1.215,31
PRIMEIRO PAVIMENTO	609,50	609,50	251,46
TOTAL	820,20	820,20	1.466,77
TERRENO			13.230,55

UNIDADE CHAPECÓ

	QUANTIDADE (m ²)		
	2004	2005	2006
PAVIMENTO TÉRREO			485,59
TOTAL			485,59
TERRENO			15.000,00

UNIDADE CONTINENTE

	QUANTIDADE (m ²)		
	2004	2005	2006
PAVIMENTO TÉRREO			1.868,49
PRIMEIRO PAVIMENTO			776,75
TOTAL - 01			2.645,24
ÁREAS NÃO ANEXADAS A EDIFICAÇÃO PRINCIPAL			
CASTELO D' ÁGUA			9,80
TOTAL - 02			9,80
TOTAL GERAL			2.655,04
TERRENO			34.198,22

QUADRO GERAL

	QUANTIDADE (m ²)		
	2004	2005	2006
UNIDADE FLORIANÓPOLIS	20.416,95	20.416,95	20.573,89
UNIDADE SÃO JOSÉ	8.122,90	8.122,90	8.808,22
UNIDADE JARAGUA DO SUL	2.867,10	2.867,10	4.429,02
UNIDADE JOINVILLE	820,20	820,20	1.466,77
UNIDADE CHAPECÓ			485,59
UNIDADE CONTINENTE			2.655,04
TOTAL	32.227,15	32.227,15	38.418,53

RELAÇÃO DAS OBRAS - 2006

Item	Discriminação dos Serviços	LOCAL	Concluídas	Custo total(R\$)
01.	Readaptação do mezanino - almoxarifado e manutenção	FPOLIS	X	44.612,00
02.	Recuperação do muro dos fundos CEFET/SC – Fpolis	FPOLIS	X	10.520,00
03.	Iluminação da rua ala norte	FPOLIS	X	12.651,00
04.	Cobertura do Ginásio de esportes	FPOLIS	X	47.009,18
05.	Bloco G.E. de eletrônica e biblioteca	FPOLIS	X	20.890,00
06.	Adaptação do espaço físico para sala de música	FPOLIS	X	5.758,00
07.	Reforma nas janelas (superior e inferior) da ala norte e oeste e instalação de brises na ala oeste superior	FPOLIS		484.424,00
08.	Pintura geral do prédio da U.E.F. CEFET/SC;	FPOLIS		301.455,60
09.	Reforma e ampliação do Núcleo de Pesquisa e Extensão	FPOLIS	X	55.624,68
010.	Recuperação geral da cobertura da ala norte e oeste;	FPOLIS	X	255.486,40
011.	Adaptação do espaço físico para reforma da Coordenação da Educação Física;	FPOLIS	X	15.665,93
012.	Recuperação do canal pluvial ala norte;	FPOLIS		9.996,24
013.	Reforma do almoxarifado e manutenção (2ª etapa);	FPOLIS	X	34.186,80
014.	Recuperação das paredes da ala norte;	FPOLIS	X	25.344,00
015.	Reforma e adaptação do espaço físico do gabinete da direção geral do sistema.	FPOLIS	X	66.897,60
016.	Adaptação do Espaço Físico Para Construção do Mini Auditório	SÃO JOSÉ	X	51.982,00
017.	Serviço de Impermeabilização dos Tijolos	SÃO JOSÉ	X	39.840,00
018.	Brises Soleil para Salas de Aula	SÃO JOSÉ		69.760,00
019.	Reforma do Piso do Auditório	SÃO JOSÉ	X	15.718,32
020.	Reforma das Salas de Aula	SÃO JOSÉ	X	325.983,86
021.	Reforma da Entrada Principal	SÃO JOSÉ		139.978,30
022.	Construção do Centro de Convivência	SÃO JOSÉ	X	62.214,00
023.	Reforma de sanitários e vestiários	SÃO JOSÉ	X	32.361,55
024.	Reforma de salas e corredores	SÃO JOSÉ	X	49.682,60
025.	Recuperações Diversas	SÃO JOSÉ	X	15.695,00

026.	Recuperações Externas	SÃO JOSÉ	X	28.320,00
027.	Construção do Bloco de Salas de Aula	J. SUL	X	164.072,73
028.	Construção do Centro Administrativo	J. SUL		724.901,57
029.	Reforma do Muro e Construção da Portaria	J. SUL		82.616,60
030.	Reforma do Bloco E	J. SUL	X	43.684,40
031.	Reforma da Subestação	J. SUL	X	8.559,14
032.	Reforma do Bloco F	J. SUL	X	89.354,00
033.	Adaptação do Espaço Físico Lab. de Costura/Lab. de Modelagem – Bloco F	J. SUL	X	8.235,00
034.	Adaptação do Espaço Físico Lab. de Man. De Maq. De Costura – Bloco E	J. SUL	X	23.100,00
035.	Adaptação do Espaço Físico Salas de Aula e Corredor – Bloco D	J. SUL	X	11.260,00
036.	Adaptação do Espaço Físico Biblioteca e Salas de Desenho – Bloco B	J. SUL	X	23.214,00
037.	Adaptação do Espaço Físico Lab. de Informática, Circulação e Registro Escolar – Bloco B	J. SUL	X	12.113,30
038.	Adaptação do Espaço Físico Área Externa	J. SUL	X	16.100,00
039.	Adaptação do Espaço Físico Cobertura Metálica	J. SUL	X	17.100,00
040.	Implantação da Unidade de Chapecó 1ª Etapa	CHAPECÓ	X	350.000,00
041.	Iluminação e Pavimentação do Estacionamento	CHAPECÓ	X	272.270,00
042.	Implantação da Unidade de Chapecó 2ª Etapa	CHAPECÓ		1.199.944,00
043.	Implantação da Unidade de Joinville Bloco I - 1ª Etapa	JOINVILLE	X	277.198,83
044.	Implantação da Unidade de Joinville Bloco II - 2ª Etapa	JOINVILLE	X	678.467,52

QUANTIDADE DE SALAS DE AULA E LABORATÓRIOS - POR UNIDADE

UNIDADE FLORIANÓPOLIS

Item	AMBIENTES	ÁREA	QUANTIDADE
01	SALAS DE AULA	1.775,14	38
02	LABORATÓRIOS	5.549,16	70

UNIDADE SÃO JOSÉ

Item	AMBIENTES	ÁREA	QUANTIDADE
01	SALAS DE AULA	541,50 m ²	10
02	LABORATÓRIOS	1.193,40 m ²	19
03			
04			
...			

UNIDADE JARAGUA DO SUL

Item	AMBIENTES	ÁREA	QUANTIDADE
------	-----------	------	------------

01	SALAS DE AULA	652,80 m ²	14
02	LABORATÓRIOS	867,30 m ²	17

UNIDADE JOINVILLE

Item	AMBIENTES	ÁREA	QUANTIDADE
01	SALAS DE AULA	761,20 m ²	17
02	LABORATÓRIOS	151,80 m ²	01

UNIDADE CHAPECÓ

Item	AMBIENTES	ÁREA	QUANTIDADE
01	SALAS DE AULA	133,20 m ²	03
02	LABORATÓRIOS	54,76 m ²	01

UNIDADE CONTINENTE

Item	AMBIENTES	ÁREA	QUANTIDADE
01	SALAS DE AULA	368,15 m ²	06
02	LABORATÓRIOS	586,05 m ²	07

Fonte: DAP/ COENGE

1.7.2 – Plano Plurianual

Em 2006 o Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina teve participação em quatro programas do Governo Federal, que são: Previdência de Inativos e Pensionistas da União, Apoio Administrativo, Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica e Gestão da Política da Educação.

O quadro a seguir demonstra o resultado da execução dos programas de governo em 2006.

1.7.2.1 -Tabela 12: Orçamento do Exercício de 2006

PROGRAMA / Ação	R\$		%
	Dotação Inicial	Dotação Final	Acréscimos/ Decréscimos
Natureza da Despesa			
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	47.805.431,00	53.610.531,00	12,14
0089 - PREV. DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	10.437.512,00	11.367.847,00	8,91
0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	10.437.512,00	11.367.847,00	8,91
319000-	0,00	143.319,00	100,00
319001 - Aposentadorias e Reformas	6.650.724,36	7.437.740,36	11,83
319003 - Pensões	1.578.183,82	1.578.183,82	0,00
319008 - Outros Benefícios Assistenciais	23.248,10	23.248,10	0,00
319091 - Sentenças Judiciais Inativos	2.163.811,25	2.163.811,25	0,00
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	21.544,47	21.544,47	0,00
0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	1.527.811,00	1.527.811,00	0,00
2010 - Assistência Pré- escolar aos Dep. de Serv. e Empregados	99.028,00	120.028,00	21,21

339008 - Outros Benefícios Assistenciais	99.028,00	120.028,00	21,21
2011 - Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	427.839,00	406.839,00	-4,91
339049 - Auxílio-Transporte	427.839,00	406.839,00	-4,91
2012 - Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	1.000.944,00	1.000.944,00	0,00
339046 - Auxílio-Alimentação	1.000.944,00	1.000.944,00	0,00
1062 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	35.819.221,00	40.693.986,00	13,61

319013- Obrigações Patronais	4.953.136,00	5.887.006,70	18,85
2922 - Funcionamento da Educação Profissional	29.567.047,00	33.507.941,30	13,33
319000 -	0,00	232.859,45	100,00
319004 - Contratação por Tempo Determinado (Substitutos)	798.444,72	798.444,72	0,00
319008 - Outros Benefícios Assistenciais	3.250,00	3.250,00	0,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.923.463,90	27.631.498,75	15,50
319016 - Outras Despesas Variáveis	28.670,95	28.670,95	0,00
319091 - Sentenças Judiciais	821.872,65	821.872,65	0,00
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	40.538,78	40.538,78	0,00
339000 - Fonte 0112	2.251,46	2.251,46	0,00
339014 - Diárias - Civil	114.000,00	114.000,00	0,00
339030 - Material de Consumo	796.802,52	796.802,52	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	138.033,74	138.033,74	0,00
339036 - OST - Pessoa Física.	81.965,30	81.965,30	0,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	1.117.664,81	1.117.664,81	0,00
339039 - OST - Pessoa Jurídica	1.410.904,98	1.410.904,98	0,00
339039 - OST - Pessoa Jurídica - Fonte 0250	51.385,59	51.385,59	0,00
339047 - Obrigações Tributária Contributivas	27.390,31	27.390,31	0,00
339047 - Obrigações Tributária Contributivas - Fonte 0250	1.860,27	1.860,27	0,00
339092 - Despesas com Exercícios Anteriores	3.708,08	3.708,08	0,00
339093 - Indenizações e Restituições (Fonte 250)	1.168,80	1.168,80	0,00
339093 - Indenizações e Restituições	38.333,74	38.333,74	0,00
339147 - OST - Pessoa Jurídica - Fonte 0250	919,34	919,34	0,00
339147 - OST - Pessoa Jurídica	17.567,06	17.567,06	0,00
339139 - OST - Pessoa Jurídica	146.850,00	146.850,00	0,00
2994 - Assistência ao Educando da Educação Profissional	299.734,00	299.734,00	0,00
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	299.734,00	299.734,00	0,00
6301 - Acervo Bibliográfico para Instituições da Rede Federal EP	59.947,00	59.947,00	0,00
339030 - Material de Consumo - Livros	59.947,00	59.947,00	0,00
6358 - Cap. De Docentes e Récicos na Área Educacional para EP	73.726,00	73.726,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	25.586,00	25.586,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	26.286,00	26.286,00	0,00
339036 - OST - Pessoa Física.	700,00	700,00	0,00
339039 - OST - Pessoa Jurídica	21.154,00	21.154,00	0,00
6364 - Veículos e Transporte Escolar para as IFES de EP	50.355,00	50.355,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	50.355,00	50.355,00	0,00
6374 - Mod. e Rec. De Infra-Estrutura Física de Inst. Fed. De EP	815.276,00	815.276,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	815.276,00	815.276,00	0,00

1067 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	20.887,00	20.887,00	0,00
4572 - Cap. de Serv. Púb. Fed. em Proc. de Qualif. e Requalificação	20.887,00	20.887,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	7.147,00	7.147,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	7.740,00	7.740,00	0,00

339039 - OST - Pessoa Jurídica	6.000,00	6.000,00	0,00
--------------------------------	----------	----------	------

Os destaques relacionados ao Orçamento do Exercício de 2006 encontram-se no Programa: Previdência de Inativos e Pensionistas da União, ação: Pagamento de Aposentadorias e Pensões, com um acréscimo de 8,91%; no Programa: Apoio Administrativo com um acréscimo de 21,21% na ação: Assistência Pré-escolar. No Programa: Desenvolvimento da Educação Profissional, no total da ação: Funcionamento da Educação Profissional houve um acréscimo de 13,33%.

Tabela 13: Orçamento por Grupo de Despesas e Origem dos Recursos

CEFET/SC – DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO FINAL E DESPESA REALIZADA – 2001-2006

Ano	2001		2002		2003		2004		2005		2006	
	Dotação Inicial		Dotação Inicial		Dotação Inicial		Dotação Inicial		Dotação Inicial		Dotação Inicial	
GRUPO DE DESPESAS	Dotação Final	%	Dotação Final	%	Dotação Final	%	Dotação Final	%	Dotação Final	%	Dotação Final	%
	Despesa Realizada		Despesa Realizada		Despesa Realizada		Despesa Realizada		Despesa Realizada		Despesa Realizada	
Pessoal e Encargos Sociais - Ativos	16.599.409,00		18.688.226,00		19.849.052,00		21.540.380,00		26.690.678,00		29.747.504,35	99,33
	17.432.672,04	100	20.428.730,00	100	25.354.252,00	95,32	25.090.456,32	98,91	28.302.423,24	82,23	34.622.269,35	
	17.432.672,03		20.428.730,00		24.167.621,00		24.817.530,65		23.274.391,33		34.389.409,90	
Benefícios	830.379,00		1.088.722,00		1.021.315,00		1.272.160,00		1.547.993,00		1.527.811,00	96,75
	914.907,00	98,03	981.312,00	97,01	1.021.315,00	101,2	1.407.918,00	97,79	1.547.993,00	96,34	1.527.811,00	
	896.911,17		952.007,98		1.033.267,79		1.376.859,13		1.491.355,71		1.478.178,98	
Aposentadorias e Pensões	5.162.832,00		4.863.224,00		6.849.369,00		7.789.409,00		8.222.965,00		8.273.700,75	98,44
	5.535.329,00	89,5	6.743.823,00	89,96	6.849.369,00	92,03	7.461.434,43	99,88	7.859.670,97	99,89	9.204.035,75	
	4.954.324,26		6.067.040,14		6.303.796,00		7.452.773,41		7.851.168,90		9.060.716,75	
Precatórios	1.000.773,00		12.638,00		532.522,00		154.406,00		2.470.000,00		2.985.683,90	100
	1.000.773,00	100	12.638,00	100	532.522,00		2.604.409,25	90,38	2.912.617,79	99,98	2.985.683,90	
	1.000.773,00		12.637,72		0,00		2.353.842,07		2.911.992,61		2.985.683,90	
Outras Despesas Correntes	2.433.900,00		2.128.175,00		2.910.009,00		3.013.808,00		3.899.919,00		4.405.100,00	97,18
	2.442.543,96	97,53	2.339.379,20	95,36	2.910.009,00	97,65	3.095.415,00	100,3	3.929.919,00	95,99	4.405.100,00	
	2.382.334,21		2.230.794,95		2.841.557,91		3.104.027,47		3.772.154,92		4.280.786,02	
Despesas de Capital	407.704,00		310.000,00		602.500,00		670.000,00		722.000,00		865.631,00	99,97
	407.704,00	86,9	565.000,00	94,74	602.500,00	99,31	620.000,00	99,95	882.000,00	96,85	865.631,00	
	354.312,94		535.276,29		598.329,66		619.685,71		854.237,16		865.338,71	
Convênio PROEP - Capital	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		951.523,00	100
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		951.523,00	
	0,00		0,00		0,00		125.244,54		704.480,50		951.523,00	
Emenda Parlamentar	0,00		0,00		0,00		0,00		400.000,00		150.000,00	100
Dep. Carlito Merss - Capital - Joinville	0,00		0,00		0,00		0,00		400.000,00	100	150.000,00	
	0,00		0,00		0,00		0,00		400.000,00		150.000,00	
Emenda Parlamamentar Dep. Vignati - Capital -	0,00		0,00		0,00		0,00		300.000,00		300.000,00	

	0,00		0,00		0,00		0,00		300.000,00		300.000,00	
	0,00		0,00		0,00		0,00		300.000,00		300.000,00	
Ano	2001		2002		2003		2004		2005		2006	
GRUPO DE DESPESAS	Dotação Inicial		Dotação Inicial		Dotação Inicial		Dotação Inicial		Dotação Inicial		Dotação Inicial	
	Dotação Final	%	Dotação Final	%	Dotação Final	%	Dotação Final	%	Dotação Final	%	Dotação Final	%
	Despesa Realizada		Despesa Realizada		Despesa Realizada		Despesa Realizada		Despesa Realizada		Despesa Realizada	
Emenda Parlamentar Dep. Leodegar Ticoski - Capital - Araranguá	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		300.000,00	100
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		300.000,00	
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		300.000,00	
Emenda Parlamentar Sem. Ideli Salvatti - Capital	0,00		0,00		0,00		0,00		2.400.000,00		0,00	
	0,00		0,00		0,00		0,00		2.400.000,00	0	0,00	
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Emenda Parlamentar Sem. Ideli Salvatti - Custeio	0,00		0,00		0,00		0,00		3.966.217,74		0,00	
	0,00		0,00		0,00		0,00		3.966.217,74	0	0,00	
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Convênio SETEC PRO-EJA - Custeio	0,00		0,00		0,00		0,00		224.714,22		329.941,00	100
	0,00		0,00		0,00		0,00		224.714,22	0	329.941,00	
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		329.941,00	
Convênio SETEC/TEC-NEP - Custeio	0,00		0,00		0,00		0,00		3.600,00		0,00	
	0,00		0,00		0,00		0,00		3.600,00	0	0,00	
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Convênio SETEC - Custeio	733.836,36		318.333,22		461.052,68		0,00		0,00		462.312,57	98,67
	733.836,36	0	318.333,22	0	461.052,68	0	125.244,54	0	1.756.598,98		461.004,27	
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		454.857,18	
Convênio SETEC - Capital	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0	7.210.800,00	100
	0,00		0,00		0,00		0,00		1.735.680,49		7.210.800,00	
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		7.210.800,00	
Convênio SETEC/CON-CEFET - Capital	0,00		0,00		0,00	0	0,00		242.539,85	0	340.000,00	100
	0,00		0,00		0,00		0,00		242.539,85		340.000,00	
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		340.000,00	
Convênio INEP/Com. Próp. de Aval. - Custeio	0,00		0,00		0,00		0,00		40.000,00	0	0,00	
	0,00		0,00		0,00		0,00		40.000,00		0,00	
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Dstaque de Crédito Or-	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.690,00	
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.596,74	

çamentário - COF/MEC

						100
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.596,74

Ano	2001		2002		2003		2004		2005		2006	
	Dotação Inicial		Dotação Inicial		Dotação Inicial		Dotação Inicial		Dotação Inicial		Dotação Inicial	
GRUPO DE DESPESAS	Dotação Final	%	Dotação Final	%	Dotação Final	%	Dotação Final	%	Dotação Final	%	Dotação Final	%
	Despesa Realizada		Despesa Realizada		Despesa Realizada		Despesa Realizada		Despesa Realizada		Despesa Realizada	
Programa de Educação Tutorial - PET 2006 Custeio	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		15.585,00	100
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		15.585,00	
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		15.585,00	
Projeto UAB - Secretaria de Educação a Distância Capital	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		32.000,00	100
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		32.000,00	
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		32.000,00	
Projeto UAB - Secretaria de Educação a Distância Custeio	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		38.400,00	100
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		38.400,00	
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		38.400,00	
Plano de Trabalho Anual Simplificado - FNDE Custeio	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		240.000,00	100
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		240.000,00	
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		240.000,00	
Convênio PROEP - Custeio	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		10.200,00	100
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		10.200,00	
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		10.200,00	
Emenda Parlamentar Dep. Carlito Merss - Custeio - Joinville	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		150.000,00	100
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		150.000,00	
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		150.000,00	
TOTAL	26.434.997,00		27.090.985,00		31.764.767,00		34.440.163,00		43.953.555,00		58.337.882,57	99,13
	28.467.765,36	97,50	31.389.215,42	97,31	37.731.019,68	93,84	40.279.633,00	99,22	45.834.624,00	113,3	64.141.581,01	
	27.755.163,97		30.544.820,30		35.405.625,04		39.965.703,99		51.929.132,41		63.585.017,18	
Recursos do Tesouro	26.427.317,00		27.083.173,00		31.756.704,00		34.431.613,00		43.871.201,00		58.382.548,57	99,18
	28.460.085,36	97,51	31.111.403,42	97,40	37.722.956,68	93,84	40.559.540,00	98,52	45.767.795,24	113,3	64.086.247,01	
	27.751.294,38		30.301.192,73		35.398.261,01		39.957.560,49		51.864.503,65		63.563.819,44	
Receita Própria	7.680,00		7.812,00		8.063,00		8.550,00		82.354,00		55.334,00	38,31
	7.680,00	50,39	277.812,00	87,70	8.063,00	91,33	8.550,00	95,25	66.828,76	96,71	55.334,00	
	3.869,59		243.627,57		7.364,03		8.143,50		64.628,13		21.197,74	
	26.434.997,00		27.090.985,00		31.764.767,00		34.440.163,00		43.953.555,00		58.437.882,57	

	28.467.765,36		31.389.215,42		37.731.019,68		40.568.090,00		45.834.624,00		64.141.581,01
	27.755.163,97		30.544.820,30		35.405.625,04		39.965.703,99		51.929.131,78		63.585.017,18

% - Indica o percentual de execução do orçamento, em relação a dotação final e a despesa executada.

Fonte: SIAFI e DAP

1.7.3 – Convênios e Projetos

1.7.3.1 – Transferências de Recursos (Convênios e Outros Meios)

1.7.3.1.1 – Convênios firmados com a SETEC e outros

Convênio n°:	Portaria SETEC n°:	N°Processo:	N° Nota Crédito:	Data descentralização crédito:	Termo Aditivo:	Vigência:	Data Publicação DOU:
		23145.000055/2006-74				Junho a dez/2006	
Objeto da Avença: Apoio financeiro para novos grupos do Programa Tutorial – Edital PET 03/2006 – Desenvolvimento da Pesquisa e Extensão em Design							
Valor pactuado (R\$):	Valor recebido (R\$):	Contra Partida:	Razão Social:	CNPJ:	Situação da Avença:		
	15.585,00	Não	Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina	81.531.428/0001-62	Não concluído		
Convênio n°:	Portaria SETEC n°:	N°Processo:	N° Nota Crédito:	Data descentralização crédito:	Termo Aditivo:	Vigência:	Data Publicação DOU:
		23000.014560/2006-41			não	Julho a dez./2006	
Objeto da Avença: Implantação e execução da Especialização em Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Lato Sensu) em continuidade às ações de implantação do Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade EJA – PROEJA.							
Valor pactuado (R\$):	Valor recebido (R\$):	Contra Partida:	Razão Social:	CNPJ:	Situação da Avença:		
	329.941,00	Não	Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina	81.531.428/0001-62	concluído		
Convênio n°:	Portaria SETEC n°:	N°Processo:	N° Nota Crédito:	Data descentralização crédito:	Termo Aditivo:	Vigência:	Data Publicação DOU:
	212/2006	23000.020665/2006-39			não		
Objeto da Avença: Aquisição de equipamentos, contratação de capacitação em informática e adaptação de espaço físico para implantação de salas de vídeo conferência.							
Valor pactuado (R\$):	Valor recebido (R\$):	Contra Partida:	Razão Social:	CNPJ:	Situação da Avença:		
	340.000,00	Não	Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina	81.531.428/0001-62	Não iniciado		

Convênio n°:	Portaria SETEC n°:	N°Processo:	N° Nota Crédito:	Data descentralização crédito:	Termo Aditivo:	Vigência:	Data Publicação DOU:
		23002.002357/2006-10					
Objeto da Avença: Aquisição de equipamentos – Convênio PROEP							
Valor pactuado (R\$):	Valor recebido (R\$):	Contra Partida:	Razão Social:	CNPJ:	Situação da Avença:		
	721.415,61	Não	Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina	81.531.428/0001-62	concluído		

Convênio n°:	Portaria SETEC n°:	N°Processo:	N° Nota Crédito:	Data descentralização crédito:	Termo Aditivo:	Vigência:	Data Publicação DOU:
		23000.022394/2006-56					
Objeto da Avença: Projeto UAB – EMEX – Aquisição de Equipamentos para infra-estrutura necessária à gestão de atividades pedagógicas							
Valor pactuado (R\$):	Valor recebido (R\$):	Contra Partida:	Razão Social:	CNPJ:	Situação da Avença:		
	32.000,00	Não	Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina	81.531.428/0001-62	Executado em parte		

Convênio n°:	Portaria SETEC n°:	N°Processo:	N° Nota Crédito:	Data descentralização crédito:	Termo Aditivo:	Vigência:	Data Publicação DOU:
		23002.002357/2006-10					
Objeto da Avença: Proep simplificado – aquisição de equipamentos e serviço de pessoa jurídica.							
Valor pactuado (R\$):	Valor recebido (R\$):	Contra Partida:	Razão Social:	CNPJ:	Situação da Avença:		
	37.140,00	Não	Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina	81.531.428/0001-62	Executado em parte		

Convênio n°:	Portaria SETEC n°:	N°Processo:	N° Nota Crédito:	Data descentralização crédito:	Termo Aditivo:	Vigência:	Data Publicação DOU:
130/98		23000.004974/1998-98			sim		
Objeto da Avença: Proep – aquisição de equipamentos.							
Valor pactuado (R\$):	Valor recebido (R\$):	Contra Partida:	Razão Social:	CNPJ:	Situação da Avença:		
	203.167,39	Não	Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina	81.531.428/0001-62	Executado em parte		

Convênio n°:	Portaria SETEC n°: 117/2006	N°Processo: 23000.020485/2006-11	N° Nota Crédito:	Data descentralização crédito:	Termo Aditivo:	Vigência:	Data Publicação DOU:
--------------	--------------------------------	-------------------------------------	------------------	--------------------------------	----------------	-----------	----------------------

Objeto da Avença:
Descentralização de crédito orçamentário: custeio das Unidades do Continente, Joinville e Chapecó. Mat. de consumo, contratação de mão-de-obra e serviço de pessoa jurídica.

Valor pactuado (R\$):	Valor recebido (R\$): 300.000,00	Contra Partida: Não	Razão Social: Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina	CNPJ: 81.531.428/0001-62	Situação da Avença: Executado em parte
-----------------------	-------------------------------------	------------------------	---	-----------------------------	---

Convênio n°:	Portaria SETEC n°: 117/2006	N°Processo: 23000.021224/2006-54	N° Nota Crédito:	Data descentralização crédito:	Termo Aditivo:	Vigência:	Data Publicação DOU:
--------------	--------------------------------	-------------------------------------	------------------	--------------------------------	----------------	-----------	----------------------

Objeto da Avença:
Descentralização de crédito orçamentário: aquisição e equipamentos e material permanente para as Unidades Joinville e Chapecó.

Valor pactuado (R\$):	Valor recebido (R\$): 1.000.000,00	Contra Partida: Não	Razão Social: Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina	CNPJ: 81.531.428/0001-62	Situação da Avença: Executado em parte
-----------------------	---------------------------------------	------------------------	---	-----------------------------	---

Convênio n°: ---	Portaria SETEC n°: --	N°Processo: Orçamento	N° Nota Crédito:	Data descentralização crédito:	Termo Aditivo:	Vigência:	Data Publicação DOU:
---------------------	--------------------------	--------------------------	------------------	--------------------------------	----------------	-----------	----------------------

Objeto da Avença:
Emenda Parlamentar – Dep. Cláudio Vignatti – Serviço de pessoa jurídica e aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Chapecó.

Valor pactuado (R\$):	Valor recebido (R\$): 300.000,00	Contra Partida: Não	Razão Social: Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina	CNPJ: 81.531.428/0001-62	Situação da Avença: Executado em parte
-----------------------	-------------------------------------	------------------------	---	-----------------------------	---

Convênio n°: --	Portaria SETEC n°: ---	N°Processo: Orçamento	N° Nota Crédito:	Data descentralização crédito:	Termo Aditivo:	Vigência:	Data Publicação DOU:
--------------------	---------------------------	--------------------------	------------------	--------------------------------	----------------	-----------	----------------------

Objeto da Avença:
Emenda Parlamentar – Dep. Carlito Merss – Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Joinville.

Valor pactuado (R\$):	Valor recebido (R\$): 300.000,00	Contra Partida: Não	Razão Social: Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina	CNPJ: 81.531.428/0001-62	Situação da Avença: Executado em parte
-----------------------	-------------------------------------	------------------------	---	-----------------------------	---

Convênio n°:	Portaria SETEC n°:	N°Processo:	N° Nota Crédito:	Data descentralização crédito:	Termo Aditivo:	Vigência:	Data Publicação DOU:
		23034.041163/2006-54					
Objeto da Avença: Serviço de Pessoa Jurídica - UAB							
Valor pactuado (R\$):	Valor recebido (R\$):	Contra Partida:	Razão Social:	CNPJ:	Situação da Avença:		
	120.000,00	Não	Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina	81.531.428/0001-62	Não Executado		

Convênio n°:	Portaria SETEC n°:	N°Processo:	N° Nota Crédito:	Data descentralização crédito:	Termo Aditivo:	Vigência:	Data Publicação DOU:
		23034.041019/2006-18					
Objeto da Avença: Serviço Técnico Profissional - UAB							
Valor pactuado (R\$):	Valor recebido (R\$):	Contra Partida:	Razão Social:	CNPJ:	Situação da Avença:		
	38.400,00	Não	Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina	81.531.428/0001-62	Não Executado		

Convênio n°:	Portaria SETEC n°:	N°Processo:	N° Nota Crédito:	Data descentralização crédito:	Termo Aditivo:	Vigência:	Data Publicação DOU:
		23034.0411322/2006-11	2006NC846265				
Objeto da Avença: Serviço de Pessoa Jurídica - UAB							
Valor pactuado (R\$):	Valor recebido (R\$):	Contra Partida:	Razão Social:	CNPJ:	Situação da Avença:		
	120.000,00	Não	Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina	81.531.428/0001-62	Não Executado		

Convênio n°:	Portaria SETEC n°:	N°Processo:	N° Nota Crédito:	Data descentralização crédito:	Termo Aditivo:	Vigência:	Data Publicação DOU:
	265/2006	23145.000149/2006-43					
Objeto da Avença: Descentralização de crédito: emenda CONCEFET – aquisição de equipamentos e material permanente							
Valor pactuado (R\$):	Valor recebido (R\$):	Contra Partida:	Razão Social:	CNPJ:	Situação da Avença:		
	340.000,00	Não	Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina	81.531.428/0001-62	Não Executado		

Convênio n°:	Portaria SETEC n°: 268/2006	N°Processo: 23145.000152/2006-67	N° Nota Crédito:	Data descentralização crédito:	Termo Aditivo:	Vigência:	Data Publicação DOU:
Objeto da Avença: Descentralização de crédito orçamentário: aquisição de equipamentos e ampliação do espaço físico das Unidades de ensino do CEFET/SC – Emenda SC.							
Valor pactuado (R\$):	Valor recebido (R\$): 6.000.000,00	Contra Partida: Não	Razão Social: Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina		CNPJ: 81.531.428/0001-62	Situação da Avença: Não executado	

Convênio n°:	Portaria SETEC n°:	N°Processo: Coordenação de Orçamentos e finanças – MEC	N° Nota Crédito:	Data descentralização crédito:	Termo Aditivo:	Vigência:	Data Publicação DOU:
Objeto da Avença: Emenda parlamentar Dep. Leodegar Tiscoski – Construção da Unidade de Araranguá.							
Valor pactuado (R\$):	Valor recebido (R\$): 300.000,00	Contra Partida: Não	Razão Social: Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina		CNPJ: 81.531.428/0001-62	Situação da Avença: Não executado	

Fonte: DAP

O valor total de recursos recebidos via convênios foi de R\$ 10.497.648,00.

Tal montante, muito superior aos valores recebidos em anos anteriores, é devido ao grande investimento que o Ministério vem fazendo na Educação Profissional. Esses recursos viabilizaram a implantação das três novas Unidades de Ensino do CEFET/SC no decorrer de 2006, além da modernização e restauração das Unidades já existentes.

1.7.3.2 – Projetos

1.7.3.2.1 – Tabela 14: Relação dos Projetos Encaminhados para a SETEC em 2006

Nº Processo	Nome	Gerência	Valor total
23145.000055/2006-74	Programa de Educação Tutorial PET – DESIGN	Metal Mecânica	15.585,00
23145.000152/2006-67	Descentralização de Crédito Orçamentário: Aquisição de equipamentos e ampliação do espaço físico das Unidades de Ensino do CEFET/SC. Emenda SC	Direção Geral	6.000.000,00

1.7.3.2.2 – Emenda Parlamentar – Congresso Nacional

1.7.3.2.2.1 – Quadro 1 – Recursos provenientes de Emenda Parlamentar / Crédito Orçamentário/ Descentralização de Crédito e Outros

EMENDA PARLAMENTAR	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
Emenda Parlamentar: Deputado Carlito Merss (Capital)	449052- Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
Emenda Parlamentar: Dep. Cláudio Vignatti (Custeio e Capital)	449052- Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
	339039 – Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
Emenda Parlamentar: Deputado Tiscoski (Capital)	449051 – Obras e Instalações	300.000,00
	Sub-total	900.000,00

CREDITO ORÇAMENTÁRIO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
SETEC/MEC Portaria nº 117/2006 (Capital e Custeio)	449052 – Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
	339030 – Material de Consumo	105.000,00
	339037 – Locação Mão-de-Obra	147.000,00
	339039 – Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	48.000,00
SETEC//CONCEFET Portaria nº 265/2006 (Capital)	449052 – Equipamentos e Material Permanente	340.000,00
SETEC/MEC Portaria nº 011/2006 (Custeio)	339033 – Passagens e Despesas com locomoção	6.964,00
	339036 – Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.188,00
SETEC/MEC Portaria nº 012/2006 (Custeio))	339033 – Passagens e Despesas com locomoção	1.166,00
	339014 – Diárias Civil	382,00
SETEC/MEC Portaria nº 015/2006 (Custeio))	339033 – Passagens e Despesas com locomoção	2.282,00
	339014 – Diárias Civil	1.130,37
SETEC/MEC Portaria nº 073/2006 (Custeio))	339039 – Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
SETEC/MEC Portaria nº 268/2006	449051 – Obras e Instalações	3.633.635,00

(Capital)	449052- Equipamentos e Material Permanente	2.366.365,00
Destaque de Crédito Orçamentário COF/MEC	339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	1.690,00
	Sub-total	7.674.802,50

DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	NATUREZA DA DESPEZA	VALOR (R\$)
MEC/ SESU PET Design 2006 (Custeio)	339018 - Auxilio Financeiro Estudantes	8.400,00
	339020 – Auxilio Financeiro Pesquisadores	5.985,00
	339030 – Material de Consumo	1.200,00
MEC/SEAD Projeto UAB(Capital)	449052 - Equipamentos e Material Permanente	32.000,00
	339039 – Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	38.400,00
SETEC/MEC Sala Video Conferência (Custeio e Capital)	339036 – Serviços Terceiros – Pessoa Física	28.700,00
	339039 – Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	100.500,00
	449052 - Equipamentos e Material Permanente	210.800,00
SETEC/PROEJA (Custeio)	339014 - Diárias Civil	8.970,00
	339018 - Auxilio Financeiro Estudantes	45.000,00
	339030 – Material de Consumo	47.971,00
	339033 – Passagens e Despesas com locomoção	34.800,00
	339036 – Serviços Terceiros – Pessoa Física	182.700,00
SETEC/FNDE (Custeio)	339039 – Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.500,00
	339039 – Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	240.000,00
	Sub-total	995.926,00
	TOTAL	9.570.728,50

1.7.3.2.3 – Projetos e programas financiados com recursos externos

1.7.3.2.3.1 - Convênio PROEP

O valor total do Convênio é de R\$ 2.698.384,16. Em 2006 foi alocado para o CEFET/SC o montante de R\$ 203.167,39, tendo sido executado na totalidade.

O convênio destinou-se à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Ensino de Florianópolis e encerrou-se neste exercício.

1.7.3.2.3.2 – Tabela 15: Valores atuais do PROEP

ANO	ADITIVO	VALOR
1999	Inicial	1.977.240,48
2000	-	1.977.240,48
2001	-	1.977.240,48
2002	721.143,68	2.698.348,16
2003	-	2.698.348,16
2004	-	2.698.348,16
2005	-	2.698.348,16
2006	-	2.698.348,16

Fonte: DAP/COF

PROEP-Simplificado: R\$ 37.740,00

PROEP Simplificado: R\$ 721.415,61

1.7.3.2.4 – Projetos de instituições beneficiados por renúncia fiscal / Conformidade Documental

- Projetos de instituições beneficiados por renúncia fiscal: Não temos
- Conformidade Documental: O CEFET/SC não realizou conformidade documental durante o exercício de 2006.

1.7.4 - INDICADORES RELEVANTES

1.7.4.1 - Tabela 16: Indicadores de desempenho nos gastos

INDICADORES	2001	2002	2003	2004	2005	2006
% de gastos com pessoal	87,50	89,90	90,16	90,10	68,41	89,93
% de gastos de pessoal com ativos	73,40	77,90	76,71	72,80	69,70	76,09
% de gastos de pessoal com inativos	20,40	22,10	20,01	20,70	28,90	23,28
% de gastos de pessoal com precatórios	4,10	0	0	6,50	8,19	6,32
% de gastos com outros custeios	8,60	7,30	8,22	7,80	7,26	7,98
% de gastos de outros custeios com custeio básico	14,80	19,30	11,07	17,46	15,62	18,25
% de gastos com investimentos	3,90	2,80	2,82	1,60	3,00	3,41
% de gastos com investimentos em relação a OCC	31,40	27,70	21,66	17,12	41,32	29,91
INDICADORES	2001	2002	2003	2004	2005	
% de gastos com outras fontes	0	0,80	0,02	0,02	0,124	0,04
% de gastos com convênios	2,60	2,10	1,32	0,63	22,70	17,34
Gastos com locação de mão-de-obra por m ² construído	R\$ 11,16	R\$ 13,95	R\$ 16,42	R\$ 20,39	R\$ 25,71	R\$ 29,06
Gastos com energia elétrica por m ² construído	R\$ 5,40	R\$ 6,73	R\$ 6,91	R\$ 9,23	R\$ 9,29	R\$ 9,42
Gastos com diárias e passagens por docente em exercício	R\$ 775,03	R\$ 674,30	R\$ 501,43	R\$ 142,26	R\$ 669,47	R\$ 116,91
Gastos com diárias e passagens por servidor em exercício	R\$ 460,02	R\$ 401,40	R\$ 294,82	R\$ 86,21	R\$ 407,77	R\$ 49,44
Gastos totais por aluno	R\$ 6.167,80	R\$ 6.926,26	R\$ 7.863,32	R\$ 7.307,68	R\$ 12.184,21	R\$ 14.368,94
Gastos de pessoal por aluno	R\$ 5.396,60	R\$ 6.226,85	R\$ 7.089,26	R\$ 6.582,74	R\$ 8.336,20	R\$ 12842,13

Fonte: DAP * O método de cálculo dos indicadores encontra-se nos Anexos.

Os gastos com pessoal apresentaram aumento em relação a 2005 em virtude das novas contratações e da inclusão dos servidores no novo plano de carreira, que na média representou aumento em torno de 20%. Os gastos com inativos, ao contrário, diminuíram, voltando aos níveis dos anos anteriores. As despesas com água, luz e telefone aumentaram em 2,6% e os gastos com investimentos incluindo Proep diminuíram em 11,4% em razão de ser o último ano do convênio. O processo de expansão do CEFET/SC fez elevar o gasto com locação de mão-de-obra/ m²

construído, mas o gasto com energia elétrica manteve-se constante, resultado de medidas de contenção adotadas internamente. Os gastos totais por aluno apresentaram aumento de R\$ 2.184,73, em virtude do acréscimo do volume de verbas extras oriundas de Emendas Parlamentares e outros projetos provenientes da execução do Programa de Expansão do Governo Federal. As Unidades novas terão sua matrícula computada apenas no ano de 2007.

1.7.4.2 - Tabela 17: Indicadores do TCU (Acórdão 2.267/2005)

INDICADORES	2005	2006
Relação candidato/vaga	6,30	4,97
Relação ingresso/aluno (%)	55,5	51,29
Relação concluintes/aluno (%)	10,90	13,18
(%) Índice de Eficiência Acadêmica– Concluintes		25,70
(%) Índice de Eficiência Acadêmica – Concluintes		
Ensino Médio	49,30	49,09
Ensino Técnico	32,00	28,48
Ensino Tecnológico	34,10	4,65
Pós-graduação	-	-
(%) Índice de Retenção do Fluxo Escolar	11,75	15,54
Relação Alunos/Docentes em Tempo Integral	10,96	9,94
Índice de Titulação do Corpo Docente	2,30	3,05
Gasto Corrente por Aluno	R\$ 6.789,74	R\$ 11.090,07
% de gasto com Pessoal	87,60	89,37
% de Gastos com outros Custeios	9,30	7,98
% Percentual de Gastos com Investimentos	2,10	1,61

1.7.4.2.2 – Número de Alunos Matriculados Classificados de acordo com a Renda Per Capita Familiar

Renda per Capita Familiar (Amostra 67,17 %)	Nº alunos
Até 0,5 Salários mínimos	37
De 0,5 SM até 1 SM	56
De 1 SM até 1,5 SM	197
De 1,5 SM até 2,5 SM	419
De 2,5 SM até 3 SM	489
Acima de 3 Salários mínimos	1308
TOTAL	2506

O comportamento dos indicadores acima, em comparação ao exercício de 2005, mostram que a relação candidato/ vaga diminuiu 1,33%, a relação ingresso/ aluno teve recuo de 4,21% e a relação concluintes/ aluno aumentou em 2,28%. O índice de eficiência acadêmica no Ensino Médio apresentou praticamente o mesmo desempenho, sendo que no Ensino Técnico mostrou redução de 4% e o Ensino Tecnológico apresentou queda de 30%, que o CEFET/SC atribui ao fato de os semestres 2005/2 e 2006/1 terem acontecido concomitantemente, o que limitou as condições de ocupação dos laboratórios e de distribuição de atividades docentes. A elevação do gasto corrente por aluno, que passou de R\$ 6.789,74 para R\$ 11.090,07, já justificado anteriormente, pelo aumento de receita através de emendas parlamentares e outros investimentos relacionados ao Programa de Expansão do

Governo Federal. Os percentuais de gastos com pessoal aumentaram 1,77% e os gastos com outros custeios e com investimentos diminuíram em 1,32% e 0,5%, respectivamente.

Em relação ao número de alunos matriculados classificados de acordo com a renda familiar per capita, numa amostra de 67%, e observando os limites máximos e mínimos, observa-se que pouco mais da metade (52%) dos alunos matriculados na instituição pertencem a famílias com renda mensal acima de 3 salários mínimos e que 1,5% dos alunos vem de famílias com renda de até meio salário mínimo.

1.7.5 – GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.7.5.1 ORÇAMENTO E FINANÇAS

Tabela 18: Execução Orçamentária e Financeira - 2006

PROGRAMA / Ação	Dotação Inicial	Dotação Final	Despesa Executada
Natureza da Despesa			
	58.337.882,57	64.141.581,01	63.585.017,18
Benefícios	1.527.811,00	1.527.811,00	1.478.178,98
339008 - Outros Benefícios Assistenciais	99.028,00	120.028,00	94.104,58
339049 - Auxílio-Transporte	427.839,00	406.839,00	388.505,38
339046 - Auxílio-Alimentação	1.000.944,00	1.000.944,00	995.569,02
Pessoal e Encargos Sociais Ativos	29.747.504,35	34.622.269,35	34.389.409,90
319000 -	0,00	232.859,45	0,00
319004 - Contratação por Tempo Determinado (Substitutos)	798.444,72	798.444,72	798.444,72
319008 - Outros Benefícios Assistenciais	3.250,00	3.250,00	3.250,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.923.463,90	27.631.498,75	27.631.498,75
319013 - Obrigações Patronais	4.953.136,00	5.887.006,70	5.887.006,70
319016 - Outras Despesas Variáveis	28.670,95	28.670,95	28.670,95
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	40.538,78	40.538,78	40.538,78
Aposentadorias e Pensões	8.273.700,75	9.204.035,75	9.060.716,75
319000	0,00	143.319,00	0,00
319001 - Aposentadorias e Reformas	6.650.724,36	7.437.740,36	7.437.740,36
319003 - Pensões	1.578.183,82	1.578.183,82	1.578.183,82
319008 - Outros Benefícios Assistenciais	23.248,10	23.248,10	23.248,10
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	21.544,47	21.544,47	21.544,47
Precatórios	2.985.683,90	2.985.683,90	2.985.683,90
319091- Sentenças Judiciais Ativos	821.872,65	821.872,65	821.872,65
319091 - Sentenças Judiciais Inativos	2.163.811,25	2.163.811,25	2.163.811,25
Outras Despesas Correntes	4.405.100,00	4.405.100,00	4.280.786,02
339000 - (Fonte 112)	2.251,46	2.251,46	0,00
339014 - Diárias - Civil	146.733,00	146.733,00	143.710,31
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	299.734,00	299.734,00	299.734,00
339030 - Material de Consumo	796.802,52	796.802,52	779.904,34
339030 - Livros - Acervo Bibliográfico	59.947,00	59.947,00	59.683,71
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	172.059,74	172.059,74	170.395,54
339036 - OST - Pessoa Física	82.665,30	82.665,30	82.665,30
339037 - Locação de Mão-de-Obra	1.117.664,81	1.117.664,81	1.116.619,68
339039 - OST - Pessoa Jurídica	1.443.272,96	1.443.272,96	1.378.240,19
339047 - OST - Pessoa Jurídica	27.390,31	27.390,31	27.390,31

339039 - OST - Pessoa Jurídica (Fonte 250)	51.385,59	51.385,59	17.249,33
339047 - OST - Pessoa Jurídica (Fonte 250)	1.860,27	1.860,27	1.860,27
339139 - OST - Pessoa Jurídica	141.636,02	141.636,02	141.636,02
339147 - OST - Pessoa Jurídica (Fonte 250)	919,34	919,34	919,34
339147 - Obrigações Tributárias e Contributivas	17.567,06	17.567,06	17.567,06
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.708,08	3.708,08	3.708,08
339093 - Indenizações e Restituições	38.333,74	38.333,74	38.333,74
339093 - Indenizações e Restituições (Fonte 250)	1.168,80	1.168,80	1.168,80
Despesas de Capital	865.631,00	865.631,00	865.338,71
449052 - Equipamentos e Material Permanente	815.276,00	815.276,00	814.983,71
449052 - Veículo e Transporte Escolar p/ Instituições Federais de EP	50.355,00	50.355,00	50.355,00
Destaque de Crédito Orçamentário - COF/MEC	1.690,00	1.596,74	1.596,74
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.690,00	1.596,74	1.596,74
Crédito Orçamentário - Portaria nº 117/2006 - SETEC/MEC	300.000,00	300.000,00	294.576,61
339030 - Material de Consumo	105.000,00	105.000,00	105.000,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	147.000,00	147.000,00	147.000,00
339039 - OST - Pessoa Jurídica	48.000,00	48.000,00	42.576,61
Implantação da Sala de Vídeo Conferência - Portaria nº 212/2006	340.000,00	340.000,00	340.000,00
339036 - OST - Pessoa Física.	28.700,00	28.700,00	28.700,00
339039 - OST - Pessoa Jurídica	100.500,00	100.500,00	100.500,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	210.800,00	210.800,00	210.800,00
PROGRAMA / Ação	Dotação Inicial	Dotação Final	Despesa Executada
Natureza da Despesa			
Crédito Orçamentário p/ novas Unidades - Portaria nº 117/2006	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Emenda Concefet - Portaria nº 265/2006	340.000,00	340.000,00	340.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	340.000,00	340.000,00	340.000,00
Crédito Orçamentário - Portaria nº 011/2006 - SETEC/MEC	8.152,00	6.843,70	6.843,70
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	6.964,00	5.655,70	5.655,70
339036 - OST - Pessoa Física.	1.188,00	1.188,00	1.188,00
Crédito Orçamentário - Portaria nº 012/2006 - SETEC/MEC	1.548,00	1.548,00	1.428,75
339014 - Diárias - Civil	382,00	382,00	296,64
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.166,00	1.166,00	1.132,11
Crédito Orçamentário - Portaria nº 015/2006 - SETEC/MEC	3.412,57	3.412,57	2.808,12
339014 - Diárias - Civil	1.130,57	1.130,57	1.054,76
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.282,00	2.282,00	1.753,36
Crédito Orçamentário - Portaria nº 073/2006 - SETEC/MEC	20.000,00	20.000,00	20.000,00

339039 - OST - Pessoa Jurídica	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Programa de Educação Tutorial - Pet 2006	15.585,00	15.585,00	15.585,00
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	8.400,00	8.400,00	8.400,00
339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	5.985,00	5.985,00	5.985,00
339030 - Material de Consumo	1.200,00	1.200,00	1.200,00
Projeto UAB - Secretaria de Educação a Distância	32.000,00	32.000,00	32.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	32.000,00	32.000,00	32.000,00
Emenda Vignatti - Chapecó	300.000,00	300.000,00	300.000,00
339039 - OST - Pessoa Jurídica	150.000,00	150.000,00	150.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	150.000,00	150.000,00
PROEP Simplificado	37.140,00	37.140,00	37.140,00
339039 - OST - Pessoa Jurídica	10.200,00	10.200,00	10.200,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	26.940,00	26.940,00	26.940,00
PROEP - Convênio 130/98	203.167,39	203.167,39	203.167,39
449052 - Equipamentos e Material Permanente	203.167,39	203.167,39	203.167,39
PROEP Simplificado	721.415,61	721.415,61	721.415,61
449052 - Equipamentos e Material Permanente	721.415,61	721.415,61	721.415,61
Projeto UAB - Secretaria de Educação a Distância	38.400,00	38.400,00	38.400,00
339039 - OST - Pessoa Jurídica	38.400,00	38.400,00	38.400,00
Crédito Orçamentário - Portaria nº 268/2006 - SETEC/MEC	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
449051 - Obras e Instalações	3.633.635,00	3.633.635,00	3.633.635,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2.366.365,00	2.366.365,00	2.366.365,00
Emenda Carlito Mers - Joinville	300.000,00	300.000,00	300.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Emenda Tiscoski - Araranguá	300.000,00	300.000,00	300.000,00
449051 - Obras e Instalações	300.000,00	300.000,00	300.000,00
PROEJA - Portaria nº 040/2006	329.941,00	329.941,00	329.941,00
339014 - Diárias - Civil	8.970,00	8.970,00	8.970,00
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	45.000,00	45.000,00	45.000,00
339030 - Material de Consumo	47.971,00	47.971,00	47.971,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	34.800,00	34.800,00	34.800,00
339036 - OST - Pessoa Física.	182.700,00	182.700,00	182.700,00
339039 - OST - Pessoa Jurídica	10.500,00	10.500,00	10.500,00
Plano de Trabalho Anual Simplificado - FNDE	240.000,00	240.000,00	240.000,00
339039 - OST - Pessoa Jurídica	240.000,00	240.000,00	240.000,00

1.7.5.2 – METAS FÍSICAS

O Quadro de Metas do Orçamento mostra detalhadamente a execução das metas físicas.

O CEFET-SC recebeu em 2006 um orçamento inicial na ordem de R\$ 58.337.882,57; no decorrer do exercício recebeu uma suplementação em torno de 9,95%, passando para R\$ 64.141.581,01 sendo que a maior parte atendeu o

funcionamento da Educação Profissional dentro de *Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*.

Na ação Funcionamento da Educação Profissional, o total executado foi cerca de 12.2% acima do previsto.

Em relação à quantidade de alunos matriculados, a previsão foi de 5.101 alunos, tendo sido realizadas apenas 3.731 matrículas.

No que se refere à Assistência ao Educando da Educação Profissional a instituição assistiu a 390 alunos com bolsas de trabalho, auxílios transporte e auxílio alimentação para alunos carentes das três unidades.

Embora não se tenha alcançado as metas previstas para 2006 relacionadas à quantidade de servidores capacitados, em relação ao ano passado houve aumento, sem ter representado aumento do gasto com capacitação, resultado de medidas que privilegiaram ações realizadas pelos próprios servidores, internamente.

No total geral dos programas, a despesa realizada representou 11% acima da previsão.

QUADRO 4 – METAS DO ORÇAMENTO – 2006 (sem convênios)

META FÍSICA				DESPESA Prevista	DESPESA Realizada
PROGRAMA/ Ação	Unidade de Medida	Quantidade			
		Prevista	Realizada	(R\$ 1,00)	(R\$ 1,00)
0089 - PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS - SERVIDORES CIVIS					
0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Pessoa beneficiada	272	299	10.437.512	11.224.528
0750 – APOIO ADMINISTRATIVO					
2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida	105	116	99.028	94.105
2011 – Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	462	406	427.839	388.505
2012 – Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	653	724	1.000.944	995.569
Total				1.527.811	1.478.179
1062 –DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA					
2992 – Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	5.101	3.731	29.567.047	33.171.649
2994 – Assistência ao Educando da Educação Profissional	Aluno Assistido	110	390	299.734	299.734
6301 – Acervo Bibliográfico para Instituições da Rede Federal de Educação Profissional	Volume disponibilizado (milhar)	1	0,309	59.947	59.684
6358 – Capacitação docente da Educação Profissional	Docente capacitado	160	128	73.726	58.760

6354 - Veículos e Transporte Escolar para Instituições Federais de Educação Profissional	Veículo adquirido (unidade)	1	1	50.355	50.355
6374 – Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instalações Federais de Educação Profissional	Área Modernizada/ Recuperada (Unidade)	3	3	815.276	814.984
1E05 - Construção da sede do CEFET - Joinville - SC	Sede Construída (Unidade)	1	1		
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para custeio do Regime de Previdência dos Serv. Públicos	(*)	0	0	4.953.136	5.887.007
Total				35.819.221	40.342.172
1067 – GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO					
4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	110	77	20.887	15.235
TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS				47.805.431	53.060.115

1.7.5.3 – Quantitativo de Cargos Comissionados/ Unidade:

UNIDADE	FUNÇÃO GRATIFICADA	QUANTIDADE	OCUPADAS	LIVRES	ÁREA FIM	ÁREA MEIO
Administração Central	CD2	01	01	-	01	-
	CD3	05	05	-	03	02
	CD4	04	04	-	-	04
	FG1	11	10	01	05	05
	FG2	08	07	01	05	02
	FG4	13	07	06	05	02
Florianópolis	CD3	01	01	-	01	-
	CD4	07	07	-	06	01
	FG1	02	02	-	-	02
	FG2	03	03	-	01	02
	FG4	28	24	-	20	04
São José	CD3	01	01	-	01	-
	CD4	02	02	-	01	01
	FG1	01	01	-	-	01
	FG2	04	04	-	04	-
	FG4	10	10	-	04	06
Joinville	CD3	01	01	-	01	-
	CD4	02	02	-	01	01
	FG1	03	03	-	01	02
	FG2	02	01	01	01	-
Jaraguá do Sul	CD3	01	01	-	01	-
	CD4	02	02	-	01	01

	FG1	03	03	-	-	03
	FG2	03	03	-	03	-
	FG4	04	04	-	01	03
Chapecó	CD3	01	01	-	01	-
	CD4	02	02	-	01	01
	FG1	02	02	-	-	02
	FG2	02	02	-	01	01
	FG4	01	01	-	-	01
Continente	CD4	03	03	-	02	01
	FG1	03	03	-	01	02
	FG2	02	02	-	-	02

Fonte: GDRH

1.7.6 – GESTÃO PATRIMONIAL

A gestão patrimonial manteve-se praticamente inalterada no ano de 2006 em relação ao ano de 2005, tais como: a incompatibilidade do novo sistema instalado com o banco de dados antigo, falta de servidores para efetuar o inventário, o que impede a baixa dos bens já inaproveitáveis, etc.

Em 12/12/2005, através da Portaria 413, foi instituída Comissão para resolver a questão dos bens que se acumulam nos depósitos e devem ser doados a instituições carentes, a qual vem exercendo tal função.

Uma demanda para 2007 é a gestão junto à GTI para análise e compatibilização dos sistemas utilizados naquele setor. Para isso, serão instalados softwares obtidos do MEC referentes aos sistemas de patrimônio, materiais, protocolo, controle de diárias e passagens e base RH.

A Coordenação de Orçamento e Finanças promove o ajuste contábil em conjunto com as Coordenações de Materiais e Patrimônio de Florianópolis e São José, através da conciliação dos saldos famílias do SIAFI.

1.7.7 – GESTÃO DE PESSOAS

1.7.7.1 – QUADRO DE PESSOAL DOCENTE E ADMINISTRATIVO

Tabela 19: Pessoal Docente por Unidade e Regime de Trabalho

Regime Trabalho	Florianópolis	Jaraguá do Sul	São José
QUADRO PERMANENTE			
	2006	2006	2006
40h c/ DE	238	20	59
40h	10	01	03
20h	11	01	05
Subtotal	259	22	67
QUADRO TEMPORÁRIO			
40h c/ DE	-	-	-
40h	22	-	17
20h	-	-	-
Subtotal	22	-	17
Total Geral	281	22	84

Regime Trabalho	Joinville	Chapecó	Continente	Administração do Sistema	TOTAL GERAL
QUADRO PERMANENTE					
	2006	2006	2006	2006	2006
40h c/ DE	14	12	01	09	353
40h	-	-	-	-	14
20h	-	-	-	-	17
Subtotal	14	12	01	09	384
QUADRO TEMPORÁRIO					
40h c/ DE	-	-	-	-	-
40h	09	-	-	-	48
20h	-	-	-	-	-
Subtotal	09	-	-	-	48
Total Geral	23	12	01	09	432

Tabela 20: Pessoal Técnico Administrativo/ Unidade e Regime de Trabalho

REGIME DE TRABALHO	NÚMERO DE ADMINISTRATIVOS POR UNIDADE DE ENSINO - 2006							
	Florianópolis	São José	Jaraguá do Sul	Chapecó	Joinville	Continente	Administração do Sistema	TOTAL GERAL
40 horas	141	71	11	11	09	01	43	287
30 horas	04	01	-	-	-	-	-	05
20 horas	01	01	-	-	-	-	-	02
TOTAL	146	73	11	11	09	01	43	294

Fonte: GDRH

Tabela 21: QUADRO DE PESSOAL DOCENTE POR REGIME DE TRABALHO

Regime Trabalho	Florianópolis					Jaraguá do Sul					São José				
	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006
QUADRO PERMANENTE															
40h c/ DE	219	217	230	234	238	12	16	18	59	20	57	55	54	19	59
40h	20	17	13	13	10	02	02	02	04	01	04	04	05	01	03
20h	18	14	15	13	11	01	01	01	06	01	05	05	06	01	05
Subtotal	257	248	258	260	259	15	19	21	69	22	66	64	65	21	67
QUADRO TEMPORÁRIO															
40h c/ DE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40h	18	13	28	26	22	11	08	06	13	-	08	08	16	07	17
20h	01	07	04	02		01	-	01	01	-	01	04	01	03	
Subtotal	19	20	32	28	22	12	08	07	14	-	09	12	17	10	17
Total Geral	276	268	290	288	281	27	27	28	83	22	75	76	82	31	84

Fonte: GDRH

Regime Trabalho	Joinville	Chapecó	Continente	Administração do Sistema	TOTAL GERAL
QUADRO PERMANENTE					
	2006	2006	2006	2006	2006
40h c/ DE	14	12	01	09	353
40h	-	-	-	-	14
20h	-	-	-	-	17
Subtotal	14	12	01	09	384
QUADRO TEMPORÁRIO					
40h c/ DE	-	-	-	-	-
40h	09	-	-	-	48
20h	-	-	-	-	-
Subtotal	09	-	-	-	48
Total Geral	23	12	01	09	432

Fonte: GDRH

Tabela 22: QUADRO DE PESSOAL DOCENTE POR GRAU DE FORMAÇÃO

Grau Formação	Florianópolis					Jaraquá do Sul					São José				
	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006
QUADRO PERMANENTE															
Doutorado	08	17	18	28	46	-	-	-	-	01	03	03	03	06	07
Mestrado	72	80	85	79	85	03	03	05	08	06	31	33	34	35	34
Especialização	128	84	106	107	85	08	05	09	06	07	22	03	20	20	21
Aperfeiçoamento	-	54	07	07	01	-	06	02	02	01	-	21	04	04	03
Graduação	49	13	42	39	42	01	05	05	05	07	08	04	04	04	02
Ensino Médio	-	-	-	-	-	03	-	-	-	-	02	-	-	-	-
Subtotal	257	248	258	260	259	15	19	21	21	22	66	64	65	69	67
QUADRO TEMPORÁRIO															
Doutorado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mestrado	03	05	11	03	-	-	-	-	-	-	-	03	04	01	-
Especialização	-	04	03	01	-	02	02	02	01	-	03	04	01	-	-
Aperfeiçoamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Graduação	16	11	18	24	22	03	02	05	09	-	02	02	12	13	17
Ensino Médio	-	-	-	-	-	07	04	-	-	-	04	03	-	-	-
Subtotal	19	20	32	28	22	12	08	07	10	-	09	12	17	14	17
Total Geral	276	268	290	288	281	27	27	28	31	22	75	76	82	83	84

Grau Formação	Joinville	Chapecó	Continente	Administração do Sistema	TOTAL GERAL
QUADRO PERMANENTE					
	2006	2006	2006	2006	2006
Doutorado	-	-	-	03	57
Mestrado	03	02	1	03	134
Especialização	08	03	-	03	127
Aperfeiçoamento	-	-	-	-	5
Graduação	03	07	-	-	61
Ensino Médio	-	-	-	-	-
Subtotal	14	12	01	09	384
QUADRO TEMPORÁRIO					
Doutorado	-	-	-	-	-
Mestrado	-	-	-	-	-
Especialização	-	-	-	-	-
Aperfeiçoamento	-	-	-	-	-
Graduação	09	-	-	-	48
Ensino Médio	-	-	-	-	-
Subtotal	09	-	-	-	48
Total Geral	23	12	01	09	432

Fonte: GDRH

1.7.7.2 – Capacitação de Pessoal Docente e Técnico Administrativo

Tabela 23: Realizações na área de Capacitação

Capacitação no Ano de 2006	
Descrição	Quantidade/valor
Docentes	424
Administrativos	315

Gastos com Diárias e Passagens (R\$)	
Despesas com diárias	143.710,31
Despesas com diárias iniciadas no final semana (exceto domingo)	90.505,96
Despesas com passagens	170.395,54*

Fonte: GDRH e COF

Obs.: O detalhamento das diárias iniciadas em final semana encontra-se nos Anexos.

Aposentadoria de 2006	
Maria José Martins	em 06/04/06
Odete Marina de Souza	em 20/06/06
Enio Miguel de Souza	em 09/06/06
Luiz Carlos Martins	em 08/08/06
Luiz Carlos Brasil	em 25/08/06
Bruno Manoel Neves	em 25/08/06

Pensão em 2006	
Carlos Alcestes Walttort	- (Dalva Bastos Walttort falecida em 17/04/06)
Marta Viviani Vaz	- (Eloy João Losso falecida em 15/08/06)
Mario Feiten	- (Iraci Gladis Flach Feiten falecida em 15/08/06)
Aurora de Abreu Hilbert	- (Walter Kurt Hilbert falecido em 12/09/06)

Fonte: GDRH

1.7.7.3 - TABELA 24: TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

	VIGILÂNCIA					
	Florianópolis	São José	Jaraguá do Sul	Joinville	Chapecó	Continente
Valor anual	238.522,12	18.143,55	55.565,73	85.583,69	0,00	74.779,20
Nº de funcionários	07	01	02	01	0	03
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO					
	Florianópolis	São José	Jaraguá do Sul	Joinville	Chapecó	Continente
Valor anual	302.291,70	134.439,30	72.379,47	18.714,91	1.206,41	9.110,80
Nº de funcionários	20	09	08	03	02	04
	RECEPÇÃO					
	Florianópolis	São José	Jaraguá do Sul	Joinville	Chapecó	Continente
Valor anual	31.600,92	21.600,00	--	--	--	--
Nº de funcionários	03	02	--	--	--	--
	JARDINAGEM					
	Florianópolis	São José	Jaraguá do Sul	Joinville	Chapecó	Continente
Valor anual	17.131,66	--	--	--	--	--
Nº de funcionários	01	--	--	--	--	--
	COPEIRAGEM					
	Florianópolis	São José	Jaraguá do Sul	Joinville	Chapecó	Continente
Valor anual	7.270,66	--	--	--	--	--
Nº de funcionários	01	--	--	--	--	--

Fonte: DAP: Compras e COF

1.7.7.4 – TABELA 25: PORTARIAS DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Nº	Data	SINDICÂNCIAS Objeto
Portaria nº 33	09/02/2006	Comissão de sindicância para apurar os fatos relatados no Boletim de Ocorrência registro nº 00147-2006-00955.
Portaria nº 200	08/06/2006	Comissão de sindicância para apurar os fatos relativos ao extravio de bens e materiais do Laboratório de Fundição da Unidade de Ensino de Florianópolis em 2002.
Portaria nº 705	28/12/2006	Comissão de Sindicância para apurar problemas ocorridos na organização da Dispensa de Licitação nº 20/2006 – CEFET/SC – Unidade São José.
Nº	Data	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Objeto
		nada consta

Fonte: GDRH

1.7.8 - GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

1.7.8.1 – SUPRIMENTO DE FUNDOS

Gastos com cartão	30.063,33
Saque	121.946,03
TOTAL	152.009,63

Fonte: DAP/COF

- Os Demonstrativos de Utilização de Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF e saques encontram-se nos Anexos.

1.7.8.2 – Tabela 26: LICITAÇÕES 2006

Licitações por modalidade, objeto e natureza da despesa

Modalidade e Número da Licitação:	Nº Processo:	Natureza da Despesa:	Valor Estimado (R\$):	Valor Realizado (R\$):	Valor não Adquirido (R\$):
Pregão 01/2006 (28/03/06)	23145.000006/2006-31	339036	31.547,10	26.775,71	2.318,11
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de livros para Acervo Bibliográfico da Unidade de Ensino de Florianópolis do CEFET/SC.					
Fornecedor:		CNPJ:	Valor licitado (R\$):		
Ciência e Cultura Livraria e Distribuidora Ltda		40.422.230/0001-63	2.043,07		
Distribuidora Curitiba de Papéis e Livros Ltda		79.065.181/0001-94	1.759,80		
Kontos Distribuidora de Livros Ltda		06.310.030/0001-80	791,84		
Livraria Canuto Ltda		61.080.628/0001-39	2.446,26		
M.M. Distribuidora de Livros e Revistas Ltda		01.810.293/0001-35	1.501,56		
MSKByte Comércio e Manutenção de Equipamentos para Informática		04.499.486/0001-05	14.733,71		
Tecmedd Importadora e Distribuidora de Livros Ltda		03.226.755/0001-05	3.267,77		
Zamboni Comércio de Livros Ltda		04.143.345/0001-55	231,70		
			TOTAL	26.775,71	
Pregão 02/2006 (11/05/06)	23145.000020/2006-35	339030	54.346,22	36.975,52	2.982,50
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios para as Unidades do CEFET/SC.					
Fornecedor:		CNPJ:	Valor licitado (R\$):		
Distribuidora de Alimentos Albano Ltda		00.939.191/0001-51	13.403,42		
Eurides Erondina de Melo ME		02.937.529/0001-61	7.800,00		
TAF Distribuidora Ltda		83.017.350/0001-98	15.772,10		
			TOTAL	36.975,52	
Pregão 03/2006 (12/05/06)	23145.000019/2006-19	339037	Valor Estimado Anual (R\$): 511.616,64	Valor Realizado (R\$): 460.427,76	Valor não Adquirido (R\$): 0,00
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviço de limpeza e conservação para as Unidades de Florianópolis e São José do CEFET/SC.					
Fornecedor:		CNPJ:	Valor licitado (R\$):		
Liderança - Limpeza e Conservação Ltda		00.482.840/0001-38	460.427,76		
			TOTAL	460.427,76	

Modalidade e Número da Licitação: Pregão 04/2006 (18/05/06)	Nº Processo: 23145.000030/2006-71	Natureza da Despesa: 339030	Valor Estimado (R\$): 103.197,45	Valor Realizado (R\$): 59.333,60	Valor não Adquirido (R\$): 7.231,79
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente para as Unidades de Ensino do CEFET/SC.					
Fornecedor:		CNPJ:	Valor licitado (R\$):		
Dicapel Papéis e Embalagens Ltda		83.413.591/0003-18	3.903,00		
Lázaro Bezerra Soares		06.088.333/0001-09	1.499,21		
Livros Luiz Lunardelli Ltda		85.288.173/0001-00	8.976,68		
Papeleria Papel Cartaz Ltda		24.005.316/0001-34	11.904,09		
Solar Comércio de Papelerias e Suprimentos para Informática Ltda		05.136.135/0001-00	5.990,14		
Yoshiteru Ogawa		03.432.572/0001-38	27.060,48		
			TOTAL	59.333,60	

Modalidade e Número da Licitação: Pregão 05/2006 (24/05/06)	Nº Processo: 23145.000036/2006-48	Natureza da Despesa: 339037	Valor Estimado Anual (R\$): 60.099,72	Valor Realizado (R\$): 46.236,00	Valor não Adquirido (R\$): 0,00
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de serviço de jardinagem e copeira para a Unidade de Ensino de Florianópolis do CEFET/SC.					
Fornecedor:		CNPJ:	Valor licitado (R\$):		
Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais		83.953.331/0001-73	32.460,00		
Proserv Assessoria e Consultoria de Pessoal		79.488.482/0001-20	13.776,00		
			TOTAL	46.236,00	

Modalidade e Número da Licitação: Pregão 06/2006 (08/06/06)	Nº Processo: 23145.000044/2006-94	Natureza da Despesa: 339030	Valor Estimado (R\$): 9.507,04	Valor Realizado (R\$): 5.273,21	Valor não Adquirido (R\$): 1.117,12
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de consumo de limpeza e copa para as Unidades de Ensino do CEFET/SC.					
Fornecedor:		CNPJ:	Valor licitado (R\$):		
Catalist Distribuidora Ltda		05.966.572/0001-43	973,20		
Limpfor – Comércio de Materiais de Limpeza e Escritório		07.006.193/0001-37	541,77		
Livros Luiz Lunardelli Ltda		85.288.173/0001-00	827,19		
M.F. Machado Soares		03.230.856/0001-41	487,20		
TAF Distribuidora Ltda		83.017.350/0001-98	2.443,85		
			TOTAL	5.273,21	

Modalidade e Número da Licitação:	Nº Processo:	Natureza da Despesa:	Valor Estimado (R\$):	Valor Realizado (R\$):	Valor não Adquirido (R\$):
Pregão 07/2006 (13/07/06)	23145.000031/2006-15	339030	17.172,92	549,50	16.623,42
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de consumo Têxtil para a Unidade de Jaraguá do Sul do CEFET/SC.					
Fornecedor:		CNPJ:	Valor licitado (R\$):		
Disbel Distribuidora de Produtos Ltda ME		04.707.464/0001-93	549,50		
			TOTAL	549,50	

Modalidade e Número da Licitação:	Nº Processo:	Natureza da Despesa:	Valor Estimado (R\$):	Valor Realizado (R\$):	Valor não Adquirido (R\$):
Pregão 08/2006 (14/07/06)	23145.000049/2006-17	339030	121.421,85	59.720,77	10.797,56
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de consumo eletroeletrônico para as Unidades do CEFET/SC.					
Fornecedor:		CNPJ:	Valor licitado (R\$):		
Comercial Pedroso de Ferragens e Materiais para Construção		04.463.413/0001-63	2.941,00		
Comercial Stecanela de Materiais Elétricos Ltda		95.767.943/0001-50	12.204,67		
Disbel Distribuidora de Produtos Ltda ME		04.707.464/0001-93	10.763,48		
Eletrônica Henrique Ltda		31.533.367/0001-02	11.351,86		
Equipel Comércio de Equipamentos Ltda ME		01.717.587/0001-17	16.810,00		
InstruTerm Instrumentos de Medição Ltda		53.775.862/0001-52	229,96		
Max-Fer Comercial Ltda		53.458.022/0001-66	5.419,80		
			TOTAL	59.720,77	

Modalidade e Número da Licitação:	Nº Processo:	Natureza da Despesa:	Valor Estimado (R\$):	Valor Realizado (R\$):	Valor não Adquirido (R\$):
Pregão 09/2006 (20/07/06)	23145.000053/2006-85	339030	178.167,67	74.333,26	9.080,04
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de consumo de informática, cartucho, toner e outros para as Unidades do CEFET/SC.					
Fornecedor:		CNPJ:	Valor licitado (R\$):		
Ação Comercial de Papéis Ltda ME		06.712.971/0001-40	3.869,00		
AMLuz Comercial Ltda ME		03.554.518/0001-65	11.163,95		
Bueno e Ferrari Comércio e Representações de Artigos Fotog.		02.259.171/0001-65	1.154,96		
Daniela Pereira Guimarães Leite ME		04.659.440/0001-06	2.683,36		
Golden Distribuidora Ltda		04.196.935/0002-27	2.570,80		
Hypeer Comercial Ltda		04.795.617/0001/00	13.334,21		
J.M. Produtos e Serviços Ltda ME		05.368.341/0001-38	348,00		
Krista Eletrônica Ltda		38.058.475/0001-01	1.783,95		
Lanisul Comércio de Equipamentos e Suprimentos Ltda		05.170.221/0001-21	2.634,87		
Multilaser Industrial Ltda		59.717.553/0001-02	6.169,23		
Niehues Comércio e Representações Ltda		75.418.657/0001-72	1.606,51		
Orta Telerefibra MG Ltda		01.409.372/0001-39	6.825,43		

Port Papelaria Escritório e Informática Ltda	23.957.236/0002-05	2.342,41
Solar Comércio de Papelarias e Suprimentos para Inform	05.136.135/0001-00	6.666,58
Xbramar – Soluções e Tecnologia Ltda	05.099.250/0001-44	11.180,00
TOTAL		74.333,26

Modalidade e Número da Licitação: Pregão 10/2006 (25/07/06)	Nº Processo: 23145.000047/2006-28	Natureza da Despesa: 339030	Valor Estimado (R\$): 40.032,93	Valor Realizado (R\$): 17.246,50	Valor não Adquirido (R\$): 6.367,33
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de consumo análise química, médica e odontológica para as Unidades do CEFET/SC.					
Fornecedor:		CNPJ:	Valor licitado (R\$):		
Biosystems Com. Imp. Exp. Equip. Laboratórios Ltda		82.296.062/0003-19	353,64		
Célia Guitierre		05.409.860/0001-05	558,37		
Confarma Distribuidora de Medicamentos Ltda		05.490.655/0001-09	1.751,81		
Farmamed Produtos Hospitalares Ltda		92.037.480/0001-83	1.777,74		
Marcos Roberto Meints		06.074.162/0001-50	1.112,37		
Olimed Material Hospitalar Ltda		03.033.589/0001-12	6.218,13		
Qualividros Distribuidora Ltda ME		06.003.551/0001-95	5.055,26		
Quimilabor Comércio de Produtos Químicos e Diagn.		07.112.878/0001-68	419,18		
TOTAL					17.246,50

Modalidade e Número da Licitação: Pregão 11/2006 (31/07/06)	Nº Processo: 23145.000048/2006-72	Natureza da Despesa: 339030	Valor Estimado (R\$): 71.333,86	Valor Realizado (R\$): 33.977,81	Valor não Adquirido (R\$): 11.012,04
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de consumo de mecânica, manutenção e construção civil para as Unidades do CEFET/SC.					
Fornecedor:		CNPJ:	Valor licitado (R\$):		
Centergás Sponchiado Ltda		04.418.934/0001-07	7.153,30		
Cofipel Comércio e Atacadista Ltda		00.853.654/0001-68	5.092,24		
Eletrônica Henrique Ltda		31.533.367/0001-02	298,50		
Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A		92.664.028/0025-19	12.206,15		
Fortel Indústria e Comércio Ltda		52.274.057/0001-82	468,00		
Geles Fernandes		01.977.979/0001-15	376,60		
J.A. Ferramentas e Máquinas Ltda		03.192.806/0001-17	1.659,13		
José César Comércio de Ferramentas Ltda		82.159.104/0001-08	1.497,05		
Max-Fer Comercial Ltda		53.458.022/0001-66	5.226,84		
TOTAL					33.977,81

Modalidade e Número da Licitação:	Nº Processo:	Natureza da Despesa:	Valor Estimado (R\$):	Valor Realizado (R\$):	Valor não Adquirido (R\$):
-----------------------------------	--------------	----------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------

Pregão 14/2006 (05/09/06)	23145.000063/2006-11	449052	182.220,50	115.167,17	4.402,12
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de consumo para as Unidades do CEFET/SC.					
Fornecedor:		CNPJ:	Valor licitado (R\$):		
Cofipel Comercio E Atacadista Ltda Epp		00.853.654/0001-68	2.300,34		
Civille Indústria E Comercio de Moveis Ltda Me		03.425.833/0001-92	54.589,99		
Movelgar Indústria E Comercio de Moveis Ltda		03.720.294/0001-14	16.088,04		
G.Bim Comercio E Distribuição de Moveis Para Escritório		04.393.712/0001-79	39.833,94		
Centergas Sponchiado Ltda		04.418.934/0001-07	2.354,86		
			TOTAL	115.167,17	

Modalidade e Número da Licitação: Pregão 15/2006 (06/09/06)	Nº Processo: 23145.000078/2006-89	Natureza da Despesa: 339030	Valor Estimado (R\$): 35.896,44	Valor Realizado (R\$): 33.022,64	Valor não Adquirido (R\$): 540,20
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de consumo têxtil para a Unidade de Jaraguá do Sul do CEFET/SC.					
Fornecedor:		CNPJ:	Valor licitado (R\$):		
Cofipel Comercio E Atacadista Ltda Epp		00.853.654/0001-68	12.665,92		
Disbel Distribuidora de Produtos Ltda Me		04.707.464/0001-93	20.356,72		
			TOTAL	33.022,64	

Modalidade e Número da Licitação: Pregão 18/2006 (09/10/06)	Nº Processo: 23145.000085/2006-81	Natureza da Despesa: 339030	Valor Estimado (R\$): 12.231,27	Valor Realizado (R\$): 6.189,23	Valor não Adquirido (R\$): 2.396,48
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de acervo bibliográfico para o CEFET/SC - Unidade de Ensino de Jaraguá do Sul.					
Fornecedor:		CNPJ:	Valor licitado (R\$):		
Samir Gomes Elias		00.813.455/0001-26	54,38		
Berton & Cosmo Ltda		01.795.809/0001-10	5.917,89		
CPT - Comercial Importadora de Livros E Revistas Ltda		07.416.264/0001-70	216,96		
			TOTAL	6.189,23	

Modalidade e Número da Licitação: Pregão 19/2006 (16/10/06)	Nº Processo: 23145.000093/2006-27	Natureza da Despesa: 339030	Valor Estimado (R\$): 17.943,80	Valor Realizado (R\$): 14.529,88	Valor não Adquirido (R\$): 0,00
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de consumo elétrico para a Unidade de Florianópolis do CEFET/SC.					
Fornecedor:		CNPJ:	Valor licitado (R\$):		
Cofipel Comercio E Atacadista Ltda Epp		00.853.654/0001-68	7.824,88		
Unitron Engenharia Indústria E Comercio Ltda		43.881.101/0001-21	6.705,00		
			TOTAL	14.529,88	

Modalidade e Número da Licitação:	Nº Processo:	Natureza da Despesa:	Valor Estimado (R\$):	Valor Realizado (R\$):	Valor não Adquirido (R\$):
-----------------------------------	--------------	----------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------

Pregão 20/2006 (20/10/06)	23145.000089/2006-69	449052	283.461,63	136.779,25	101.836,07
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente para laboratórios das Unidades de Jaraguá do Sul, Florianópolis, Joinville e Chapecó do CEFET/SC.					
Fornecedor:		CNPJ:	Valor licitado (R\$):		
Cofipel Comercio E Atacadista Ltda Epp		00.853.654/0001-68	3.188,00		
Azeheb Indústria de Equipamentos Ltda		01.199.377/0001-84	920,00		
Diagtech Comercio E Importação Ltda		01.456.463/0001-25	2.693,00		
Sousamachado Equipamentos Ltda		01.501.579/0001-39	3.090,00		
Equipel Comercio de Equipamentos Ltda Me		01.717.587/0001-17	17.092,33		
F.T.C. Sistemas Eletrônicos Ltda		02.093.785/0001-10	22.472,36		
HG Air Center Comercio de Equipamentos E Serviços Ltda		06.923.224/0001-51	1.520,00		
P G D Comercial, Exportação E Importação de Produtos PA		07.176.435/0001-30	1.454,00		
Nova Orgânica Comercio de Materiais Para Laboratório Lt		07.283.022/0001-55	7.770,00		
Eletrônica Henrique Ltda		31.533.367/0001-02	5.395,00		
Instronic Instrumentos de Testes Ltda		48.873.608/0001-57	13.373,76		
Instrutherm Instrumentos de Medição Ltda		53.775.862/0001-52	2.533,72		
RCR Rinaldi Com E Repres de Prod Medico Hospitalar Ltda		57.570.095/0001-04	669,00		
Panambra Industrial E Técnica SA		61.380.473/0001-56	5.599,99		
Politerm Instrumentos de Medição Ltda		62.723.838/0001-60	13.229,92		
Alpax Comercio de Produtos Para Laboratórios Ltda		65.838.344/0001-10	2.718,17		
Monfer Comercio de Maquinas E Ferramentas Ltda		97.441.422/0001-34	33.060,00		
			TOTAL	136.779,25	

Modalidade e Número da Licitação: Pregão 21/2006 (24/10/06)	Nº Processo: 23145.000099/2006-02	Natureza da Despesa: 339030	Valor Estimado (R\$): 29.122,71	Valor Realizado (R\$): 18.868,56	Valor não Adquirido (R\$): 5.959,96
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de acervo bibliográfico para as unidades de Florianópolis e Chapecó do CEFET/SC.					
Fornecedor:		CNPJ:	Valor licitado (R\$):		
Samir Gomes Elias		00.813.455/0001-26	1.633,80		
Berton & Cosmo Ltda		01.795.809/0001-10	4.238,60		
Entrelinhas Sulbel Gráfica E Editora Ltda		04.858.889/0001-01	8.479,20		
Publicações Técnicas Internacionais Ltda		63.090.708/0001-09	4.516,96		
			TOTAL	18.868,56	

Modalidade e Número da Licitação:	Nº Processo:	Natureza da Despesa:	Valor Estimado (R\$):	Valor Realizado (R\$):	Valor não Adquirido (R\$):
-----------------------------------	--------------	----------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------

Pregão 22/2006 (25/10/06)	23145.000079/2006-23	449052	326.969,69	212.104,35	50.480,99
Objeto: Contratação de pessoa jurídica p/ aquisição material permanente de informática p/ Florianópolis, Jaraguá do Sul, Joinville e Chapecó.					
Fornecedor:		CNPJ:	Valor licitado (R\$):		
Zilma Kreich Coelho Me		00.057.511/0001-40	9.305,37		
Sigmafone Teleinformática Ltda		01.370.306/0001-00	14.379,19		
Perfil Computacional Ltda		02.543.216/0001-29	1.569,00		
Maribel Brito Santa Helena		02.605.262/0001-05	9.798,98		
Standard Áudio Visuais Para Eventos Ltda. - Me		02.871.563/0001-80	976,00		
Racine Comercial Ltda Me		02.909.080/0001-28	840,00		
Datavox Teleinformática Ltda - Epp		03.219.328/0001-91	10.750,00		
TIS - Tecnologia E Integração de Sistemas Ltda		03.635.803/0001-00	37.198,77		
Exitus Informática Ltda Me		05.682.824/0001-02	105.379,00		
Jaime Edivan Frank		07.534.798/0001-09	10.180,92		
Directinfo - Tecnologia Em Informática E Telecomunicação		05.737.212/0001-70	9.476,00		
Port Papelaria Escritório E Informática Ltda		23.957.236/0002-05	2.251,12		
TOTAL			212.104,35		

Modalidade e Número da Licitação: Pregão 23/2006 (27/10/06)	Nº Processo: 23145.000090/2006-93	Natureza da Despesa: 449052	Valor Estimado (R\$): 134.688,36	Valor Realizado (R\$): 77.636,06	Valor não Adquirido (R\$): 28.167,19
Objeto: Contratação de PJ p/ aquisição de Material Permanente - Moveis e eletro-eletrônicos p/ Florianópolis, Joinville, Jaraguá do Sul e Chapecó					
Fornecedor:		CNPJ:	Valor licitado (R\$):		
Musical Joinville Com de Instrumentos Musicais Ltda Me		01.738.245/0001-83	7.655,55		
Website Acessórios E Suprimentos Ltda		04.187.462/0001-10	1.254,90		
G.Bim Comercio E Distribuição de Moveis Para Escritório		04.393.712/0001-79	1.778,01		
Mitra Comércio Ltda		04.697.213/0001-75	5.459,20		
Wolney Anderson Isidoro - Me		05.216.567/0001-13	1.905,87		
Dakota Comercio de eletro-eletrônicos Ltda		06.298.532/0001-33	2.996,00		
R. I. Fossatti Comercial		06.538.085/0001-42	2.906,15		
Vila Mobbille Indústria E Comercio de Moveis Ltda Me		07.137.622/0001-05	14.726,00		
Granmeyer Moveis E Equipamentos Para Escritório Ltda Me		07.199.886/0001-93	7.277,52		
Ronaldo T P Flores Me		56.131.857/0001-03	600,00		
Gazin Indústria E Comercio de Moveis E Eletrodomésticos		77.941.490/0077-53	24.296,00		
Famovesc Indústria E Comercio de Moveis Ltda Me		81.828.659/0001-32	2.117,00		
M.A.T. Homem Equipamentos Eletrônicos Me		94.294.923/0001-47	4.663,86		
TOTAL			77.636,06		
Modalidade e Número da Licitação: Pregão 24/2006 (31/10/06)	Nº Processo: 23145.000098/2006-50	Natureza da Despesa: 339030	Valor Estimado (R\$): 33.362,92	Valor Realizado (R\$): 12.015,10	Valor não Adquirido (R\$): 7.144,45
Objeto:					

Contratação de pessoa jurídica p/ aquisição de consumo de expediente p/ unidades de Florianópolis, Jaraguá do Sul e Chapecó.		
Fornecedor:	CNPJ:	Valor licitado (R\$):
Zilma Kreich Coelho Me	00.057.511/0001-40	270,31
Lunardo Comercio E Papelaria Ltda. Me	07.117.441/0001-17	655,70
Visão Comercio de Papelaria E Informática Ltda	07.598.481/0001-28	9.423,57
Livros Luiz Lunardelli Ltda	85.288.173/0001-00	1.665,52
TOTAL		12.015,10

Modalidade e Número da Licitação:	Nº Processo:	Natureza da Despesa:	Valor Estimado (R\$):	Valor Realizado (R\$):	Valor não Adquirido (R\$):
Pregão 25/2006 (01/11/06)	23145.000094/2006-71	449052	159.328,50	Deserto	159.328,50
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de veículos para o CEFET/SC.					
Fornecedor:	CNPJ:	Valor licitado (R\$):			
Sem Participantes					
TOTAL					Deserto

Modalidade e Número da Licitação:	Nº Processo:	Natureza da Despesa:	Valor Estimado (R\$):	Valor Realizado (R\$):	Valor não Adquirido (R\$):
Pregão 26/2006 (07/11/06)	23145.000081/2006-01	449052	201.134,70	99.867,00	81.984,00
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Material Permanente para Laboratórios e de Informática para o CEFET/SC.					
Fornecedor:	CNPJ:	Valor licitado (R\$):			
Cofipel Comercio E Atacadista Ltda Epp	00.853.654/0001-68	1.999,00			
J A Ferramentas E Maquinas Ltda	03.192.806/0001-17	7.308,00			
HF Laser Ltda	06.053.132/0001-68	9.500,00			
Romaze Indústria E Comercio de Computadores Ltda - Me	07.315.550/0001-49	38.640,00			
Santiago & Cintra Importação E Exportação Ltda	51.536.795/0001-98	41.000,00			
Politerm Instrumentos de Medição Ltda	62.723.838/0001-60	1.420,00			
TOTAL					99.867,00

Modalidade e Número da Licitação:	Nº Processo:	Natureza da Despesa:	Valor Estimado (R\$):	Valor Realizado (R\$):	Valor não Adquirido (R\$):
Pregão 29/2006 (24/11/06)	23145.000101/2006-35	339037	347.269,19	299.763,84	0,00
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de material para o CEFET/SC.					
Fornecedor:	CNPJ:	Valor licitado (R\$):			
Liderança Limpeza E Conservação Ltda	00.482.840/0001-38	244.683,84			
Orbenk Administração E Serviços Ltda	79.283.065/0001-41	55.080,00			
TOTAL					299.763,84
Modalidade e Número da Licitação:	Nº Processo:	Natureza da Despesa:	Valor Estimado (R\$):	Valor Realizado (R\$):	Valor não Adquirido (R\$):
Pregão 30/2006 (28/11/06)	23145.000132/2006-96	449052	159.328,50	Cancelado	159.328,50
Objeto:					

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de veículos para o CEFET/SC.		
Fornecedor:	CNPJ:	Valor licitado (R\$):
Cancelado na aceitação: valor acima do estimado	TOTAL	Cancelado

Modalidade e Número da Licitação: Pregão 31/2006 (04/12/06)	Nº Processo: 23145.000135/2006-20	Natureza da Despesa: 449052	Valor Estimado (R\$): 81.984,00	Valor Realizado (R\$): 64.277,00	Valor não Adquirido (R\$): 470,00
Objeto: Contratação de pessoa jurídica p/ aquisição de material permanente de informática e laboratório para o CEFET/SC com recurso do PROEP.					
Fornecedor:	CNPJ:		Valor licitado (R\$):		
Perfil Computacional Ltda	02.543.216/0001-29		15.859,00		
Nuclear Tech Comercio E Representações Ltda	02.792.941/0001-30		22.080,00		
Décio Feijó Santos Junior	02.882.505/0001-52		15.270,00		
J A Ferramentas E Maquinas Ltda	03.192.806/0001-17		8.088,00		
Politerm Instrumentos de Medição Ltda	62.723.838/0001-60		2.980,00		
TOTAL			64.277,00		

Modalidade e Número da Licitação: Pregão 33/2006 (30/11/06)	Nº Processo: 23145.000116/2006-01	Natureza da Despesa: 339030	Valor Estimado (R\$): 245.523,12	Valor Realizado (R\$): 213.396,40	Valor não Adquirido (R\$): 15.051,02
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de consumo e material permanente para a Unidade de Joinville do CEFET/SC.					
Fornecedor:	CNPJ:		Valor licitado (R\$):		
Cofipel Comercio E Atacadista Ltda Epp	00.853.654/0001-68		10.280,17		
Metrologica Comercio E Representações Ltda Me	01.832.145/0001-11		5.765,00		
Standard Áudio Visuais Para Eventos Ltda. - Me	02.871.563/0001-80		3.500,00		
Décio Feijó Santos Junior	02.882.505/0001-52		5.819,00		
Olimed Material Hospitalar Ltda	03.033.589/0001-12		40.415,70		
Betel Monitoramento Ltda	05.917.090/0001-01		13.306,00		
Paralelas Comercio de Materiais E Equipamentos Ltda	07.555.459/0001-09		29.371,66		
New Química Ltda	19.486.216/0001-37		5.337,68		
Marcos Ribeiro & Cia Ltda - Epp	46.686.119/0001-60		1.009,85		
Labordidatica Medical Ltda	53.519.021/0001-84		28.637,00		
Civiam Comercio Importação E Exportação Ltda	60.834.272/0001-19		31.530,00		
Gigante Recém Nascido Indústria, Comercio E Representac	62.413.869/0001-15		11.300,00		
Marte Equipamentos Para Laboratório Ltda	68.886.605/0001-65		2.264,19		
Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda	95.433.397/0001-11		24.860,15		
TOTAL			213.396,40		

Modalidade e Número da Licitação: Pregão 34/2006 (07/12/06)	Nº Processo: 23145.000126/2006-39	Natureza da Despesa: 339030	Valor Estimado (R\$): 132.225,92	Valor Realizado (R\$): 98.262,72	Valor não Adquirido (R\$): 18.139,87
---	--------------------------------------	--------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	---

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Mecânica e Construção Civil das Unidades de Ensino de Florianópolis, Chapecó e Joinville do CEFET/SC.		
Fornecedor:	CNPJ:	Valor licitado (R\$):
Disbel Distribuidora de Produtos Ltda Me	04.707.464/0001-93	21.532,70
Ferramentas Gerais Com. E Importação S/A	92.664.028/0025-19	14.567,62
Festo Automação Ltda	57.582.793/0001-11	20.058,00
Jose César Comercio de Ferramentas Ltda	82.159.104/0001-08	42.104,40
TOTAL		98.262,72

Modalidade e Número da Licitação: Pregão 35/2006 (05/12/06)	Nº Processo: 23145.000131/2006-41	Natureza da Despesa: 339030	Valor Estimado (R\$): 74.492,90	Valor Realizado (R\$): 63.130,00	Valor não Adquirido (R\$): 8.132,00
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de software para as Unidades de Florianópolis e São José do CEFET/SC.					
Fornecedor:	CNPJ:		Valor licitado (R\$):		
Anacom Eletrônica Ltda	64.772.163/0001-75		35.900,00		
Virtual Automação Ltda	00.250.388/0001-89		27.230,00		
TOTAL			63.130,00		

Modalidade e Número da Licitação: Pregão 36/2006 (05/12/06)	Nº Processo: 23145.000125/2006-94	Natureza da Despesa: 339030	Valor Estimado (R\$): 7.513,00	Valor Realizado (R\$): 676,00	Valor não Adquirido (R\$): 6.928,00
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de consumo para o setor de saúde e laboratórios da Unidade de Florianópolis do CEFET/SC.					
Fornecedor:	CNPJ:		Valor licitado (R\$):		
Fufa SC Distribuidora Hospitalar Ltda	07.164.711/0001-40		676,00		
TOTAL			676,00		

Modalidade e Número da Licitação: Pregão 37/2006 (06/12/06)	Nº Processo: 23145.000124/2006-40	Natureza da Despesa: 339030	Valor Estimado (R\$): 25.039,39	Valor Realizado (R\$): 365,00	Valor não Adquirido (R\$): 24.792,56
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de consumo para design, eletroeletrônico e informática para a Unidade de Ensino de Florianópolis do CEFET/SC.					
Fornecedor:	CNPJ:		Valor licitado (R\$):		
Ferrari	02.259.171/0001-65		365,00		
TOTAL			365,00		

Modalidade e Número da Licitação: Pregão 38/2006 (08/12/06)	Nº Processo: 23145.000144/2006-11	Natureza da Despesa: 449052	Valor Estimado (R\$): 1.318.969,22	Valor Realizado (R\$): 923.998,22	Valor não Adquirido (R\$): 46.329,27
---	--------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	---

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de consumo e permanente para as Unidades do CEFET/SC.		
Fornecedor:	CNPJ:	Valor licitado (R\$):
Comercio de Materiais Medicos E Hosp. Macrosul Ltda	95.433.397/0001-11	2.094,00
Componentes Eletrônicos do Sul Ltda	85.279.594/0001-74	23.550,00
Contatti Com E Representações Ltda	90.108.283/0001-82	2.800,00
CPE Equipamentos Topográficos Ltda	18.323.709/0001-93	1.900,00
Datapool Eletrônica Ltda	20.175.121/0001-81	214.300,00
Exitus Informática Ltda	05.682.824/0001-02	15.070,00
Ferramentas Gerais Comercio E Importação S/A	92.664.028/0025-19	18.774,94
Ferrari	02.259.171/0001-65	15.090,00
FTC Sistemas Eletrônicos Ltda	02.093.785/0001-10	100.840,00
JD Tecnologia Ltda	01.549.010/0001-43	4.603,20
Khronos Ind., Com. E Serviços Em Eletrônica Ltda	78.323.094/0001-27	7.049,00
Pauta Equipamentos E Serviços Ltda	83.064.741/0001-63	47.100,00
Politerm Instrumentos de Medição Ltda	62.723.838/0001-60	355.454,98
Sigmafone Teleinformática Ltda	01.370.306/0001-00	14.195,00
Soltest Aparelhos Para Mecânica do Solo Ltda	60.820.321/0001-64	10.850,00
Sousa Machado Equipamentos Ltda	01.501.579/0001-39	3.110,00
Standard Audiovisuais Para Eventos Ltda Me	02.871.563/0001-80	700,00
Vila Mobille Ind. E Com. De Moveis Ltda Me	07.137.622/0001-05	17.950,00
Zilma Kreich Coelho Me	00.057.511/0001-40	68.567,10
TOTAL		923.998,22

Modalidade e Número da Licitação:	Nº Processo:	Natureza da Despesa:	Valor Estimado (R\$):	Valor Realizado (R\$):	Valor não Adquirido (R\$):
Pregão 39/2006 (11/12/06)	23145.000143/2006-76	339030	8.402,82	16.506,56	435,16
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Acervo Bibliográfico para as Unidades de Ensino de Florianópolis, Chapecó e Jaraguá do Sul do CEFET/SC.					
Fornecedor:	CNPJ:	Valor licitado (R\$):			
Infotriz Suprimentos e Serviços de Informática Ltda	04.586.694/0001-41	16.506,56			
TOTAL					16.506,56

Modalidade e Número da Licitação:	Nº Processo:	Natureza da Despesa:	Valor Estimado (R\$):	Valor Realizado (R\$):	Valor não Adquirido (R\$):
Pregão 40/2006 (11/12/06)	23145.000102/2006-80	339030	1.105.392,00	537.031,44	465.661,80
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de vigilância para as unidades de Chapecó, Joinville, Jaraguá do Sul e					

Continente do CEFET/SC.		
Fornecedor:	CNPJ:	Valor licitado (R\$):
ONDREPSB - Serviço de Guarda e Vigilância Ltda	82.949.652/0001-31	537.031,44
TOTAL		537.031,44

Modalidade e Número da Licitação:	Nº Processo:	Natureza da Despesa:	Valor Estimado (R\$):	Valor Realizado (R\$):	Valor não Adquirido (R\$):
Pregão 41/2006 (13/12/06)	23145.000140/2006-32	449052	67.427,88	44.330,58	3.511,28
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de moveis para Unidade do Continente do CEFET/SC com recurso do PROEP.					
Fornecedor:	CNPJ:	Valor licitado (R\$):			
Civille Indústria E Comercio de Moveis Ltda Me	03.425.833/0001-92	16.990,00			
Famovesc Indústria E Comercio de Moveis Ltda Me	81.828.659/0001-32	26.400,58			
Dirceu Longo & Cia Ltda	92.823.764/0001-03	940,00			
TOTAL					44.330,58

Modalidade e Número da Licitação:	Nº Processo:	Natureza da Despesa:	Valor Estimado (R\$):	Valor Realizado (R\$):	Valor não Adquirido (R\$):
Pregão 42/2006 (18/12/06)	23145.000142/2006-21	449052	628.344,82	442.088,58	49.163,41
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos para Unidade do Continente do CEFET/SC com recurso do PROEP.					
Fornecedor:	CNPJ:	Valor licitado (R\$):			
Zilma Kreich Coelho Me	00.057.511/0001-40	13.625,99			
Joint Bill Representações Comerciais Ltda	00.122.907/0001-23	39.561,51			
Gemaso Comercial Ltda Me	02.789.929/0001-77	93.097,76			
Luciana de Oliveira de Vasconcellos E Cia Ltda Me	02.936.146/0001-79	850,00			
Negócios de Informática RW Ltda - Epp	04.164.077/0001-58	4.850,00			
Disbel Distribuidora de Produtos Ltda Me	04.707.464/0001-93	6.897,00			
Comp4 Informática Ltda Me	05.034.777/0001-90	10.077,76			
Solução Inox Comércio, Manutenção E Locação de Equipamentos	06.137.445/0001-02	93.549,91			
Dakota Comercio de Eletro-Eletrônicos Ltda	06.298.532/0001-33	1.759,00			
Romaze Indústria E Comercio de Computadores Ltda - Me	07.315.550/0001-49	52.949,96			
Steel Comercio de Cozinhas Profissionais Ltda - Me	07.934.141/0001-20	30.138,79			
Alja Comercio E Instalações Ltda-Epp	66.560.418/0001-61	87.644,91			
Famovesc Indústria E Comercio de Moveis Ltda Me	81.828.659/0001-32	7.085,99			
TOTAL					442.088,58

Modalidade e Número da Licitação:	Nº Processo:	Natureza da Despesa:	Valor Estimado (R\$):	Valor Realizado (R\$):	Valor não Adquirido (R\$):
Pregão 43/2006 (14/12/06)	23145.000141/2006-87	449052	25.558,20	13.045,75	12.219,06
Objeto:					

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de acervo bibliográfico Unidade do Continente do CEFET/SC com recurso do PROEP.		
Fornecedor:	CNPJ:	Valor licitado (R\$):
Samir Gomes Elias	00.813.455/0001-26	4.017,84
Superpedido Comercial S.A.	03.914.408/0002-48	8.649,00
Pontes Livros Ltda	03.987.228/0001-05	378,91
TOTAL		13.045,75

Modalidade e Número da Licitação:	Nº Processo:	Natureza da Despesa:	Valor Estimado (R\$):	Valor Realizado (R\$):	Valor não Adquirido (R\$):
Pregão 44/2006 (12/12/06)	23145.000132/2006-31	339030	22.071,00	0,00	22.071,00
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para reforma do microônibus da Unidade de Florianópolis do CEFET/SC.					
Fornecedor:	CNPJ:	Valor licitado (R\$):			
Pregão Cancelado					
TOTAL					Cancelado

Modalidade e Número da Licitação:	Nº Processo:	Natureza da Despesa:	Valor Estimado (R\$):	Valor Realizado (R\$):	Valor não Adquirido (R\$):
Pregão 45/2006 (14/12/06)	23145.000145/2006-65	339030	63.551,68	19.518,39	29.733,23
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de consumo de expediente e laboratório de gastronomia da Unidade do Continente do CEFET/SC.					
Fornecedor:	CNPJ:	Valor licitado (R\$):			
Disbel Distribuidora de Produtos Ltda Me	04.707.464/0001-93	18.709,99			
Livros Luiz Lunardelli Ltda	85.288.173/0001-00	808,40			
TOTAL					19.518,39

Modalidade e Número da Licitação:	Nº Processo:	Natureza da Despesa:	Valor Estimado (R\$):	Valor Realizado (R\$):	Valor não Adquirido (R\$):
Pregão 46/2006 (10/01/07)	23145.000156/2006-45	339030	22.071,00	12.000,00	0,00
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para reforma do microônibus da Unidade de Florianópolis do CEFET/SC.					
Fornecedor:	CNPJ:	Valor licitado (R\$):			
Mega Tratores Ltda ME	05.512.125/0001-14	12.000,00			
TOTAL					12.000,00

Modalidade e Número da Licitação:	Nº Processo:	Natureza da Despesa:	Valor Estimado (R\$):	Valor Realizado (R\$):	Valor não Adquirido (R\$):
T. P. 01/2006 (14/06/06)	23145.000051/2006-96	449000 e 339000	1.199.700,00	1.199.944,02	0,00
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para construção e instalação do Bloco II da Unidade de Chapecó do CEFET/SC.					

Fornecedor:	CNPJ:	Valor licitado (R\$):
Dimensão Engenharia e Construções Ltda.	01.911.426/0001-60	1.199.944,02
TOTAL		1.199.944,02

Modalidade e Número da Licitação: T. P. 02/2006 (19/10/06)	Nº Processo: 23145.0000/2006-	Natureza da Despesa: 339039 e 449051	Valor Estimado (R\$): 1.179.483,35	Valor Realizado (R\$): 1.182.436,53	Valor não Adquirido (R\$): 0,00
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para construção e instalação do Bloco III da Unidade de Joinville do CEFET/SC.					
Fornecedor:	CNPJ:	Valor licitado (R\$):			
Helcon Construções Projetos e Serviços Ltda.	05.327.644/0001-02	1.182.436,53			
TOTAL					1.182.436,53

Modalidade e Número da Licitação: T. P. 03/2006 (04/12/06)	Nº Processo: 23145.0000128/2006-28	Natureza da Despesa: 339039	Valor Estimado (R\$): 404.537,14	Valor Realizado (R\$): 330.253,85	Valor não Adquirido (R\$): 0,00
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para reforma e instalação de obras na Unidade Jaraguá do Sul do CEFET/SC.					
Fornecedor:	CNPJ:	Valor licitado (R\$):			
Prosil Assessoria Projetos e Construções Ltda.	82.972.431/0001-84	305.031,41			
Pec Engenharia Empreendimentos e Construções Ltda.	85.397.438/0001-08	25.222,44			
TOTAL					330.253,85

Modalidade e Número da Licitação: T. P. 04/2006 (05/12/06)	Nº Processo: 23145.0000129/2006-72	Natureza da Despesa: 339039	Valor Estimado (R\$): 225.857,77	Valor Realizado (R\$): 209.319,01	Valor não Adquirido (R\$): 0,00
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para reforma e ampliação do Bloco I da Unidade de Chapecó do CEFET/SC.					
Fornecedor:	CNPJ:	Valor licitado (R\$):			
Fundamento Construtora Ltda.	00.457.898/0001-21	209.319,01			
TOTAL					209.319,01

Modalidade e Número da Licitação: T. P. 05/2006 (05/01/06)	Nº Processo: 23145.000134/2006-85	Natureza da Despesa: 449051	Valor Estimado (R\$): 589.530,75	Valor Realizado (R\$): 556.683,30	Valor não Adquirido (R\$): 0,00
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para construção do centro de convivência da Unidade Florianópolis do CEFET/SC.					
Fornecedor:	CNPJ:	Valor licitado (R\$):			
Balthazar Engenharia e Serviços Ltda.	01.483.499/0001-06	556.683,30			
TOTAL					556.683,30

Modalidade e Número da Licitação: T. P. 06/2006 (14/12/06)	Nº Processo: 23145.000139/2006-16	Natureza da Despesa: 339039	Valor Estimado (R\$): 329.133,00	Valor Realizado (R\$): 267.592,05	Valor não Adquirido (R\$): 0,00
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para reformas e adaptações nos espaços físicos da Unidade Florianópolis do CEFET/SC.					

Fornecedor:	CNPJ:	Valor licitado (R\$):
Abaeté Construções e Incorporações Ltda.	83.709.972/0001-87	56.485,65
MKS Engenharia Ltda.	04.231.763/0001-02	88.330,40
Gol Engenharia Ltda.	05.684.330/0001-67	122.776,00
TOTAL		267.592,05

Modalidade e Número da Licitação: Convite 02/2006 (06/12/06)	Nº Processo: 23145.000130/2006-05	Natureza da Despesa: 339039	Valor Estimado (R\$): 20.272,29	Valor Realizado (R\$): 20.730,91	Valor não Adquirido (R\$): 0,00
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para confecção e colocação de grades nas janelas das Unidades de Joinville e Continente/Florianópolis do CEFET/SC.					
Fornecedor:	CNPJ:	Valor licitado (R\$):			
Kenner Comercial Ltda.	02.979.909/0001-69	20.730,91			
TOTAL				20.730,91	

Modalidade e Número da Licitação: Convite 03/2006 (03/01/07)	Nº Processo: 23145.000151/2006-12	Natureza da Despesa: 339039	Valor Estimado (R\$): 20.290,11	Valor Realizado (R\$): 18.475,27	Valor não Adquirido (R\$): 0,00
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de consumo para as Unidades do CEFET/SC					
Fornecedor:	CNPJ:	Valor licitado (R\$):			
Mawicon Construtora Ltda.	08.158.528/0001-03	18.475,27			
TOTAL				18.475,27	

Fonte: DAP/ Compras

DIRETORIA / GERÊNCIA: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – DAP

PROGRAMA: 1 – DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL										
Nº	AÇÃO	PROJETO / ATIVIDADE	META		PRAZO DE EXECUÇÃO		VALOR EXECUTADO		SITUAÇÃO	
			Unidade de Medida	Quantidade	INÍCIO	TÉRMINO	ORÇAM.	CONVÊNIO		
1.1	Ampliação da inserção do CEFET-SC em outras regiões do estado de SC (C)	Inauguração da primeira etapa das Unidades Joinville e Chapecó	Unidade inaugurada	02	02/06	07/06	-	1.725.000,00	Concluída	DG / DAP/ DREC
		Escrituração do terreno doado pela União para o CEFET de Araranguá.	Terreno doado	01	03/06	10/06	-	-	Concluída	DG
		Viabilização do CEFET-SC na serra catarinense – Unidade Urupema	Unidade criada	01	01/2006	12/06	-		Em andamento	DG/ DAP/ DE/ DREC
		Implantação do curso técnico de pesca em Itajaí	Curso implantado	01	01/06	08/06	-		Concluída	DG/ DREC/ DE
		Implantação do curso de formação inicial de costura em Araranguá	Curso implantado	01	01/06	03/06	-		concluída	DG/ DREC/ DE
1.3	Definição de políticas educacionais para o CEFET-SC. (EA)	Estabelecimento de diretrizes e políticas educacionais para o CEFET-SC.	Documento elaborado	01	01/06	12/06	-		Em andamento	DG/ DAP
1.6	Expansão do quadro de servidores. (C)	Gestão junto ao MEC para novas contratações	Reuniões	10	01/06	12/06	-		Concluída	DG
		Execução de concurso público	Concurso realizado	02	01/06	12/06	-		Concluída	DAP/ GDRH
		Nomeação dos servidores	Servidores nomeados		06/06	12/06	-		Concluída	DG
		Ambientação dos servidores novos	Servidor ambientado		08/06	12/06	-		Em andamento	DG/ DAP

1.7	Atualização do banco de dados institucional (PE)	Definição de procedimentos de organização, coleta e armazenamento das informações.	Documento elaborado	01	01/06	12/06			Parcialmente concluída	DE/DAP	
1.8	Viabilização do quadro próprio de pessoal para a Unidade de Jaraguá do Sul (C)	Gestão junto ao MEC e MPOG para contratação do quadro	Reuniões	06	01/06	08/06			Concluída	DG	
		Execução de concurso público	Concurso executado	02	02/06	12/06			Concluída	DAP/GDRH	
		Nomeação dos servidores	Servidor nomeado		06/12	12/12			Em andamento	DG	
1.10	INSERÇÃO do CEFET-SC na Educação à distância através da Universidade Aberta do	Elaboração do pré-projeto	Documento elaborado	01	04/06	04/06			Concluída	DG/DREC/DAP/DE	
		Grupo de trabalho para elaboração do projeto final	GT constituído	01	04/06	09/06			Concluída		
TOTAL PREVISTO								TOTAL: R\$			

PROGRAMA: 2- INTERAÇÃO ESCOLA EMPRESA COMUNIDADE

Nº	AÇÃO	PROJETO / ATIVIDADE (DESDOBRAMENTO DA AÇÃO)	META		PRAZO DE EXECUÇÃO		VALOR EXECUTADO		SITUAÇÃO	RESPON	
			Unidade de Medida	Quantidade	INÍCIO	TÉRMINO	ORÇAM.	CONVÊNIO			
2.1	Promoção de mecanismos para interação da escola com a comunidade. (EA)	Interação com prefeituras e representantes das comunidades	visitas	12	01/06	12/06	-		Em andamento	DG/DREC/DAP	
TOTAL PREVISTO								TOTAL: R\$			

PROGRAMA: 3– INFRA-ESTRUTURA

Nº	AÇÃO	PROJETO / ATIVIDADE (DESDOBRAMENTO DA AÇÃO)	META		PRAZO DE EXECUÇÃO		VALOR EXECUTADO			
			Unidade de Medida	Quantidade	INÍCIO	TÉRMINO	ORÇAM.	CONVÊNIO		
3.1	Modernização da infra-estrutura do CEFET-SC (C)	Aquisição de equipamentos para o desenvolvimento das atividades pedagógicas	Equipamento adquirido		01/06	12/06	-	-	Concluída	DAP
		Aquisição de equipamentos para as atividades administrativas	Equipamento adquirido		01/06	12/06	-	-	Concluída	DAP
3.2	Reforma e adaptação de espaço físico de ambientes administrativos e do ensino (C)	Reforma dos ambientes de ensino	Ambiente reformado		02/06	12/06	-	-	Concluída	DAP
		Reforma dos ambientes administrativos	Ambiente reformado		02/06	12/06	-	-	Concluída	DAP
3.3	Implementação das ações do PROEP (C)	Execução orçamentária e financeira dos projetos do PROEP – compra dos equipamentos	Equipamento adquirido		02/06	12/06	-	203.167,39	Concluída	DAP
3.4	Ampliação do espaço físico das Unidades do CEFETSC (EA)	Ampliação de espaço físico na Unidade de Jaraguá do Sul	Espaço ampliado		04/06	12/06	-	-	Em andamento	DAP
		Ampliação de espaço físico na Unidade de São José	Espaço ampliado		01/06	12/06	-	-	Em andamento	DAP
		Ampliação de espaço físico na Unidade Florianópolis	Espaço ampliado		01/06	12/06	-	-	Em andamento	DAP
3.5	Construção das novas unidades do CEFTSC (EA)	Construção da 1ª e 2ª etapa da Unidade Joinville	Unidade construída	01	01/06	12/06	-	-	Concluída	DAP
		Construção 3ª etapa da Unidade Joinville	Unidade construída	01	06/06	12/06	-	-	Em andamento	DAP

		Construção da 1ª etapa da Unidade Chapecó	Unidade construída	01	01/06	08/06	-	-	Concluída	DAP	
		Construção 2ª etapa Unidade Chapecó	Unidade construída	01	06/06	12/06	-	-	Em andamento	DAP	
3.6	Construção de prédio próprio para a DG do CEFET-SC (C)	Busca de recurso extra-orçamento para construção	Recurso obtido	var.	01/06	12/06	-		Concluída	DG/ DAP DREC	
TOTAL PREVISTO								TOTAL: R\$			

PROGRAMA: 4 -GESTÃO

Nº	AÇÃO	PROJETO / ATIVIDADE (DESDOBRAMENTO DA AÇÃO)	META		PRAZO DE EXECUÇÃO		VALOR EXECUTADO		SITUAÇÃO	RESPON
			Unidade de Medida	Quantidade	INÍCIO	TÉRMINO	ORÇAM.	CONVÊNIO		
4.1	Discussão do planejamento estratégico (C)	Discussão do PE	reunião realizada	04	01/12	12/06	-	-	Concluído	DG /DAP/ DGC
4.2	Gestão junto aos parlamentares para complementação do orçamento do CEFET/SC (C)	Contato com a bancada parlamentar catarinense	reunião realizada	20	01/06	12/06	-	-	concluída	DG/ DREC/ DAP/ DE
		Reuniões com as assessorias dos parlamentares	reunião realizada	10	01/06	12/06	-	-	concluída	DG/ DE DREC/ DAP
		Seminários com os representantes da educação profissional federal em SC	seminário realizado	03	09/06	12/06	-	-	concluída	DG/ DAP DREC
4.3	Viabilização de espaço próprio para a Diretoria Geral do CEFET/SC (C)	Transferência da Diretoria Geral do CEFET/SC do espaço Unidade Florianópolis.	Mudança realizada	01	01/06	08/06	-	-	concluída	DG/ DAP DE/ DREC
4.5	Elaboração do regimento interno do CEFET/SC	Formação do grupo de trabalho	Grupo formado	01	10/06	12/06	-	-	Concluída	DG/ DE
		Portaria de designação do GT	Portaria publicada	01	10/06	12/06	-	-	Concluída	DG/ DAP

4.6	Gestão junto ao CONCEFET/ MEC e Ministério do	Reuniões e visitas ao MEC e MPOG	Visitas e reuniões	10	01/06	12/06	-	-	Em andamento	DG
		Publicação das FGs e CDs no DOU	Publicação realizada				-	-	Concluída	DAP /GDRH
		Consolidação do estatuto do CEFET/SC	Estatuto consolidado	01					Em andamento	DAP
		Nomeação dos servidores nos cargos de confiança	Servidor nomeado				-	-	Concluída	DAP/ GDRH
4.7	Implantação da classe especial para servidores docentes (C)	Criação de grupo de trabalho para avaliação de desempenho dos docentes	Portaria publicada	01	01/06	09/06	-	-	Concluída	DAP /GDRH
		Implantação da classe especial	Classe implantada	01	01/06	08/06	-	-	Concluída	DAP/ GDRH
4.8	Implementação de capacitação de servidores (C)	Levantamento de necessidades	levantamento realizado	01	01/06	12/06	-	-	Concluída	DAP /GDRH
		Promoção de capacitação	Capacitação realizada		01/06	12/06			Concluída	DAP /GDRH
4.9	Regularização da situação do CEFET/SC junto aos órgãos federais. (C)	Participação de reuniões com junta de conciliação entre MEC, INSS e CEFET-SC	Reunião realizada	02	01/06	12/06	-	-	Concluída	DAP
4.10	Elaboração do projeto do GT carreira, junto ao MEC e SINASEFE. (C)	Discussão e elaboração de proposta para capacitação de servidores em nível de Brasil.	reunião realizada	10	03/06	10/06	-	-	concluída	DG/ DAP
TOTAL PREVISTO							TOTAL: R\$			

TOTAL DE AÇÕES: 22
Executadas/ concluídas: 17 (77%)
Em andamento: 04 (18,5%)
Parcialmente executada: 01 (4,5%)

1.8 - UNIDADE FLORIANOPOLIS

O ano de 2006, nas palavras do Diretor da Unidade Florianópolis foi muito proveitoso em relação aos recursos arrecadados, devido ao excelente trabalho efetuado em 2004 e 2005 junto ao Fórum Parlamentar Catarinense, caracterizando uma nova perspectiva de arrecadação ao CEFET-SC, por meio das emendas parlamentares. Os projetos desenvolvidos em 2005 e remetidos aos parlamentares foram na sua grande maioria atendidos em 2006, elevando consideravelmente o orçamento e possibilitando a ampliação dos investimentos, onde pode-se destacar obras de pintura geral, telhado e aberturas nas alas norte e frontal, a renovação de algumas salas de aula que foram transformadas em ambientes climatizados e propícios para o desenvolvimento do ensino com qualidade.

Surgiram, no entanto, algumas dificuldades principalmente no que se refere às informações relativas ao controle orçamentário efetuado pela COF.

Uma implementação importante foi o apoio dado a PPA buscando uma maior participação e envolvimento dos servidores aposentados ou em vias aposentadoria na instituição.

Um ponto a melhorar é o planejamento das compras, pois necessitamos, diz o Diretor, de uma ação mais rápida e eficiente de todos os agentes que participam do processo.

A execução do Planejamento Anual foi satisfatória, sendo que a maioria das ações que não concluídas não dependia de um esforço exclusivo da Unidade de Florianópolis. Com exemplo pode-se destacar ações relativas ao PPP.

Destacam-se as seguintes ações:

1. DESENVOLVIMENTO DOS TALENTOS HUMANOS

1.1 Atualização e capacitação dos servidores

- Implantação do Programa “Este é o seu espaço”, com o projeto “Terapia Corporal” com a professora Tânia Meyer.
- Implantação do Programa “Este é o seu espaço”, com o projeto “Ginástica Laboral” com a professora Aurineider Marcelino.

1.2 Fortalecimento e estabelecimento de Parcerias

- CÍRCULO HUMANITAS (INTEGRAÇÃO SOCIAL, COMUNIDADE MONT-SERRAT) Esse projeto já beneficiou uma clientela de 1239 crianças e adolescentes. Manutenção
- Sociedade de surdos de Florianópolis (atividades desportivas com surdos) Manutenção
- PMF de Fpolis/SMH Trabalho e Desenvolvimento social (gincana e vôlei com idosos) Manutenção
- Aulas de violão para a comunidade. Manutenção
- FETESC/DJAN (análise de águas e efluentes) Manutenção
 - FETESC/INFORMÁTICA (cursos de informática terceira idade e CAD) Manutenção
 - Associação Horizontes (treinamento para o primeiro emprego) – CRIAÇÃO
- Estácio de Sá (desconto mensalidades para servidores) CRIAÇÃO

2.3 Modernização dos ambientes administrativos e acadêmicos

- Transformação e reforma de ambientes acadêmicos, como alternativa de sala de projeção.

- Ampliação e reestruturação do espaço físico.
- Pintura do Prédio;
- Reforma da Cobertura nas alas norte e frontal;
- Troca de esquadrias, das alas norte e frontal;

2. ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

2.1 Fortalecimento dos Cursos e Gerências já existentes

- ✓ Implantação da nova estrutura curricular para o Curso Técnico de Eletrônica.
- ✓ Oferta e fortalecimento do Ensino Médio para Jovens e Adultos
- ✓ Organização de seminários temáticos sobre a concepção e implantação dos CST's.
- ✓ Autorização do CST na área de informática.
- ✓ Investimento de R\$ 45.000,00 em bibliografia para os CST's.
- ✓ Reconhecimento dos cursos superiores de tecnologia

2.2 Desencadear a elaboração de uma proposta pedagógica articulada com as necessidades institucionais a partir do PPP

- Aumento do número de vagas no EC,
- Elaboração do Projeto de Evasão Escolar, por meio do Núcleo Pedagógico, no setor de Orientação Escolar;
- Oferta de ensino na modalidade PROEJA;
- Oferta de ensino para cursos integrados.

3. GESTÃO

3.1 Aprimoramento de critérios racionais para divisão orçamentária, conforme segue: o recurso para material permanente, de consumo e capacitação docente é distribuído por gerência segundo: número de alunos, número de servidores, característica de cada curso –área e status.

3.2 Consolidação da Ouvidoria (Unidade Florianópolis) que responde aos mais variados tipos de questionamento, por e-mail, telefone, carta e pessoalmente.

3.3 Gerenciamento de todas as formaturas da Unidade. As formaturas do CE-FET-SC (Unidade Florianópolis), depois de vários anos voltaram a ser realizadas nas dependências da instituição. Nesta administração já foram realizadas 04 (quatro) formaturas - 2003/II , 2004/I, 2004/II e 2005/I. Algumas formaturas ocorridas antes desse período eram organizadas por empresas especializadas em eventos dessa natureza. Nesta gestão resolveu-se criar uma comissão de formatura composta por um representante de cada Gerência Educacional e uma coordenação geral. A atual forma de organização deste evento priorizou sua realização nas dependências da Unidade por entender que isso facilitava a participação dos alunos, tendo em vista que os custos se tornavam mais acessíveis aos mesmos. No método anterior, por ser uma empresa a responsável pelas solenidades, era cobrado de cada aluno um valor “X” que tornava muitas vezes impossível a participação de muitos deles no evento, a não ser que se propusessem a vender “rifas” que cobrissem os custos de sua participação. Os valores cobrados giravam em torno dos R\$ 200,00 por aluno. Com a realização do evento na instituição e com a contratação de alguns serviços por parte da mesma, estes valores caíram para R\$ 20,00 por aluno, valor esse destinado a cobrir custos proibidos pela legislação, como decoração, placas de homenagem, etc. Além de realizarmos a formatura nas dependências da Unidade, foram confecciona-

das 150 “BECAS” nas cores do CEFET-SC, que são disponibilizadas aos alunos sem nenhum custo adicional.

3.4 Criação de Centros Acadêmicos e revitalização do Grêmio Estudantil

3.5 Apresentação do novo Regimento, que prevê além dos fóruns existentes um outro: Conselhos Consultivos, formados pelo Diretor da Unidade e Gerentes. Em fase de aprovação.

3.6 Regulamentação dos Colegiados das Gerências.

3.7 Transformação da Gerência Educacional de Joinville em Unidade: com a construção do prédio próprio.

3.8 Fortalecimento da Assessoria para a Coordenação dos CST’s, com reuniões semanais para encaminhamento dos processos administrativos e pedagógicos referentes a esses cursos superiores.

3.9 Fortalecimento dos procedimentos de gestão participativa e transparente por meio das seguintes ações:

- ✓ Procedimentos únicos de gestão: Encaminhamento do Memorando 045/05 de 19 de abril de 2005, solicitando aos Gerentes um Plano de Ação para a gestão à frente da Gerência, acompanhado de um cronograma de execução das ações delineadas, a fim de se adotarem procedimentos únicos para um melhor gerenciamento desta Unidade de Ensino.
- ✓ Acompanhamento sistemático dos procedimentos únicos de gestão: avaliação em reuniões ordinárias com os gerentes da execução das ações planejadas, conforme item 5 deste relatório, PLANEJAMENTO ENVIADO À DIREÇÃO DA UNIDADE PARA O EXERCÍCIO 2005/2007.

3.10 Manutenção e apoio contínuo ao Projeto CICE –Comissão Interna de Conservação de Energia do CEFET/SC, que executou as seguintes ações:

- ✓ Projeto de Eficiência Energética nos seguintes ambientes: Direção da Unidade, Gerência da Construção Civil, Direção do Sistema, Praça das Bandeiras, Laboratórios de Radiologia e Praça dos Estudantes.
- ✓ Instalação de medidores de energia elétrica e de água na lanchonete.
- ✓ Realização em tempo real durante 24h do dia da curva de carga e do consumo de energia elétrica bem como tomada de decisões imediatas, quando fossem necessárias.
- ✓ Redução de 23% no consumo de energia elétrica em 2004, comparado com anos anteriores. O valor de economia está na ordem de R\$ 46.000,00.

4. EM ANDAMENTO PARA 2007

4.1 Construção de 10 salas de aula

4.2 Construção de um Centro de Convivência

4.3 Revisão e manutenção de todos os aparelhos de ar condicionado da Unidade.

4.4 Instalação de um sistema anti-furto na biblioteca, recuperação da cobertura, colocação de divisórias, pintura e revisão da instalação elétrica. (GAM).

4.5 Aquisição de livros para os CST’s, com vistas ao processo de reconhecimento.

4.6 Aquisição de equipamentos para o setor de recursos Audiovisuais (GAM)

4.7 Reforma de salas de aula com mobiliário novo e split e projetor multimídia (DU)

4.8 Fortalecimento do **Programa “Pergunte ao Diretor”** pelo qual o Diretor da Unidade comparecerá sistematicamente a reuniões de área/gerência para ouvir as solicitações dos servidores e buscar um encaminhamento a elas.

- 4.9 Avaliação e atualização das rotinas operacionais da UEF
- 4.10 Modificação da estrutura organizacional da Unidade buscando a funcionalidade da Instituição.
- 4.11 Implementação do relatório de gestão da Unidade.
- 4.12 Análise e reestruturação dos serviços da área patrimonial da Instituição.
- 4.13 Elaboração de proposta de novo modelo de gestão.
- 4.14 Reorganização do acompanhamento dos contratos na Unidade
- 4.15 Reforma do espaço físico da Gerência da Formação Geral e Serviços

DIRETORIA: UNIDADE DE ENSINO DE FLORIANÓPOLIS

PROGRAMA: 1 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL									
Nº	AÇÃO	META		PROJETO / ATIVIDADE	META		SITUAÇÃO	RESPON-	
		Unidade de Medida	Quantidade		Unidade de Medida	Quantidade			
						Prevista			Executada
1.1	Expansão do quadro de docentes e administrativos na Unidade de Florianópolis. (C)	Professor contratado	01	Concurso Público	concurso realizado	01	01	Executada	DU
				Contratação Servidores				Executada	DU
1.2	Oferta de Cursos Na Unidade	Curso	20	Técnico Eletrônica	Vagas	40	40	Executada	DU/
				Graduação Sistemas Digitais	Vagas	80	72	Executada	
				Especialização Eletrônica	Vagas	50	20	Executada	
				Técnico Eletrotécnica	Vagas	72	136	Executada	
				Técnico Eletrotécnica (Integrado)	Vagas	72	80	Executada	
				Técnico Mecânica Industrial	Vagas	96	68	Executada	
				Técnico Automobilística	Vagas	36	28	Executada	
				Graduação Automação Industrial	Vagas	64	43	Executada	
				Graduação Design	Vagas	48	38	Executada	
				Graduação Gerenciamento de obras	Vagas	24	24	Executada	
				Técnico em Edificações	Vagas	96	96	Executada	
				Técnico em Saneamento	Vagas	48	48	Executada	
				Técnico Edificações (Integrado)	Vagas	00	32	Executada	
				Técnico Saneamento (Integrado)	Vagas	00	32	Executada	
				Técnico Geomensura	Vagas	72	60	Executada	
				Técnico Meio ambiente	Vagas	48	36	Executada	
				Técnico Sistemas de Informação	Vagas	20	44	Executada	
				Ensino Médio	Vagas	240	124	Executada	
				EMJA	Vagas	60	60	Executada	

				Técnico Segurança do Trabalho	Vagas	64	32	Executada	
1.3	Desenvolvimento de Pesquisa. (PE)	Pesquisa Desenvolvida	03	Nível Graduação – Curso Design Pesquisa Científica- cognição e manualidade em Design	Pesquisa Desenvolvida	01		Em andamento	Gerencia Mecanica
				Nível Graduação – Curso: Gestão de Obras Tecnológica – material reciclado	Pesquisa Desenvolvida	01		Executado	Gerencia Construção Civil
				Nível Graduação – Curso: Automação Tecnológica- retrofitting de máquina com sistema de arquitetura aberta	Pesquisa Desenvolvida	01		Não executado	Gerencia Mecanica
1.4	Desenvolvimento de ações relativas a valorização do processo da orientação pedagógica .	Ações desenvolvidas	14	Recepção aos novos alunos	Reunião efetuada	x	x	Executada	Assessoria Ensino/Orientação. Ped
	(C)			Participação na Reunião de Pais	Reunião efetuada	x	x	Executada	Assessoria Ensino/Orientação. Ped
				Escolha dos Representantes de Turmas		x	x	Executada	Assessoria Ensino/Orientação. Ped
				Encaminhamento do processo que antecede a discussão das Reuniões de Avaliação	Processo encaminhado	x	x	Executada	Assessoria Ensino/Orientação. Ped
				Participação nas Reuniões de Avaliação	Participação em reunião	x	x	Executada	Assessoria Ensino/Orientação. Ped
				Acompanhamento pedagógico	Acompanhamento efetuado	x	x	Executada	Assessoria Ensino/Orientação. Ped
				Atendimento individualizado	Atendimento efetuado	x	x	Executada	Assessoria Ensino/Orientação. Ped
				Contato com alunos após as Reuniões de Avaliação	Contato efetuado	x	x	Executada	Assessoria Ensino/Orientação. Ped
				Contato com professores	Contato efetuado	x	x	Executada	Assessoria Ensino/Orientação. Ped

				Encaminhamento a psicóloga, fonaudióloga e outros profissionais	Encaminhamento efetuado	x	x	Executada	Assessoria Ensino/Orientação. Ped
				Participação nas Reuniões do Núcleo Pedagógico	Participação em reunião	x	x	Executada	Assessoria Ensino/Orientação. Ped
				Participação na Reformulação da Organização Didática	Participação	x	x	Executada	Assessoria Ensino/Orientação. Ped
				Participação na Banca para Seleção de Professores	Participação	x	x	Executada	Assessoria Ensino/Orientação. Ped
				Atendimento individualizado da fonoaudióloga	Atendimento efetuado	x	x	Executada	Assessoria Ensino/Orientação. Ped
1.5	Desenvolvimento de ações relativas a valorização do processo de supervisão pedagógica .	Ações desenvolvidas		Orientar o corpo docente em questões pedagógicas;	Orientação efetuada	x	x	Executada	Assessoria de Ensino/Superv. Ped
	(EA)			Assessoramento do processo ensino-aprendizagem da unidade;	Assessoramento efetuado	x	x	Executada	Assessoria de Ensino/Superv. Ped
				Atendimento à alunos no tocante ao encaminhamento das questões didático-pedagógicas.	Atendimento efetuado	x	x	Executada	Assessoria de Ensino/Superv. Ped
				Encaminhamento de questões relativas a dificuldades do aluno (aprendizagem, avaliação, relacionamento)	Encaminhamento efetuado	x	x	Executada	Assessoria de Ensino/Superv. Ped
				Acompanhamento do planejamento pedagógico dos cursos técnicos e superiores;	Acompanhamento efetuado	x	x	Executada	Assessoria de Ensino/Superv. Ped
				Acompanhamento da elaboração e implantação do currículo dos cursos técnicos de nível médio na forma integrada;	Acompanhamento efetuado	x	x	Executada	Assessoria de Ensino/Superv. Ped
				Participação nas reuniões de avaliação/conselho de classe	Participação efetivada	x	x	Executada	Assessoria de Ensino/Superv. Ped

				Encaminhamento das questões detectadas nas reuniões de avaliação/conselhos de classe;	Encaminhamento efetuado	x	x	Executada	Assessoria de Ensino/Superv. Ped
				Participação nas comissões de revisão de avaliação;	Participação efetivada	x	x	Executada	Assessoria de Ensino/Superv. Ped
				Participação em bancas de seleção de professores;	Participação efetivada	x	x	Executada	Assessoria de Ensino/Superv. Ped
				Participar de reuniões de pais;	Participação efetivada	x	x	Executada	Assessoria de Ensino/Superv. Ped
				Participação e acompanhamento do projeto sobre a evasão no cefet/sc;	Participação efetivada	x	x	Em andamento	Assessoria de Ensino/Superv. Ped
				Reorganizar o espaço físico da supervisão;	Espaço físico organizado	x	x	Em andamento	Assessoria de Ensino/Superv. Ped
				Organizar virtualmente as informações relativas à supervisão pedagógica e aos cursos do cefet/sc;	Informações Organizadas	x	x	Em andamento	Assessoria de Ensino/Superv. Ped
				Participação nas discussões sobre ingresso via exames de classificação e vestibular;	Participação efetivada	x	x	Em andamento	Assessoria de Ensino/Superv. Ped
				Participação nas discussões sobre a implantação de ações afirmativas no cefet/sc;	Participação efetivada	x	x	Em andamento	Assessoria de Ensino/Superv. Ped
				Participação em reuniões com a direção da unidade, direção geral e outras.	Participação efetivada	x	x	Executada	Assessoria de Ensino/Superv. Ped
				Participação na reformulação da organização didático-pedagógica;	Participação efetivada	x	x	Em andamento	Assessoria de Ensino/Superv. Ped
				Participação nas bancas para análise de currículo para fins de aproveitamento de estudos;	Participação efetivada	x	x	Executada	Assessoria de Ensino/Superv. Ped
				Construção/reconstrução do projeto pedagógico da unidade florianópolis;	Projeto Pedagógico Elaborado	x	x	Em andamento	Assessoria de Ensino/Superv. Ped

1.6	Desenvolver ações de fortalecimento da área de assistência ao educando.	Ações desenvolvidas		Inserir os alunos do PROEJA no programa de Auxílio Alimentação	Alunos Inseridos			Executado	Assessoria de Ensino/Assist. ao educando
	(C)			Fornecer Auxílio Transporte aos alunos do PROEJA	Auxilio Transporte fornecido			Executado	Assessoria de Ensino/Assist. ao educando
				Viabilizar recursos específicos para o atendimento dos alunos do PROEJA	Aluno atendido			Executado	Assessoria de Ensino/Assist. ao educando
				Criar registro informatizado dos alunos inscritos no setor e dos atendimentos	Informatização efetuada			Executado	Assessoria de Ensino/Assist. ao educando
				Desenvolver um Sistema Informatizado abrangendo todas as atividades do Setor (cadastro de alunos / parecer do Setor / controle de fornecimento dos benefícios / Relatórios / etc)	Sistema desenvolvido			Executado	Assessoria de Ensino/Assist. ao educando
				Dar continuidade a parceria com o SIEE na apresentação do programa bolsa de treinamento bem como na orientação acerca de postura profissional aos alunos interessados em bolsa/estágio	Parceria consolidada			Executado	Assessoria de Ensino/Assist. ao educando

PROGRAMA: 2 - INTERAÇÃO ESCOLA-EMPRESA-COMUNIDADE

Nº	AÇÃO	META		PROJETO / ATIVIDADE	META		SITUAÇÃO Dez/2006	RESPONSÁVEL	
		Unidade Medida	Quantidade		Unidade Medida	Quantidade			
						Prevista			Executada
2.1	Desenvolvimento programa qualidade de vida p/ aposentados.	Programa Desenvolvido		Criação da Assessoria referente ao programa qualidade de vida p/ o aposentado.	Assessoria Implantada	01	01	Executada	DU/Assessoria Proj Qual Aposentados
				Elaboração do programa qualidade de vida p/ o aposentado	Programa elaborado	01	01	Executada	DU/Assessoria Proj Qual Aposentados

(C)

				Boletim para os aposentados com dicas para viver melhor, reflexões, divulgação de atividades, agenda do ppa. (Programa de Preparação para a Aposentadoria), divulgação dos aniversariantes, história de vida de um dos servidores aposentados. O boletim é mensal.	Boletim confeccionado	12	12	Executada	DU/Assessoria Proj Qual Aposentados
				Projeto viagens de estudo	Viagens efetuadas	x	X	Executada	DU/Assessoria Proj Qual Aposentados
				Palestras preventivas	Palestras efetuadas	x	x	Executada	DU/Assessoria Proj Qual Aposentados
				Política de fortalecimento do ppa	Política implantada	x	x	Executada	DU/Assessoria Proj Qual Aposentados
2.2	Projeto Fortalecimento do marketing na Unidade de Florianópolis			Criação da Assessoria de Marketing, Comunicação e Ouvidoria.	Assessoria implantada	01	01	Executada	DU/Ass Comum. Marketing
	(C)			Confeção quinzenal do Boletim Informativo da Unidade de Florianópolis	Boletim confeccionado	24	24	Executada	DU/Ass Comum. Marketing
				Elaboração do Relatório da Ouvidoria referente ao semestre 2006-1	Relatório elaborado	01	01	Executada	DU/Ass Comum. Marketing
				Elaboração do Relatório da Ouvidoria referente ao semestre 2006-2	Relatório elaborado	01	01	Executada	DU/Ass Comum. Marketing
				Elaboração da apresentação Institucional em Power Point	Apresentação elaborada	01	01	Executada	DU/Ass Comum. Marketing
				Elaboração da página eletrônica da Unidade de Florianópolis	Página elaborada	01	01	Executada	DU/Ass Comum. Marketing
				Atualização da página eletrônica da Unidade de Florianópolis	Página atualizada	01	01	Executada	DU/Ass Comum. Marketing

				Divulgação dos Cursos Técnicos, Graduação e Pós-graduação da Unidade de Florianópolis	Divulgação efetuada	01	01	Executada	DU/Ass Comum. Marketing
				Confecção mensal de um Boletim Informativo para os aposentados do CEFET/SC	Boletim confeccionado	12	12	Executada	DU/Ass Comum. Marketing
				Criação de um banco de dados para armazenar os Boletins Informativos	Banco de dados criado	01	01	Em andamento	DU/Ass Comum. Marketing
				Elaboração e aprovação do Regimento da Ouvidoria	Regimento criado	01	01	Executada	DU/Ass Comum. Marketing
				Criação e divulgação de uma cartilha educativa sobre assuntos como a segurança, saúde e conservação do patrimônio	Cartilha criada	01	01	Em andamento	DU/Ass Comum. Marketing
				Acompanhamento das críticas, elogios e sugestões encaminhadas a Ouvidoria	Acompanhamento efetuado	01	01	Executada	DU/Ass Comum. Marketing
				Criação e divulgação de mensagens para datas comemorativas	Divulgação efetuada	01	01	Executada	DU/Ass Comum. Marketing
				Elaboração de banners para participação em eventos científico-tecnológicos	Banners elaborados	x	X	Executada	DU/Ass Comum. Marketing
				Elaboração de material de divulgação para a Comissão Própria de Avaliação	Material elaborado	x	X	Executada	DU/Ass Comum. Marketing
				Atualização da lista de contatos da Unidade	Lista atualizada	01	01	Executada	DU/Ass Comum. Marketing
				Organização dos murais da Unidade	Organização efetuada	01	01	Executada	DU/Ass Comum. Marketing
				Divulgação de material para a comunidade por meio eletrônico e murais de responsabilidade da ACMO	Divulgação efetuada	x	X	Executada	DU/Ass Comum. Marketing

				Elaboração de um filme institucional para a Unidade	Filme elaborado	01	01	Em andamento	DU/Ass Comum. Marketing
				Elaboração de material para divulgação do Exame de Classificação	Material elaborado	01	01	Executada	DU/Ass Comum. Marketing
2.4	Participação da mostra do potencial educativo (C)	Participação efetuada	01	Desenvolver projetos para apresentação na mostra do potencial educativo	Projetos elaborados	x	x	Executada	DU/Gerencias
2.5	Desenvolvimento de projetos sociais e comunitários (C)	Projeto elaborado		Escolinhas esportivas	Projeto elaborado	01	01	Executada	Educação Física
				Programa de promoção da saúde	Projeto elaborado	01	01	Executada	Educação Física

PROGRAMA:3 - INFRA-ESTRUTURA									
Nº	AÇÃO	META		PROJETO / ATIVIDADE	META		SITUAÇÃO Dez/2006	RESPON-SÁVEL	
		Unidade Medida	Quantidade		Unidade Medida	Quantidade			
					Prevista	Executada			
3.1	Ampliação e redimensionamento do espaço físico da Unidade. (C)	Obra/reforma efetuada	15	Readaptação do mezanino - almoxarifado e manutenção	Obra /reforma efetuada	01	01	Executada	DU/CAE
				Recuperação do muro dos fundos CEFET/SC – Unid. Fpolis	Obra /reforma efetuada	01	01	Executada	DU/CAE
				Iluminação da rua ala norte	Obra /reforma efetuada	01	01	Executada	DU/CAE
				Ginásio de esportes	Obra /reforma efetuada	01	01	Executada	DU/CAE
				Bloco G.E. de eletrônica e biblioteca	Obra /reforma efetuada	01	01	Executada	DU/CAE

				Adaptação do espaço físico para sala de música	Obra /reforma efetuada	01	01	Executada	DU/CAE
				Reforma nas janelas (superior e inferior) da ala norte e oeste e instalação de brises na ala oeste superior	Obra /reforma efetuada	01		Em andamento	DU/CAE
				Pintura geral do prédio da U.E.F. CEFET/SC;	Obra /reforma efetuada	01		Em andamento	DU/CAE
				Reforma e ampliação do Núcleo de Pesquisa e Extensão;	Obra /reforma efetuada	01	01	Executada	DU/CAE
				Recuperação geral da cobertura da ala norte e oeste;	Obra /reforma efetuada	01		Em andamento	DU/CAE
				Adaptação do espaço físico para reforma da Coordenação da Educação Física;	Obra /reforma efetuada	01	01	Executada	DU/CAE
				Recuperação do canal pluvial ala norte;	Obra /reforma efetuada	01	01	Executada	DU/CAE
				Reforma do almoxarifado e manutenção (2ª etapa);	Obra /reforma efetuada	01	01	Executada	DU/CAE
				Recuperação das paredes da ala norte;	Obra /reforma efetuada	01	01	Executada	DU/CAE
				Reforma e adaptação do espaço físico do gabinete da direção geral da Unidade.	Obra /reforma efetuada	01	01	Executada	DU/CAE
3.2	Reformas na Unidade através da GAM.	Reforma efetuada	04	Reforma sala de transporte	reforma efetuada	01	01	Executada	DU/GAM
				Reforma Coordenação de Serviços Gerais	reforma efetuada	01	01	Executada	DU/GAM
				Manutenção parte elétrica, redes e telefone no Setor de Saúde.	reforma efetuada	01	01	Executada	DU/GAM
				Mudança e ampliação do almoxarifado do setor de manutenção elétrica.	reforma efetuada	01	01	Executada	DU/GAM

PROGRAMA: 4 - GESTÃO									
Nº	AÇÃO	META		PROJETO / ATIVIDADE	META			SITUAÇÃO Dez/2006	RES- PONSÁVEL
		Unidade de Medida	Quantidade		Unidade de Medida	Quantidade			
						Prevista	Executada		
4.1	Análise da estrutura organizacional do CEFETSC, buscando a funcionalidade da UEF	Análise realizada	01	Analisar o organograma da Unidade	Análise realizada	01	01	Executada	DU/Assessorias
		Proposta Elaborada	01	Propor reestruturação organizacional para a Unidade.	Proposta Elaborada	01	01	Executada	DU/Assessorias
	(C)	Reestrut. implantada	01	Iniciar a Implantação da nova organização da Unidade.	Reestrut. implantada	01	01	Executada	DU/Assessorias
4.2	Implantação de nova metodologia de planejamento, que será utilizada em 2007.	Metodologia implantada	01	Criação da Assessoria de Planejamento	Assessoria criada	01	01	Executada	DU/Assessorias
				Elaborar projeto de implantação da nova metodologia.	Projeto elaborado	01	01	Executada	DU/Assessorias
	(C)			Implantar nova metodologia	Metodologia implantada	01	01	Executada	DU/Assessorias
4.3	Projeto de implantação de um Sistema de informação gerencial na Unidade. (EA)	Projeto elaborado	01	Elaborar um projeto referente ao sistema de informação gerencial ligado a área orçamentária e financeira.	Projeto elaborado	01	01	Em andamento	DU/Assessorias
4.4	Otimização e dinamização do processo de compras na Unidade	Documento elaborado	02	Analisar o atual sistema e atualizar critérios e rotinas	Doc. elaborado	01	01		DU/Assessorias
				Criar plano de rotinas e fluxograma.	Doc. elaborado	01	01	Executada	DU/Assessorias
4.5	Desenvolver práticas de feedback no âmbito Diretivo com as gerências educacionais. (C)	Reuniões efetuadas		O Diretor e Assessorias devem participar de reuniões de áreas nas gerências coletando as necessidades e esclarecendo pontos relativos a organização e logística na Instituição.	Reuniões	x	x	Executada	DU/Assessorias

4.6	Capacitar os servidores da Unidade. (C)	Capacitação efetuada		Promover a capacitação dos servidores da Unidade.	Servidor capacitado			Executada	DU/Assessorias
4.7	Adquirir material permanente para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas na Unidade. (C)	Material adquirido		Comprar materiais permanentes conforme solicitação das gerências Acadêmicas, GAM e demais setores administrativos.	Material adquirido			Executada	DU/Assessorias
4.8	Adquirir acervo bibliográfico para o desenvolvimento das atividades acadêmicas na Unidade. (C)	Acervo adquirido		Comprar livros conforme solicitação das gerências acadêmicas.	Livro adquirido			Executada	DU/Assessorias
4.9	Adquirir material de consumo para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas na Unidade. (C)	Material adquirido		Comprar materiais de consumo conforme solicitação das gerências Acadêmicas, GAM e demais setores administrativos	Material adquirido	x	x	Executada	DU/Assessorias
4.10	Otimização e reorganização do estacionamento da Unidade. (C)			Ações relativas a organização e ampliação de vagas no estacionamento da Unidade	Ações efetuadas	01	01	Executada	DU/Assessorias

TOTAL DE AÇÕES: 22

Executadas/ concluídas: 19 (86,5%)

Em andamento: 02 (9%)

Parcialm. Executadas: 01 (4,5%)

1.9 - UNIDADE SÃO JOSÉ

A seguir encontra-se a avaliação feita pelo Diretor da Unidade de Ensino de São José, nos últimos 4 anos, cujo mandato expirou no final de 2006.

O relatório tem como objetivo registrar o que de mais importante foi executado nos quatro anos de gestão de Jesué, Silvana, Nilva e Maria Cláudia na Direção da Unidade São José entre os anos de 2003 a 2006 e organizar as informações mais importantes que deverão ser repassadas para a nova Direção eleita para o mandato de 2007 a 2010. Agrupamos os trabalhos em 4 programas: Infra-estrutura, gestão, ensino e integração com a comunidade.

1.1- INFRA-ESTRUTURA

A melhoria da infra-estrutura da Unidade foi uma das nossas principais metas. Avanços significativos foram obtidos como resultado das mudanças que propusemos ao Sistema CEFET/SC no processo de divisão orçamentária e da aprovação dos projetos elaborados. Nos anos de 2003 e 2004 praticamente 85% do orçamento disponibilizado na rubrica "Funcionamento da Educação Profissional" era utilizado para pagamento dos custos fixos da unidade (água, energia elétrica, telefone, contrato de limpeza, vigilância, serviços de reprografia, combustível etc) e inviabilizavam a realização de obras de recuperação física do prédio escolar. Com o novo procedimento aprovado, onde os custos fixos de todas as unidades são somados e isolados antes de se proceder a divisão proporcional ao número de alunos, em 2005 e 2006 a Unidade São José foi contemplada com recursos que possibilitaram investir através de orçamento próprio na manutenção da instituição.

Principais despesas fixas da Unidade São José - Fonte: COMAF

DESPESAS FIXAS	RECURSOS POR ANO					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Eletricidade	36710,94	44753,00	43936,00	52860,00	67179,13	74309,09
Água	4634,44	4727,00	4406,00	6940,83	12496,84	6854,79
Telefone	1572,08	29819,00	34917,00	35412,63	28498,52	31085,71

Além do acompanhamento dos gastos em custos fixos, atuamos na ampliação dos recursos da rubrica de material permanente. Assim sendo, acordamos com o Sistema CEFET/SC que de forma alguma haveria redução de orçamento da rubrica material permanente de um ano para outro.



Gráfico 1 – Distribuição orçamentária do CEFET/SC em material permanente
Tabela 1- Distribuição dos recursos de material permanente no Sistema CEFET/SC

	2002	2003	2004	2005	2006	2007
São José	46.376,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00	162.370,00	162.000,00
Jaraguá	21.824,00	100.000,00	50.000,00	95.000,00	106.165,00	106.000,00
Florianópolis	179.800,00	240.000,00	280.000,00	330.000,00	355.965,00	342.000,00
Sistema	62.000,02	162.500,00	125.000,00	105.000,00	190.500,00	200.000,00

Ainda dentro do Orçamento próprio, na rubrica “Material Permanente”, foi possível aumentar os investimentos específicos nas áreas de ensino (RAC, Tele e Cultura Geral) e os investimentos de interesse coletivo. Durante os quatro anos, a decisão de onde investir os recursos foi tomada de forma participativa, obedecendo-se aos critérios aprovados no Colegiado da Comunidade Escolar e atendendo-se da forma mais ampla possível as necessidades apresentadas pelos alunos, servidores e coordenadores de todos os setores da instituição. Desde o primeiro ano de gestão, procuramos estabelecer critérios claros e justos para que os recursos fossem aplicados de maneira favorável ao desenvolvimento de nossa Unidade. Para tal, realizamos avaliações e diagnóstico para definir as necessidades da Escola. Ouvimos servidores de todos os setores, os alunos através de Representantes de Turma e conversamos muito com os Coordenadores das Áreas. Assim, estabelecemos alguns procedimentos, tais como: adoção do número de alunos como parâmetro para definir a política de investimentos; separação de uma fatia do orçamento em material permanente para investimentos de interesse coletivo e de outra fatia a ser aplicada diretamente pelas coordenadorias de áreas. Na figura 1 ilustramos a evolução da aplicação orçamentária no CEFET/SC ano a ano.

Tabela 2 – Distribuição dos recursos de Capital na Unidade São José

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Institucional	31.194	4.844	3.423	59.300	77.000	75.000	73.000	64.000
Cultura Geral	1.893	10.198	1.940	13.000	17.000	22.000	27.000	31.000
RAC	5.023	12.968	11.474	11.700	13.000	20.000	21.000	22.000
TELE	6.576	6.974	29.463	16.000	18.000	33.000	41.000	42.000

Conforme registrado nos Relatórios de Gestão da Unidade, elaborados desde o ano de 2003, em 4 anos foram aplicados cerca de 600 mil reais em investimentos de interesse coletivo (capital). Somente em 2005 foram 400 mil reais (VITAE, CONCEFET, Emendas, Orçamento próprio). Com isso foi possível a renovação da mobília dos setores, salas de aula e salas multimeios dos professores, a climatização da biblioteca, do auditório, da sala de cultura, do mini-auditório, a substituição dos aparelhos de climatização antigos, a substituição dos computadores velhos, a instalação de sistema antifurto na biblioteca, a reinstalação do sistema de vigilância eletrônica com gravação digital de imagens.

A partir de convênio com a Prefeitura conseguimos a pavimentação da entrada. Com recursos de custeio e projetos encaminhados para o VITAE viabilizamos a melhoria das salas de aula e dos laboratórios em termos de conforto térmico, meios audiovisuais e multimídia, iluminação e mobília, e a ampliação do acervo da biblioteca. Toda a mobília da Biblioteca foi renovada com aprovação de projeto encaminhado ao CONCEFET.



Figura 1 – Melhorias na Biblioteca

Somente na Biblioteca foram aplicados cerca de 215 mil reais em acervo bibliográfico, softwares, ampliação do espaço físico, mobiliário e equipamentos tais com computadores e aparelhos de climatização. O número de livros adquiridos nestes quatro anos de gestão é de aproximadamente 2500 exemplares, o que corresponde a uma ampliação de 50% do acervo referente ao ano de 2003 (4.800 livros). Em 2006 viabilizamos em conjunto com o Sistema a informatização do acervo através do software Shopia, que permite que todas as bibliotecas do Sistema possam se interagir e garante que o aluno consulte todo o acervo de forma informatizada. Quando assumimos a Direção o cômputo do número de livros disponíveis era realizado de forma manual. Naquela época, a instituição possuía cerca de 4800 livros disponíveis para empréstimos. Atualmente dispomos de 7.500 livros devidamente catalogados.



Gráfico 2 – Investimentos realizados na Unidade São José com orçamento próprio

Nestes quatro anos viabilizamos a renovação e ampliação do parque de informática da Unidade, totalizando cerca de 200 novos computadores adquiridos. Isto significa mais condições de trabalho para servidores e melhores condições de aprendizagem para os alunos. Implantaremos até o início de 2007, o novo Laboratório de Informática para alunos, localizado no novo bloco de laboratórios. Os computadores e mesas para instalação deste laboratório já estão disponíveis ao lado do Almojarifado de TELE. No entanto, a renovação de 25% dos computadores deve ser realizada anualmente pela próxima gestão ou todo esse avanço será perdido.



Figura 2 – Ampliação do parque de informática da Unidade.

No início de 2005, começamos a reformar as salas de aula a partir de uma proposta piloto para a sala 4. A partir dela implementamos diversas melhorias nas mesmas tais como: instalação de pontos de redes de internet, climatização com aparelhos silenciosos tipo splits, instalação de mapas do Brasil, do Mundo e de Santa Catarina, reboco e pintura da parede do quadro, troca de todas as cortinas e trilhos, troca das portas e fechaduras, impermeabilização dos tijolos, renovação das carteiras e cadeiras velhas das salas 11 a 15, instalação de rampas de acesso, substituição das mesas e cadeiras dos professores.



Figura 3 – Melhorias das salas de aula.

Com recursos de emendas parlamentares, viabilizamos a construção de 8 novos ambientes ao lado da EDF para atender às áreas de Cultura Geral (2 laboratórios), Telecomunicações (2 laboratórios) e Refrigeração (2 laboratórios), um laboratório de informática para uso geral dos alunos e uma oficina (a antiga será ocupada para ampliação do Setor de Patrimônio).



Figura 4 – Início da obra de construção do bloco de novos laboratórios – conclusão em janeiro de 2007

Garantimos também a construção do Centro de Convivência dos servidores, a revitalização da Sala de Cultura e Lazer, a construção do Mini-Auditório.



Figura 5 - Seminário interno sobre EAD realizado no novo Mini-auditório



Figura 6 - Centro de Convivência – concluído em maio de 2006

Até fevereiro de 2007 também deveremos ter concluído a obra de instalação de *breezes* de proteção nas janelas das salas de aula. A obtenção dos recursos para estes investimentos foi resultado da concentração dos esforços da Assessoria da Direção na elaboração de projetos e do sucesso do trabalho realizado junto aos

senadores e deputados para aprovação das emendas parlamentares apresentadas. Destacamos o efetivo apoio que recebemos de parlamentares tais como Edison Andrino e Ideli Salvatti para alcance destes objetivos e o empenho da Direção Geral em encaminhar e negociar prontamente nossos projetos em Brasília.

No início de 2005, implantamos a reforma do leiaute. Com isso eliminamos problemas de salas dos professores sem ventilação, com mofo, com mobiliário improvisado. Os professores passaram a contar com salas equipadas e mobiliadas para preparação de suas aulas de forma adequada. A Coordenadoria de Suporte Educacional mudou-se para mais perto da sala de professores, dos alunos e da Orientação de Turno. O setor de Reprografia ficou mais próximo dos professores que o utilizam com maior intensidade, a Coordenadoria de Extensão foi alocada próxima ao Ensino. Corrigimos, também, o problema do espaço inadequado da Secretaria da GEDEN, da CORAC e da Gerência de Apoio ao Ensino. Organizamos o espaço físico para a COMES (Coordenadoria de Múltiplos e Saúde) e a COSEG (Coordenadoria de Serviços Gerais).

No ano de 2005, competimos nacionalmente e tivemos aprovado mais um projeto pela Fundação VITAE-FAT, onde foram investidos 170 mil reais em capacitação e na aquisição de equipamentos / softwares educativos sobre novas tecnologias da informação e da comunicação. O projeto viabilizou a confecção de 4 kits multimídia (com projetor, computador, monitor LCD, no-break) para uso em salas de aula e a implantação do Laboratório Interativo (13 computadores dispostos em ilhas ergonomicamente projetadas).



Figura 7 - Montagem de protótipo do kit multimídia móvel

Tivemos dificuldade em relação à obra de reforma da quadra, que atrasou além do previsto por problemas administrativos de liberação de recursos por parte do MEC e por falta de acompanhamento efetivo da Coordenação de Engenharia do Sistema. Essa obra era uma solicitação da comunidade, uma vez que o piso antigo estava cedendo e trazia riscos aos alunos. Viabilizamos os recursos e licitamos a obra em dezembro de 2004. No entanto, o piso implantado apresentou problemas de fissuras e deverá ser recuperado pela própria empresa MAIA CONSTRUTORA. Isso poderá ser realizado em conjunto com a obra de instalação da cobertura metálica, que acontecerá a partir de janeiro de 2007, obra esta licitada em dezembro de 2006, atendendo à solicitação antiga dos alunos e professores da EDF.



Figura 8 – Reforma da quadra de esportes.

Diversos projetos foram apresentados no ano de 2006 para obtenção de recursos extra-orçamentários para atender aos anseios da comunidade. Dentre eles temos o projeto solicitando recursos para aquisição de ônibus para viagens interestaduais, para equipar novos laboratórios etc. O valor solicitado é de cerca de um milhão de reais. Conforme informações recebidas da Direção Geral, praticamente todos nossos projetos foram aprovados, sendo que as licitações para viabilizar a utilização dos recursos deverão ser organizadas em 2007. A cobertura metálica da quadra e a construção do Ambiente para vídeo-conferência (substituindo o Laboratório de Pesquisas), que foram solicitados no conjunto de projetos já estão sendo providenciadas.

Tabela - Projetos encaminhados solicitando recursos complementares – início de 2006

Projeto	Custeio	Capital	Total
Aquisição de Ônibus Escolar	-	292.000	292.000
Reforma de Laboratório de Pesquisas (sobre Mini-auditório)	49.150	36.600	85.750
Equipamentos para Laboratório de Ciências Humanas	-	18.200	18.200
Equipamentos para Laboratório da Linguagem	-	14.699	14.699
Equipamentos para Laboratório de Certificação de Redes	-	89.946	89.946
Equipamentos para Laboratório de Redes	-	38.955	38.955
Equipamentos para o novo Laboratório de Informática	-	41.570	41.570
Equipamentos para Laboratório de Eficiência Energética	-	143.500	143.500
Equipamentos para Laboratório de Sistemas de Refrigeração	-	120.000	120.000
Cobertura metálica da quadra de esportes	99.140	-	99.140
Revitalização da biblioteca	23504	50056	73.560,00

Recursos recebidos da emenda parlamentar da Senadora Ideli Salvatti – 11/12/2006

Projeto	Recursos de Capital (1,00 R\$)
Aquisição de Ônibus Escolar	290.000
Equipamentos para Laboratório vídeo-conferência / LEDIS	31.600
Equipamentos para Laboratório de Ciências Humanas	18.200
Equipamentos para Laboratório da Linguagem	14.699
Equipamentos para Laboratório de Certificação de Redes	84.946
Equipamentos para Laboratório de Redes	38.955
Equipamentos para Laboratório de Eficiência Energética	125.000
Equipamentos para Laboratório de Sistemas de Refrigeração	110.000
Revitalização da biblioteca	45.056
Total	R\$ 758.456

Observamos que os recursos recebidos em 2005 foram apenas em Custeio. Agora todos os recursos recebidos são em Capital, ou seja, para aquisição de equipamentos. Houve um pequeno ajuste entre os valores solicitados em 2006 e os valores recebidos, uma vez que os R\$ 758.870,00 correspondem a 90% do valor solicitado. Os investimentos para montagem do novo Laboratório de Informática para alunos foram cortados porque já adquirimos computadores, mesas novas, cadeiras estofadas e aparelho de ar condicionado para este ambiente com recursos do orçamento próprio de 2006.

O Sistema também estará viabilizando investimentos na modernização de três salas de aula da Unidade São José (valor aproximado de 12.000,00). Além disso, receberemos equipamentos para funcionamento do ambiente de vídeo-conferência, obtidos de recursos extra-orçamentários da SETEC.

Em 2007, também há possibilidade de aquisição de um novo veículo para a Unidade São José, dentro de rubrica específica para esse fim, disponível no orçamento próprio do CEFET/SC.

1.2 – ENSINO

Entre as principais atividades realizadas nestes quatro anos na área de Ensino destacamos a implantação da turma piloto de ensino médio para surdos, o Curso Superior de Tecnologia em Redes Multimídia e Telefonia (atual Sistemas de Telecomunicações), a Reestruturação dos Cursos de Ensino Médio, Técnico em Refrigeração e Condicionamento de Ar e Técnico em Telecomunicações. Implantamos o nosso primeiro Curso de especialização *Lato Sensu* para professores que trabalham com surdos. Além disso, realizamos a reedição de cursos de formação inicial e continuada associada à ampliação da escolaridade de jovens e adultos surdos implantando o Curso EJA com profissionalização em informática básica. No final de 2006 implantamos o PROEJA, o nosso primeiro curso técnico integrado de nível médio para adultos na área de refrigeração e condicionamento de ar.

A participação dos servidores da Unidade em discussões sistêmicas e nacionais referentes à educação profissional e tecnológica foi intensa. Na foto, vemos uma das reuniões de preparação para a Conferência Nacional de Educação, organizada na Unidade São José.



Figura 9 – Participação de servidores da Unidade em eventos sobre educação profissional

Tabela – Matrícula inicial dos alunos de 2002 a 2005

	2002-1	2002-2	2003-1	2003-2	2004-1	2004-2	2005-1	2005-2
RAC	118	165	169	181	167	181	137	143
TELE	231	235	257	244	271	306	248	280
CGERAL	441	442	440	417	368	404	384	447
TOTAL	790	842	866	842	806	891	769	879

Na Unidade São José as matrículas iniciais de 2006/1 e 2006/2 estão listadas na tabela.

	2006 1	2006 2	No. Médio de alunos
RAC alunos técnicos	144	151	148
Tele alunos técnicos	200	188	194
Tele alunos do tecnólogo	92	104	98
PROEJA em RAC (integrado)	0	32	16
Pós-Graduação em Educação para Surdos	0	27	14
Ensino Fundamental para Surdos	19	18	19
Ensino Médio	385	354	370
TOTAL	840	877	858

Iniciamos as discussões para implementação do Decreto 5154/2004 que possibilita a integração entre o ensino médio e o curso técnico. Uma comissão deverá ser formada em 2007 para organizar a implantação gradual dos cursos integrados.

A recuperação dos dias letivos decorrentes das greves foi realizada através de aulas e de atividades temáticas que envolveram a comunidade. Na foto vemos o registro de um sábado temático, onde os alunos e servidores docentes e administrativos participaram de diversos jogos de integração – xadrez, vôlei, futebol entre outros.



Figura 10 - Atividades de ensino – sábados de integração

O processo de ingresso foi unificado ao Sistema neste final de 2006, sendo necessário que os resultados desta primeira experiência sejam avaliados. Ao longo dos 4 anos aperfeiçoamos o processo de ingresso através da informatização, da realização das inscrições via Internet e da participação efetiva dos servidores.



Figura 11 - Processo de inscrição informatizado (pela internet – sistema desenvolvido na Unidade)

Essa experiência tem sido aproveitada pela COING através da nova Direção de Ensino. No entanto, no primeiro vestibular unificado tivemos uma redução drástica no número de candidatos para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações. Uma avaliação das falhas no processo de divulgação deverá ser realizada para que esse problema não volte a se repetir nos próximos vestibulares.



Gráfico 3 - Evolução do número de inscritos na Unidade São José.



Gráfico 4- Evolução das inscrições para o Curso Superior de Tecnologia

Diversas atividades extracurriculares para os alunos foram organizadas através do Projeto ART MANHAS, onde os alunos participaram de aulas de dança e jiu jitsu.



Figura 12 – Projeto ART MANHAS

A forma de organizar a relação entre a Unidade e a família dos alunos foi aperfeiçoada com a implantação de reuniões de atendimento individualizado. Essa experiência tem sido repetida com sucesso nos últimos anos.



Figura 13 – Reuniões de atendimento individualizado com os pais e alunos.

Diversas oficinas de capacitação marcaram a atual gestão. Entendendo que uma das formas mais diretas de melhoria do processo de ensino-aprendizagem é a capacitação constante dos profissionais da Unidade, realizamos diversos cursos sobre questões da adolescência, sobre implantação das novas tecnologias da informação e da comunicação no dia-a-dia da sala de aula entre outros. A Gerência de Ensino coordenou também a implantação do Projeto VITAE-FAT, onde investimentos significativos foram aplicados nas salas de aula, sala dos professores, biblioteca e na capacitação dos docentes.



Figura 14 – Curso sobre novas tecnologias da informação e da comunicação Projeto VITAE

1.3 –GESTÃO

Garantimos nos quatro anos de gestão a transparência dos processos pedagógicos e administrativos através de informativos impressos e digitais, página na internet, rádio interna, correio eletrônico e murais fixos e eletrônicos. Trabalhamos também para viabilizar a descentralização das decisões através da revisão do Regimento Escolar, onde viabilizamos a tomada de decisões deliberativas dentro dos próprios conselhos.



Figura 15 - Reuniões com a comunidade para tratar sobre o Planejamento – diagnóstico inicial

Através da avaliação realizada no início de 2003, logo quando assumimos a Direção, organizamos o Planejamento Participativo 2003, aprovado pelo Colegiado da Comunidade Escolar. Este planejamento foi avaliado no final do ano permitindo a elaboração do Planejamento Participativo 2004. Esse planejamento também foi avaliado através pesquisa envolvendo a comunidade escolar viabilizando assim a organização e aprovação do Planejamento Participativo 2005. Isso aconteceu também em 2006. Ou seja, implantamos um procedimento cíclico de avaliação, planejamento, acompanhamento, avaliação e assim sucessivamente.

Em abril de 2005, o novo Regimento Escolar entrou em vigor (aprovado pela Comunidade em Assembléia Geral e pelo Conselho Diretor). Este fato tornou mais ágil a tomadas de decisões, desconcentrando o poder, uma vez que os Conselhos de Ensino e de Apoio ao Ensino passaram a ter caráter deliberativo em suas instâncias. Nesse novo Regimento houve a eliminação de um dos colegiados (Colegiado de Administração e Ensino) com o objetivo de fortalecer o Colegiado da Comunidade Escolar e reduzir o número de reuniões.

Em 2005, conseguimos maior autonomia dos processos administrativos, tais como os que envolvem o pagamento de diárias, inscrições em eventos e na articulação com as estruturas correlatas do Sistema. Internamente revisamos as normas e rotinas operacionais de tal forma a garantir mais agilidade no processo de tomada de decisões.

Durante os quatro anos participamos ativamente do Conselho Diretor, dos Fóruns Coletivos e Comissões Sistêmicas. Participamos ativamente das discussões sobre reformulação do Estatuto do CEFET/SC e da criação de diversas resoluções de interesse da comunidade.



Figura 16 - Participação ativa da Unidade no Conselho Diretor

Incentivamos a participação dos alunos no Colegiado e apoiamos o Grêmio Estudantil na organização de suas atividades. O Grêmio estava desativado na Unidade São José desde 1999.



Figura 17 – Ativação do Grêmio Estudantil.

Entendendo que os servidores devem ser capacitados constantemente, investimos fortemente na formação continuada. Isto foi plenamente alcançado através das diversas liberações para capacitação vertical, dos cursos realizados com patrocínio da Fundação VITAE-FAT, através de cursos sobre questões da adolescência, cursos de LIBRAS, Linux, de redação, de informática básica e na organização em conjunto com o Sistema do Curso de Especialização em Gestão Pública e, junto à Unidade Fpolis, o curso de Especialização para os profissionais que atuam no PROEJA.



Figura 18 – Curso de capacitação em Informática

Objetivando a melhoria do clima organizacional investimos em eventos de confraternização e na melhoria dos ambientes de trabalho.



Figura 19 – Confraternização com os servidores no Centro de Convivência

A construção do Centro de Convivência veio ao encontro dessa ação coordenada durante os quatro anos pelo Grupo Equilíbrio. A realização das duas Colônias de Férias para filhos dos servidores (CEFETINHOS) foi também uma das grandes ações realizadas nestes quatro anos.



Figura 20 - Colônia de férias para filhos dos servidores

Reorganizamos a Coordenadoria de Recursos Humanos, ampliando a equipe de trabalho, o que possibilitou que fosse dada maior ênfase à área de desenvolvimento. Na prática esta ação se traduziu no oferecimento e viabilização de diversos eventos de capacitação e estabelecimento de alguns programas específicos, a saber, o Programa de Ambientação de Novos Servidores, Programa de Formação para Gestores e implantação do novo plano de carreira para os servidores.



Figura 21 - Evento de confraternização de final de ano – Ao todo foram 4 almoços de Natal

Realizamos também avaliações institucionais com apoio dos alunos, das coordenadorias e dos servidores docentes e administrativos, cujos resultados foram fundamentais para a organização do Planejamento 2006. Essas avaliações permitiram que diversas ações de interesse coletivo fossem implementadas.

UTILIZE ESFEROGRAFIA AZUL PONTA GROSSA
INSTRUÇÕES PARA MARCAÇÃO:
MARQUE APENAS UM X

01	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
02	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
03	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
04	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
05	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
06	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
07	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
08	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
09	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
10	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
11	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
12	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
13	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
14	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
15	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
16	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
17	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
18	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
19	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
20	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
21	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
22	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
23	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
24	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
25	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
26	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
27	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
28	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
29	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
30	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
31	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
32	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
33	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
34	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
35	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
36	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
37	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
38	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
39	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
40	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
41	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
42	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
43	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
44	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
45	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
46	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
47	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
48	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
49	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
50	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
51	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
52	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
53	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
54	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
55	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
56	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
57	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
58	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
59	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
60	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)

Propriedade dos autores da 1ª Edição de 1999. Proibida a reprodução sem autorização expressa.
Título: Plano (04/02/11) 22472126 (01) (15/11)

Figura 22 – Modelo de Cartão resposta de avaliação sobre o funcionamento da Instituição

Participamos, também, de avaliações organizadas pelo Sistema CEFET/SC. Atuamos na Comissão Própria de Avaliação (CPA), na realização da auto-avaliação dirigida aos cursos de graduação tecnológica e junto à Diretoria de Gestão do Conhecimento, participamos de pesquisa sobre o clima organizacional. O percentual

obtido de 83% de satisfeitos ou muito satisfeitos em trabalhar na Unidade São José foi medido também nos anos anteriores, onde este valor sempre foi superior a 80%. Isso confirma que o trabalho realizado na melhoria das condições de trabalho dos servidores tem sido bem sucedido.

Sentimento de satisfação em trabalhar no CEFETSC – Fonte: Clima Organizacional						
Questão 15	Florianópolis	Joinville	Jaraguá	Chapécó	São José	Sistema
muito satisfeito	15%	14%	37%	33%	24%	37%
satisfeito	48%	50%	37%	67%	59%	37%
mais ou menos satisfeito	31%	29%	19%	0%	15%	26%
pouco satisfeito	5%	0%	4%	0%	2%	0%

1.4 - INTEGRAÇÃO COM A COMUNIDADE

Desde o início de 2003, trabalhamos buscando uma maior aproximação com os municípios de São José e de Palhoça e com parlamentares catarinenses atuando em Brasília. Pleiteamos e fomos contemplados com assento permanente no Conselho Municipal de Educação do Município de São José e nos Comitês de Desenvolvimento Regional da Secretaria de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis. Participamos ativamente da implantação do Instituto Tecnológico e Científico (INTEC) que gradativamente vem assumindo o papel antes exercido pela FETESC, que está em fase de fechamento. Com apoio do INTEC já viabilizamos diversos trabalhos de pesquisa e extensão. Todos aprovados através do Conselho de Ensino e publicados na página da Internet da Unidade, garantindo assim a transparência necessária ao processo.

Os grupos de pesquisa tais como o GERAC e NEPES têm sido apoiados em suas necessidades, o que possibilitou a realização de convênio com o CEPEL do Rio de Janeiro e de diversos cursos de formação inicial e continuada, contribuindo assim para a empregabilidade de jovens portadores de necessidades especiais. Cursos de qualificação na área de refrigeração foram realizados através de parcerias com a maior fabricante de compressores do mundo, a EMBRACO, e com o SEBRAE.

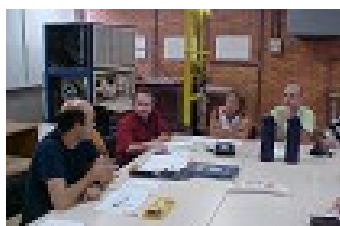


Figura 22 - Reunião do Colegiado da Comunidade Escolar – avaliação dos projetos de extensão

Realizamos ainda mini-cursos gratuitos de qualificação profissional com uso do Laboratório Móvel em diversas cidades do estado catarinense. Apoiamos também convênios entre a área de Telecomunicações e a multinacional ALCATEL.



Figura 23 – Mini-cursos realizados com o Laboratório Móvel de RAC

Realizamos diversas parcerias com instituições sociais tais como a AAPBB e com o Centro Educacional Interativo – da Prefeitura Municipal de São José, que atendem alunos portadores de necessidades especiais. Implementamos também critérios para empréstimo do auditório e salas para realização de eventos, mediante contrapartida de doação de livros para a Biblioteca, o que tem contribuído para ampliação do acervo bibliográfico.

Formalizamos importante convênio com a Prefeitura Municipal de São José, onde cedemos espaço físico para implantação da Universidade de São José no espaço físico ocioso no período noturno. Recebemos como contrapartida a doação de livros, computadores e a pavimentação da entrada da Unidade São José.



Figura 24 - Aula inaugural da primeira Universidade Municipal Pública do país

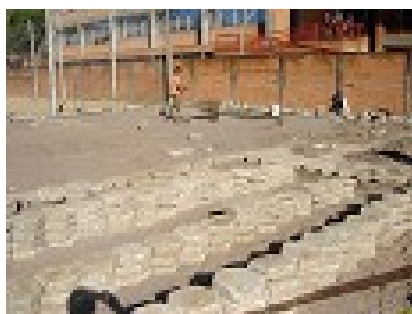


Figura 25 - Pavimentação da entrada da Unidade, antes esburacada – convênio com PMSJ.

Em relação ao marketing institucional viabilizamos a confecção de material publicitário de qualidade, reorganizamos a página da Unidade na Internet, organizamos divulgação dos cursos na rádio, jornal e televisão e viabilizamos informações semanais no Boletim Digital do Sistema CEFET/SC.

Atuamos na organização de eventos diversos tais como a Feira de Ciência e Tecnologia (EXPOTECC) e a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, que em 2006 foi realizada no Largo da Alfândega, garantindo assim ampla exposição ao público da Grande Florianópolis.



Figura 26 – Evento de Ciência e Tecnologia realizado na Unidade.

Conforme relatado neste documento, temos a convicção de que cumprimos os compromissos assumidos com a comunidade escolar e que as informações aqui prestadas serão úteis para garantir a continuidade da melhoria contínua pela nova Direção eleita pela comunidade para um mandato de 4 anos.

Temos a convicção de que esse trabalho não teria sido possível sem a colaboração dos servidores docentes e administrativos coordenadores, dos diretores e gerentes da Unidade e do Sistema CEFET/SC. Por isso, agradecemos a todos que colaboraram para que tudo fosse possível.

“Um sonho que se sonha só é somente um sonho que se sonha só,
mas um sonho que se sonha juntos é realidade”

RESUMO ATIVIDADES 4 ANOS (2003 A 2006)

Programa Desenvolvimento do Ensino

- inclusão dos PNE (portadores de necessidades especiais) através de cursos de ensino fundamental e da turma piloto de ensino médio para surdos;
- implantação do curso superior de tecnologia em redes multimídia e telefonia – sistemas de telecomunicações
- Implantação de Curso de Pós-Graduação em Educação para Surdos
- Reestruturação dos cursos existentes (técnicos e ensino médio)
- coordenação do processo de reestruturação dos cursos técnicos e de ensino médio
- aprimoramento do processo de ingresso com informatização dos procedimentos de inscrição e resultados
- Implantação do Programa de Jovens e Adultos - PROEJA
- reorganização do atendimento / relação com os pais dos alunos
- implantação de infra-estrutura para incorporação das Tecnologias da Informação e da Comunicação ao trabalho pedagógico
- formação continuada dos profissionais ligados ao ensino sobre incorporação de tecnologia ao processo pedagógico, questões da adolescência, avaliação escolar e LIBRAS.
- Realização de atividades culturais e desportivas de integração de alunos e servidores.
- Apoio à reorganização do Grêmio Estudantil e à implantação do Centro Acadêmico
- Organização de atividades do Ensino a Distância (cursos gratuitos de formação continuada)

Programa Gestão:

- Participação efetiva na viabilização no curso de especialização de Gestão Pública
- Realização de diversas oficinas de capacitação (libras, informática, redação etc)
- Estabelecimento de regras e critérios claros para divisão dos recursos orçamentários
- Organização das rotinas administrativas, contratos e processos de compras
- Reorganização da coordenadoria de recursos humanos buscando mais autonomia
- Organização de diversas atividades de integração (Colônia de Férias, Almoço de Natal, Grupo de Canto, Páscoa, aniversários, dia do servidor etc)
- Reorganização do atendimento ao público interno e externo (protocolo, telefone, portaria)
- Estabelecimento de diversos canais de comunicação com a comunidade (informativos, correio eletrônico, página de Internet, rádio interna, painel eletrônico e murais)
- Participação sistemática em Comissões e Grupos de Trabalho Sistêmicos
- Organização de banco de dados da instituição e publicação do Relatório Anual de Gestão
- Implantação de Projeto de Gestão Ambiental
- Organização de avaliações periódicas com uso de leitora de cartões
- Modificação dos procedimentos de divisão orçamentária com isolamento dos custos fixos.
- revisão do regimento escolar agilizando a tomada de decisões
- organização em conjunto com o Sistema do Curso de especialização em Gestão Pública
- revisão dos procedimentos relativos à Coordenadoria de Recursos Humanos
- organização de procedimentos racionais para divisão orçamentária
- melhoria dos ambientes de trabalho com substituição de mobília, de ar condicionados e de computadores
- ampliação dos canais de comunicação com uso intenso do correio eletrônico, divulgação de informações nos murais oficiais e de salas de aula, página de internet, painel eletrônico e rádio interna.

Programa Melhoria da Infra-estrutura

- construção do Centro de Convivência, do mini-auditório e revitalização da sala de cultura
- pavimentação e urbanização da entrada
- reforma dos banheiros dos alunos e dos servidores
- reformulação e implantação de novo leiaute dos setores
- construção de 7 novos laboratórios e de uma nova oficina
- ampliação, climatização e substituição da mobília da biblioteca
- climatização e instalação de internet nas salas de aula
- reforma do refeitório, da sala de atendimento paralelo, da portaria e da área de xadrez
- substituição dos computadores antigos e criação do laboratório interativo
- climatização, substituição do carpet e reforma do palco do auditório
- Realização de diversas obras de manutenção do prédio escolar (banheiros de alunos e servidores, refeitórios, salas de aula, Portaria,

área de xadrez, substituição de piso auditório, impermeabilização dos tijolos, sala de cultura

- Reforma completa da quadra de esportes
- Reativação do sistema de segurança
- Climatização dos ambientes (Biblioteca, salas de aula, auditório e setores)
- Ampliação de 50% do acervo bibliográfico e informatização da Biblioteca (em processo)
- Reestruturação do parque de informática (substituição de todos os computadores, instalação de novos servidores)
- Aquisição de mobiliário ergonômico para setores e salas de aula
- Urbanização da entrada (pavimentação, iluminação e paisagismo)
- Instalação de breeses de proteção das janelas das salas de aula (em processo)
- Aprovação de diversos projetos solicitando recursos extra-orçamentários
- Alteração do leiaute (revitalização das salas professores) e reconfiguração do funcionamento de diversos setores (Portaria, secretaria, gerências, telefonista, coordenadorias etc)

Programa Integração com a Comunidade

- realização de novos convênios com Alcatel, Embraco e Tractbel.
- realização de convênios com a Prefeitura com objetivos de garantir a inclusão de PNE (Centro Educacional Interativo) e a instalação da Universidade de São José
- apoio na consolidação do INTEC – Instituto Tecnológico e Científico
- organização da Expotecc e das Semanas Nacionais de Ciência e Tecnologia
- divulgação dos projetos em andamento e aprovação dos projetos em fóruns coletivos
- organização de regras para cessão de espaço físico para a comunidade (livros para biblioteca)
- organização de convênio com Hospital Regional para funcionamento do CEJA
- participação no Conselho Municipal de Educação e nas reuniões do Conselho de Desenvolvimento Regional da Grande Fpolis
- participação efetiva nos fóruns coletivos do Sistema CEFET/SC
- Organização de cursos de formação inicial e continuada na área de refrigeração para entidades como a EMBRACO, SEBRAE, GELOPAR.
- Realização de dezenas de cursos gratuitos para profissionais da área de refrigeração, espalhados pelo estado catarinense.
- Estabelecimento de convênios com instituições públicas e privadas (Alcatel, Tractbel, EMBRACO etc)
- Participação no Conselho Municipal de Educação de São José
- Participação nos Conselhos Regionais de Desenvolvimento do Estado
- Participação efetiva na Implantação do INTEC
- Apoio às instituições sem fins lucrativos (Cooperativa de reciclagem de lixo, APABB, Escola Interativo).
- Convênio para cessão de espaço físico para implantação da Universidade de São José
- Consolidação de grupos de pesquisa e extensão (GERAC, NEPES)

- Oferecimento de dezenas de cursos para a comunidade surda através do NEPES.
- Organização de diversos cursos práticos gratuitos através do Laboratório Móvel no estado catarinense
- Oferecimento de cursos de Ensino a Distância gratuita para alunos de todo o país.

UNIDADE/ DIRETORIA: UNIDADE SÃO JOSÉ

PROGRAMA: 1 – DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL								
	<i>AÇÃO</i>	<i>PROJETO / ATIVIDADE</i> (DESDOBRAMENTO DA	META		PRAZO DE EXECUÇÃO		SITUAÇÃO	RESPON
			Unidade de Medida	Quantidade	INÍCIO	TÉRMINO		
1	Elaboração de projeto e implantação de novos cursos (INTEGRADO/PROEJA) conforme Decreto 5154	formação das comissões, discussão na comunidade e aprovação no Colegiado / Conselho Diretor	Cursos aprovados	1	Maio	Dezembro	PARCIALMENTE EXECUTADA	GEDEN / DIREÇÃO
2	Revisão dos procedimentos relativos ao estágio curricular	Avaliação das regras existentes e organização de manual de procedimentos	Regulamentação aprovada	1	Maio	Dezembro	NÃO EXECUTADA	GEDEN / COEST
3	Revisão da regulamentação das atividades de ensino	Encaminhamento da proposta organizada pela Comissão para discussão no Sistema	Resolução aprovada	1	Maio	Dezembro	EXECUTADA	DIREÇÃO / GEDEN
4	Implantar o Sistema Acadêmico	Analisar as dificuldades existentes para implantação, capacitar responsáveis e implantar o sistema	Sistema Acadêmico implantado	-	Maio	Dezembro	PARCIALMENTE EXECUTADA	GEDEN / COINF / GTI
5	Avaliação do processo de ingresso de forma integrada	Discutir de forma articulada com o Sistema a forma de integração gradual do processo para posterior aprovação no Conselho Diretor	Resolução de ingresso aprovado	-	Maio	Dezembro	EXECUTADA	GEDEN / DIREÇÃO / SISTEMA
6	Realização de cursos de formação continuada para melhoria da prática pedagógica	Levantamento das demandas e organização dos cursos com apoio da COREH / UESJ	Cursos realizados	3	Maio	Dezembro	EXECUTADA	GEDEN / COREH
7	Informatização do setor de estágio	Levantamento das necessidades de informatização do setor e desenvolvimento de programas	Informatização realizada	-	Maio	Dezembro	NÃO EXECUTADA	GEDEN / COEST / COINF / GTI

8	Definição de diretrizes e procedimentos relativos à formação inicial e continuada – (antigos cursos de qualificação para alunos ex: EJA, EAD RAC, cursos diversos NEPES, Alcatel)	Realização de seminário e definição das normas para oferecimento dos cursos e para sua certificação	Diretrizes aprovadas	-	Maio	Dezembro	NÃO EXECUTADA	GEDEN/ SISTEMA
9	Realização de Seminário e definição de diretrizes e procedimentos para o Ensino a Distância	Realização de seminário e definição de estratégias para organização de novos cursos EAD e como fomentar o EAD dentro do CEFET/SC	Seminário realizado	1	Maio	Dezembro	EXECUTADA	GEDEN/ SISTEMA
10	Realização de acompanhamento e avaliação docente e dos cursos atualmente oferecidos	Discussão no Conselho de Ensino sobre qual a forma que os cursos e docentes devem ser avaliados	Reuniões realizadas	-	Maio	Dezembro	NÃO EXECUTADA	GEDEN
11	Revisão dos critérios e procedimentos de avaliação da aprendizagem	Realização de reuniões com as áreas e formulação de procedimentos de avaliação de forma escalonada	Crítérios reformulados	-	Maio	Dezembro	EXECUTADA	GEDEN
12	Acompanhar sistematicamente o afastamento do aluno da escola	Acompanhar sistematicamente os alunos faltosos e analisar os motivos para prevenir evasão	Acompanham ento realizado	-	Maio	Dezembro	PARCIALMENTE EXECUTADA	GEDEN / COSED
13	Implantação do curso de pós-graduação para prof. na área de surdez	Organizar as condições materiais e de recursos humanos para início do curso	Curso implantado	1	Maio	Dezembro	EXECUTADA	GEDEN / COGER
14	Avaliar as condições da escola no que se refere à permanência do aluno	Levantamento das questões apontadas nos conselhos de classe	Avaliação realizada	-	Maio	Dezembro	EXECUTADA	GEDEN / COGER
15	Organização da formação continuada em novas tecnologias da comunicação e da informação – capacitação docente	Retomada da capacitação sobre TICs no Laboratório Interativo	Cursos realizados	0	Maio	Dezembro	NÃO EXECUTADA	GEDEN
16	Encaminhamento dos trabalhos do PPP	Participação de atividades sistêmicas sobre o tema	Reuniões realizadas	0	Maio	Dezembro	NÃO EXECUTADA	GEDEN
17	Elaboração e implementação de um programa de atividades voltadas a questões relacionadas à adolescência e à saúde, integrando docentes e profissionais dos diversos setores da escola.	Levantamento das necessidades dos servidores ligados ao ensino para organização de agenda	Programa implantado	-	Maio	Dezembro	PARCIALMENTE EXECUTADA	GEDEN / COGER
18	Elaboração e implementação de um programa de atividades culturais complementares ao currículo escolar.	Organização do Projeto ART MANHAS com a participação dos alunos	Programa implantado	-	Maio	Dezembro	EXECUTADA	GEDEN

19	Acompanhamento aos alunos representantes de turma, do CCE, do Grêmio Estudantil e do Centro Acadêmico e realização de atividades voltadas à formação destes alunos.	Articular com os alunos, fomentando a participação no CCE e apoiando a organização do Centro Acadêmico	Acompanhamento realizado	-	Maio	Dezembro	EXECUTADA	GEDEN / Direção
20	Acompanhamento e avaliação das atividades extra-curriculares complementares à formação do aluno (mini empresa e teatro)	Levantamento das necessidades e implantação de programa de atividades	Avaliação das atividades realizadas	-	Maio	Dezembro	EXECUTADA	GEDEN

PROGRAMA: 2 – INTERAÇÃO ESCOLA-EMPRESA-COMUNIDADE

	AÇÃO	PROJETO / ATIVIDADE (DESDOBRAMENTO DA	META		PRAZO DE EXECUÇÃO		SITUAÇÃO	RESPON
			Unidade de Medida	Quantidade	INÍCIO	TÉRMINO		
1	Interação com órgãos de fomento, instituições públicas e privadas e organizações sociais para obtenção de novas fontes de recursos com o objetivo de estabelecimento de novos convênios para realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão.	levantamento dos convênios existentes e realização de visitas e contatos com instituições públicas e privadas	Reuniões de prospecção realizadas	5	Maio	Dezembro	EXECUTADA	Direção / Coord. de Extensão
2	Divulgação dos cursos técnicos e de tecnologia nas empresas.	Elaboração de folder e realização de mala direta e seminário com a presença de empresários	Divulgação realizada	-	Maio	Dezembro	PARCIALMENTE EXECUTADA	Direção / Coord. de Extensão
3	Interação com Prefeituras Municipais, Conselhos Municipais e Regionais e com parlamentares catarinenses.	Participação no Conselho Municipal de Educação e organização/participação de eventos	Reuniões presentes	10	Maio	Dezembro	EXECUTADA	Direção / Coord. de Extensão
4	Definição de diretrizes, procedimentos e normas relativas às atividades de pesquisa e extensão articuladas ao ensino.	Realização de seminário interno e conclusão da resolução sobre carga horária	Diretrizes aprovadas	-	Maio	Dezembro	EXECUTADA	Coord. de Extensão e GEDEN
5	Avaliação das atividades de pesquisa e extensão realizadas no ano de 2006.	Apresentação de relatório de todas atividades realizadas	Avaliação realizada	-	Maio	Dezembro	EXECUTADA	Coord. de Extensão

6	Atualização sistemática do banco de dados dos convênios / aditivos em andamento.	Atualização permanente da página da Extensão na internet	Atualização realizada	-	Maio	Dezembro	PARCIALMENTE EXECUTADA	Coord. de Extensão
---	--	--	-----------------------	---	------	----------	------------------------	--------------------

PROGRAMA: 3 – INFRA-ESTRUTURA

	AÇÃO	PROJETO / ATIVIDADE (DESDOBRAMENTO DA)	META		PRAZO DE EXECUÇÃO		SITUAÇÃO	RESPON
			Unidade de Medida	Quantidade	INÍCIO	TÉRMINO		
1	Organização de Licitação para Construção de cobertura metálica sobre a quadra	Organização de orçamentos, edital e licitação	Licitação realizada	-	Maio	Dezembro	EXECUTADA	COENGE / COMAF
2	Implantação de internet nas salas de aula	Levantamento de material e realização de dispensa	Pontos de Internet implantados	15	Maio	Dezembro	Executado	DIREÇÃO / COMAF
3	Aquisição de mobiliários ergonômico para setores não atendidos em 2005 (cadeiras, mesas)	Levantamento das necessidades e realização de licitação	Móveis adquiridos	51	Maio	Dezembro	EXECUTADA	GEAEN / COMAF
4	Realização de obras de manutenção do prédio escolar	Realização de orçamentos e edital para licitação	Obras realizadas	-	Maio	Dezembro	EXECUTADA	COENGE / COMAF
5	Aquisição de mobília para os novos laboratórios	Realização de orçamentos e edital para licitação	Mobília adquirida	35	Maio	Dezembro	EXECUTADA	DIREÇÃO / COMAF
6	Instalação dos equipamentos de climatização das salas de aula.	Realização de orçamentos e organização de dispensa	Aparelhos instalados	13	Maio	Dezembro	EXECUTADA	DIREÇÃO / COMAF
7	Aquisição de carteiras e cadeiras para salas de aula 12 a 15	Organização de orçamentos, edital e licitação	Carteiras e cadeiras adquiridas	126	Maio	Dezembro	EXECUTADA	GEAEN / COMAF
8	Aquisição de mesas e cadeiras para salas de aula	Organização de orçamentos, edital e licitação	Mesas e cadeiras adquiridas	20	Maio	Dezembro	EXECUTADA	GEAEN / COMAF
9	Ampliação do Almoxarifado da Unidade	Definição de novo espaço com COMAF	Almoxarifado ampliado	-	Maio	Dezembro	EXECUTADA	COSEG / DIREÇÃO

10	Aquisição de material de consumo para COINF/ÁREAS/SETORES	Organização de orçamentos, edital e licitação	Material de consumo adquirido	-	Maio	Dezembro	EXECUTADA	GEAEN / COMAF
----	---	---	-------------------------------	---	------	----------	-----------	---------------

11	Reforma da rede elétrica	Organização de orçamentos para realização de licitação	Reforma elétrica realizada	-	Maio	Dezembro	EXECUTADA	DIREÇÃO
12	Aquisição de computadores e peças para reposição	Organização de orçamentos, edital e licitação	Computadores adquiridos	16	Maio	Dezembro	EXECUTADA	COINF / COMAF
13	Elaboração de projeto para aquisição de ônibus escolar	Elaboração de projeto para solicitação emenda parlamentar Ideli	Projeto elaborado	1	Maio	Dezembro	EXECUTADA	DIREÇÃO / SISTEMA
14	Aplicação de recursos específicos para atender aos laboratórios das áreas técnicas e de cultura geral	Priorização, organização dos pedidos, edital e licitação	Licitações realizadas	3	Maio	Dezembro	EXECUTADA	GEAEN / COMAF
15	Reforma de guilhotina para reprografia	Organização de orçamentos e realização de dispensa	Reforma realizada	1	Maio	Dezembro	EXECUTADA	COMES / GEAEN
16	Aquisição de catraca eletrônica para controle de acesso	Organização de orçamentos e realização de dispensa	Catraca adquirida	0	Maio	Dezembro	NÃO EXECUTADA	GEDEN / COMAF
17	Construção de laboratório sobre mini-auditório	Elaboração de projeto para solicitação emenda parlamentar Sem. Ideli	Obra realizada	1	Maio	Dezembro	NÃO EXECUTADA	DIREÇÃO / SISTEMA
18	Reativação do estacionamento superior (próximo da GEDEN)	Organização de orçamentos	Estacionamento reativado	-	Maio	Dezembro	NÃO EXECUTADA	DIREÇÃO
19	Realização de processo de licitação para instalação de sinalização na caixa d água e nas ruas adjacentes	Organização de orçamentos	Instalação executada	-	Maio	Dezembro	EXECUTADO	DIREÇÃO / SISTEMA
20	Ampliação do sistema de vigilância informatizado	Organização de orçamentos	Ampliação realizada	-	Maio	Dezembro	NÃO EXECUTADA	GEAEN / COMAF
21	Aquisição de equipo para o consultório odontológico	Organização de orçamentos e realização de dispensa	Equipo adquirido	1	Maio	Dezembro	EXECUTADA	GEAEN / COMAF
22	Aquisição de ferramentas para execução de serviços gerais	Organização de orçamentos e realização de dispensa	Ferramentas adquiridas	0	Maio	Dezembro	NÃO EXECUTADA	COSEG / GEAEN
23	Aquisição de armário específico para Registro Escolar	Organização de orçamentos e realização de licitação	Armário adquirido	1	Maio	Dezembro	EXECUTADA	GEDEN / COMAF

24	Sinalização luminosa para os ambientes usados pelos surdos.	Organização de orçamentos	Sinalização realizada	-	Maio	Dezembro	NÃO EXECUTADA	DIREÇÃO / COSEG
25	Realização de retrofit da iluminação de uma sala de aula (piloto)	Organização de orçamentos	Retrofit realizado	-	Maio	Dezembro	NÃO EXECUTADA	DIREÇÃO / COSEG
26	Reforma da iluminação do estacionamento interno	Organização de orçamentos	Reforma realizada	-	Maio	Dezembro	EXECUTADA	DIREÇÃO / COSEG
27	Ponto de VIAMAX na sala de cultura	Levantamento de material e realização de serviço	Ponto instalado	1	Maio	Dezembro	EXECUTADA	DIREÇÃO / COSEG
28	Avaliação do leiaute visando estabelecer melhorias no ensino e no apoio ao ensino	Avaliação do leiaute existente e realização de orçamentos	Leiaute avaliado	1	Maio	Dezembro	EXECUTADA	GEDEN / GEAEN
29	Instalação de nova iluminação para o auditório	Organização de orçamentos e realização de dispensa	Sinalização adquirida	1	Maio	Dezembro	EXECUTADA	COMES / GEAEN
30	Recuperação de parte das eletrocalhas	Organização de orçamentos	Recuperação realizada	-	Maio	Dezembro	NÃO EXECUTADA	DIREÇÃO / SISTEMA
31	Reforma do sistema de pára-raios	Organização de orçamentos	Reforma realizada	-	Maio	Dezembro	NÃO EXECUTADA	GEAEN / COMAF
32	Aquisição de impressora para Reprografia	Organização de orçamentos e realização de licitação	Impressora adquirida	1	Maio	Dezembro	EXECUTADA	GEAEN / COMAF
33	Aquisição de nova mesa de som para a rádio	Organização de orçamentos	Mesa de som adquirida	0	Maio	Dezembro	NÃO EXECUTADA	GEAEN / COMAF
34	Criação de espaço cultural ao lado do auditório	Organização de orçamentos	Espaço cultural implantado	-	Maio	Dezembro	NÃO EXECUTADA	DIREÇÃO / SISTEMA

PROGRAMA: 4 – GESTÃO

	AÇÃO	PROJETO / ATIVIDADE (DESDOBRAMENTO DA	META	PRAZO DE EXECUÇÃO	SITUAÇÃO	RESPON
--	------	--	------	-------------------	----------	--------

			Unidade de Medida	Quantidade	INÍCIO	TÉRMINO		
1	Informatização do sistema de empréstimo da Biblioteca.	Instalação do sistema, capacitação dos servidores, aquisição de leitora e mobília	Informatização realizada	-	Maio	Dezembro	EXECUTADA	GEAEN / COMES
2	Implementação de manuais de procedimentos dos setores (GEAEN e GEDEN)	Avaliação e priorização dos processos existentes e elaboração dos manuais	Manuais elaborados	3	Maio	Dezembro	PARCIALMENTE EXECUTADA	GEDEN / GEAEN
3	Implantação do Sistema de Administração de Materiais (SAM)	Levantamento das necessidades para implantação junto ao Sistema	Sistema implantado	-	Maio	Dezembro	NÃO EXECUTADA	GEAEN / COMAF
4	Conclusão do inventário e realização do processo de baixa e doação de bens patrimoniais	Conclusão do processo de doação, obter parecer da Procuradoria e efetuar a doação do material	Inventário e doação realizadas	-	Maio	Dezembro	EXECUTADA	GEAEN / COMAF
5	Participação na auto-avaliação institucional encaminhada pela Comissão Permanente de Avaliação	Aplicação do questionário e análise dos resultados	Participação efetivada	-	Maio	Dezembro	EXECUTADA	GEDEN
6	Reestruturação dos Processos desenvolvidos na COREH (ambientação, aposentadoria, capacitação etc)	Avaliação dos processos existentes e estabelecimento de melhorias	Processos reestruturados	-	Maio	Dezembro	EXECUTADA	GEAEN / COREH
7	Apresentação dos resultados da pesquisa sobre os processos da GEDEN e implementação de novas rotinas e procedimentos.	Avaliação dos resultados, divulgação e efetivação das melhorias necessárias	Pesquisa realizada	-	Maio	Dezembro	PARCIALMENTE EXECUTADA	GEDEN
8	Participação na concepção do Plano de Desenvolvimento de Pessoal e dos Programas que o compõem - Avaliação de Desempenho, Capacitação e Dimensionamento de Pessoal.	Participação nas comissões e acompanhamento ao processo do PCCTAE	Participação efetivada	-	Maio	Dezembro	EXECUTADA	GEAEN / COREH
9	Participação na reestruturação do PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional	Discutir de forma articulada com o Sistema a reestruturação do PDI	Participação efetivada	-	Maio	Dezembro	NÃO EXECUTADA	DIREÇÃO
10	Estabelecimento de indicadores gerenciais (GEAEN)	Elaborar na GEAEN indicadores gerenciais	Indicadores estabelecidos	-	Maio	Dezembro	PARCIALMENTE EXECUTADA	GEAEN

11	Sistematização dos dados relativos ao potencial educacional, técnico e cultural da instituição	Organização e divulgação de relatório sobre potencial educativo	Dados sistematizados	-	Maio	Dezembro	NÃO EXECUTADA	GEDEN
12	Realizar avaliação institucional	Aplicação de questionário e avaliação dos resultados	Avaliação realizada	-	Maio	Dezembro	EXECUTADA	DIREÇÃO

[Executadas/ concluídas: 43 \(60%\)](#)

[Em andamento: 0](#)

[Parcialmente executadas: 09 \(12,5%\)](#)

[Não executadas: 20 \(27,5%\)](#)

1.10 - UNIDADE JARAGUÁ DO SUL

Dentre as ações propostas no planejamento deste exercício, para a Unidade de Jaraguá do Sul, segue uma avaliação sintetizada de suas execuções:

PROGRAMA 1 – DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Das quinze ações propostas para este programa, seis programas foram totalmente concluídos; os demais, parcialmente concluídos, não executados ou ainda estão em andamento. Talvez não houve um esclarecimento à comunidade que ações com custo devem, preferencialmente, estar atreladas ao orçamento da Unidade. Mas, a grande ação a que a Unidade/JS se propôs para 2006, que foi a reestruturação dos cursos, foi executada, o que representou um esforço bastante significativo do atual Dpto do Desenvolvimento de Ensino e do grupo de docentes envolvidos. Algumas ações serão reeditadas no Plano Institucional de 2007.

PROGRAMA 2 – INTERAÇÃO ESCOLA-EMPRESA-COMUNIDADE

Neste programa, foram sugeridos vinte projetos em doze ações, dos quais, treze concluídos. Duas ações (espaço da Unidade/JS na página do CEFET/SC (2.3) e divulgação da Unidade/JS (2.4)) devem ser alvo de uma maior atenção em 2007, pois foram avaliadas como importantes e precisam ser encaminhadas no próximo ano.

PROGRAMA 3 – INFRA-ESTRUTURA

Das cinco ações propostas com custo, a do item 3.4 foi executada, e dos itens 3.1 e 3.5 foram parcialmente executadas, e as demais (pequenas melhorias) não foram executadas. No entanto, com a liberação de emenda parlamentar (2005) foi possível reformar e construir muita coisa em 2006. Por exemplo: uma antiga necessidade de segurança e de estética, a reforma do muro, foi realizada. Após concluídas todas as obras em andamento, a Unidade/JS poderá ofertar melhores ambientes, com mais conforto, espaço e segurança, a seus alunos. O investimento deste ano foi inédito até aqui. Há, ainda, a necessidade de se conquistar uma estrutura laboratorial bem mais consistente, pois, para isso, houve um investimento em adequação e ampliação da estrutura física, sem a qual a primeira não será possível.

PROGRAMA 4 – GESTÃO

Das quinze ações propostas, exceto o item 4.4, todas as demais foram executadas, ainda que algumas parcialmente. No entanto, o maior ganho neste ano, em termos de gestão, foi a efetivação de novos e mais servidores, com a aprovação do quadro de pessoal da Unidade/JS. Vários problemas de gestão/ docência poderão ser minimizados, com novas ações implementadas.

Como avaliação geral, pode-se dizer que o Planejamento da Unidade de Jaraguá do Sul foi parcialmente realizado e ações importantes, mas que não estavam planejadas, foram executadas. A falta de um profissional na área pedagógica (que deverá ser suprida em 2007, com aprovação de candidatos no último concurso) continua se caracterizando uma dificuldade, pois impede o avanço na supervisão docente. Novamente, o empenho das coordenações e da equipe de técnico-administrativos, o apoio da Direção Geral e a aprovação de alguns projetos, como o quadro de pessoal, a aquisição de alguns equipamentos, o apoio das empresas e a ampliação e reforma da Unidade/JS foram fatores extremamente relevantes para o que realizado em 2006.

DIRETORIA / GERÊNCIA: UNIDADE JARAGUÁ DO SUL

PROGRAMA: 1 – DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL										
Nº	AÇÃO	PROJETO / ATIVIDADE	META		PRAZO DE EXECUÇÃO		VALOR EXECUTADO		SITUAÇÃO	
			Unidade de Medida	Quantidade	INÍCIO	TÉRMINO	ORÇAM.	CONVÊNIO		
1.1	Adequar salas de aula, promovendo o ensino-aprendizagem. Adequar salas de aula,	Adequação de sala de aula, adquirindo carteiras e cadeiras ergonômicas.	Material adquirido	22 (conjuntos)	Fev/06	Dez/06	Aguardando definição de orçamento		Não executada	Coord. Cursos/C AP/ Direção
		Adequação da sala utilizada para Desenho de Moda, adquirindo 2 computadores (top de linha), com gravador de CD e VCD e impressora laser colorida	Equipamento adquirido	02	Fev/06	Dez/06	Aguardando definição de orçamento		Concluída	Direção CAP/ Coord. Moda
1.2	Adequar laboratórios, promovendo o ensino-aprendizagem Adequar laboratórios,	Atualização do laboratório de estamparia, adquirindo uma mesa de lavanderia.	Equipamento adquirido	01	Fev/2006	Dez/2006	Aguardando definição de orçamento	Adequar lab.- promovendo ensino-aprendizagem	Não executada	Direção CAP/ Coord. Moda
	promovendo o ensino-aprendizagem.	Adequar o laboratório de “Auda-ces”, adquirindo computadores	Equipamento adquirido	03	Fev/2006	Dez/2006	Aguardando definição de orçamento		Não executada	Direção CAP/ Coord. de Cursos
		Adequar o laboratório de malharia, adquirindo microscópio ótico com projeção	Equipamento adquirido	01	Fev/2006	Dez/2006	Aguardando definição de orçamento		Não executada	Direção CAP/ Coord. Têxtil
TOTAL PREVISTO							TOTAL: RS			
AÇÕES SEM CUSTO										
			META		PRAZO DE EXECUÇÃO		SITUAÇÃO			
			Unidade de Medida	Quantidade	INÍCIO	TÉRMINO				
1.1	Ampliar o uso de equipamentos e laboratórios pelos alunos.	Uso do Ploter pelos alunos, visando aos projetos de conclusão de curso.	Ploter liberado	01	Fev/2006	Dez/2006	Em andamento	C. Cursos, C. Ensino,		

		Possibilitar maior acesso aos alunos à área de informática, disponibilizando microcomputadores na biblioteca para pesquisas escolares.	Equipamento disponibilizado	06	Abril/2006	Dez/2006	Concluída	Coord. Ensino, CAP
1.2	Apresentação dos cursos	Apresentação dos cursos, no início do semestre, para os professores (efetivos e substitutos), assim como o funcionamento da Unidade.	Atividade de apresentação realizada	01	Julho/2006	Julho/2006	Concluída	Coord. de Ensino e de Cursos/ Direção
1.3	Reestruturação dos Cursos Técnicos Têxtil e de Moda e Estilismo	Reestruturação do Curso Técnico Têxtil.	Curso reestruturado	01	Fev/2006	Dez/2006	Concluída	Coord. do Curso Têxtil,
		Reestruturação do Curso Técnico de Moda e Estilismo.	Curso reestruturado	01	Fev/2006	Dez/2006	Não executada	Coord. de
1.4	Elaborar projeto para curso superior de Moda	Elaboração do projeto de curso superior, incluindo grade curricular, professores, laboratórios etc.	Projeto elaborado	01	Fev/2006	Dez/2006	Não executada	Coord. de Moda, de Ensino e Docentes
1.5	Adequação do processo de seleção do Curso Técnico de Moda e Estilismo.	Realização de reuniões para alteração do processo de seleção do Curso de Moda, visando à inclusão de seleção vocacionada.	Reunião realizada	02	Fev/2006	Dez/2006	Não executada	Coord. Moda e de Ensino
1.6	Oferecer cursos de extensão	Criação cursos de extensão no CE-FET/SC – Unidade/JS, a partir de projetos para implantação.	Curso implantado	02	Fev/2006	Dez/2006	Não executada	Coord. Cursos e Docentes
1.7	Trabalhar a interdisciplinaridade	Realização de reuniões com grupos interdisciplinares, criando maior integração dos conteúdos das diversas disciplinas.	Reunião realizada	04	Fev/2006	Dez/2006	Parcialmente concluída/em andamento	Coord. de Cursos e de Ensino/ Direção
1.8	Capacitar servidores para receber alunos com necessidades especiais	Participação de capacitações oferecidas nas outras Unidades do CE-FET/SC	Participação em capacitação	1	Fev/2006	Dez/2006	Não executada	Coord. Ensino, Direção
1.9	Planejar novos cursos	Elaboração de projetos dos Cursos Técnicos: Eletro/Eletrônica e Mecânica	Projetos elaborados e aprovados	02	Fev./2006	Dez/2006	Concluída	Coord. Ensino e de Cursos, Direção e Docentes
1.10	Acompanhar sistematicamente a ação docente e o processo ensino-aprendizagem	Programa de reuniões com docentes	Reunião realizada	02	Fev/2006	Dez/2006	Não executada	Coord. Ensino e de Cursos, Direção e Docentes

		Realização de Conselhos de Classe duas vezes ao semestre: por turma no meio do semestre e por curso ao final do semestre	Conselho de Classe realizado	turma: 34 curso: 6	Fev/2006	Dez/2006	Concluída	Coord. Ensino e de Cursos, Direção e Docentes
1.11	Divulgar o cronograma de atendimento ao aluno: aulas de reforço	Divulgação do cronograma de atendimento aos alunos	Divulgação realizada	02	Mar/2006	Agosto/2006	Concluída	Coord. Ensino, de Cursos e Direção
1.12	Promover atividade de integração e aperfeiçoamento	Dar continuidade ao programa "Café com leitura"	Atividade realizada	08	Mar/2006	Dez/2006	Parcialmente concluída	Coord. Ensino
1.13	Elaborar projeto para implantação do PROEJA	Elaboração do projeto e Implantação do Curso (Sistema PROEJA)	Projeto elaborado e Curso implantado	01	Fev/2006	Dez/2006	Não executada	Coord. Ensino, de Cursos e Direção

PROGRAMA: 2- INTERAÇÃO ESCOLA EMPRESA COMUNIDADE

Nº	AÇÃO	PROJETO / ATIVIDADE (DESDOBRAMENTO DA AÇÃO)	META		PRAZO DE EXECUÇÃO		VALOR EXECUTADO		SITUAÇÃO	RESPON
			Unidade de Medida	Quantidade	INÍCIO	TÉRMINO	ORÇAM.	CONVÊNIO		
2.1	Atividade de integração	Realização de jogos de integração entre a escola e a comunidade (familiares)	Atividade realizada	02	Fev/2006	Dez/2006	1.000,00		Concluída	Profª Ed. Física e Docentes
2.2	Realizar eventos Educativos e Culturais	Realização de desfile do Curso Técnico em Moda e Estilismo (CEFET/Moda)	Desfile realizado	02	Fev/2006	Dez/2006	10.000,00		Concluída	CAP/ Coord. Moda e Docentes
2.3	Divulgar o CEFET/SC: Sistema e Unidade de Jaraguá do Sul e suas ações na comunidade	Divulgações publicitárias na mídia (internet, TV, rádio, outdoor, jornais)	Divulgações realizadas	10	Fev/2006	Dez/2006	1.000,00		Concluída	Coord. SIE-E
		Criação de camisetas com dizeres, como: "Eu estudo no CEFET/SC", e concurso de estampas. (Projeto conjunto dos cursos de Moda e Têxtil)	Camisetas confeccionadas	130	Fev/2006	Dez/2006	2.000,00		Parcialmente concluída	Coord. dos Cursos e do SIE-E

		Participação do CEFET/SC – Um/JS em eventos de ciência e tecnologia	Participação efetuada	02	Fev/2006	Dez/2006	500,00		Parcialmente concluída	Coord. SIE-E, de Cursos e CAP	
		Participação em eventos cívicos, como 7 de setembro	Evento realizado	01	Ago/2006	Set/2006	1.500,00		Não executada	Coord. dos Cursos, de Ensino e do SIE-E e Direção	
2.4	Realizar pesquisa com egressos	Realização de evento para efetuar pesquisa com egressos, através de instrumento padronizado	Evento realizado	01	Ago/2006	Dez/2006	1.000,00		Concluída	Coord. Do SIE-E	
2.5	Realizar projeto de Instalação Elétrica Residencial como participação comunitária	PROJETO: REVISÃO DA Instalação elétrica EM residências DE PESSOAS DA TERCEIRA IDADE	Projeto realizado	01	Fev/2006	Dez/2006	1.000,00		Concluída	Profº. Emerson, Direção e CAP	
TOTAL PREVISTO							TOTAL: R\$				

AÇÕES SEM CUSTO									
Nº	AÇÃO	PROJETO / ATIVIDADE (DESDOBRAMENTO DA AÇÃO)	META		PRAZO DE EXECUÇÃO		SITUAÇÃO		
			Unidade de Medida	Quantidade	INÍCIO	TÉRMINO			
2.1	Desenvolver projeto de extensão	Elaboração de projeto, envolvendo alunos e professores, desenvolvendo atividades de utilidade para a escola, comunidade, contando como tempo de estágio	Projeto elaborado	01	Fev/2006	Dez/2006	Não executada		Coord. Ensino, Docentes
2.2	Realizar pesquisas com egressos	Realização de pesquisa com egressos através de instrumento padronizado	Pesquisa realizada	01	Agosto/2006	Dez/2006	Concluída		Coord. do SIE-E e de cursos/ profº. de Estatística
2.3	Incrementar as informações sobre a Um/JS no sítio do CEFET/SC	Realização de melhorias, juntamente com GTI e DREC, no espaço da Un/JS no sítio do CEFET/SC	Sítio incrementado	01	Fev/2006	Dez/2006	Não executada		Coord. SIE-E
2.4	Divulgar o CEFET/SC na comunidade	Institucionalizar a campanha do agasalho.	Campanha institucionaliz.	01	Fev/2006	Dez/2006	Concluída		SIE-E
		Divulgação das atividades realizadas no CEFET/SC – Un/JS	Atividades divulgadas	10	Fev/2006	Dez/2006	Concluída		Coord. SIE-E, Direção
		Elaboração de um projeto e realização de ações de marketing visual, painel luminoso e logotipo na caixa d'água.	Projeto elaborado e realizado	01	Fev/2006	Dez/2006	Parcialmente concluída		Coord. SIE-E, Direção, AAPP e CAP
		Apresentação do CEFET em entidades	Apresentação realizada	05	Fev/2006	Dez/2006	Parcialmente concluída		Coord. SIE-E

2.5	Dinamizar a relação escola-empresa	Elaboração de programas de visitas técnicas e de supervisão de estágio	Programa elaborado	02	Fev/2006	Dez/2006	Concluída	Coord. SIE-E
2.6	Acompanhar alunos estagiários dos cursos técnicos	Realização de visitas de supervisão de estágios dos alunos dos cursos técnicos nas empresas.	Visitas realizadas	40	Fev/2006	Dez/2006	Concluída	Coord. SIE-E e docentes
2.7	Ampliar e melhorar da comunicação interna e externa	Divulgação dos resultados das visitas de supervisão de estágio e ações do SIE-E através de relatórios	Relatório elaborado	02	Fev/2006	Dez/2006	Concluída	Coord. SIE-E e docentes
		Divulgação de vagas para realização de estágio e emprego	Mural atualizado	01	Fev/2006	Dez/2006	Concluída	Coord. SIE-E e docentes
		Elaboração e distribuição do Jornalzinho dos alunos	Jornalzinho elaborado e distribuído	10	Fev/2006	Dez/2006	Concluída	Coord. SIE-E

PROGRAMA: 3- INFRA-ESTRUTURA

Nº	AÇÃO	PROJETO / ATIVIDADE (DESDOBRAMENTO DA AÇÃO)	META		PRAZO DE EXECUÇÃO		VALOR EXECUTADO		SITUAÇÃO DEZ/2006	RESPON
			Unidade de Medida	Quantidade	INÍCIO	TÉRMINO	ORÇAM.	CONVÊNIO		
3.1	Ampliar o número de salas de aula/atividades pedagógicas	Adaptar sala para Curso Técnico Têxtil/Moda e Estilismo	Sala adaptada	01	Jul/06	Fev/2007	6.554,00		Em andamento	Coord. de Curso/ CAP / Direção
		Executar uma vitrine, para o eixo temático de produção de Moda, com 3,00 (altura) x 1,80 (largura) x 4,00 (comprimento),	Vitrine construída	01	Jul/2006	Fev/2007	6.556,00		Não executada	Coord. Infr. E de Curso/ CAP Direção
3.2	Adequar o laboratório de malharia	Derrubar parede para integrar os dois laboratórios de malharia, preparar entrada para ar condicionado	Obra executada	01	Dez/2006	Fev/2007	310,00		Não executada	Coord. Infr./ CAP Direção
3.3	Adequar o laboratório atual de controle da qualidade de fios	Adequação do laboratório, preparando entrada para ar condicionado e colocação de bancadas	Obra executada	01	Dez/2006	Fev/2007	3.542,00		Não executada	Coord. Infr./ CAP Direção
3.4	Adequar ambientes escolares	Construção de bancadas de auto-mação	Bancadas construídas	06	Fev/2006	Dez/2006	4.000,00		Concluída	CAP/ Coord. Infr./Do-cente da área

3.5	Ampliar acervo bibliográfico da UnED/JS	Aquisição de livros	Exemplar adquirido	200	Fev/2006	Dez/2006	12.000,00		Parcialmente Concluída	CAP Bibliotecária	
TOTAL PREVISTO							TOTAL: R\$				
AÇÕES SEM CUSTO											

			META		PRAZO DE EXECUÇÃO					
			Unidade de Medida	Quantidade	INÍCIO	TÉRMINO				
3.1	Elaborar projetos de melhorias para os laboratórios, visando melhorar as condições de ensino-aprendizagem	Elaboração de projeto para laboratório de ensaio de materiais	Projeto elaborado	01	Fev/2006	Dez/2006	Concluída		Coord. Cursos/Docentes da área	
		Elaboração de projeto para laboratório de metrologia	Projeto elaborado	01	Fev/2006	Dez/2006	Concluída		Coord. Cursos/Docentes da área	
		Indicação de docentes para elaboração de projetos de melhorias nos laboratórios, limitados ao espaço físico, sob a coordenação dos coordenadores de cursos, especificando prazos para apresentação.	Projetos elaborados	03	Fev/2006	Dez/2006	Em andamento		Coord. Cursos, docentes	
		Elaboração de projeto de melhoria do laboratório de Controle de Qualidade de Fios	Projeto elaborado	01	Fev/2006	Dez/2006	Concluída		Coord. Curso/Docentes da área	
		Elaboração de projeto para climatização das salas de aula	Projeto elaborado	01	Fev/2006	Dez/2006	Não executada		Coord. Curso e Infra-estrutura	

PROGRAMA: 4 – GESTÃO										
Nº	AÇÃO	PROJETO / ATIVIDADE (DESDOBRAMENTO DA AÇÃO)	META		PRAZO DE EXECUÇÃO		VALOR EXECUTADO		SITUAÇÃO	RESPON
			Unidade de Medida	Quantidade	INÍCIO	TÉRMINO	ORÇAM.	CONVÊNIO		
4.1	Capacitar o pessoal docente e técnico administrativo	Participação em cursos, eventos, feiras, congressos e outros, com a finalidade de capacitar docentes	Docente capacitado	30	Fev/2006	Dez/2006			Parcialmente concluída	Direção/CAP, Coord. Cursos
		Participação em cursos, eventos, feiras, congressos e outros, com a finalidade de capacitar docentes	Docente capacitado	30	Fev/2006	Dez/2006			Parcialmente concluída	Direção/CAP, Coord. Cursos

		Capacitar um servidor em segurança da informação	Servidor capacitado	01	Fev/2006	Dez/2006			Concluída (Tiago)	Direção/CAP	
4.2	Apoio ao educando (bolsas de trabalho)	Acompanhamento do Programa de assistência ao educando (bolsas de trabalho)	Aluno atendido	11	Fev/2006	Dez/2006			Concluída	Direção CAP	
TOTAL PREVISTO							TOTAL: R\$				

AÇÕES SEM CUSTO										
			META		PRAZO DE EXECUÇÃO		SITUAÇÃO			
			Unidade de Medida	Quantidade	INÍCIO	TÉRMINO				
4.1	Promover gestão participativa	Realizar reuniões semanais de Coordenação/Direção para tomar decisões em conjunto	Reunião realizada	40	Fev/06	Dez/06	Concluída		Direção	Coordenações
		Realizar reuniões (ordinárias mensais) do Conselho Escolar para consultar os representantes da Comunidade Escolar quanto a assuntos do interesse coletivo	Reunião realizada	10	Fev/06	Dez/06	Concluída		Direção/	Conselho Escolar
		Incentivo à cultura de representatividade, divulgando datas e horários das reuniões.	Cronograma divulgado	02	Fev/2006	Ago/2006	Concluída		Direção, Coordenações	
4.2	Divulgar as decisões/ações da Direção, da Equipe de Coordenação e dos setores	Divulgação dos assuntos e deliberações relacionadas a Direção e Coordenações da Unidade.	Documentos divulgados	Atas: 50 Boletins: 04	Fev/2006	Dez/2006	Concluída		Direção/ Coord. Setores/ Cons. Escolar	
4.3	Promover o diálogo com a Comunidade Escolar	Dar continuidade ao Programa: "Converse com a Diretora" (alunos e servidores)	Encontros realizados	alunos: 05 Servid. 20	Fev/06	Dez/06	Parcialmente concluída		Direção	
4.4	Elaborar projeto para criação de parcerias	Elaborar projeto para propor parcerias com demais instituições que têm atividades afins	Projeto elaborado	01	Fev/2006	Dez/2006	Não executada		Direção/ Coord. Ensino/ Curso/ de Rel. Empr.	
4.5	Melhorar o processo de realização do exame de classificação	Formação de uma equipe, que trabalhe durante todo o ano com as atividades relacionadas ao exame de classificação	Equipe formada	01	Fev/2006	Fev/2006	Concluída		Direção	
4.6	Realizar Campanha antitabagismo	Reuniões para conscientização	Reuniões realizadas	02	Fev/2006	Dez/2006	Concluída		Professora Lenita	
4.7	Capacitação docente	Solicitar à empresa capacitação para docente na área de usinagem, CNC e solda	Docente capacitado	01	Fev/2006	Dez/2006	Concluída		Direção Coord. de Relações Empr./ Cursos	

4.8	Dinamizar o processo de compras	Elaboração dos pedidos de materiais, a partir dos pedidos elaborados pelos docentes e Técnicos-administrativos, incluindo orçamentos	Documento elaborado	20	Fev/2006	Dez/2006	Concluída	CAP/ Coord. de Cursos e servidores CAP/ Direção
		Acompanhamento da execução das compras realizadas pelo setor sistêmico	Contato realizado	10	Fev/2006	Dez/2006	Concluída	
4.9	Acompanhar, controlar e avaliar os contratos firmados em vigor	Acompanhamento da execução de serviços terceirizados	Contrato acompanhado	08	Fev/2006	Dez/2006	Concluída	Direção CAP
4.10	Recepcionar e capacitar os novos servidores do quadro de pessoal da UnED/JS	Realização de reunião de recepção e, em conjunto com o Sistema, promover capacitação para os novos servidores da Un/JS	Reunião realizada Capacitação oferecida	Reunião: 01 Capacitação: 01	Fev/2006	Dez/2006	Concluída (a parte da Unidade/JS)	Direção da Unidade/JS e Direções Sistêmicas
4.11	Avançar no diálogo com as representações políticas e com as empresas da região, visando o desenvolvimento da	Promover reuniões com empresas da região para divulgar as atividades da escola	Reuniões realizadas	02	Fev/2006	Dez/2006	Concluída	Direção e Coord. Rel. Empr.
		Promover reuniões com políticos da região, para apresentar as necessidades da escola, a fim de obter apoio parlamentar.	Reuniões realizadas	03	Fev/2006	Dez/2006	Concluída	Direção e Coord. Rel. Empr.
4.12	Acompanhar o processo de contratação de professores efetivos e técnicos administrativos	Acompanhamento do processo de aprovação do quadro da Um/JS, a liberação das vagas e o concurso para efetivação dos servidores	Acompanhamento realizado	01	Fev/2006	Dez/2006	Concluída	Direção/ CAP
4.13	Divulgar orientações sobre algumas normas estabelecidas para o serviço público e para condutas na Unidade/JS	Elaboração e divulgação de Manual de Orientações	Manual elaborado e divulgado	01	Fev/2006	Jun/2006	Concluída	Direção e Coordenações

TOTAL DE AÇÕES: 48

Executadas/ concluídas: 24 (50%)

Parcialmente executadas: 12 (25%)

Em andamento: 01 (2%)

Não executadas: 11 (23%)

1.11 UNIDADE CHAPECÓ

ATIVIDADES EXECUTADAS EM 2006

As atividades do CEFET-SC Unidade Chapecó, iniciaram em 20 de março com o curso Técnico em Mecânica Industrial, em parceria com a Sociedade Educacional do Oeste de Santa Catarina – SOCIOESTE e Prefeitura Municipal de Chapecó, sendo que os professores eram contratados pela Prefeitura Municipal de Chapecó e disponibilizados / cedidos para o CEFET-SC - Chapecó para o desenvolvimento do curso. Nesse período, a Coordenação do Curso estava sob a responsabilidade do Profº. Bernardo João Rachadel, gerente do Departamento de Metal Mecânica da Unidade Florianópolis.

Para a efetiva consolidação do CEFET-SC em Chapecó vieram de Florianópolis/SC o Sr. Juarez Pontes nomeado Diretor da Unidade pela portaria 271 de 04/08/06, a Sra. Raquel Lílian Barbi de Cerqueira nomeada Chefe do Departamento de Administração e Manutenção pela portaria 280 de 07/08/06 e a Sra. Marilene Salet Damian nomeada Chefe do Departamento de Desenvolvimento do Ensino pela portaria 272 de 04/08/06.

Pelo concurso Edital Conjunto 002/06 que foi realizado no dia 28 de maio de 2006, foram abertas 13 vagas para o setor Técnico Administrativo, sendo 01 vaga para Administrador, 01 para Analista de Tecnologia da Informação, 01 para Bibliotecário(a) – Documentalista, 01 para Pedagogo(a) – Supervisor Escolar, 01 para Pedagogo(a) – Orientação Educacional, 05 para Assistente em Administração, 01 para Técnico de Laboratório – Eletrotécnica, 01 para Técnico de Laboratório – Mecânica e 01 para Técnico de Tecnologia de Informação. E abertas ainda 17 vagas para docentes sendo 04 para Eletrônica, 04 para Eletrotécnica, 01 para Libras e 08 para Mecânica.

No entanto, as vagas para Técnico de Laboratório – Eletroeletrônica, Técnico de Laboratório – Mecânica, Técnico de Tecnologia de Informação bem como as para docente em Eletrotécnica não foram preenchidas no primeiro concurso (002/06), desta forma foi encaminhado outro concurso público com o objetivo de completar o quadro de pessoal previsto desde o início. Este segundo concurso Edital 005/06 ocorreu no dia 22/10/06.

A efetivação dos servidores aprovados no concurso público Edital 002/06 iniciou-se em meados do mês de novembro do corrente ano.

Segue quadro de pessoal lotado na unidade de ensino de Chapecó.

Nome	Cargo
Auliçon Tonatto	Assistente administrativo
Claudia Kalinca Reche	Assistente administrativo
Cristiano Kulman	Docente - Mecânica
Dirce Griebeler Bruxel Werlang	Bibliotecária – Documentalista
Elton Neves da Silva	Docente - Mecânica
Jacson Rodrigo Dreher	Docente – Eletroeletrônica
Jaime Miranda Junior	Analista de TI

Nome	Cargo
Juarês de Melo Vieira	Docente – Mecânica
Juarez Pontes	D,iretor da Unidade
Margarida Hahn	Pedagoga – Orientadora Educacional
Marliene Salete Damian	Chefe do Departamento de Desenvolvimento do Ensino
Mari Neia Valicheski	Assistente administrativo
Marli Teresinha Baú	Docente - Mecânica
Melissa Liotto	Administradora
Paulo Roberto Gauto	Docente – Libras
Raquel Lilian Barbi de Cerqueira	Chefe do Departamento de Administração e Manutenção
Renato Luis Bergamo	Docente - Mecânica
Sandra Fátima Sette	Assistente administrativo
Vanusa Barsan	Assistente administrativo
Maro Jinbo	Docente - Eletroeletrônica
Fernando Lessa Tofoli	Docente - Eletroeletrônica
Bruno Leonardo Alves da Cunha	Docente - Eletroeletrônica
Suzy Pascoali	Docente - Mecânica
Joel Brasil Borges	Docente - Mecânica
Jeferson Ferreira Mocroski	Docente – Mecânica

A unidade Chapecó no seu primeiro ano de funcionamento faz valer seu caráter público e começa a se consolidar como um pólo de Educação Profissional. Ancorada por uma reputação sólida que o CEFE-SC conquistou em Santa Catarina, motivados, também, por um trabalho competente e contínuo por parte dos servidores desta Unidade, que buscaram parcerias na comunidade para divulgação de uma nova forma de se fazer educação profissionalizante.

Sendo assim, torna-se necessário um relatório que objetive apresentar, de forma resumida, o trabalho desenvolvido na Unidade Chapecó em 2006 a fim de garantir a transparência de ações e a possibilidade de registro das informações relevantes à comunidade. Desde o começo de 2006 foi organizada a execução das atividades administrativas em 04 programas: Desenvolvimento de Ensino, Integração com a Comunidade, Gestão e Infra-estrutura.

Apresentaremos a seguir comentários acerca dos 04 programas

1.1- INFRA-ESTRUTURA

A melhoria da infra-estrutura da Unidade tem sido uma das nossas principais metas. No ano de 2006 um avanço significativo foi a entrega do primeiro bloco, inacabado, mas que propiciou o melhoramento e o início das atividades escolares; até então, os alunos estavam estudando em uma sala emprestada pela Socioeste e sem muitas condições pedagógicas, com um espaço físico limitado para um universo de 32 alunos. Já no segundo semestre do corrente ano ficou pronta a primeira parte da obra: 400m² que corresponde a: 3 salas de aula, 2 banheiros, uma sala de administração, outra de ensino e um laboratório de informática.

No dia 5 de outubro o telefone foi instalado, resolvendo, em parte, o problema da comunicação. No final do mês foi instalado o fax, emprestado pela unidade Florianópolis. Nesse período contávamos apenas com os materiais doados; sendo 2 mesas de computador, 1 escrivaninha, 3 armários e algumas cadeiras e cadeiras escolares.

Já em novembro começaram a chegar o mobiliário e os equipamentos permanentes, como: computadores, impressoras, máquinas de solda, mural, carteiras e cadeiras para sala de aula, bebedouro, geladeira, furadeira, fresadora que foi descarregada no pátio por um guindaste e está lá até hoje (01/12/2006) protegida por uma lona. Também no dia 13 desse mês tomaram posse os servidores da Unidade, sendo: 04 Assistentes Administrativos, 01 Administradora, 07 Professores, 01 Orientadora Educacional, 01 Analista de Sistemas e 01 Bibliotecária. Na segunda quinzena do mês, foi montado o laboratório de CAD onde os alunos puderam desenvolver suas atividades.

No início de dezembro foi iniciada a negociação para o aluguel de um galpão para guardar os equipamentos e servir de laboratório de solda e mecânica até que os laboratórios definitivos fiquem prontos, que esperamos que seja para o início do segundo semestre de 2007.

Até o dia 4 de dezembro a biblioteca ainda não tinha começado suas atividades. Foi feito um pedido de 105 livros técnicos, efetuado através de pregão eletrônico 021/2006, que deverão chegar até dia 20 de dezembro de 2006. Nossa expectativa é que já no primeiro semestre de 2007 ela esteja com sala própria e em pleno funcionamento.

INVESTIMENTOS EM LIVROS PARA A BIBLIOTECA: 6.753,96

Para garantir as condições apropriadas para o gerenciamento do acervo, viabilizaremos em 2007 a instalação de um sistema informatizado para gerenciamento de empréstimo; o mesmo da Unidade Florianópolis.

Nesse período recebemos uma doação de livros e revistas; iniciativa dos professores: Juarês de Melo Vieira que doou 09 livros de mecânica e 08 apostilas, Marli Baú, que doou 19 livros, 07 apostilas e 25 revistas de mecânica e do Jorge Roscoff que doou 06 revistas e 06 livros, também de mecânica.

No dia 27/10/2006 foi instalado o alarme a fim de dar maior segurança ao patrimônio da escola e fixada as grades. Dia 19/10/2006 houve a demarcação para a segunda etapa da obra, onde deverá conter os laboratórios de aulas práticas; a previsão de entrega da obra é para o fim do primeiro semestre de 2007.

Distribuição orçamentária do CEFET-SC em material permanente:

No ano de 2006 foram adquiridos:

PREGÃO nº. 13/2006

- Um Projetor Multimídia;
 - Uma tela de Projeção Multimídia;
 - Um impressora Multifuncional;
 - Um impressora laser;
 - Um No-break;
 - Dois microcomputadores (pró-gestão) que (foram entregues na Unidade Florianópolis);
 - 41 monitores de Vídeo;
 - 16 microcomputadores para uso Didático;
 - 06 microcomputadores para uso Administrativo, (04 foram para a Unidade Continente);
 - 16 microcomputadores para uso avançado
 - 01 Máquina fotográfica Digital;
 - Central Telefônica (foi para a Unidade Continente);
 - 01 Scanner de mesa, digitalização em cores;
 - Torno Universal;
 - Furadeira Fresadora com capacidade para fresar, furar, mandrilar, rosquear, usinar rasgos de chaveta;
 - Relógio Comparador;
 - Micrometro;
 - Cilindro par CO2;
 - Torno de bancada (morsa);
 - Moto esmeril de bancada;
 - Prensa hidráulica com acionamento manual;
 - Máquina serra fita horizontal;
 - Retificador para soldagem manual;
 - Equipamento para soldagem;
 - Forno Mufta;
 - Equipamento de soldagem/oxicorte Oxiacetilénico;
- TOTAL: 172.410,65

PREGÃO: Nº 014/2006

- 01 Bebedouro elétrico;
 - 01 Bebedouro elétrico de pressão;
 - 01 cafeteira elétrica;
 - 48 cadeiras giratória;
 - 02 cadeiras fixas;
 - 03 quadros branco;
 - 01 refrigerador;
 - 01 televisão 29" tela plana;
 - 64 carteiras e cadeiras escolares + 35 acréscimos;
 - 01 armário de parede em aço para ferramentas;
 - 01 Aparelho de som;
- TOTAL: 34.512,33

Conforme estabelecido pela Direção Geral, algumas das metas previstas para o ano de 2006 eram: a aquisição de mobiliário ergonômico para servidores docentes e técnico-administrativos, a aquisição e a continuidade da atualização do parque de informática, a iniciação e a conclusão da climatização dos ambientes, a instalação de sistema anti-furto, a construção e a manutenção do prédio escolar, a

melhoria das salas de aula e dos laboratórios em termos de conforto térmico, meios audiovisuais e multimídia, iluminação e mobília, e a ampliação do acervo da biblioteca. Com satisfação destacamos que praticamente todas estas metas foram alcançadas em 2006.

Em 2006 investimos cerca de R\$ 213.676,94 (duzentos e treze mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos) em material permanente para atender aos alunos e servidores.

1.2 – ENSINO

Entre as principais atividades realizadas no ano de 2006 no Programa Desenvolvimento de Ensino, destacamos:

- A aprovação pelo conselho diretor do curso técnico de Mecânica Industrial;
- 20/08 Início das atividades do Departamento de Desenvolvimento de Ensino;
- 28/08 Aulas transferidas da SOCIOESTE para o CEFET-SC;
- 12/09 Reunião com os professores contratados pela Prefeitura (Juarez e Marilene);
- 19/09 Primeira visita da Direção de Ensino (Nilva Schroeder) - Planejamento da formação continuada;
- 26/09 Chegada do Laboratório Móvel (refrigeração), emprestado da Unidade São José para ministrar mini-curso de 20h aula de Sistemas de Refrigeração e Ar- condicionado;
- 29/09 a 11/10 Inscrições para concurso de professores de: Eletrotécnica e laboratoristas em eletroeletrônica, mecânica e informática;
- 29/09 Primeiro encontro com a turma de Mecânica Industrial;
- 03,04/10 Aulas de Termodinâmica com o Professor Joaquim Manuel Gonçalves da Unidade São José;
- 05,06/10 Aulas de Refrigeração com o Professor Jorge Pereira da Unidade São José;
- 23/10 Reunião de avaliação (alunos, professores, chefe do DDE e Diretor);
- 01/11 Aplicação do questionário Sócio-Econômico com os discentes;
- 13/11 Recepção dos novos servidores;
- 16/11 Estudo da Organização Didática com os servidores;
- 22/11 Concluída a montagem do laboratório de Informática e primeira aula de CAD.

Atualmente, contamos com um curso técnico: Mecânica Industrial com início dia 20/03/06, que funciona à noite. Os alunos estão no 2º semestre. Na prova de seleção foram aprovados 32 alunos, sendo que hoje contamos com 28. Isso corresponde a uma evasão de 12.5%. Esperamos diminuir esse índice com políticas pedagógicas que venham ao encontro das reais necessidades dos alunos; como: acompanhamento individual, coletivo, aulas de reforço, viagens de estudo, revisão e atualização permanente do currículo, contextualização dos conteúdos e manutenção de um bom relacionamento com os educandos.

Estamos iniciando um trabalho que consideramos fundamental para o aprimoramento da prática pedagógica; com os professores, pedagogos e corpo técnico administrativo. O objetivo é a definição de indicadores educacionais para que possamos fundamentar ações voltadas à permanência do aluno, visando a redução da evasão, nos cursos técnicos, e a diminuição da reprovação.

Indicadores como:

- Percentual de faltas mensal dos alunos;
- Aproveitamento médio da turma;
- Chegadas tardias de alunos e professores;
- Percentual de faltas dos professores;
- Número de títulos no acervo;
-

1.3 –GESTÃO

Estamos garantindo a transparência dos processos pedagógicos e administrativos através de informativos impressos e murais fixos. Seguimos trabalhando na formatação e planejamento do nosso regimento interno e na organização e implementação de um processo cíclico de avaliação, planejamento e acompanhamento.

O resultado desse trabalho começaremos a vislumbrá-lo já no primeiro semestre de 2007. Com a aprovação do nosso Regimento, tornar-se-á mais ágil as tomadas de decisões, descentrando o poder, uma vez que os Conselhos de Ensino e de Apoio ao Ensino passarão a ter caráter deliberativo em suas instâncias. Com esse modelo de gestão, pretendemos ampliar o trabalho e interação com a comunidade.

Também estamos discutindo acerca de uma maior divulgação do CEFET-SC Unidade Chapecó na comunidade e região por intermédio de cursos ou mini-cursos de interesse da comunidade como: informática, instalações residenciais, redação, gramática, matemática básica entre outros...

Internamente, estamos criando uma cultura que privilegie o CEFET-SC como instituição única, isto é, não fragmentada em departamentos. A idéia é: (todos somos servidores do Cefet SC). Objetivando, também, a manutenção de um clima organizacional saudável, estamos investindo em eventos de confraternização como: festas de final de ano, aniversários...

Além disso, estamos realizando uma avaliação institucional com apoio dos alunos, das coordenadorias e dos servidores docentes e administrativos, cujos resultados são fundamentais para a organização do Planejamento 2007.

1.4 - INTEGRAÇÃO COM A COMUNIDADE

Inicialmente a Direção Geral firmou parcerias importantes no tocante a implantação e manutenção do CEFET-SC, tais como: ACIC (Associação Comercial, Industrial de Chapecó); a SOCIOESTE (Sociedade Educacional do Oeste de Santa Catarina) , a Prefeitura Municipal e o apoio político necessário junto ao Governo Federal.

Através da SOCIOESTE e da Prefeitura viabilizamos a implantação do CEFET-SC em Chapecó, pois os mesmos mantiveram dois professores de Mecânica com orçamento próprio, além de ceder o espaço físico para o início das aulas e a doação do

terreno para construção do prédio. Ainda com essa parceria viabilizamos a divulgação da escola nas empresas e em dois programas de rádio.

As entidades acima citadas contribuem com a escola de forma a dar sugestões de cursos. Estamos estudando a possibilidade de no primeiro semestre de 2007 oferecermos cursos de Matemática Básica, Redação, Gramática, e outros de qualificação profissional.

Pretendemos montar uma ampla rede de divulgação do que realmente é o CEFET-SC e o que ele representa para a comunidade. No tocante aos cursos técnicos houve a sondagem e um abaixo-assinado para o implantação do curso de Geomensura na região; o argumento é que não há mão-de-obra qualificada na área (o que há é um número significativo de práticos), além de um amplo campo de trabalho.

2. INDICADORES DA UNIDADE CHAPECÓ

2.1 DOS INGRESSOS:

Com a aprovação do primeiro curso na Unidade Chapecó foram inscritos para o exame de classificação, em torno de 130 candidatos para 32 vagas, o que corresponde a 4,06 candidatos vaga.

Devido a insuficiência de espaço físico e pelo processo de construção da obra, no segundo semestre de 2006 não houve exame de classificação.

A partir da implantação do CEFET-SC no endereço atual, houve uma ampla divulgação nos meios de comunicação e através das Associações conseguimos um avanço significativo na procura para o exame de classificação, onde foram ofertadas 128 vagas e inscreveram-se 746 candidatos. Isso corresponde a uma acréscimo de 400% nas vagas oferecidas e 573,8% na procura pelos cursos. Veja as ilustrações abaixo:

AUMENTO REAL

PANORAMA GERAL

2.2 DO QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO:

Utilizando o questionário sócio-econômico do SIG, aplicamos para um universo de 28 alunos, as seguintes questões como os seguintes resultados:

1) Você Trabalha?

R: 24 Sim

R: 04 Não

2) Sexo?

R: 26 Masculino

R: 02 Feminino

03) Em que raça/etnia você se identifica?

R: 21 Branco

R: 01 Preta

R: 06 Parda

R: 00 Amarela

R: 00 Indígena

04) Em que faixa está sua renda familiar?

R: 00 até 175 reais

R: 00 entre 175,01/ 349,99

R: 06 entre 350,00/ 524,99

R: 02 entre 525,00/ 874,99

R: 04 entre 875,00/ 1049,99

R: 16 a partir de 1050,00

05) Qual sua faixa etária?

R: 00 até 14 anos

R: 00 de 15 a 17 anos

R: 12 de 18 a 19 anos

R: 06 de 20 a 24 anos

R: 07 de 25 a 29 anos

R: 02 de 30 a 39 anos

R: 01 de 40 a 49 anos

R: 00 a partir de 50 anos

06) Qual sua procedência?

R: 20 urbana

R: 08 rural

07) Qual sua procedência escolar?

R: 26 de escola pública

R: 02 de escola particular

2.3 DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL:

Caro aluno,

Estamos desenvolvendo o relatório 2006, que será um apanhado geral de tudo o que aconteceu de mais importante no ano; por isso, contando com sua colaboração, gostaríamos que respondesse o seguinte questionário:

1) Qual era a sua expectativa, em relação ao curso escolhido e ao CEFET-SC, ao prestar a prova do exame de classificação?

R: Melhor desempenho e futuro profissional; 08

Uma boa formação técnica (mecânica); 06

Especialização e aperfeiçoamento na área; 04

Abertura de novas áreas de conhecimento: adquirir novos conhecimentos; 03
Estudar em uma instituição séria, de qualidade e comprometida com o ensino (federal e valorizada); 01
Não conhecia o CEFET; 01
Unir conhecimento técnico à experiência.

2) Como você avalia o primeiro semestre

R: Falta de recursos: espaço físico, laboratórios, materiais etc.; 09
Regular; 08
Bom, com muita teoria; 05
Carência de aulas práticas; 05
Foi possível adquirir muitos conhecimentos; 03
Conturbado; 01
Ausência de uma organização de diretoria;
Falta de treinamento dos professores;
Projeto integrador mal orientado.

3) Como você avalia o segundo semestre do curso?

R: Bom; 07
Melhoria do espaço e condições físicas (equipamentos e materiais); 04
Melhores condições didáticas e de aprendizagem; 04
Aulas melhores, com professores novos; 04
Matérias encararam mais a prática; 02
Maior exigência; 02
A distância é maior;
Aulas chatas e cansativas;
Aulas mais variadas e dinâmicas;
Aumento do conhecimento e da confiança;
Falta de laboratórios;
Faltou trabalhar mais o Projeto Integrador 2;
Maior comprometimento dos alunos;
Melhorou, principalmente com respeito à direção;
Muita aula teórica – pouca aula prática.

4) Qual a sua expectativa para o terceiro semestre?

R: Mais aulas práticas; 08
Manutenção na evolução do curso; 06
Melhoria com novos professores; 03
Melhoria das aulas teóricas; 02
Melhoria na infra-estrutura (biblioteca, laboratórios, etc.); 01
Cursos novos (eletrônica, eletro-técnica, refrigeração, ar condicionado, mecânica automotiva);
Mais lugares para pesquisas;
Mais tempo para o Projeto Integrador;
Melhor relação docente – discente;
Melhoria com menor carga horária (mais de um professor por noite);
Que compense algumas deficiências que acompanham desde o 1º semestre.

5) Como é sua relação com os servidores da Unidade?

R: Boa; 10

Ótima; 06

Amigável; 02

Com professores não muito boa, professor deve ser mais humilde;

Não há queixas, mas deveria atender (materiais como: fita, folha, xérox);

6) Já houve alguma mudança na sua vida profissional após o ingresso no CEFET-SC?

R: Não; 06

Sim; 02

Hoje estou empregado; 01

Sim, pessoas em geral e patrão com mais respeito e atenção; 01

Mudança de atitudes e maior conhecimento; 01

Não, aguardo a conclusão do curso; 01

Aplicação de conhecimentos adquiridos;

Já, novas oportunidades de emprego;

Na vida profissional não, mas com certeza me ajuda muito no dia-a-dia;

Não, exceto pelo conhecimento e valorização social;

Sim, mais visão técnica sobre meu trabalho;

Sim, mas não por influência do curso;

Sim, proposta de emprego de outras empresas e mudança de setor e cargo na empresa;

2.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acreditamos que acompanhar a execução do planejamento e realizar avaliações regularmente é fundamental para a melhoria contínua da instituição. Por esse motivo, já realizamos uma avaliação geral com todos os alunos da Unidade, no entanto, com os servidores ainda não foi possível fazer uma avaliação Institucional, pois ainda estão chegando novos funcionários, mas ao final do primeiro semestre de 2007 faremos uma.

Neste momento estamos trabalhando e articulando o planejamento de 2007. Nosso objetivo é fazer com que todos os servidores participem e ajudem a acompanhar o desenvolvimento das metas propostas.

Já podemos adiantar que uma das metas do ano 2007 será uma ampla divulgação do CEFET-SC através de cursos de qualificação como: Informática, Redação, Instalações Elétricas Residenciais, Matemática Básica, Gramática...; cursos que foram planejados para o segundo semestre de 2006, mas em virtude do atraso da chegada dos novos funcionários inviabilizou o projeto. Acreditava-se, inicialmente, que os servidores chegariam no início de setembro, podendo assim começar e desenvolver o programa, mas os servidores só chegaram na metade do mês de novembro.

Salientamos, ainda, a importância da construção desse relatório a fim de servir de parâmetro à Unidade no que se refere: ao orçamento, quadro de servidores, ensino, pesquisa, infra-estrutura, bem como o planejamento. O relatório serve, também, além de darmos uma “resposta” à comunidade das atividades desenvolvidas e os investimentos realizados na Unidade, para quantificar e qualificar todo um ano de trabalho.

1.12 UNIDADE JOINVILLE

RELATO SOBRE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES A PARTIR DA TRANSFORMAÇÃO DA GERÊNCIA EDUCACIONAL EM UNIDADE DE ENSINO

O segundo semestre de 2006 trouxe grandes desafios para os servidores da Unidade de Ensino de Joinville.

Para começar, a transformação da Gerência Educacional de Saúde de Joinville em Unidade de Ensino e a conseqüente mudança de local de funcionamento da Escola geraram dificuldades de infra-estrutura básica, tais como: a ausência de linhas telefônicas e de acesso à Internet durante dois meses; iluminação externa precária; inexistência de muros e grades, o que propiciou situação de alto risco para a preservação do patrimônio da instituição, como também para a segurança dos servidores; ausência, durante um longo período, de mobiliário para a composição dos ambientes e de equipamentos específicos, entre outras dificuldades de ordem estrutural que exigiram providências, quase sempre urgentes, no sentido de minimizá-las. Ao mesmo tempo, a realização do acompanhamento de concurso público para o provimento de cargos para a nova Unidade e do Exame de Ingresso 2007/1; a recepção e ambientação dos novos servidores e o próprio desafio de manter o funcionamento do Curso Técnico de Enfermagem geraram demandas inicialmente difíceis de serem atendidas, principalmente como decorrência do pequeno contingente de servidores técnico-administrativos e as limitações financeiras que enfrentamos.

Apesar disso, concluímos que todo o esforço no sentido de atender às necessidades da nova Unidade não só promoveu resultados gratificantes a exemplo da expansão de novos cursos e o aumento do número de servidores, mas também contribuir para uma reflexão a respeito da escola que queremos, suas diretrizes, seus objetivos e de que modo ser-nos-á possível garantir a qualidade social da educação que a instituição persegue.

DIRETORIA / GERÊNCIA: UNIDADE JOINVILLE

PROGRAMA: 1 – DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL								
AÇÕES SEM CUSTO								
			META		PRAZO DE EXECUÇÃO		SITUAÇÃO	
			Unidade de Medida	Quantidade	INÍCIO	TÉRMINO		
1.1	Promover eventos de cunho científico, tecnológico, cultural, extensivos à comunidade visando ampliar a função socializadora da escola.	Realização dos cursos de: Oncologia e Primeiros Socorros	Cursos realizados	02	Set	Dez	Concluído	Depto. de Ensino
		Realização de palestra e apresentação dos Projetos de Ação Comunitária na Câmara de Vereadores	Evento realizado	01	Dez	Dez	Concluído	Docentes e Direção Unidade
		Apresentação de projeto de pesquisa sobre doação de sangue, seguido de palestra sobre o referido tema.	Evento realizado	01	Nov	Dez	Concluído	Docentes e discentes
1.2	Implementar ações voltadas à divulgação da Instituição e do Exame de Ingresso	Elaboração de material de divulgação da Unidade e dos Cursos, panfletagem, distribuição de cartazes, participação em feiras, divulgação nas Escolas, divulgação nos meios de comunicação local, montagem de estande na Praça Nereu Ramos, mala direta para empresas	Divulgação realizada	06	Out	Nov	Concluído	DDE
1.3	Atendimento às demandas de Recursos Humanos para funcionamento dos cursos	Reunião com corpo discente para orientar sobre o funcionamento da nova Unidade	Orientação realizada	01	Nov	Dez	Em andamento	DDE / DU
		Acompanhamento dos Projetos de Ação Comunitária pela Comissão do PAC	Atendimento realizado	Vários	Set	Dez	Concluído	Coord. Ensino

		Recepção e ambientação dos servidores novos (apresentação do histórico da Unidade de Joinville, Regimento Interno, Organização Didática, Organograma sistêmico e local, jornada de trabalho, Legislação Básica da Educação Profissional, missão institucional do CEFET, manual de orientações para novos servidores e alunos, plano de curso, estágio probatório, frequência, reuniões, férias, patrimônio, comunicação interna, reuniões, currículo, funções, utilização de veículo oficial, calendário, guia de orientação aos estudantes, sindicato, telefones e endereços eletrônicos dos servidores da Unidade).	Programa executado	01	Out	Dez	Concluído	DU e DDE
1.4	Melhorar a qualidade de ensino	Criação de comissões: revisão do Curso Técnico de Enfermagem, Validação de Curso de Auxiliar de Enfermagem, Banca para prova prática e teórica para validação de curso, PAC – regulamentação, Conselho de classe participativo, reorganização dos registros acadêmicos, acervo bibliográfico de enfermagem, condutas de estágio, protocolo de técnicas e arquivo de material didático, laboratório de enfermagem e coordenação do setor de registros acadêmicos	Serviço executado	12	Set	Dez	Concluído	Docentes
		Realização das provas teórica e de desempenho didático para docentes dos Cursos de Mecânica Industrial e Eletroeletrônica	Provas realizadas	01	Set	Nov	Concluído	
1.5	Manter as atividades do Curso Técnico de Enfermagem	Contratação de professores substitutos. Busca de identificação do NIC referente ao Plano de curso II.	Curso mantido	02	Set	Dez	Concluído	DU / DDE
1.6	Esclarecer a comunidade escolar sobre a estrutura de funcionamento da Unidade de Ensino de Joinville	Realização de seminário interno: “Em busca de nossa identidade”. Reuniões individuais com os docentes para a compreensão dos novos encaminhamentos	Evento realizado	01	Set	Set	Concluído	DU / DDE
		Reunião com bolsistas para esclarecimento quanto às suas atribuições	Serviço executado	01	Set	Dez	Concluído	DDE
		Reunião com servidores técnico-administrativos para esclarecimento dos novos encaminhamentos e definição de atribuições	Serviço executado	02	Out	Nov	Concluído	DDE / DU
1.7	Melhorar as relações de trabalho e de convívio social dentro da Unidade	Festa de confraternização	Evento realizado	01	Dez		Concluído	DU / DDE

		Comemoração do Dia do Professor	Serviço executado	01	Out		Concluído	DU / DDE
		Almoço e confraternização em homenagem ao Dia do Servidor Público	Serviço executado	01	Nov		Concluído	DU / DDE
1.8	Capacitação de docentes	Autorização para participação de professor em curso na área de enfermagem, com providências para sua substituição	Participação autorizada	01	Set	Dez	Concluído	DU / DDE
1.9	Capacitação de servidor técnico-administrativo	Autorização para participação de técnico-administrativo para capacitação	Participação autorizado	01	Set	Dez	Concluído	DU / DDE
1.10	Regulamentação das atividades docentes	Participação em discussões e pedido de apoio à Vice-Diretoria e a Direção de Ensino para a realização de Seminário sobre o tema.	Serviço executado	01	Nov		Concluído	DU / DDE
1.11	Funcionamento das novas unidades de ensino	Análise, desdobramento, revisão e complementação do Regimento Interno da Unidade e sua Organização Didática	Serviço executado	02	Set	Dez	Concluído	DU / DDE
		Indicação de docentes para participação na comissão organizadora da Primeira Jornada Científica de Educação Profissional e Tecnológica.	Serviço executado	01	Dez		Concluído	Docentes
1.12	Definição do calendário escolar 2007	Reunião com Vice-Diretoria e Diretoria de Ensino para discussão do calendário	Reunião realizada	02	Nov		Concluído	DU / DDE
1.13	Composição das turmas dos novos cursos	Realização do Exame de Ingresso	Atividade realizada	01	Out	Dez	Concluído	DU / DDE
1.14	Tomar conhecimento do SIG-MEC	Encaminhamento de servidores para o treinamento do Sistema de Informações Gerenciais do MEC	Servidores treinados	01	Dez		Concluído	Téc. Administr.
1.16	Estruturação do Departamento de Ensino	Workshop com docentes em ambiente externo à Unidade	Evento realizado	01	Nov		Concluído	DDE
1.17	Atendimento às demandas do corpo discente	Criação de processo para avaliar pedido de validação do curso	Processo concluído	01	Out	Nov	Concluído	DDE
		Instalação de bebedouro provisório e mesa para refeições	Equipamento instalado	01	Set		Concluído	DU
1.18	Reorganização do Setor de Registro Acadêmico	Constituição de comissão para avaliação e revisão das competências e procedimentos do setor e propor mudanças necessárias	Comissão constituída	01	Dez		Em andamento	DU / DDE
1.19	Funcionamento dos novos cursos da Unidade	Análise e discussão dos Planos dos Cursos de Mecânica Industrial e Eletroeletrônica	Análise em andamento	01	Dez		Em andamento	Docentes / DDE
		Definição do horário de funcionamento dos cursos de Mecânica Industrial e Eletroeletrônica	Horário de funcionamento definido	01	Nov		Concluído	DU / DDE

1.20	Atendimento às demandas do corpo docente	Definição do período de férias	Solicitação encaminhada	01	Nov		Concluído	DU
		Manutenção de funções gratificadas no organograma da nova Unidade	Solicitação encaminhada	01	Nov		Encaminhado	DU
1.21	Atendimento à solicitação do planejamento das atividades da Diretoria de Ensino	Participação de servidores em evento para esse fim	Evento realizado	01	Nov		Em andamento	Docentes
1.22	Avaliação de Desempenho dos servidores Técnico-administrativos da Unidade	Preenchimento de ficha de avaliação emitida pela Diretoria da Gestão do Conhecimento	Avaliação realizada	01	Dez		Concluído	Téc. Administ.
1.23	Avaliação do Clima Organizacional	Preenchimento de questionário para orientação do Clima Organizacional	Avaliação realizada	01	Nov		Concluído	Todos servidores

PROGRAMA: 2- INTERAÇÃO ESCOLA EMPRESA COMUNIDADE

AÇÕES SEM CUSTO

			META		PRAZO DE EXECUÇÃO			
			Unidade de Medida	Quantidade	INÍCIO	TÉRMINO		
1.1	Interagir com órgãos de fomento, instituições públicas e privadas e organizações sociais, visando a inserção da Unidade na comunidade e realização de parcerias.	Realização de curso de Inglês por meio de convênio entre o CEFET/SC e Instituições parceiras	Curso realizado	01	Set	Dez	Concluído	DDE
		Participação de eventos na comunidade	Serviço executado	04	Set	Dez	Concluído	Direção Unidade
1.2	Interagir com a comunidade, através de ações de cunho científico.	Realização de Projetos de Ação Comunitário envolvendo a participação do corpo docente e dos discentes	Serviço Executado	12	Set	Dez	Concluído	Docentes

PROGRAMA: 3- INFRA-ESTRUTURA**AÇÕES SEM CUSTO**

			META		PRAZO DE EXECUÇÃO			
			Unidade de Medida	Quantidade	INÍCIO	TÉRMINO		
1.1	Promover melhorias nos ambientes de ensino e de apoio ao ensino	Organização dos ambientes de trabalho de docentes e de servidores Técnico-administrativos	Serviço Executado	01	Set		Em andamento	Direção Unidade
		Realização de encaminhamentos para executar reparos nas instalações recém-construídas	Serviço Executado	05	Set		Em andamento	DU
		Elaboração de projeto para instalação de bancadas e instalação hidráulica no Laboratório de Técnicas de Enfermagem	Projeto Executado	01	Out		Em andamento	Direção Unidade
		Elaboração de projeto para equipar a Biblioteca com mobiliário e acervo bibliográfico; descrição de mobiliário para equipar o setor; definição de novos títulos para composição do acervo bibliográfico; descrição de materiais e equipamentos necessários ao funcionamento do setor	Projeto Realizado	01	Nov		Em andamento	DU / Bibliotecária
		Elaboração de Projeto para equipar o Laboratório de Técnicas de Enfermagem	Serviço Executado	01	Out		Em andamento	DU / Docentes
1.2	Dotar a Unidade recém inaugurada, de infra-estrutura básica necessária à execução de suas atividades.	Realização de contato com empresas/ instituições para equipar salas de aula com recursos materiais (colocação, de quadro-branco, aquisição de fleep-chart, suporte para afixação de cartazes, telas de projeção, carteiras.	Ambientes equipados	01	Set	Dez	Em andamento	DU
		Realização de contatos para providenciar a instalação de uma central telefônica	Central telefônica instalada	vários	Set	Dez	Em andamento	DU

	Realização de contatos para viabilizar o acesso à internet	Acesso à internet parcialmente instalado	Vários	Set	Dez	Concluído	DU
	Encaminhamento de processo para instalação da cantina (lanchonete)	Processo encaminhado	01	Out	Dez	Em andamento	
	Encaminhamento de projetos para aquisição de aparelhos de ar-condicionado	Projeto encaminhado	01	Set	Dez	Em andamento	DU

PROGRAMA: 4 – GESTÃO

AÇÕES SEM CUSTO

			META		PRAZO DE EXECUÇÃO		SITUAÇÃO	
			Unidade de Medida	Quantidade	INÍCIO	TÉRMINO		
1.1	Assegurar prestação de serviços terceirizados	Acompanhamento dos contratos de prestação de serviços terceirizados	Contratos avaliados	Vários	Set	Dez	Concluído	CPI
1.2	Esclarecimentos à Unidade sobre o trabalho da Diretoria de Gestão do Conhecimento	Palestra com o Diretor do DGC para informações sobre a estrutura e competências da Diretoria	Evento realizado	01	Nov		Concluído	DU / DDE
1.3	Fornecimento de dados para o SIG-MEC	Aplicar questionário sócio-econômico com estudantes do Curso Técnico de Enfermagem	Questionários preenchidos	01	Dez		Em andamento	Registo Escolar
1.4	Melhorias do ambiente externo da Unidade	Realização de contatos para construção do muro e colocação de toldos no pátio da Unidade	Contato realizado	Vários	Set	Dez	Em andamento	DU
1.5	Melhoria da segurança interna e externa	Realização de contato com órgãos de segurança pública	Contato realizado	Vários	Set	Dez	Em andamento	DU
		Solicitação para aumento do Nº de vigilantes no período noturno	Nº vigilantes ampliado	01	Set		Concluído	DU
		Solicitação para colocar grades nas janelas	Contato realizado	01	Set	Dez	Em andamento	DU

1.6	Melhoria da limpeza e higiene dos ambientes da Escola	Solicitação do aumento do número de funcionários (auxiliares de serviços gerais) prestadores de serviços terceirizados	Contrato acompanhado	01	Set	Dez	Concluído	DU
1.7	Busca de parceria para aquisição de recursos financeiros destinados a melhoria do acesso e segurança externa à Unidade.	Realização de contatos visando a abertura de ruas em torno da Unidade; iluminação pública; limpeza de terrenos circunvizinhos; distribuição de brita e areia com equipamento especializado; colocação de manilhas na rua;	Contato realizado	Vários	Set	Dez	Em andamento	DU
		Realização de contato com órgãos públicos para doação de materiais diversos.	Contato realizado	Vários	Set	Dez	Em andamento	DU

TOTAL DE AÇÕES: 34

Executadas/ concluídas: 24 (70,6%)

Em andamento: 10 (29,4%)

1.13 UNIDADE CONTINENTE

AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2006

A Unidade Continente teve sua origem em projeto do MEC intitulado ESCOLA COMUNITÁRIA, projeto este pensado e implementado no governo anterior ao do atual presidente. Segundo consta, o referido projeto, destinado a expandir a educação profissional, construía e equipava escolas que eram cedidas em comodato a entidades das comunidades, que executavam cursos que atenderiam a matrícula com parte dos alunos freqüentando a escola de forma gratuita.

Na situação desta escola em particular, é voz comum que a instituição que utilizava o prédio não cumpria parte do acordo e por várias razões perdeu a possibilidade de seu uso. Por decisão do MEC o prédio foi cedido em uso gratuito, ato formalizado pela Portaria Nº 346, de 21 de novembro de 2006.

Desde de seu projeto inicial como construção e equipamento, o espaço da escola foi pensado como um estabelecimento de ensino de gastronomia.

Na posse de uso do CEFETSC ampliou-se a área para Turismo e Hospitalidade, abrindo-se o leque de ofertas de educação profissional, de forma gratuita.

Em 21 de agosto de 2006 iniciou-se o trabalho da escola que se constituiu, principalmente, em preparação para seu funcionamento no ano de 2007. E assim foram elaborados os projetos de layout dos laboratórios de Confeitaria, Panificação, Habilidades Básicas, Bebidas e Enologia, Produção de Alimentos, Estoque, Serviços de Alimentos e Bebidas, orçando-se seu preço e elaborando-se o seu Plano Estratégico Escolar para fins de utilização do recurso financeiro que o PROEP já tinha alocado. Ao mesmo tempo, foi efetivado o concurso para admissão de servidores técnico-administrativos e docentes, cuja posse ocorreu no dia 2 de fevereiro do ano corrente. Ao final do ano de 2006 e começo de 2007 nomeou-se sua equipe diretiva, constituída de Diretor, Chefes de Departamento de Ensino e de Administração, Secretaria e Assessoria do Diretor, Coordenação de Relações Externas e Coordenadoria Acadêmica.

Ao tempo em que se decidiam os problemas de infra-estrutura, eram discutidos e traçados perfis dos cursos que aqui seriam desenvolvidos, tais como: Alimentos e Bebidas, Panificação, Confeitaria, Hospedagem, Eventos, cujos projetos de ensino estão em elaboração e discussão, alguns prontos para serem implantados ainda em 2007. No primeiro semestre funcionará o curso de Técnico em Hospedagem e no segundo semestres os de Técnico em Alimentos e Bebidas, de Panificação e de Confeitaria. Mais adiante, provavelmente em 2009, o de Organização de Eventos, em nível de Tecnólogo será organizado e implantado. Pensa-se também no Curso de Guiamento, mas, por prudência, aguarda-se a decisão do Conselho Nacional de Educação sobre o nível de ensino onde o referido curso vai ser enquadrado.

Mas, por aqui se discute ainda e com muita ênfase, a serviço de quem está a Unidade Continente? Sendo gratuita e pública, será uma escola de inclusão social, com real qualidade na profissionalização? Com certeza é uma escola a serviço da grande Florianópolis, já que será a única escola profissional gratuita na área de turismo e hospedagem. É consenso que o maior esforço da escola deve ser no sentido de atender o grande número de pessoas que trabalham na área de alimentos e bebidas, de hospedagem sem nenhuma qualificação, seja pela via de cursos técnicos e de tecnologia, seja pela de cursos de formação inicial e continuada.

Em face de todo o trabalho desenvolvido é oportuno levar em consideração a necessidade de preparar novos diretores para a gestão de equipamentos e materiais, desde a forma de elaborar especificações de compra ao recebimento, envolvendo pagamento e patrimônio.

DIRETORIA / GERÊNCIA : UNIDADE CONTINENTE

PROGRAMA: 1 – DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

AÇÕES SEM CUSTO

			META		PRAZO DE EXECUÇÃO		SITUAÇÃO	
			Unidade de Medida	Quantidade	INÍCIO	TÉRMINO		
1.4	Preparação para o funcionamento da Unidade	Estudo dos Projetos Curriculares	Plano de Curso	03	ago	Jan/07	Em andamento	Direção
		Definição dos lay outs dos laboratórios	Lay out	07	ago	out	concluído	Direção/COENGE
		Estabelecimento dos cursos de formação inicial e continuada	cursos	26	ago	out	'concluído	Direção

PROGRAMA: 2– INTERAÇÃO ESCOLA EMPRESA COMUNIDADE

Nº	AÇÃO	PROJETO / ATIVIDADE (DESDOBRAMENTO DA AÇÃO)	META		PRAZO DE EXECUÇÃO		VALOR EXECUTADO		SITUAÇÃO	RESPON
			Unidade de Medida	Quantidade	INÍCIO	TÉRMINO	ORÇAM.	CONVÊNIO		
1.1	Viabilização do PROJOVEM-PM Fpolis	Prover condições para funcionamento dos ambientes de ensino	ambientes	05	ago	dez		35500	Concluído	Direção

PROGRAMA: 3– INFRA-ESTRUTURA

			META		PRAZO DE EXECUÇÃO		VALOR EXECUTADO			
			Unidade de Medida	Quantidade	INÍCIO	TÉRMINO	ORÇAM.	CONVÊNIO		
1.1	Elaborar a proposta do Planejamento Estratégico Escolar/ PROEP p/ a Unidade	Estabelecer os laboratórios determinando seus equipamentos e mobiliários	Laboratórios planejados	7	ago	nov		721.415,61	concluído	Direção

PROGRAMA: 4 – GESTÃO**AÇÕES SEM CUSTO**

			META		PRAZO DE EXECUÇÃO		SITUAÇÃO		
			Unidade de Medida	Quantidade	INÍCIO	TÉRMINO			
1.4	Proporcionar condições de organizar a gestão escolar	Adaptar a proposta de Regimento Escolar e da Organização Didática	RE/OD	2	ago	Fev2007	Em andamento		Direção
1.5	Administrar as empresas terceirizadas de limpeza e vigilância	Enviar listas de materiais de limpeza	Empresas	2	ago	Dez/2006	Concluída		Direção
		Monitor o bom andamento do trabalho	Empresas	2	ago	Dez/2006	Concluída		Direção

TOTAL DAS AÇÕES: 05

Executadas/ concluídas: 03 (60%)

Em andamento: 02 (40%)

2. PROCESSOS DE CONTROLE

RELAÇÃO DOS ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU

Acórdão 995/2006 - Segunda Câmara

Processo - 000.338/2004-7

Acórdão 1902/2006 – Primeira Câmara

Processo - 005.170/2006-2

Acórdão 1884/2006 – Segunda Câmara

Processo - 008.902/2004-3

Acórdão 3271/2006 – Segunda Câmara

Processo - 019.671/2003-4

RELAÇÃO DOS RELATÓRIOS DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU

Prestação de Contas Anual

Relatório Nº : 175195

UCI 170174 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SC

Exercício : 2005

Processo Nº : 23145.000033/2006-12

Unidade Auditada : CEFET/SC

Código 153025

Acompanhamento da Gestão

Relatório Nº .183993

UCI 170174 : CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DE

Unidade Auditada: CEFET/SC

Código: 153025

PLANO DE PROVIDÊNCIAS – Auditoria Interna

2.1 - ACÓRDÃOS DO TCU-TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Identificação

Acórdão 995/2006 - Segunda Câmara

Número Interno do Documento

AC-0995-13/06-2

Ementa

PESSOAL. ADMISSÃO. AUTORIZAÇÃO MINISTERIAL EXTEMPORÂNEA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS. DEMORA NA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO. FALHAS DE CARÁTER FORMAL. LEGALIDADE.

Consideram-se legais os atos de admissão, tendo em vista que o requisito estabelecido pelo art. 5º da Lei nº 8.745/93 foi respeitado, por meio da publicação extemporânea de Portaria Interministerial. A demora na publicação do edital de homologação, posteriormente à própria admissão dos interessados, não deve invalidar as contratações efetuadas.

Grupo/Classe/Colegiado

Grupo II / Classe IV / Segunda Câmara

Processo

000.338/2004-7

Natureza

Admissão.

Entidade

Entidade: Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina

Interessados

Interessados: Alessandra Gruszkowska de Lacerda, Cláudia Lopes de Oliveira, Cláudia Maria de Oliveira, Cláudia Maria Duarte, Cristina Bona, Débora Rinaldi Nogueira, Eduardo Medeiros Wagenfuhr, Eduardo Yuji Sakurada, Fábio Irineu da Silva, Flávio Donizete de Freitas, Francismara Souza de Souza, Gabriel Costa Sousa, Gerson Sbruzzi, Halley Welther Jacques Dias, Jonas Simas Custódio, José Anísio Domingues, José Carlos Heofacker, José Valdetares de Oliveira, Juscelino Shindsi Sakai, Luiz Cláudio Sousa dos Santos, Luiz Henrique Martins, Marcos Antonio Luiz, Marilda de Souza, Newton Martendal Gentil, Paul Leon Stark Bernard, Paulo Roberto Evaristo, Rita de Cássia Mello Ferreira, Rozilene Anderle, Sérgio Rodrigues Lisboa, Valdice Bernardes, Vandoney Suamir Ehlert, Vilson Duro Garcia e Washington Luiz da Silva Martins

Sumário

Admissão de professores temporários com base na Lei n.º 8.745/1993. Legalidade dos atos, a despeito da demora na publicação das homologações dos resultados dos processos seletivos e das autorizações interministeriais. Registro. Determinação.

Assunto

Admissão.

Ministro Relator

BENJAMIN ZYMLER

Representante do Ministério Público

SERGIO RICARDO C. CARIBÉ

Unidade Técnica

SEFIP - Secretaria de Fiscalização de Pessoal

Relatório do Ministro Relator

Adoto como relatório a bem-lançada instrução de lavra da TCE Maria Quarta Goulart Portella da Secretaria de Fiscalização de Pessoal, com a qual manifestaram sua anuência o Diretor de Divisão, o titular da unidade técnica e o representante do Ministério Público:

"1. Relatório

Cuidam os autos de 33 (trinta e três) admissões no Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, com parecer pela ilegalidade emitido pelo órgão de Controle Interno.

Esta Secretaria com vistas a obter esclarecimentos junto à Instituição de Ensino acerca da ilegalidade proposta pelo controle interno, assim como das críticas geradas pelo SISAC, expediu os Ofícios n.º 0130/2004, 2816/2004 e 3301/2004, docs. de fls. 71, 90 e 126, respectivamente.

Após a análise da documentação remetida, cabe tecer as seguintes considerações.

1.1. Ilegalidades apontadas pela CGU/SC

Segundo o controle interno, alguns atos não se encontram 'em conformidade com as normas legais e regulamentares pertinentes, em virtude do não atendimento ao art. 5º da Lei n.º 8.745/93', docs. de fls. 143/151.

No que concerne a essa questão, a Instituição de Ensino justifica-se que 'quando da diligência da Controladoria Geral da União em Santa Catarina, foi anexado ao processo, o Ofício-Circular n.º 01/2001-MEC/SPO/GAAB, datado de 11 de janeiro de 2001, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 2001', doc. de fls. 117/119.

Acrescenta que colacionou aos autos cópia dos Ofícios n.º 30/DG, de 09/02/01 e n.º 236/GDG-ETE/SC, fls. 104/106 e 107/109, documentos que solicitam autorização ao Ministério da Educação para a contratação de professores substitutos para o primeiro e segundo semestre de 2001.

Para melhor entendimento da matéria, vale transcrever o art. 5º da Lei n.º 8.745/93:

'Art. 5º As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministro de Estado sob cuja supervisão se encontrar o órgão ou entidade contratante, conforme estabelecido em regulamento. (Redação dada pela Lei n.º 9.849, de 1999)

Art. 5º-A Os órgãos e entidades contratantes encaminharão à Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para controle do disposto nesta Lei, síntese dos contratos efetivados.(Incluído pela Lei n.º 10.667, de 2003)'

Pelo que se depreende da leitura do normativo legal acima, as contratações temporárias devem ser precedidas de específica dotação orçamentária e prévia autorização do Ministro do MOG e do MEC. À época do pronunciamento efetuado pela CGU/SC, a Instituição de

Ensino apresentou a dotação orçamentária específica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa. Contudo, a autorização dos Ministros do MOG e do MEC para o exercício de 2001 foi concedida posteriormente, por intermédio da Portaria Interministerial n.º 172/2001, de 16/08/2001, doc. de fl. 110.

Assim, tendo em vista que os requisitos estabelecidos pelo art. 5º da Lei n.º 8.745/93 foram respeitados, por meio do QDD e da Portaria Interministerial n.º 172/2001, a impropriedade sugerida pelo controle interno pode ser relevada.

A outra ilegalidade apontada pela CGU/SC diz respeito ao fato de a Portaria Interministerial MP-MEC n.º 303/2001 referir-se ao exercício de 2001. Isso porque os atos que constam essa ilegalidade reportam-se a contratações temporárias efetuadas pela Instituição de Ensino em 2002, as quais estariam desprovidas de autorização para a sua realização.

O CEFET/SC alega que a Portaria 303/2001 'teve vigência até a edição da Portaria n.º 2.578, de 13/09/02, publicada no DOU de 16 de setembro de 2002'.

Quanto a esse aspecto, importa registrar que a Portaria n.º 2.578/2002, doc. de fl. 115, estabelece a dotação limite para o exercício de 2002. Portanto, assiste razão à Instituição de Ensino ao noticiar que a Portaria 303/2001 teve vigência até a Portaria n.º 2.578/2002. Inclusive, pela leitura do § 1º do art. 2º da citada Portaria infere-se que é facultado às instituições de ensino manter os contratos em vigor além dos limites estabelecidos por ela, desde que não ultrapasse os limites previstos pela Portaria 303/2001, que fixou os limites para o exercício de 2001.

Menciona o controle interno, ainda, que nas contratações temporárias efetuadas em 2002, a portaria de autorização para contratação trata-se de minuta, doc. de fls. 120/122.

No que concerne a essa questão, o CEFET/SC esclarece que a 'documentação referente ao orçamento foi encaminhada pela Secretaria de Educação Média e Tecnológica do MPOG.'

Vale lembrar que a minuta de portaria a que se refere o controle interno tomou o n.º 2.578/2002, Portaria publicada no DOU de 16/09/2002, que fixa os limites para a contratação de professores substitutos a serem observados no decorrer do exercício de 2002.

O quadro abaixo retrata as proposições pela ilegalidade apontadas pelo controle interno.

VIDE TABELA NO DOCUMENTO ORIGINAL

1.2 Críticas geradas pelo SISAC

Constam em alguns atos do presente processo advertências geradas pelo SISAC, as quais dizem respeito à homologação do certame a que se submeteram alguns servidores ter ocorrido posteriormente a própria admissão dos interessados, à validade do concurso e à publicação do edital.

Indagada a respeito, a Diretora Geral do CEFET/SC atesta, por meio do Ofício n.º 281/DG-CEFET/SC, doc. de fls. 129/130, 'que os professores constantes do ofício n.º 3301/2004 iniciaram suas atividades antes da confecção dos Editais de Homologação'.

Acrescenta que em final de semestre letivo, a ausência de professor por motivo de saúde ou desistência, 'deixando o aluno sem aula não há a menor condição de aguardar até que o processo seja concluído com a publicação da portaria de homologação.' Esclarece que 'somente nesses poucos casos emergenciais é que este CEFET/SC agiu dessa forma para não deixar os alunos com prejuízos irreparável.'

No tocante às admissões anteriores às homologações, o Tribunal tem se posicionado pela ilegalidade dos atos. Nesse sentido, importa destacar trechos da Decisão 554/02-2ªC:

'8.2. determinar à Fundação Universidade Federal de Pelotas que, em todos os casos, sempre expeça os atos de admissão em datas posteriores à homologação do resultado do

concurso no qual fora habilitado o candidato e, posteriormente encaminhe-os para apreciação deste Tribunal'.

No tocante ao ato de GERSON SBRUZZI, a crítica gerada pelo SISAC deve ser desconsiderada em virtude de a data da homologação ter sido disponibilizada erroneamente. O CEFET/SC informou a data correta, 09/08/2001, e não 09/07/01, como constou, apresentando cópia de publicação no DOU, doc. de fl. 141.

Segue, abaixo, quadro demonstrativo das advertências geradas pelo SISAC.

VIDE TABELA NO DOCUMENTO ORIGINAL

No tocante ao ato de FÁBIO IRINEU DA SILVA, admitido em 26/03/2001, importa registrar que o seu contrato de trabalho foi prorrogado por mais de 24 meses, vez que a rescisão ocorreu em 31/07/2003.

O Diretor Geral do CEFET/SC esclarece, à fl. 131, que em março/2003, com a finalidade de substituir referido professor, fez publicar o Edital n.º 8, de 21/03/2003, doc. de fl. 132. Contudo, 'a vaga não foi preenchida, tendo em vista as características exigidas para esse caso de professor SURDO, que trabalha com a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e é detentor de conhecimentos técnicos na área de desenho técnico usando computadores-CAD',0 doc. de fl. 134.

Assim, a Instituição de Ensino objetivando completar o curso, manteve o professor até 31/07/2003, cuja previsão de término era julho/2003.

Verifica-se que o contrato de FÁBIO IRINEU DA SILVA extrapolou 4 meses e 5 dias o prazo previsto na Lei n.º 8.745/93. Considerando o pouco tempo que o contrato de trabalho do interessado se estendeu além do permitido, a causa que motivou a prorrogação, ou seja, para a conclusão de um curso, assim como o fato de a Instituição de Ensino ter adotado as providências necessárias para substituir o citado professor, essa impropriedade pode ser relevada.

Conclusão

De conformidade com o preceituado no artigo 71, inciso III, da Constituição Federal de 1.988; c/c os arts. 1º, inciso V, e 39, incisos I e II, da Lei n.º 8.443/92, c/c os artigos 1º, inciso VIII, 260, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno/TCU, c/c o art. 15, da Resolução TCU n.º 152/2002 e tomando por base as informações prestadas pelo órgão de Controle Interno e as verificações feitas pela Unidade Técnica, na forma prevista no artigo 260, caput, do Regimento Interno-TCU, PROPONHO:

a) a legalidade e registro dos atos constantes desse processo de CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA, EDUARDO MEDEIROS WAGENFUHR, EDUARDO YUJI SAKURADA, FABIO IRINEU DA SILVA, FRANCISMARA SOUZA DE SOUZA, GERSON SBRUZZI, JOSE ANISIO DOMINGUES, JOSÉ VALDETARES DE OLIVEIRA, JONAS SIMAS CUSTÓDIO, LUÍZ HENRIQUE MARTINS, LUIZ CLÁUDIO SOUSA DOS SANTOS, MARILDA DE SOUZA, PAULO ROBERTO EVARISTO, RITA DE CASSIA MELLO FERREIRA, VILSON DURO GARCIA;

b) a ilegalidade dos atos de admissão de ALESSANDRA GRUSZKOWSKA DE LACERDA, CLAUDIA MARIA DUARTE, CLÁUDIA LOPES DE OLIVEIRA, CRISTINA BONA, DEBORA RINALDI NOGUEIRA, FLAVIO DONIZETE DE FREITAS, GABRIEL COSTA SOUSA, HALLEY WELTHER JACQUES DIAS, JOSE CARLOS HEOFACKER, JUSCELINO SHINDSI SAKAI, MARCOS ANTONIO LUIZ, NEWTON MARTENDAL GENTIL, PAUL LEON STARK BERNARD, ROZILENE ANDERLE, SÉRGIO RODRIGUES LISBOA, VALDICE BERNARDES, VANDONEY SUAMIR EHLERT, WASHINGTON LUIZ DA SILVA MARTINS negando os registros;

c) seja aplicada a Súmula TCU n.º 106 em relação às importâncias indevidamente recebidas de boa-fé;

d) determinar ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina que, em casos futuros, sempre expeça os atos de admissão em datas posteriores à homologação do resultado do concurso."

O Ministério Público manifestou sua anuência à fl. 187.

É o relatório.

Voto do Ministro Relator

Os pareceres do Controle Interno pela ilegalidade decorreram da ausência de autorização dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação para a contratação dos professores temporários, como preceitua o art. 5º da Lei n.º 8.745/1993, com a redação conferida pela Lei n.º 9.849/1999.

Com efeito, as contratações ocorreram entre 7.2.2001 e 13.8.2001, exceto aquelas relativas aos Srs. Eduardo Yuji Sakurada (24.6.2002), Francismara Souza de Souza (17.6.2002), Jonas Simas Custódio (24.5.2002), Luís Cláudio Sousa dos Santos (22.4.2002) e Marilda de Souza (24.5.2002). Já a autorização interministerial para a contratação no exercício de 2001 ocorreu apenas em 17.8.2001, por meio da Portaria Interministerial n.º 172. E a autorização para contratação no exercício de 2002 ocorreu apenas com a publicação da Portaria n.º 2.578, de 13.9.2002 (fl. 115).

Nada obstante, entendo que a publicação da Portaria Interministerial n.º 172 convalidou as contratações realizadas no exercício de 2001, quando observados os limites de despesa e de número de professores estabelecidos no Anexo II da mencionada portaria. Quanto a esse ponto, não há elementos que indiquem ter havido extrapolação dos parâmetros estabelecidos na Portaria n.º 172/2001.

Verifico que, em alguns casos, houve descompasso entre o prazo do contrato celebrado e o da autorização orçamentária. O art. 4º da Lei n.º 8.745/1993, em sua redação original e alterações posteriores estabeleceu o prazo máximo de doze meses para a contratação de professores substitutos e visitantes efetuadas com base naquela norma. Considerando que a autorização orçamentária interministerial, sob o aspecto orçamentário, somente pode ser dada em relação ao exercício corrente, há casos em que parte do contrato fica sem essa autorização prévia, mormente quando as contratações são efetuadas no segundo semestre de cada exercício, por prazo de doze meses.

A publicação tempestiva dos atos normativos, bem assim da homologação dos resultados dos processos seletivos, pressupõe agilidade administrativa e planejamento. Alguns eventos, contudo, refogem ao controle do gestor, como o afastamento súbito de alguns professores, por motivos diversos, a demora na aprovação do orçamento e o trâmite dos processos em outros órgãos (Ministério da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Em virtude dessas circunstâncias e considerada a essencialidade das atividades de magistério, não há como deixar de entender que a portaria interministerial publicada extemporaneamente convalida as admissões efetuadas. Interpretação mais restritiva tornaria inviável, por exemplo, a contratação de professores antes do início do 1º semestre letivo, quando da demora da votação da proposta orçamentária. Contudo, deve a entidade proceder de forma cautelosa, observando os limites aprovados em anos anteriores.

Por essas razões, entendo que a demora na publicação do edital de homologação não deve invalidar as contratações efetuadas, da mesma forma como a falha formal nos procedimentos de autorização de contratação - publicação da Portaria Interministerial

posteriormente à contratação ou com prazo inferior ao período abrangido no contrato - não está sendo considerada como razão bastante para macular as admissões.

Observo que a Sra. Alessandra Gruszkowska de Lacerda foi admitida em 1º.8.2001 para o cargo de Professor de 1º e 2º graus, mas a publicação da homologação do resultado do processo seletivo ocorreu em 8.8.2001. A situação dos Professores Cláudia Maria Duarte, Cláudia Lopes de Oliveira, Cristina Bona, Débora Rinaldi Nogueira, Flávio Donizete de Freitas, Gabriel Costa Sousa, Halley Welther Jaques Dias, José Carlos Heofacker, Juscelino Shindsi Sakai, Marcos Antônio Luiz, Newton Martendal Gentil, Paul Leon Stark Bernard, Rozilene Anderle, Sérgio Rodrigues Lisboa, Valdice Bernardes, Vandoney Suamir Ehlert e Washington Luiz da Silva Martins é similar.

Considerando que não há nenhuma contestação sobre a validade dos certames realizados, tenho por que sejam relevadas as falhas relativas à demora nas publicações das autorizações interministeriais, bem assim das homologações dos resultados dos processos seletivos.

Por fim, proponho seja determinado ao Cefet/SC que adote as medidas de sua alçada para assegurar a tempestiva publicação da homologação do resultado dos processos seletivos. Deve a entidade, também, solicitar aos órgãos competentes autorização para contratação com a devida antecedência, sempre que houver previsão de contratação temporária.

Ante o exposto, VOTO por que seja adotado o Acórdão que ora submeto a esta Segunda Câmara.

TCU, Sala das Sessões, em 25 de abril de 2006.

BENJAMIN ZYMLER

Relator

Acórdão

VISTOS, discutidos e relatados estes autos de processo de admissão, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 2ª Câmara, com fulcro no inciso III do art. 71 da Constituição Federal, c/c inciso V do art. 1º e I do art. 39, ambos da Lei nº 8.443/92, em:

9.1. considerar legais as admissões dos servidores Alessandra Gruszkowska de Lacerda, Cláudia Lopes de Oliveira, Cláudia Maria de Oliveira, Cláudia Maria Duarte, Cristina Bona, Débora Rinaldi Nogueira, Eduardo Medeiros Wagenfuhr, Eduardo Yuji Sakurada, Fábio Irineu da Silva, Flávio Donizete de Freitas, Francismara Souza de Souza, Gabriel Costa Sousa, Gerson Sbruzzi, Halley Welther Jacques Dias, Jonas Simas Custódio, José Anísio Domingues, José Carlos Heofacker, José Valdetares de Oliveira, Juscelino Shindsi Sakai, Luiz Cláudio Sousa dos Santos, Luiz Henrique Martins, Marcos Antonio Luiz, Marilda de Souza, Newton Martendal Gentil, Paul Leon Stark Bernard, Paulo Roberto Evaristo, Rita de Cássia Mello Ferreira, Rozilene Anderle, Sérgio Rodrigues Lisboa, Valdice Bernardes, Vandoney Suamir Ehlert, Vilson Duro Garcia e Washington Luiz da Silva Martins e determinar o registro dos atos de fls. 2/67;

9.2. determinar ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina que adote as medidas de sua alçada para assegurar a publicação tempestiva da homologação dos resultados dos processos seletivos realizados com base na Lei n.º 8.745/1993, bem assim para obter prévia autorização dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação para contratação de professores temporários.

Quorum

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente) e Benjamin Zymler (Relator).

13.2. Auditores convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

Publicação

Ata	13/2006	-	Segunda	Câmara
Sessão				25/04/2006
Aprovação 26/04/2006 - Página 0				

Identificação

Acórdão 1902/2006 – Primeira Câmara

Número Interno do Documento

AC-1902-24/06-1

Grupo/Classe/Colegiado

Grupo I / Classe VI / Primeira Câmara

Processo

005.170/2006-2

Natureza

Representação

Entidade

Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina - CEFET/SC

Interessados

Interessada: Justiça Federal - 1ª Vara Federal de Florianópolis/SC

Sumário

REPRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DE MULTA À ENTIDADE POR DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL. AUSÊNCIA DE FALHA OU IRREGULARIDADE IMPUTÁVEL AO GESTOR. IMPROCEDENTE.

Considera-se improcedente representação quando não fica caracterizada a ocorrência de falha ou irregularidade imputável ao gestor.

Assunto

Representação

Ministro Relator

VALMIR CAMPELO

Unidade Técnica

SECEX-SC - Secretaria de Controle Externo - SC

Relatório do Ministro Relator

Trata-se de documentação encaminhada pelo Exmo. Juiz Federal, Dr. Ivorí Luis da Silva Scheffer, autuada como Representação, nos termos do art. 237, inciso III, do Regimento Interno/TCU, pelo despacho de fl. 12.

2. A referida documentação informa sobre o descumprimento de decisão judicial por parte do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina - CEFET/SC, relativa a ação proposta pelo servidor Valdir Braz de Freitas (Processo nº 2000.72.00.008816-5 - 5ª Vara Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina), e a aplicação de multa (fl. 5).

3. O servidor moveu ação contra o CEFET/SC, reclamando incorporações salariais deferidas pela Justiça Federal, que deveriam ter sido incorporadas ao seu contracheque (sentença às fls. 23/30).

4. O CEFET/SC alegou dificuldades operacionais para dar o exato cumprimento à ordem judicial, uma vez que as alterações só poderiam ser feitas com a assistência do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

5. O Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Dr. Sérgio Eduardo Cardoso, entendeu como injustificado o não atendimento da determinação e fixou multa ao CEFET/SC (fls. 7/11).

6. A Analista da SECEX/SC analisou a documentação enviada pelo CEFET/SC em cumprimento à diligência e propôs o encaminhamento da presente Representação à Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP), tendo em vista a competência da unidade técnica e tratar-se de benefício concedido por decisão judicial em aposentadoria posteriormente julgada ilegal por este Tribunal (Decisão nº 410/2002-TCU-2ª Câmara) (fls. 58/60).

7. O Diretor Técnico, discordando da proposta de encaminhamento e com a anuência do Secretário, encaminhou a seguinte proposta de fl. 82:

a) Seja a presente Representação conhecida, por preencher os requisitos de admissibilidade, para, no mérito, ser considerada improcedente, por não ter ficado caracterizada a ocorrência de falha ou irregularidade imputável ao Cefet/SC;

b) Apesar de improcedente, considerando que a decisão judicial proferida no processo nº 2000.72.00.008816-5 (1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Florianópolis), objeto da presente Representação, contraria entendimento firmado pelo TCU na Dec. nº 410/2002-2ª Câm (proc. TCU nº 852.926/1997-9; ato de Aposentadoria), atualmente arquivado no Cefet/SC (fl.81), seja determinado ao Cefet/SC que envie a esta Secex os autos do proc. nº 852.926/1997-9 para, com fundament no art. 27 da Res/TCU nº 136, de 30/8/2000, sejam a eles apensados os presentes autos, enviando-se os processos à Sefip para a adoção das medidas julgadas pertinentes, no âmbito de sua área de atuação.”

É o Relatório.

Voto do Ministro Relator

Trata-se de Representação sobre o descumprimento de decisão judicial por parte do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina - CEFET/SC, relativa a ação proposta pelo servidor Valdir Braz de Freitas (Processo nº 2000.72.00.008816-5 - 5ª Vara Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina), e a aplicação de multa ao CEFET/SC.

2. Por meio do despacho de fl. 12, autorizei a autuação da documentação encaminhada pela Justiça Federal como Representação, com fundamento no art. 237, inciso III, do Regimento Interno/TCU c/c os arts. 68 e 69, inciso III, da Resolução/TCU nº 136/2000.

3. O aspecto a ser analisado aqui é a despesa gerada (multa) pelo gestor do CEFET/SC e não o descumprimento da sentença proferida no âmbito do Poder Judiciário.

4. O Ofício nº 265/2006, encaminhado pela Diretora-Geral do CEFET/SC, informa que a sentença prolatada nos autos do Processo nº 2000.72.00.008816-5 está cumprida, uma vez que o comprovante de rendimentos do servidor já foi ajustado nos exatos termos da decisão judicial.

5. Quanto à demora para o cumprimento desta, restou esclarecido que o Setor de Recursos Humanos da entidade não possui autonomia para proceder a alterações de rubricas, submetendo-se ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

6. Quanto à mencionada ação judicial, verifica-se que não houve trânsito em julgado, tendo sido interposto Recurso Especial pela União.

7. Acolho, portanto, a proposta de improcedência, por não ter ficado caracterizado falha ou irregularidade imputável ao gestor do CEFET/SC.

8. Por fim, considero desnecessário o envio do Processo nº 852.926/1997-9 para a SECEX/SC, para fins de apensamento aos presentes autos e encaminhamento à SEFIP. Em relação à ilegalidade do benefício concedido por via judicial em ato de concessão posteriormente julgado ilegal (Decisão nº 410/2002-TCU-2ª Câmara), caberá à entidade, tão logo ocorra o trânsito em julgado da ação judicial, a expedição de novo ato de concessão e o seu encaminhamento a este Tribunal para apreciação, nos termos do art. 260 do Regimento Interno/TCU.

Ante o exposto, acolhendo parcialmente o parecer da SECEX/SC, voto no sentido de que seja adotado o Acórdão que ora submeto a este Plenário.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 11 de julho de 2006.

VALMIR CAMPELO

Ministro-Relator

Acórdão

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Representação.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator e com fundamento no art. 237, inciso III, do Regimento Interno/TCU, em:

9.1. conhecer da presente Representação para, no mérito, considerá-la improcedente;

9.2. encaminhar à interessada cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam; e

9.3. arquivar o presente processo.

Quorum

13.1. Ministros presentes: Marcos Vinícios Vilaça (Presidente), Valmir Campelo (Relator) e Augusto Nardes.

Publicação

Ata
Sessão

24/2006

-

Primeira

Câmara
11/07/2006

Identificação

Acórdão 1884/2006 – Segunda Câmara

Número Interno do Documento

AC-1884-25/06-2

Grupo/Classe/Colegiado

Grupo I / Classe I / Segunda Câmara

Processo

008.902/2004-3

Natureza

Recurso de Reconsideração (em processo de Tomada de Contas Simplificada)

Entidade

Entidade: Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina (Cefet/SC).

Interessados

Recorrentes: Consuelo Aparecida Sielski Santos - Diretora-Geral do CEFET/SC; José Carlos Becker.

Sumário

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. PAGAMENTO A MAIOR DE APOSENTADORIA, COM BASE NO ART. 192, INCISO II, DA LEI 8.112/90. REQUERIMENTO DE DISPENSA DE DEVOLUÇÃO DAS IMPORTÂNCIAS RECEBIDAS DE BOA-FÉ. INAPLICABILIDADE DA SÚMULA 106 DO TCU. NEGATIVA DE PROVIMENTO. EQUÍVOCO NA IMPUGNAÇÃO DA VANTAGEM DEFERIDA AO SR. JOSÉ CARLOS BECKER. PROVIMENTO.

Segundo a Súmula 235 e ressalvados os casos previstos na Súmula 106 da Jurisprudência do TCU, os servidores ativos e inativos, e os pensionistas estão obrigados, por força de lei, a restituir ao Erário, em valores atualizados, as importâncias que lhes forem pagas indevidamente.

Assunto

Recurso de Reconsideração (em processo de Tomada de Contas Simplificada).

Ministro Relator

WALTON ALENCAR RODRIGUES

Relator da Deliberação Recorrida

BENJAMIN ZYMLER

Representante do Ministério Público

MARIA ALZIRA FERREIRA

Unidade Técnica

SEFIP - Secretaria de Fiscalização de Pessoal SERUR - Secretaria de Recursos

Dados Materiais

(com 2 anexos e apenso TC 011.528/03-1).

Relatório do Ministro Relator

Cuidam os autos de recursos de reconsideração interpostos separadamente por Consuelo Aparecida Sielski Santos, Diretora-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina - Cefet/SC - (anexo 1), e por José Carlos Becker (anexo 2), contra o subitem 1.12 do Acórdão 2.497/2004-TCU-2ª Câmara, que determinou àquela unidade educacional a adoção das providências necessárias ao desconto em folha ou à formalização de acordo de parcelamento, na forma da lei, das importâncias pagas a maior a diversos servidores do Cefet/SC, a título da vantagem prevista no art.192, inciso II, da Lei 8.112/90 (acréscimo salarial decorrente de aposentadoria com proventos integrais).

Vencidas as preliminares de admissibilidade, foram os autos assim examinados pela Secretaria de Recursos:

Consuelo Aparecida Sielski Santos, Diretora-Geral do Cefet/SC

“Argumento

11. A recorrente alega laconicamente (fl. 1, anexo 1):

‘Constatamos, no entanto, procedimentos diferenciados em processos distintos (p. ex. processo n.º TC 006.959/1997-0, Acórdão n.º 3.185/2004-TCU-1ª Câmara, cópia anexa) onde o TCU dispensou o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé, com a aplicação do Enunciado n.º 106 da Súmula de Jurisprudência do TCU. Entendemos que os servidores nominados neste processo também receberam os valores de boa-fé, logo, seria possível a dispensa do ressarcimento.

Isto posto, solicitamos o reexame da decisão proferida no processo em epígrafe, para dispensar o ressarcimento dos valores percebidos pelos servidores nominados no item n.º 1.12, do mencionado Acórdão.’

Análise

12. A recorrente se socorre de aresto da Primeira Câmara/TCU, a fim de serem dispensadas as quantias pagas indevidamente, com espeque na Súmula/TCU n.º 106; porém, ainda que o enunciado pudesse ser aplicado para suprir vácuo legal e homenagear o princípio da igualdade, não parece ser o caso.

13. Do confronto do Acórdão guerreado com o Acórdão paradigma, não se afigura a conclusão obtida pela recorrente. Primeiro, a aplicação da Súmula/TCU n.º 106, no Acórdão paradigma, decorre de outras ilegalidades que em tudo diferem do objeto deste recurso. É bem verdade que no Acórdão paradigma há um ato com a vantagem do artigo 192, da Lei n.º 8.112/90, mas nele não se constatou pagamento a maior e sim acúmulo permitido de vantagens, conforme excertos transcritos:

‘Da análise dos autos constatamos que o Parecer do Controle Interno opinando pela ilegalidade da aposentadoria do servidor JOSÉ TADEU ARANTE, fls. 58, foi em razão da acumulação do art.192, inciso I com o art. 62 da Lei 8.112/90, pois o referido procedimento contraria as normas consubstanciadas na Decisão 195 TCU-PLENARIO. Entretanto, o

inativo ajuizou ação com pedido de liminar sendo-lhe assegurada o restabelecimento da vantagem, fl. 63.

(...)

2. Observo, inicialmente, que a acumulação das vantagens do art. 192 da Lei 8.112, de 1990, com a dos quintos, considerada indevida à época da concessão de aposentadoria a José Tadeu Arante (ato de fls. 3/4), veio a ser admitida por este Tribunal, a partir do advento da Decisão 781/2001-Plenário. Por conseguinte, não subsiste, neste aspecto, a ilegalidade imputada ao ato.'

14. Segundo, como afirmara o Ministério Público, ao caso deve se aplicar a Súmula n.º 235, e não a Súmula n.º 106, pois trata-se de tomada de contas e não de atos de concessão.

15. Por último, o recurso é desprovido de fundamentação jurídica e passa ao largo de uma reforma do acórdão. E sobre fundamentação jurídica, é esclarecedora a lição assente em julgado do Supremo Tribunal Federal, pois no RE 68710/PB - Relator: Min. AMARAL SANTOS - Julgamento: 27/08/1970 - PRIMEIRA TURMA - DJ 20/11/70, decidiu-se que:

'EMENTA: APELAÇÃO. APLICAÇÃO DO ART. 821, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. A FALTA DAS RAZÕES DO PEDIDO DE NOVA DECISÃO IMPEDE O CONHECIMENTO DA APELAÇÃO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.' (grifei)

16. Veja-se que não houve acostamento de novos elementos de mérito, e a situação fática em nada foi alterada. Destarte, subsiste a ilegalidade, como bem ficou demonstrada na fase inicial.

(.....)'

José Carlos Becker

"Argumento

9. O recorrente alega (...): 'O requerente não tem, nem poderia ter, direito à vantagem do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, visto não ter alcançado a condição de Professor Titular quando em atividade. Também, não recebeu, no ano de 2003, provento básico de professor titular, ainda que, no enunciado da referida vantagem, nos demonstrativos salariais, conste: 'DIF. PROV. ART. 192, INC. II, L. 8.112'. Naquele ano, o requerente recebeu provento básico de professor Classe E, nível 04, o que caracteriza que, nos demonstrativos salariais, o enunciado para a percepção da vantagem do art. 192, lei 8.112/90 está incorreto, ou seja, onde se lê: 'INCISO II, leia-se: 'INCISO I'.

Análise

10. Em consulta ao Siape (fls. 27/28), verifica-se que o vencimento do recorrente corresponde ao de Professor Adjunto de 1º e 2º graus (graduado, 40 horas, sem dedicação exclusiva) classe E, nível 4, e não ao vencimento de professor Titular. Dessarte, não teve seus proventos calculados com base na remuneração de Professor Titular, portanto, não recebe a vantagem do inciso II do artigo 192 da Lei n.º 8.112/90.

11. Há, contudo, erro na designação do benefício e na sua forma de apresentação. Pelo que se depreende, a falha decorre de uma equivocada denominação da vantagem e do pagamento em separado, pois a sistemática considerada correta pelo TCU para o pagamento da vantagem prevista no inciso I do artigo 192 da Lei n.º 8.112/90, à qual tem direito o recorrente, é a de atribuir ao inativo os proventos básicos da classe superior e sobre os quais devem incidir as gratificações que tenham como base de cálculo o vencimento.

12. Dessa forma, o argumento apresentado pelo recorrente deve ser acolhido."

Em conclusão, a Secretaria de Recursos propõe:

- a) conhecer dos presentes recursos de reconsideração;
 - b) quanto ao mérito:
 - b.1) negar provimento ao recurso interposto por Consuelo Aparecida Sielski Santos, Diretora-Geral do Cefet/SC;
 - b.2) dar provimento ao recurso interposto por José Carlos Becker, a fim de reformar o subitem 1.12 do Acórdão 2.497/2004-TCU-2ª Câmara, excluindo o nome deste interessado do rol de servidores beneficiados com o pagamento indevido da vantagem do art. 192, inciso II, da Lei 8.112/90;
 - b) cientificar os recorrentes da deliberação que vier a ser proferida.
- O Ministério Público endossou a proposta da unidade técnica.

Voto do Ministro Relator

Conheço dos recursos de reconsideração, uma vez preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 33 da Lei 8.443/92.

Sem contestar o mérito da irregularidade do pagamento a maior da vantagem estampada no art. 192, inciso II, da Lei 8.112/90, a Diretora-Geral do Cefet/SC limita-se a invocar a boa-fé dos beneficiários para requerer, na linha do Acórdão 3.185/2004-TCU-1ª Câmara e do Enunciado 106 da Súmula de Jurisprudência desta Corte, a dispensa da devolução das importâncias até então recebidas.

Em princípio, a presunção de boa-fé não afasta a necessidade de ressarcimento dos valores indevidamente percebidos pelos beneficiários. A incidência do princípio da segurança jurídica requer a convergência de diversos fatores para que, assim, possa salvaguardar as situações legitimamente constituídas. Aliás, essa foi a orientação normativa do Plenário desta Corte acerca das condições necessárias à dispensa de reposição ao Erário de importâncias indevidamente recebidas, conforme Acórdão 1.909/2003, in verbis:

“9.1. a reposição ao erário somente pode ser dispensada quando verificadas cumulativamente as seguintes condições:

9.1.1 presença de boa-fé do servidor;

9.1.2 ausência, por parte do servidor, de influência ou interferência para a concessão da vantagem impugnada;

9.1.3 existência de dúvida plausível sobre a interpretação, validade ou incidência da norma infringida, no momento da edição do ato que autorizou o pagamento da vantagem impugnada;

9.1.4 interpretação razoável, embora errônea, da lei pela Administração;

9.2. a reposição ao erário é obrigatória, nos termos preconizados no Enunciado 235 da Súmula deste Tribunal e na forma dos arts. 46 e 47 da Lei 8.112/90, quando não estiverem atendidas todas as condições estipuladas no subitem 9.1 ou, ainda, quando os pagamentos forem decorrentes de erro operacional da Administração;”

À luz dessa orientação, não se afigura razoável ou suscetível de dúvida interpretativa a aplicação do art. 192, inciso II, da Lei 8.112/90, à época vigente, quanto ao acréscimo salarial a que faz jus o servidor que se aposenta com proventos integrais, consistente na diferença entre a retribuição do padrão da última classe da carreira e o padrão da classe imediatamente anterior.

Essa convicção é reforçada pelo fato de os pagamentos ora impugnados ocorrerem no exercício de 2003, quando este Tribunal, há muito, firmara o entendimento de que a

vantagem do art. 192 da Lei 8.112/90 refere-se à diferença de vencimentos e não de remuneração, conforme Decisão 244/1999-2ª Câmara.

A aplicação indiscriminada do Enunciado 106 da Súmula de Jurisprudência do TCU aos casos vertentes, como requer a apelante, não merece guarida. A situação retratada no Acórdão 3.185/2004-TCU-1ª Câmara refere-se a julgamento de ato de aposentadoria, hipótese em que o referido enunciado visa a compensar o longo período entre a emissão do ato de concessão pelo órgão de origem e o respectivo julgamento por este Tribunal, de forma a não penalizar o inativo com a devolução de importâncias impugnadas, até então recebidas de boa fé.

Diferente é a situação retratada nestes autos, pois houve a identificação imediata de pagamentos a maior da vantagem do art. 192, inciso II, da Lei 8.112/90, verificadas pela Secretaria Federal de Controle Interno por ocasião do Auditoria de Gestão do exercício de 2003. O fato de todos os beneficiários serem inativos não os iguala à situação retratada no julgamento de atos de aposentadoria, reforma ou pensão, a qual, repito, tem por escopo evitar que o interessado, de boa-fé, seja prejudicado pelo longo transcurso de processo administrativo que venha a condená-lo à restituição de valores indevidamente percebidos. Portanto, em princípio, é exigível devolução das importâncias recebidas pelos beneficiários, ainda que de boa-fé, com base no Enunciado 235 da Súmula de Jurisprudência do TCU.

Contudo, não se pode olvidar a possibilidade de alguns dos pagamentos ora questionados estarem respaldados por atos de concessão anteriormente julgados legais por este Tribunal. Nessas hipóteses, deverá a Secretaria de Fiscalização de Pessoal adotar as providências necessárias para promover a revisão de ofício desses atos, nos termos do art. 260, § 2º, do Regimento Interno do TCU.

Por fim, assiste razão ao Sr. José Carlos Becker, uma vez que não há irregularidade no pagamento do referido acréscimo salarial. Depreende-se da peça recursal que a inclusão do interessado no rol daqueles que deverão repor ao Erário as importâncias indevidamente recebidas decorre de falha na designação do fundamento legal dessa rubrica, que deveria ser o art. 192, inciso I, da Lei 8.112/90, e não o art. 192, inciso II, do referido diploma legal, bem como do pagamento em separado. A sistemática considerada correta pelo TCU para o pagamento do benefício previsto no inciso I do art. 192 da Lei 8.112/90 é de atribuir ao inativo os proventos básicos da classe superior, sobre os quais incidiriam as gratificações que tenham como base de cálculo o vencimento.

Ao compulsar a ficha financeira do Sr. José Carlos Becker, extraído do Siape e relativo ao período de janeiro de 2006 (fl. 27 - anexo 2), verifico que a posição do interessado na carreira de magistério é a de Professor Adjunto de 1º e 2º graus (graduado, 40 horas, sem dedicação exclusiva), classe E, nível 4, e não de Professor Titular. Assim, conclui-se que não havia pagamento a maior da vantagem do inciso II do art. 192 da Lei 8.112/90, mas apenas erro de designação do benefício e da sua forma de apresentação, pois o Sr. José Carlos Becker faz jus ao pagamento da rubrica do art. 192, inciso I, do Estatuto Federal do Servidor Público Civil, calculada com base nos vencimentos de Professor Titular (padrão da classe superior).

Logo, a determinação contida no subitem 1.12 do Acórdão 2.497/2004-2ª Câmara deve ser reformada no sentido de excluir o Sr. José Carlos Becker do alcance dessa deliberação e retificar o fundamento da vantagem salarial para o art. 192, inciso I, da Lei 8.112/90, aplicando essa orientação aos casos semelhantes.

Ante o exposto, voto por que seja aprovado o Acórdão que ora submeto a este Colegiado.

Sala de Sessões, em 18 de julho de 2006.

Walton Alencar Rodrigues

Ministro-Relator

Acórdão

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Recursos de Reconsideração interpostos por Consuelo Aparecida Sielski Santos - Diretora-Geral do CEFET/SC - e por José Carlos Becker contra o Acórdão 2.497/2004-TCU-2ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, com fundamento no art. 33 da Lei 8.443/92, em:

9.1. conhecer do Recurso de Reconsideração interposto por Consuelo Aparecida Sielski Santos, para, no mérito, negar-lhe provimento;

9.2. conhecer do Recurso de Reconsideração interposto por José Carlos Becker, para, no mérito, dar-lhe provimento, no sentido de:

9.2.1. excluir o nome do Sr. José Carlos Becker do rol dos inativos que deverão repor ao Erário as importâncias indevidamente recebidas, conforme determinação inserta no subitem 1.12 do Acórdão 2.497/2004-2ª Câmara, bem como retificar o fundamento da vantagem salarial deferida ao recorrente, alterando-o do art. 192, inciso II, para o art. 192, inciso I, da Lei 8.112/90;

9.2.2. determinar ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina (Cefet/SC) que adote as medidas indicadas na alínea anterior aos casos semelhantes;

9.3. determinar à Secretaria de Fiscalização de Pessoal para que, nos termos do art. 260, § 2º, do Regimento Interno do TCU, adote as providências necessárias à revisão de ofício dos atos concessórios julgados legais pelo Tribunal de Contas da União que contenham o pagamento a maior da vantagem do art. 192, inciso II, da Lei 8.112/90, cujos beneficiários sejam os inativos indicados no subitem 1.12 do Acórdão 2.497/2004-2ª Câmara, à exceção do Sr. José Carlos Becker e de outros interessados que porventura se enquadrem na mesma situação desse recorrente.

9.4. dar ciência da presente deliberação aos recorrentes.

Quorum

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência) e Walton Alencar Rodrigues (Relator).

13.2. Auditores convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

Publicação

Ata	25/2006	-	Segunda	Câmara
Sessão				18/07/2006
Aprovação				19/07/2006
Dou 20/07/2006 - Página 0				

Referências (HTML)

Documento(s): [TC-008-902-2004-3.doc](#)

Indexação

Recurso de Reconsideração; CEFET; Aposentadoria; Vantagem Pessoal; Pagamento Indevido; Negado Provimento;

Identificação

Acórdão 3271/2006 – Segunda Câmara

Número Interno do Documento

AC-3271-42/06-2

Grupo/Classe/Colegiado

Grupo I / Classe I / Segunda Câmara

Processo

019.671/2003-4

Natureza

Pedido de Reexame

Entidade

Entidade: Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina (Cefet/SC)

Interessados

Interessada: Esther Ignez Vieira Livramento

Sumário

APOSENTADORIA. PEDIDO DE REEXAME. PAGAMENTO DESTACADO DE PERCENTUAL DECORRENTE DE PLANO ECONÔMICO. NEGADO PROVIMENTO.

É ilegal o pagamento, de forma destacada, do percentual de 6,06%, relativo ao resíduo inflacionário da URP de setembro de 1987, decorrente de sentença judicial trabalhista, uma vez que este somente poderia ser incorporado, após a passagem do servidor para o regime estatutário, na forma de vantagem pessoal nominalmente identificada.

Assunto

Pedido de Reexame.

Ministro Relator

WALTON ALENCAR RODRIGUES

Relator da Deliberação Recorrida

BENJAMIN ZYMLER

Representante do Ministério Público

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

Unidade Técnica

SEFIP - Secretaria de Fiscalização de Pessoal SERUR - Secretaria de Recursos

Advogado Constituído nos Autos

Luis Fernando Silva (OAB/SC 9.582), Márcio Locks Filho (OAB/SC 11.208) e Kázia Fernandes Palanowski (OAB/SC 14.271).

Dados Materiais

(com 1 anexo)

Relatório do Ministro Relator

Trata-se de Pedido de Reexame interposto por Esther Ignez Vieira Livramento, representada por advogado regularmente constituído (fl. 15, anexo 1), contra o Acórdão 2.210/2004-TCU-2ª Câmara, por meio do qual esta Corte julgou ilegal o seu ato de aposentadoria, em face da inclusão de parcela decorrente de sentença trabalhista relativa ao resíduo de 6,06% de setembro de 1987.

Irresignada, a recorrente sustenta haver ofensa à coisa julgada, ao ato jurídico perfeito e ao direito adquirido. Pede a reforma do decisum alegando que:

- a) o direito à URP nunca foi reconhecido ou pago pelo Poder Executivo e, por tal razão, não se poderia cogitar que o reajuste tivesse sido incorporado na data-base seguinte;
- b) todas as decisões favoráveis aos empregados, determinando a incorporação do reajuste, foram prolatadas após a data-base, o que significaria que o judiciário não considerou absorvido o aumento nessa data;
- c) a ação trabalhista transitou em julgado e foi liquidada por sentença, na forma da lei, constituindo ato jurídico perfeito e coisa julgada material há mais de seis anos;
- d) a percepção dessa vantagem seria direito adquirido;
- e) diversos julgados do Tribunal seriam favoráveis à sua pretensão, uma vez que afirmam que se a sentença judicial for clara e inequívoca quanto à necessidade de incorporação, não caberia ao TCU suprimi-la (TC 003.377/92-0 e TC 007.221/94-0); e
- f) as disposições das sentenças judiciais transitadas em julgado não poderiam ser modificadas pelo TCU.

Em instrução de fls. 44/9 o analista informante afirma que a ilegalidade a ensejar a negativa de registro foi a manutenção do pagamento na forma percentual (6,06%) e não por meio de uma VPNI.

Ressalta não haver ofensa à coisa julgada uma vez que os efeitos da sentença judicial não são aqueles defendidos pela recorrente, haja vista a natureza jurídica de antecipação salarial da parcela pretendida, conforme entendimento retratado em trechos dos votos condutores dos Acórdãos Plenários 398/2004 e 1.857/2003.

Sustenta não existir ato jurídico perfeito em sendo a aposentação um ato complexo.

Propõe, com anuência do Diretor (fl. 50, anexo 1), o desprovimento do recurso.

O Ministério Público manifesta-se de acordo (fl. 51, anexo 1).

Voto do Ministro Relator

Conheço do Pedido de Reexame uma vez preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos nos artigos 48, parágrafo único, e 33 da Lei 8.443/92.

Com relação à incorporação de vantagens econômicas, deferidas em sentenças judiciais, o entendimento desta Corte é no sentido de que, a menos que a sentença judicial tenha expressamente declarado que a incorporação de antecipações salariais, resultantes de planos econômicos, deva extrapolar a data-base - que é expressamente fixada em lei - com a determinação de incorporação ad aeternum do percentual nos vencimentos do servidor, não representa afronta à coisa julgada a interrupção dos pagamentos, oriundos de provimentos judiciais, transitados em julgado, cujo suporte fático de aplicação já se tenha

exaurido e não tenha determinado, explicitamente, a incorporação definitiva da parcela concedida.

Nesse sentido, aliás, as decisões que a recorrente alega em seu favor.

Não obstante, verifico ser desnecessário, no caso, discutir o alcance ou sentido da sentença proferida, uma vez que o acórdão recorrido não questiona o provimento judicial, mas a forma com que a escola técnica buscou cumprir a sentença. Basta ver o seguinte trecho do voto condutor da decisão vergastada:

“Dessarte, não pode remanescer dúvida quanto ao teor da decisão judicial, no que pertine à incorporação das perdas salariais.

(...)

Não obstante, dois pontos devem ser salientados.

Em primeiro lugar, a sentença, que produziu elevação nos salários dos empregados da antiga Escola Técnica, foi proferida ainda sob o regime celetista.

Assim sendo, quando da mudança para o regime estatutário, entendo que o procedimento correto da Administração, ao enquadrar a servidora nas tabelas de remuneração dos servidores estatutários, seria considerar essa vantagem como parte integrante da remuneração, de forma a evitar o descenso remuneratório. A manutenção do pagamento em separado, na forma de percentual, afronta o princípio da legalidade, pois assegura à servidora estatutária o direito de sempre ser remunerada em valores superiores àqueles fixados em lei, em decorrência da aplicação do percentual de 6,06% - oriundo de ação trabalhista, movida sob o regime celetista - sobre toda e qualquer remuneração fixada em lei.

(...)

A solução adotada neste processo não deve fugir da diretriz anteriormente estabelecida, salvo se restar demonstrado que os efeitos da decisão judicial estendem-se - ainda que de forma incorreta - sobre a relação estatutária que passou a existir entre a servidora e o CEFET/SC. Se for esta a hipótese, então a Administração deve proceder à incorporação da vantagem sob a vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente aos reajustes gerais dos servidores públicos federais.

(...)

Todavia, o procedimento correto requer que a Administração observe a posição ocupada pela servidora no momento da mudança de regime jurídico, bem assim se os efeitos da sentença trabalhista atingem a relação jurídica estatutária, hipótese em que deveria ter sido instituída vantagem pessoal nominalmente identificada”.

Nos termos da fundamentação da decisão recorrida, a irregularidade a ensejar a negativa de registro encontrava-se tão-somente na forma como se estendeu ao regime estatutário a vantagem devida no regime celetista. Ou seja, ilegal, no ato concessório, era a existência de uma vantagem percentual de 6,06%, incidente sobre outras parcelas remuneratórias, ao invés de eventual vantagem pessoal que ainda não houvesse sido incorporada por aumentos reais concedidos posteriormente à sentença trabalhista.

A necessidade de efetuar-se a incorporação do reajuste por meio de uma VPNI funda-se em julgados do STF, como bem ilustrou o Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico, no parecer exarado nos autos do TC 003.382/2001-4, transcrito pelo Relator a quo, que reproduzo, em parte, a seguir:

“Ressalte-se, por outro lado, que o Exmo. Sr. Ministro Ilmar Galvão, do STF, no voto condutor do Recurso Extraordinário nº 212.131-2 MG, examinou situação similar à de que

tratam estes autos, de servidor que obtivera o reconhecimento de certa vantagem por meio de sentença judicial. Naquela oportunidade, sugeriu, diante do princípio da irredutibilidade dos vencimentos, que o valor respectivo fosse mantido a título de vantagem pessoal, sujeita à absorção em face de futuro aumento real ou específico que viesse a ser concedido à categoria:

‘O recorrente, sob o regime de contrato de trabalho, quando já desfrutava o direito à irredutibilidade de salários, obteve o reconhecimento de certas vantagens, por meio de sentença da Justiça Trabalhista, parecendo não haver justificativa para que, em passando compulsoriamente para o regime estatutário, também protegido pelo regime da irredutibilidade remuneratória, tenha sofrido perda salarial, representada, segundo alega, por mais de 50% (cinquenta por cento) do que recebia anteriormente.

É certo haver precedentes nesta Corte, conforme os quais o servidor, ao mudar de regime, não tem direito às vantagens obtidas no regime anterior (RE 98.446, Rel. Min. Sidney Sanches; RE 95.899, Rel. Min. Oscar Correia; e MS 22.160, Rel. Min. Sidney Sanches), havendo de entender-se, entretanto, que o que não tem ele direito de continuar recebendo são as vantagens inerentes ao regime contratual, incompatíveis com o regime estatutário. Do contrário, o regime estatutário não seria único, adverte o Min. Sydney Sanches, no voto condutor do acórdão do MS 22.160.

Na verdade, não tem ele direito adquirido a regime jurídico, razão pela qual nada impede a alteração, pela lei, do plano de remuneração dos cargos do serviço público.

(...)

Essa faculdade da Administração, todavia, segundo tem entendido esta Corte, não vai ao ponto de possibilitar a redução da remuneração que o servidor vinha percebendo sob o regime anterior.

A metodologia que se impõe, para a conciliação do princípio do direito adquirido com o que cabe à lei fixar os vencimentos dos cargos públicos, é a de atribuir ao inativo o mais alto nível da categoria funcional em que vier a ser enquadrado, mantendo-se eventual diferença, ainda assim, verificada, como vantagem pessoal sujeita à absorção em face de futuro aumento real ou específico que vier a ser concedido à categoria em tela”.

Em que pese a extensa fundamentação do acórdão recorrido, a indicar a ilegalidade na forma com que foi incorporado o reajuste salarial, verifico que a recorrente nada alega em relação a esse ponto. Restaram intactos, portanto, os fundamentos da decisão prolatada, razão bastante para manter a irregularidade do ato concessório.

II

Tampouco prospera a tese de que o TCU não poderia determinar a suspensão do pagamento da parcela relativa ao resíduo de 6,06%.

É certo que o TCU não tem competência para determinar a suspensão do pagamento de vantagem pecuniária incluída nos vencimentos ou proventos de servidor em razão de decisão judicial transitada em julgado. Mas, ao contrário do que foi alegado, pode o Tribunal fazê-lo quando já exauridos os efeitos da sentença, ou seja, quando a coisa julgada já não mais ampara o pagamento, como nos casos em que deixarem de existir os pressupostos fáticos da sentença, por exemplo, após a extinção da relação trabalhista, ou nos casos em que leis posteriores conferiram aumentos bastantes para absorver a vantagem concedida judicialmente.

Nesse sentido, veja-se o MS 24.381/DF, Relator o Ministro Gilmar Mendes, impetrado contra acórdão que considerou ilegal a concessão de aposentadoria pelo fato de nela constar valor correspondente às horas extras incorporadas por decisão judicial transitada em julgado. Na

ocasião, o STF indeferiu a segurança e afirmou a incompatibilidade da manutenção dessa vantagem ao fundamento de que não se aplica, à espécie, o princípio da coisa julgada, para afastar a aplicação da Lei 8.112/90 e que, ao revés, em face da implantação do regime estatutário, não há invocar a coisa julgada como não haveria invocar o direito adquirido.

Assim restou ementado o acórdão:

“EMENTA: Mandado de Segurança.

2. Ato do Presidente da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União que recusou (a) o registro de aposentadoria da impetrante, (b) declarou a ilegalidade de sua concessão, (c) determinou à Universidade Federal de Goiás que suspendesse o pagamento de horas extras e (d) expedisse novo ato concessório.

3. Alegada violação à coisa julgada, ao ato jurídico perfeito, ao direito adquirido e à irredutibilidade de vencimentos, por terem as horas extras sido incorporadas ao salário da impetrante em razão de decisão judicial com trânsito em julgado.

4. Conversão do regime contratual em estatutário. Extinção do contrato de trabalho. Reconhecimento do direito às horas extras em reclamação trabalhista em data anterior.

5. Novo ordenamento jurídico. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Lei nº 8.112, de 11.12.90. Incompatibilidade de manutenção de vantagem que, à época, podia configurar-se. Precedentes.

6. Mandado de Segurança indeferido”.

Ressalte-se que o acórdão recorrido, além de buscar a extinção do pagamento flagrantemente ilegal, intentou assegurar à servidora os efeitos que porventura pudessem advir da sentença transitada em julgado, conforme restou patente na parte dispositiva do referido decismum:

“9.4. orientar a entidade de origem que:

(...)

9.4.2. na hipótese de existir nos autos da ação trabalhista (RT 739/90) indicativo de que os efeitos da sentença judicial alcançam a nova situação funcional da servidora, que passou a ser regida pela Lei n.º 8.112/90, a vantagem obtida judicialmente deve ser incorporada sob a forma de vantagem pessoal nominalmente identificada;”

Assim é que, caso tenha havido uma ordem judicial, transitada em julgado, por parte da justiça trabalhista, ordenando a majoração da remuneração dos servidores estatutários, como afirma a recorrente, haveria ela de ser cumprida mediante a criação de uma vantagem pessoal correspondente à diferença devida, jamais mediante a aplicação permanente de um determinado percentual a incidir sobre uma nova estrutura remuneratória estatutária.

O acórdão prolatado, portanto, não negou o direito afirmado pelas sentenças trabalhistas nem buscou restringir os provimentos judiciais. Limitou-se a sanar a ilegalidade existente e a orientar o Cefet/SC para que, na emissão de novo ato concessório, fizesse constar, de forma correta, a incorporação do reajuste concedido judicialmente.

Ao contrário do que foi alegado, não verifico afronta à coisa julgada ou tentativa de reforma de sentença já passada em julgado. Também não restou demonstrada qualquer afronta ao que a recorrente denominou de direito adquirido e de ato jurídico perfeito.

Improcedentes as alegações deduzidas, nego provimento ao pedido de reexame.

Ante o exposto, acompanho os pareceres e voto por que o Tribunal de Contas da União aprove o Acórdão que ora submeto à apreciação da Segunda Câmara.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2006.

Walton Alencar Rodrigues

Ministro-Relator

Acórdão

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de pedido de reexame interposto por Esther Ignez Vieira Livramento contra o Acórdão 2.210/2004-TCU-2ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, com fundamento no art. 48, parágrafo único, c/c os arts. 32, parágrafo único, e 33 da Lei 8.443/92, em:

9.1. conhecer do pedido de reexame para, no mérito, negar-lhe provimento;

9.2. dar ciência da presente deliberação à recorrente.

Quorum

13.1. Ministros presentes: Ubiratan Aguiar (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues (Relator) e Benjamin Zymler.

13.2. Auditor convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

Publicação

Ata	42/2006	-	Segunda	Câmara
Sessão				14/11/2006
Aprovação				16/11/2006
Dou	17/11/2006 - Página 0			

Referências (HTML)

Documento(s): [TC-019-671-2003-4.doc](#)

2.2 - RELATÓRIOS DA CONTROLADORIA DA UNIÃO – CGU

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO Nº : 175195

UCI 170174 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SC

EXERCÍCIO : 2005

PROCESSO Nº : 23145.000033/2006-12

UNIDADE AUDITADA : CEFET/SC

CÓDIGO 153025

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 175195, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre os atos e conseqüentes fatos de gestão, ocorridos na Unidade supra-referida, no período de 01Jan2005 a 31Dez2005.

I - ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos foram realizados na Sede da Unidade Jurisdicionada, no período de 13Mar2006 a 25Abr2006 (Período de campo), em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Além das solicitações encaminhadas durante o trabalho de campo, foi remetida à Unidade Jurisdicionada em 20 de junho 2006, mediante Ofício n.º 19173/CGU-PR, a versão preliminar do relatório para apresentação de esclarecimentos adicionais até 27 junho. Em 28 de junho de 2006, mediante Ofício n.º 352/DG-CEFETSC, a Unidade apresentou novos esclarecimentos que foram

devidamente registrados nos itens específicos do presente relatório. Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames, que contemplaram as seguintes áreas:

- GESTÃO OPERACIONAL
- GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
- GESTÃO FINANCEIRA
- GESTÃO PATRIMONIAL
- GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS
- CONTROLES DA GESTÃO
-

Não foi utilizado método específico de amostragem. Os documentos e processos analisados pela equipe, no âmbito de cada procedimento do Programa de Trabalho previamente definido, foram selecionados, de forma qualitativa, principalmente segundo critérios de materialidade, relevância, grau de risco e outros fatores detectados pelos auditores. No que se refere a quantidades, as amostras abrangeram sempre o maior número de informações possível, ficando apenas limitadas pelo fator prazo de execução dos trabalhos de campo.

II - RESULTADO DOS EXAMES

3 GESTÃO OPERACIONAL

3.1 SUBÁREA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1.1 ASSUNTO - RESULTADOS DA MISSÃO INSTITUCIONAL

3.1.1.1 INFORMAÇÃO: (036)

A fim de cumprir a determinação do Acórdão 2.267/2005 - Plenário - TCU, o CEFET/SC incluiu em seu Relatório de Gestão (fls. 82) os indicadores de gestão. No entanto, os indicadores apresentados ainda não representam a realidade da Unidade, tendo em vista que: o ano letivo de 2005 ainda não foi encerrado, existem algumas divergências nos dados apresentados pelo sistema de controle de registros acadêmicos - ISAAC, há divergência no cálculo de alguns itens como a quantidade de matrículas total, e dificuldades na obtenção de dados acadêmicos, especialmente aqueles que ainda não são fornecidos pelo sistema.

Considerando as dificuldades na operacionalização do Sistema de Informações Gerenciais - SIG e as greves ocorridas em diversas instituições no exercício de 2005, o Acórdão 360/2006 - Plenário - TCU autorizou as Instituições Federais de Educação Tecnológica - IFET a encaminhar, até 30/05/2006, os indicadores de gestão e a correspondente análise previstos nos itens 9.1.1 e 9.2 do Acórdão 2.267 - Plenário - TCU à Controladoria-Geral da União - CGU do respectivo estado, para anexação aos relatórios de gestão de suas contas anuais do exercício de 2005.

3.1.1.2 INFORMAÇÃO: (037)

Analisando-se os indicadores de desempenho nos gastos apresentados no Relatório de Gestão da Unidade, observamos que:

a) A queda no indicador % de gastos com pessoal (de 90,10 em 2004 para 68,41 em 2005) não significa que houve redução de gastos com pessoal. O que ocorreu foi um aumento dos gastos totais bastante considerável de um período para o outro. Em 2004, a despesa total realizada foi de R\$ 39.965.703,99, enquanto que em 2005, a despesa foi de R\$ 51.929.132,41, representando um aumento de 30%. b) Efetivamente houve aumento em investimentos, que passaram de 1,84% do total das despesas em 2004 para 12,78% em 2005. Estes recursos são provenientes de emendas parlamentares, descentralizações de crédito da SETEC e uma parcela do PROEP.

c) Com o aumento das despesas de capital, os indicadores "% de gastos com investimentos" e "% de gastos com investimentos em relação a OCC" tiveram uma elevação considerável, contudo não representam uma redução das despesas correntes, que passaram de R\$ 39.230.277,27 em 2004 para R\$ 45.292.194,41 em 2005 (representando um aumento de 15,45%). Neste grupo de despesas podemos destacar as despesas com "outros serviços de terceiros - pessoa física" e outros serviços de terceiros - pessoa jurídica" que passaram de R\$ 2.700,00 e R\$ 1.409.345,01 em 2004 para R \$ 68.698,00 e R\$ 7.418.489,49 em 2005, respectivamente.

Para efeito de comparação, apresentamos no quadro a seguir as despesas realizadas pela Unidade nos exercícios de 2003, 2004 e 2005 e a análise vertical destas, representando o percentual de cada despesa em relação ao total realizado em cada período:

Conta Contábil	2003		2004		2005	
	Saldo	AV	Saldo	AV	Saldo	AV
Aposentadorias e reformas	5.078.054,39	14,34	6.128.402,54	15,33	6.291.885,95	12,12
Pensões	865.798,07	2,45	1.187.826,61	2,97	1.409.090,10	2,71
Contratação por tempo determinado	552.847,15	1,56	628.103,36	1,57	844.561,37	1,63
Outros benefícios assistenciais	7.919,84	0,02	3.260,00	0,01	7.433,18	0,01
Vencimentos e vantagens fixas	17.682.874,68	49,94	20.136.745,56	50,39	22.090.845,17	42,54
Obrigações patronais	1.984.860,34	5,61	3.733.841,40	9,34	-	0,00
Sentenças judiciais	2.106.479,10	5,95	2.353.842,07	5,89	2.911.992,61	5,61
Despesas de exercícios anteriores	2.192.583,43	6,19	452.124,59	1,13	481.744,46	0,93
Aplicações diretas	30.471.417,00	86,06	34.624.146,13	86,63	34.037.552,84	65,55
Pessoal e encargos sociais	30.471.417,00	86,06	34.624.146,13	86,63	34.037.552,84	65,55
Outros benefícios assistenciais	105.580,60	0,30	104.892,22	0,26	95.094,80	0,18
Diárias - pessoal civil	80.926,00	0,23	116.290,85	0,29	131.400,14	0,25
Auxílio financeiro a estudantes	221.632,79	0,63	219.725,60	0,55	239.705,16	0,46
Material de consumo	758.361,46	2,14	628.650,64	1,57	822.046,05	1,58
Passagens e despesas com locomoção	105.105,51	0,30	108.067,07	0,27	137.728,64	0,27
Outros serviços de terceiros - PF	5.576,00	0,02	2.700,00	0,01	68.698,00	0,13
Locação de mão-de-obra	530.528,48	1,50	657.128,90	1,64	828.779,66	1,60
Outros serviços de terceiros - PJ	1.174.528,55	3,32	1.409.345,01	3,53	7.418.489,49	14,29
Auxílio-alimentação	625.579,00	1,77	889.445,00	2,23	962.292,91	1,85
Obrigações tributárias e contribut.	1.633,01	0,00	14.562,20	0,04	49.788,74	0,10
Auxílio-transporte	305.025,00	0,86	391.760,00	0,98	433.968,00	0,84
Despesas de exercícios anteriores	26.431,65	0,07	47.698,60	0,12	19.736,91	0,04
Indenizações e restituições	8.354,65	0,02	15.865,05	0,04	46.913,07	0,09
Aplicações diretas	3.949.262,70	11,15	4.606.131,14	11,53	11.254.641,57	21,67
Outras despesas correntes	3.949.262,70	11,15	4.606.131,14	11,53	11.254.641,57	21,67
Despesas correntes	34.420.679,70	97,22	39.230.277,27	98,16	45.292.194,41	87,22
Obras e instalações	25.980,00	0,07	-	0,00	4.011.214,54	7,72
Equipamentos e material permanente	958.965,34	2,71	735.426,72	1,84	2.625.723,46	5,06
Aplicações diretas	984.945,34	2,78	735.426,72	1,84	6.636.938,00	12,78
Investimentos	984.945,34	2,78	735.426,72	1,84	6.636.938,00	12,78
Despesas de capital	984.945,34	2,78	735.426,72	1,84	6.636.938,00	12,78
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	35.405.625,04	100,00	39.965.703,99	100,00	51.929.132,41	100,00

Fonte: Siafi.

Em relação às metas do orçamento, observamos no respectivo quadro (fls. 122) que a realização das ações de um modo geral ficou abaixo das metas previstas. No programa "Apoio Administrativo", foram atendidas 105 crianças de 0 a 6 anos, sendo que estavam previstas 159 crianças; 369 servidores foram beneficiados com auxílio-transporte, sendo que estavam previstos 416 servidores; e 649 servidores foram beneficiados com auxílio-alimentação dentre os 858 previstos. Quanto ao programa "Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica", foram matriculados 4.262 alunos ante 4.901 previstos; 95 docentes foram capacitados (150 previstos); estava prevista a modernização/recuperação de 1.318m² da infraestrutura física do CEFET/SC e a construção de 20% da unidade do CEFET em Joinville/SC, contudo não foram executadas. No programa "Gestão da Política de Educação" estava prevista a capacitação de 100 servidores, no entanto, apenas 28 foram capacitados.

De acordo com o quadro "Plano Institucional 2005" apresentado no Relatório de Gestão (fls. 99 a 119), de um total de 67 ações previstas, 27 foram executadas, 19 estão em andamento, 18 foram parcialmente executadas (ou seja, foram executadas etapas destas ações) e 3 não foram executadas.

No Relatório de Gestão, os gestores das unidades do CEFET/SC ainda destacaram algumas realizações importantes no exercício de 2005:

Direção Geral: "Um marco importante foi a ação relacionada à inserção do CEFET/SC em outras regiões do Estado de Santa Catarina, abrindo para a sociedade mais oportunidade de acesso ao ensino público e gratuito, numa perspectiva da relação direta com o mundo do trabalho.

Outra ação marcante foi a criação de cursos de pós-graduação, em que o CEFET/SC está avançando rumo a sua transformação em Universidade Tecnológica Federal" (fls. 83).

Unidade Florianópolis: "Os projetos desenvolvidos em 2004 e remetidos aos parlamentares foram na sua grande maioria atendidos em 2005, elevando consideravelmente nosso orçamento, possibilitando a ampliação de nossos investimentos, onde podemos destacar as obras em Joinville, as obras no almoxarifado (construção de área administrativa) e a renovação de várias salas de aula que foram transformadas em ambientes climatizados e propícios para o desenvolvimento do ensino com qualidade" (fls. 84).

Unidade São José: "Conforme registrado no Relatório de Gestão anterior (2004), algumas das metas previstas para o ano de 2005 eram a aquisição de mobiliário ergonômico para servidores docentes e técnico-administrativos, a continuidade da atualização do parque de informática, a conclusão da climatização dos ambientes, a instalação de sistema anti-furto na biblioteca, a reinstalação do sistema de vigilância eletrônica com gravação digital de imagens, a manutenção do prédio escolar, a pavimentação da entrada da Escola, a melhoria das salas de aula e dos laboratórios em termos de conforto térmico, meios audiovisuais e multimídia, iluminação e mobília, e a ampliação do acervo da biblioteca. Com satisfação destacamos que praticamente todas estas metas foram alcançadas no ano de 2005" (fls. 90).

3.1.1.3 CONSTATAÇÃO: (058)

Perda de semestre letivo em função de greve, sem busca de compensação da carga horária.

De acordo com informação prestada pela diretoria da Unidade: "O CEFET/SC configura-se como um sistema do qual fazem parte três Unidades de Ensino: Florianópolis, Jaraguá do Sul e São José. Estas Unidades possuem autonomia didático-pedagógica no que se refere à organização curricular e a definição de espaços e tempos do processo educativo. Assim, cada Unidade através do seu colegiado executivo elabora e executa o seu calendário escolar".

Durante o exercício de 2005, houve paralisação (greve) durante o período de 07/10 e 02/12/2005, nas Unidades de Florianópolis e São José. Na Unidade de Florianópolis, o calendário anterior à greve já estava atrasado em função de outras greves, sendo que o início do 2º semestre de 2005 estava previsto para 07/10/2005 e término em abril/2006.

Após o período de paralisação, o calendário da Unidade Florianópolis para o 2º semestre de 2005 ficou assim:

- Início: 07/12/2005

- Férias docentes: 02/01 a 31/01/2006

- Término: 05/07/2006

Assim, os alunos matriculados para o 2º semestre de 2005 tiveram apenas 17 dias letivos em 2005.

ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):

Dada a situação apresentada, os gestores da Unidade de Florianópolis decidiram realizar os processos seletivos para 2006 com número reduzido de vagas. Assim, as novas turmas (2006/01) foram agregadas às turmas 2005/02, já que estas praticamente não haviam iniciado o semestre.

CAUSA:

A perda do semestre letivo foi causada pelas sucessivas paralisações ocorridas na Unidade e ainda pela decisão da direção da Escola de possibilitar o ajuste do calendário escolar ao ano civil. Com essa decisão, a direção optou por não recuperar o semestre, apesar de conceder ao corpo docente férias durante todo o mês de janeiro.

JUSTIFICATIVA:

Não apresentada até o momento.

ANALISE DA JUSTIFICATIVA:

Justificativa não apresentada até o momento.

RESPONSÁVEL(IS):

CPF	NOME	CARGO
	CONSUELO APARECIDA SIELSKI SAN	DIRETORA GERAL

RECOMENDAÇÃO:

Apurar as responsabilidades pelo prejuízo causado aos alunos da Instituição em função das paralisações ocorridas na Unidade de Florianópolis.

3.1.2 ASSUNTO - SISTEMA DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**3.1.2.1 CONSTATAÇÃO: (038)**

Ausência de registros de execução física no SIGPlan.

Em análise aos dados constantes no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan, referentes às metas físicas do CEFET/SC, observamos que os dados relativos à execução física dos programas/ações executados pela Unidade não estão sendo alimentados no SIGPlan. Além disso, há divergências entre as metas físicas registradas no sistema e as metas constantes do Relatório de Gestão (fls. 122 e 123). O quadro a seguir demonstra estas divergências:

Ação/Programação (código)	Nome	Metas Físicas SIGPlan		Metas Físicas RG	
		Previstas	Realizadas	Previstas	Realizadas
12306.0750.2012.0 042	Auxílio-alimentação	624	0	858	649
12331.0750.2011.0 042	Auxílio-transporte	441	0	416	369
12363.1062.2992.0 042	Funcionamento da educação profissional	4.901	0	4.901	4.262
12128.1067.4572.0 042	Capacitação de servidores públicos federais	100	0	100	28
12363.1062.2994.0 042	Assistência ao educando da educação pública	100	0	100	243
12365.0750.2010.0 042	Assistência pré-escolar aos dependentes	100	0	159	105
12128.1062.6358.0 042	Capacitação de docentes da educação pública	150	0	150	95
12363.1062.09HB. 0001	Contribuição da União de suas Autarquias	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ
12363.1062.6301.0 042	Acervo bibliográfico	400	0	0,42	0
12363.1062.6364.0 042	Veículos e transporte escolar	1	0	1	1
12363.1062.6374.0 042	Modernização e recuperação de infra-estrutura	1.318	0	1.318	0
12363.1062.1E05.0 002	Construção da sede própria do CEFET - Joinville-SC	20%	0	20%	0
09272.0089.0181.0 042	Pagamento de aposentadorias e pensões	297	0	275	283

Fonte: Relatório de Gestão e SIGPlan.

ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):

A administração da Unidade não está monitorando o preenchimento das informações inseridas ou que deveriam ser inseridas no SIGPlan.

CAUSA:

Ausência de controles sobre o preenchimento dos dados do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan.

JUSTIFICATIVA:

Não apresentada até o momento.

ANALISE DA JUSTIFICATIVA:

Justificativa não apresentada até o momento.

RESPONSÁVEL(IS):

CPF	NOME	CARGO
	CONSUELO APARECIDA SIELSKI SAN	DIRETORA GERAL

RECOMENDAÇÃO:

- 1) Preencher os dados de execução física dos programas de governo no SIGPlan.
- 2) Adotar sistemática de acompanhamento da alimentação de dados no citado sistema.

4 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 SUBÁREA - ANÁLISE DA EXECUÇÃO

4.1.1 ASSUNTO - EXECUÇÃO DAS RECEITAS

4.1.1.1 INFORMAÇÃO: (028)

O Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina aprovou, em 2005, a implantação de três cursos de pós-graduação lato-sensu, através das resoluções n. 70/2005/CD, de 25.08.05 (especialização em Gestão Pública), 71/2005/CD, de 25.08.05 (especialização em Desenvolvimento de Produtos Digitais) e 72/2005/CD, de 20.10.05 (especialização em Educação de Surdos: Aspectos Políticos, Culturais e Pedagógicos). Dentre os três cursos aprovados, apenas para o segundo está previsto cobrança de mensalidades, sendo os demais gratuitos.

O curso de especialização em Gestão Pública, gerenciado pela própria Instituição (Gerência Educacional de Eletrotécnica), teve início em setembro/2005 e terá duração de 18 meses, com carga horária de 360 horas. O curso dispõe de 30 vagas e está sendo ministrado aos funcionários do CEFET/SC, selecionados pela Comissão de Seleção através da análise de currículos. O corpo docente é formado por professores da própria instituição e por professores voluntários provenientes de outras instituições de ensino. Os outros dois cursos ainda não iniciaram.

4.1.2 ASSUNTO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES

4.1.2.1 CONSTATAÇÃO: (040)

Impropriedades na execução de despesas com serviços de limpeza.

Em análise dos gastos registrados na conta contábil 333903702 - limpeza e conservação, onde foram gastos R\$ 412.874,70 durante o exercício de 2005, verificamos que:

1) De acordo com os pagamentos efetuados à empresa Santos e Alves - Assessoria Empresarial Ltda. nos exercícios de 2004 e 2005, constatamos que o pagamento da nota fiscal n.º 5787 efetuado em 09/05/2005 representa pagamento em duplicidade.

2) A Unidade registrou indevidamente nesta conta despesas de contratação de serviços de recepcionista para a UNED São José. A empresa contratada foi a SLC - Construção e Serviços Ltda. Em consulta ao CNPJ desta empresa, consta como CNAE Fiscal "Atividades de limpeza em imóveis". O valor mensal pago à empresa é de R\$ 1.800,00.

3) Os serviços de limpeza e conservação das unidades de Florianópolis (Contrato 012/2004), Joinville (Contrato 008/2004) e São José (Contrato 007/2004) eram executados pela empresa Brasiwork Prestadora de Serviços Ltda., com vigência até 30/07/2005. Nos meses de agosto e setembro/2005, a Unidade efetuou pagamentos diretamente a pessoas físicas, que eram funcionários da empresa Brasiwork Prestadora de Serviços Ltda., até então contratada para prestar serviços de limpeza e conservação nas citadas unidades de ensino. Ou seja, pagamentos sem respaldo contratual.

4) Em julho/2005 a Unidade contratou, indevidamente por dispensa de licitação, a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda. Para prestar serviços nas unidades de Florianópolis e São José e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda. para prestar serviços na Gerência de Joinville. O valor mensal do contrato é de R\$ 19.968,46.

5) No Processo 23145.00090/2005-11 referente à contratação de serviços de Limpeza das unidades de Florianópolis, São José e Joinville, verificamos que:

a) Ausência de parecer da área jurídica da entidade sobre a minuta do termo contratual e de seus anexos.

b) Ausência de ato de adjudicação do objeto da licitação.

c) Ausência de ato de homologação do processo licitatório.

d) Trata-se de contratos emergenciais que se iniciam em julho de 2005 e tem seu término em janeiro de 2006. A entidade, no entanto, realizou dois termos aditivos aos contratos prorrogando a vigência.

ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):

Todos os pagamentos decorrentes das contratações acima foram autorizadas pelo ordenador de despesas. Além disso, o contador não tem efetuado uma análise e conferência efetiva na documentação referente aos processos em questão.

CAUSA:

Em relação ao item 4, houve falha no acompanhamento do contrato anterior, cuja vigência expirou em julho/2005, sendo que a Unidade não providenciou termos aditivos aos contratos vigentes ou nova licitação para contratação de outras prestadoras. Quanto aos demais itens, os fatos apontados devem-se à inexistência de uma sistemática efetiva de conferência processual.

JUSTIFICATIVA:

Em relação aos itens 1, 2, 3 e 4, a Unidade ainda não apresentou justificativas. A respeito do item 5 a Unidade assim se manifestou: "- O termo de contrato utilizado foi o mesmo do processo anterior, avaliado pela Procuradoria.

- O setor de compras encaminhou memorando 29/2005, de 15/07/2005, solicitando à Direção autorização para dar continuidade ao processo.

- O contrato emergencial vence em 20/01/2006. Efetuamos processo licitatório em dezembro/2005 para serviço de limpeza. Ocorreram recursos atrasando a conclusão do processo. Quando estávamos com contrato assinado pela licitante vencedora. Houve mandado de segurança proibindo a contratação, por estes motivos prorrogamos o contrato até 10/02/2006."

ANALISE DA JUSTIFICATIVA:

O parecer da área jurídica deve ser emitido para cada processo licitatório e constar deste. A contratação emergencial não é cabível nesta situação, uma vez que estava prevista em termo contratual a vigência do contrato anterior. A contratação por dispensa de licitação com base no inciso IV da Lei n.º 8.666/93, somente pode ser efetuada nos casos de emergência ou calamidade pública, que não é o caso. A falha foi da administração que não executou com antecedência a nova contratação dos serviços.

RESPONSÁVEL(IS):

CPF	NOME	CARGO
	ROSANGELA MAUZER CASAROTTO	DIRETORA ADM. PLANEJ.
	MARTIM LINO MULLER	CONTADOR

RECOMENDAÇÃO:

- 1) Efetuar o desconto referente à NF n.º 5787 da empresa Santos e Alves - Assessoria Empresarial Ltda., caso confirmado o pagamento em duplicidade.
- 2) Aprimorar os controles de acompanhamento dos contratos a fim de evitar a contratação de forma indevida dos serviços prestados ao CEFET/SC ou a cessação da prestação destes.
- 3) Implementar sistemática efetiva de revisão documental.

4.1.2.2 CONSTATAÇÃO: (041)

Impropriedades na contratação de serviços de vigilância.

Durante o exercício de 2005, a Unidade realizou um montante de R\$ 358.049,54 referente a despesas com serviços de vigilância. A empresa contratada para executar os serviços em todas as unidades do CEFET/SC foi a ONDREPSB - Serviço de Guarda e Vigilância.

Até novembro/2004 estava vigente o contrato n.º 109/2001, licitado através de Pregão. No mês de novembro, a Unidade realizou novo Pregão (022/2004), para contratação dos serviços de vigilância nas unidades de Florianópolis, Jaraguá do Sul, Joinville e São José. Em decorrência dessa licitação foram contratados os serviços para as unidades de Jaraguá do Sul (Contrato 069/2004), Joinville (Contrato 067/2004) e São José (Contrato 068/2004), sendo que o contrato para a unidade de Florianópolis não foi firmado. Assim, o CEFET/SC realizou uma dispensa de licitação para contratar os serviços para Florianópolis, o que resultou no contrato emergencial n.º 063/2004 (com vigência de 90 dias). Posteriormente foi realizado o Pregão n.º 023/2004 para contratação destes serviços.

No processo para contratação de serviços de vigilância da Unidade de Florianópolis, realizada através de dispensa de licitação, com valor mensal de R\$ 15.152,71 - empenho estimativo: 2004NE900805 datado de 8/11/2004, constatou-se a ausência dos seguintes itens:

- a - data de abertura do procedimento;
- b - indicação do recurso próprio para a despesa;
- c - ato de adjudicação do objeto da licitação;
- d - ato de homologação do processo licitatório;
- e - despacho de anulação do procedimento que deu origem à dispensa;

f - comprovante de publicação do resultado da licitação.

Observamos ainda que a formalização do processo não está adequada.

Consta do processo um parecer jurídico (45/GS/2004) que se refere a edital de licitação, sendo que o edital não foi localizado na documentação. Há inconsistência na temporalidade da documentação. O memorando solicitando o serviço data de 09/11/2004 e as propostas estão datadas em 04 e 05/11/2004. Em relação ao contrato consta data de assinatura em 08/11/2004 sendo que o pregão acontece em 30/11/2004.

ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):

Os gestores assinaram o contrato, apesar das diversas impropriedades existentes no processo.

CAUSA:

Houve falha no planejamento da contratação dos serviços de vigilância, cuja vigência expirou em novembro/2004, sendo que a Unidade providenciou nova licitação em prazo muito próximo ao vencimento do contrato vigente. Além disso, não existe na Unidade uma metodologia eficaz de conferência documental/processual, a fim de evitar falhas em processos licitatórios.

JUSTIFICATIVA:

"- Ocorreu pregão 22 em 29/10/2004, sendo o item 01 - vigilância de Fpolis. cancelado na aceitação. A Gerência da GAM, solicitou informalmente, que efetuássemos a pesquisa de mercado, para agilizarmos o processo de contratação emergencial, porque o contrato anterior estava terminando. Por este motivo os orçamentos e propostas estão anteriores a data da formalização do processo.

- Para contratação emergencial foi solicitado o número de vigilante de acordo com os moldes do contrato que estava vigente.

- O parecer 045/GS/2004 trata do processo de contratação emergencial de vigilância.

- A ata do pregão de 30/11/2004 foi colocada indevidamente neste processo, ela compõe o pregão 23/2004 que ocorreu para contratação do serviço de vigilância com monitoramento eletrônico.

- Para comprovar a dispensa de licitação efetuada em janeiro/2005 no valor de R\$ 15.152,71, anexamos cópia do contrato emergencial 063/2004, efetuado em 07/11/2005 por um período de até 90 dias."

ANALISE DA JUSTIFICATIVA:

A contratação emergencial não é cabível nesta situação, uma vez que estava prevista em termo contratual a vigência do contrato anterior. A contratação por dispensa de licitação com base no inciso IV da Lei n.º 8.666/93 somente pode ser efetuada nos casos de emergência ou calamidade pública, que não é o caso. A falha foi da administração que não executou com antecedência a nova contratação dos serviços.

Conforme exposto, os processos estão arquivados com peças ou cópias de documentos de outros processos (por serem idênticas). É preciso esclarecer que cada licitação deve constituir um processo único.

Assim, a anulação de uma licitação encerra o processo, sendo que este ato deve constar ao final do processo. Uma nova licitação enseja a abertura de um novo processo e deve conter todas as peças necessárias ao procedimento licitatório, independentemente de constarem do processo anulado.

RESPONSÁVEL(IS):

CPF	NOME	CARGO
	ROSÂNGELA MAUZER CASAROTTO	DIRETORA ADM. PLANEJ.
	MARTIM LINO MULLER	CONTADOR

RECOMENDAÇÃO:

1) Aprimorar os controles de acompanhamento dos contratos a fim de evitar a contratação de forma indevida dos serviços prestados ao CEFET/SC ou a cessação da prestação destes.

2) Formalizar adequadamente os processos licitatórios com todas as peças necessárias e em ordem cronológica dos fatos, com suas folhas devidamente numeradas.

3) Implementar uma rotina de análise processual antes da homologação de licitações, de modo a garantir sua adequada formalização.

5 GESTÃO FINANCEIRA

5.1 SUBÁREA - RECURSOS DISPONÍVEIS

5.1.1 ASSUNTO - Cartão de Pagamento do Governo Federal

5.1.1.1 CONSTATAÇÃO: (027)

Realização de saques com cartão sem justificativa.

Analisando as despesas efetuadas através do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF durante o exercício de 2005, verificamos que apenas R\$ 2.048,67 foram pagos diretamente por meio do cartão, sendo que foram realizados saques para pagamento em espécie da ordem de R\$ 20.100,00. De acordo com as normas que regem a utilização do CPGF, os saques são medidas de exceção, somente sendo permitidos quando não há possibilidade de utilização do cartão. Neste caso, cada despesa paga em espécie deverá ser devidamente justificada quanto à impossibilidade de utilização do cartão.

Foram analisados os processos de concessão de suprimento de fundos n. 90 (valor gasto: R\$ 3.342,64) e 93 (valor gasto: R\$ 548,00), sendo que no primeiro apenas R\$ 35,45 foram pagos com o cartão, e no segundo 100% foi pago mediante saque. Não constam nestes processos justificativas a respeito dos saques efetuados.

ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):

O ordenador de despesas aprovou indevidamente as prestações de contas, apesar da não observância da legislação pertinente. Além disso, o contador não tem efetuado uma análise e conferência efetiva nessa documentação.

CAUSA:

Isso se deve à inexistência de uma sistemática efetiva de conferência processual.

JUSTIFICATIVA:

Não apresentada até o momento.

ANALISE DA JUSTIFICATIVA:

Justificativa não apresentada até o momento.

RESPONSÁVEL(IS):

CPF	NOME	CARGO
	ROSANGELA MAUZER CASAROTTO	DIRETORA ADM. PLANEJ.
	MARTIM LINO MULLER	CONTADOR

RECOMENDAÇÃO:

Embora a Unidade esteja enfrentando algumas dificuldades para utilização do cartão, a legislação é clara ao mencionar que os saques com cartão são medidas de exceção e que estes devem ser justificados.

Assim, o CEFET/SC deve evitar os saques não justificados e efetuar os pagamentos diretamente com o CPGF.

Além disso, a Unidade deve implementar uma sistemática efetiva de conferência documental.

6 GESTÃO PATRIMONIAL

6.1 SUBÁREA - INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO

6.1.1 ASSUNTO - EXISTÊNCIAS FÍSICAS

6.1.1.1 CONSTATAÇÃO: (030)

Reincidência na impossibilidade de identificação de bens patrimoniais.

Considerando a ausência de plaquetas de identificação patrimonial, a existência de duas numerações em alguns bens e a precariedade da descrição do bem no relatório patrimonial, torna-se impossível confirmar a existência dos bens móveis da Unidade.

Como exemplo desta situação, podemos citar o barômetro de mercúrio, registrado no relatório patrimonial sob o n.º 537170, sendo apresentado na inspeção física um barômetro com plaqueta n.º 7759, que segundo informação do responsável pelos bens patrimoniais, trata-se do mesmo item que recebeu nova numeração. Outro exemplo que pode ser citado é o osciloscópio, registrado sob o n.º 537429, sendo apresentado um equipamento com plaqueta n.º 6428. Da mesma forma, o micrômetro (n.º 535839), sendo apresentado um com plaqueta n.º 2399.

ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):

Os gestores não mantêm uma metodologia de conferência periódica dos bens da Unidade, fragilizando a gestão patrimonial do CEFET/SC.

CAUSA:

A impossibilidade de identificação dos bens patrimoniais é causada pelas falhas nos controles patrimoniais da Unidade.

JUSTIFICATIVA:

Não apresentada até o momento.

ANALISE DA JUSTIFICATIVA:

Justificativa não apresentada até o momento.

RESPONSÁVEL(IS):

CPF	NOME	CARGO
	VILMAR GERMANO SILVA	COORD. SETOR PATRIMÔNIO

RECOMENDAÇÃO:

Corrigir as falhas nos controles patrimoniais constatadas, bem como implementar uma metodologia de conferência periódica dos bens da Unidade.

6.1.1.2 CONSTATAÇÃO: (031)

Guarda inadequada de bens móveis.

Durante os trabalhos de inspeção física na unidade de Florianópolis do CEFET/SC, verificamos que existem diversos bens fora de uso e que estão armazenados em locais impróprios e/ou de forma inadequada, inclusive expostos ao tempo (chuva, sol), portanto sujeitos à deterioração, conforme registro fotográfico a seguir:



Unidade de Florianópolis.



Unidade Florianópolis.



Unidade Florianópolis.



Unidade Florianópolis.

ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):

O gestor solicitou a construção de um depósito para abrigar os citados bens.

CAUSA:

Estes bens estão neste local provisoriamente para avaliação e posterior doação.

JUSTIFICATIVA:

"Estes bens móveis fora de uso que foram citados estão sendo avaliados pela Comissão designada através da Portaria n.º 008/2006. Os mesmos estavam armazenados em um local com cobertura e foram retirados para tal avaliação e posterior doação. Foi encaminhado um pedido para construção de um depósito, (...), com a previsão aproximada para início da construção das obras se possível no exercício de 2006, para podermos classificar os equipamentos que serão encaminhados para baixa em lotes, sendo avaliado por uma comissão designada pela Diretora Geral para posterior doação".

ANALISE DA JUSTIFICATIVA:

Conforme justificativa apresentada, estes bens estão neste local provisoriamente, contudo esta situação provisória pode perdurar por um tempo suficiente para deteriorar os bens em questão.

RESPONSÁVEL(IS):

CPF	NOME	CARGO
	VILMAR GERMANO SILVA	COORD. SETOR PATRIMÔNIO

RECOMENDAÇÃO:

Embora os citados bens estejam em processo de doação, é preciso zelar pela conservação destes a fim de manter sua utilidade para outras instituições a serem beneficiadas pelas doações.

6.1.2 ASSUNTO - SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL

6.1.2.1 CONSTATAÇÃO: (029)

Reincidência de fragilidades dos controles patrimoniais.

Embora o saldo total de bens móveis da Unidade no Siafi esteja de acordo com o total constante do relatório do setor de patrimônio referente ao exercício de 2005, as contas específicas apresentam divergências, conforme quadro a seguir:

Conta contábil	Saldo Siafi	Saldo inventário 2005			Diferença
		Florianópolis	São José	Total	
142120400	1.309.918,33	1.260.061,63	42.756,70	1.302.818,33	7.100,00
142120600	192.941,14	175.917,13	15.634,01	191.551,14	1.390,00
142120800	648.005,43	540.141,22	114.964,21	655.105,43	(7.100,00)
142121000	3.790,35	3.340,65	449,70	3.790,35	-
142121200	451.972,08	364.535,07	87.025,71	451.560,78	411,30
142121600	1.545,60	1.420,80	124,80	1.545,60	-
142121800	199.120,59	151.892,95	47.227,64	199.120,59	-
142121900	25.239,17	25.239,17		25.239,17	-
142122400	10.053,43	3.944,61	6.108,82	10.053,43	-
142122600	28.422,35	28.422,35		28.422,35	-
142122800	23.040,22	23.040,22		23.040,22	-
142123000	74.575,23	68.523,53	6.253,20	74.776,73	(201,50)
142123200	76.601,01	74.710,66	3.380,35	78.091,01	(1.490,00)
142123300	412.890,89	323.660,46	90.250,43	413.910,89	(1.020,00)
142123400	83.867,77	78.265,96	16.973,11	95.239,07	(11.371,30)
142123500	3.091.186,12	2.546.996,19	531.538,43	3.078.534,62	12.651,50
142123600	23.926,03	22.061,74	2.354,29	24.416,03	(490,00)
142123800	693.958,21	680.138,63	13.819,58	693.958,21	-
142123900	2.123.471,67	1.155.709,02	967.762,65	2.123.471,67	-
142124200	660.110,94	513.479,50	145.671,44	659.150,94	960,00
142124400	0,03	0,03		0,03	-
142124800	18.437,33	18.437,33		18.437,33	-
142125100	3.939,04	3.939,04	840,00	4.779,04	(840,00)
142125200	376.629,65	351.895,64	24.734,01	376.629,65	-
142125700	1.700,03	1.700,03		1.700,03	-
142129900	9.196,25	7.741,41	1.454,84	9.196,25	-
Total Bens Móveis	10.544.538,89	8.425.214,97	2.119.323,92	10.544.538,89	0,00

Fonte: Siafi e Bemó.

Em relação ao inventário físico, a Unidade informou que:

"Considerando a grande quantidade de bens patrimoniais registrados no Inventário Patrimonial, também devido ao curto prazo após a data da portaria para conferência até o final do ano, a Comissão designada pela Portaria n.º 413 utilizou a técnica de amostragem para verificar alguns bens constantes no Inventário Patrimonial, inclusive conferindo a numeração e sua localização, com resultado satisfatório".

Conforme Parecer da Comissão designada pela Portaria n.º 413/2005, o inventário físico da Unidade foi realizado através de amostragem, abrangendo apenas 78 itens do patrimônio do CEFET/SC, o que representa uma parcela muito reduzida do valor total do patrimônio da Unidade.

Observamos ainda a existência de bens sem a plaqueta de identificação patrimonial, como as cadeiras que se encontram na sala utilizada por esta equipe de auditoria. Além destes, verificamos que existem bens com numeração nova, sendo que no registro patrimonial consta a numeração antiga (em alguns casos consta no campo descrição do bem a numeração nova).

Além disso, observamos que a descrição dos bens constantes do registro patrimonial é genérica e incompleta (não há marca, modelo e n.º de série dos equipamentos, n.º da nota fiscal de aquisição e outros), impossibilitando a identificação dos bens.

ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):

Os gestores não mantêm uma metodologia de conferência periódica dos bens da Unidade.

CAUSA:

As diferenças existem em função de reclassificações efetuadas em um sistema e não atualizadas no outro.

A nomeação da comissão de inventário ocorreu tardiamente, prejudicando a consecução dos trabalhos de levantamento físico, bem como o método de inventário utilizado pela unidade não é adequado.

A ausência da plaqueta de identificação dos bens pode ser causada pela baixa qualidade das etiquetas ou fixação destas nos bens, ocasionando o extravio da plaqueta ou pode haver problemas nas rotinas de identificação dos bens.

Quanto à descrição dos bens no relatório patrimonial, a inclusão dos itens não está sendo efetuada corretamente, omitindo-se dados importantes para a sua identificação.

JUSTIFICATIVA:

Com relação à ausência de plaquetas de identificação nos bens da Unidade, a administração apresentou a seguinte justificativa:

"Todos os equipamentos adquiridos são liberados do Setor de Patrimônio mediante identificação, através de etiquetas auto adesivas, com o número de patrimônio. Tendo em vista ao longo tempo de colocação, a limpeza dos equipamentos com produtos químicos, a durabilidade das etiquetas que eram de papel sofreram o desgaste natural. Os equipamentos adquiridos nos anos de 2005 e 2006 estão todos numerados com etiquetas de excelente qualidade. No decorrer deste exercício, iniciaremos um trabalho de identificação com etiquetas aliado a conferência patrimonial. No início deste ano foi adquirida uma máquina de confecção de etiqueta que facilitará a identificação dos bens patrimoniais, emitindo a etiqueta no local da conferência junto com os relatórios de conferência e Termos de Responsabilidade dos bens constantes naquele setor".

Não houve justificativa para os demais fatos apontados.

ANALISE DA JUSTIFICATIVA:

A qualidade das etiquetas de identificação dos bens realmente influi na durabilidade destas, portanto é importante que sejam colocadas plaquetas adequadas a cada tipo de bem. Também é importante que, durante os trabalhos de inspeção física, seja observada a ausência de identificação e providenciada a sua reposição.

RESPONSÁVEL(IS):

CPF	NOME	CARGO
	VILMAR GERMANO SILVA	COORD. SETOR PATRIMÔNIO

RECOMENDAÇÃO:

1. Conciliar as divergências existentes entre os saldos do inventário físico e os saldos contábeis.
2. Implementar uma rotina de fluxo de informações e documentos entre os setores de patrimônio e a contabilidade capaz de assegurar a confiabilidade dos dados apresentados nos respectivos demonstrativos.
3. Considerando o volume de bens móveis nas dependências do CEFET/SC, a Unidade deve adotar o método de inventário rotativo, permitindo que ao longo do exercício todos os bens sejam inventariados.
4. Providenciar a colocação/recolocação das plaquetas de identificação nos bens que se encontram sem estas.
5. Inserir a descrição completa dos bens no sistema patrimonial, a fim de possibilitar a identificação de cada item.

7 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

7.1 SUBÁREA - MOVIMENTAÇÃO

7.1.1 ASSUNTO - QUANTITATIVO DE PESSOAL

7.1.1.1 INFORMAÇÃO: (001)

Atendendo nossa Solicitação de Auditoria n.º 175195/01, a Unidade informou o seguinte quantitativo da força de trabalho:

Quadro de Recursos Humanos	Quant.Total (Posição em 31/12/2005)	Valor da Despesa em 2005
Servidores Públicos Federais Ativos (Lei n.º 8112/90)	608	23.211.517,82
Servidores Públicos Federais Inativos (Lei n.º 8112/90)	222	9.981.473,75
Funcionários Efetivos do Quadro de Pessoal (Regime CLT)	52	844.561,37
Funcionários Terceirizados (vigilância e limpeza)	42	793.558,58

Funcionários Terceirizados (apoio administrativo)	5	35.221,08
Funcionários Terceirizados (outras atividades)	-	-
Estagiários	114	239,705,16
Outros (se houver)	-	-
Quantidade de Servidores por Nível de Escolaridade:		
Pós-Graduação	323	-
Superior Completo	142	-
Superior Incompleto	3	-
Ensino Médio (completo ou incompleto)	140	-

Fonte: tabela fornecida pelo CEFET/SC.

A Unidade informou também que durante o exercício de 2005 ocorreram 16 ingressos no quadro de servidores, sendo 14 por nomeação e 02 por redistribuição.

Os ingressos ocorridos se deram, na sua maioria, no cargo de Professor de 1º e 2º Grau, sendo que somente 03 desses ingressos se deram em cargos da carreira de técnico Administrativo.

A Unidade informou também que possui outros 07 servidores na situação de lotação provisória os quais prestam colaboração técnica, oriundos do CEFET/MT, UNB - 02 servidores, UFRGS, CEFET/AL, CEFET/MT, CEFET/PR

e Supremo Tribunal Federal.

7.1.2 ASSUNTO - PROVIMENTOS

7.1.2.1 INFORMAÇÃO: (014)

No exercício de 2005 foram analisados 115 atos de admissão, envolvendo 82 atos de Contrato Temporário (Lei n.º 8.745/93) e 33 atos de Nomeação para cargo efetivo, regido pelo Regime Jurídico Único, cujos trabalhos de análise foram realizados no período de 08 a 17/08/2005, envolvendo atos de admissões ocorridas nos exercícios de 2003, 2004 e 2005.

Os 115 processos de admissão analisados apresentaram-se devidamente instruídos e a maioria das falhas encontradas foram erros de preenchimento de campos da Ficha SISAC.

Contudo, no que se refere à contratação de Professores Substitutos para alguns casos específicos de disciplinas práticas, a entidade tem permitido, nos editais de convocação, a participação de candidatos com formação de Nível Médio para a substituição temporária de professores efetivos, cuja exigência para ingresso na carreira é a formação de Nível Superior. Em resposta a questionamento feito por esta equipe a respeito, a Entidade, dentre outras argumentações, explica que em alguns casos a contratação ocorre em virtude de algumas disciplinas não possuírem profissionais formados em nível superior. Por essa razão, alguns atos de contratação de professores substitutos receberam

parecer de legalidade com ressalva. Depois de serem sanadas as inconsistências processuais e das fichas do sistema SISAC, os 115 atos receberam parecer desse Controle Interno e foram encaminhados à SEFIP/TCU nos termos da IN/TCU n.º 044/2002 e os processos foram entregues à Entidade para arquivamento.

7.1.3 ASSUNTO - MOVIMENTAÇÃO ENTRE - ÓRGÃOS/ENTIDADES

7.1.3.1 CONSTATAÇÃO: (002)

Servidores com lotação provisória não registradas no sistema SIAPE, inclusive com fundamento legal para cessação em desacordo com o art. 93 da lei 8112/90.

Em atendimento ao item 4.1 da nossa Solicitação de Auditoria n.º 175195/01, relativamente ao quantitativo de pessoal, a Unidade informou que possui 07 servidores na situação de lotação provisória, que na verificação dos respectivos processos, identificamos serem oriundos da UNB - 02 servidores, do CEFET/MT - 01 servidor, CEFET/AL - 01 servidor, UFRGS - 01 servidor, UFPR - 01 servidor e Supremo Tribunal Federal - 01 servidor.

Contudo, consultando o cadastro do Sistema SIAPE, constatamos que tais informações não estão registradas naquele sistema, bem como que as informações encontradas não condizem com a real situação, conforme segue:

a) A servidora de matrícula 355560, ocupante do cargo de Contador, é oriunda da UFRGS, UPAG onde o sistema SIAPE informa que a mesma está na situação de ATIVO PERMANENTE, porém, o mesmo sistema informa que a referida servidora se encontra também, cadastrada com EXERCÍCIO PROVISÓRIO na Universidade Federal de Santa Catarina - 26246, só que a mesma exerce suas atividades no GDRH/CEFET/SC.

No módulo SIAPECAD consta o registro de exercício provisório nos períodos de 05/04/2004 a 28/02/2005 e 01/03/2005 a 02/04/2005, perfazendo um total de 363 de afastamento, não constando porém, o diploma legal de concessão, nem tampouco o órgão de destino.

Verificando o processo da servidora, o requerimento assinado pela mesma está datado de 14/02/2005, tendo o afastamento para colaboração técnica ao CEFET/SC sido autorizado pela Portaria n.º 945, de 04/04/2005, do Vice-Reitor da UFRGS, cujo prazo de afastamento correspondia ao período a partir da data da portaria até 31/12/2005, o qual foi prorrogado por meio da Portaria GR/UFRGS n.º 257, de 01/02/2006, pelo prazo de 06 meses a contar de 01/01/2006.

A UFRGS informa por meio do Ofício n.º 0035/2006-GR, de 23/01/2006, que a redistribuição da servidora para o CEFET/SC, somente poderá ser concretizada mediante a redistribuição, em contrapartida, de um servidor técnico-administrativo para aquela IFE.

b) A servidora de matrícula 342503, oriunda do UFPR, está prestando colaboração técnica no CEFET/SC, pelo período de 01 ano, a contar de 29/03/2004, conforme consta da Portaria GR/UFPR n.º 4893, de 05/04/2004.

No Sistema SIAPE a servidora encontra-se na situação de ATIVO PERMANENTE na UFPR, porém, com afastamento para servidor a outro órgão ou entidade.

c) A servidora oriunda do STF, não apresenta cadastro no sistema SIAPE, porém, encontra-se em exercício provisório no CEFET/SC por meio da Portaria n.º 08, do Diretor Geral da Secretaria do STF, datada de 10/01/2005, publicada no DOU de 12/01/2005.

d) Os demais servidores, cujas matrículas SIAPE são 267309 (CEFET/AL), 1161369 (UNB), 1122821 (UNB) e 272347 (CEFET/MT), no cadastro do sistema SIAPE encontram-se na situação de ATIVO PERMANENTE no órgão de origem, não constando nenhuma informação a respeito de cessão ou afastamento para prestação de colaboração técnica.

Já no módulo SIAPECAD, no cadastro desses servidores constam as seguintes informações:

-matrícula 267309: a servidora apresenta afastamentos a partir de janeiro/2004 para tratamento de saúde em pessoa da família, tratamento da própria saúde e uma falta;

-Matrícula 1161369: o servidor apresenta afastamento para licença capacitação e licença para tratamento da própria saúde;

-Matrícula 1122821: o servidor apresenta somente licença para tratamento da própria saúde em julho/2004;

-Matrícula 27347: a servidora apresenta licença para tratar de assuntos particulares no período de março/2003 a maio/2005 e cessão com ônus no dia 15/05/2005.

Não foi encontrada portaria de concessão dos afastamentos nos casos dos servidores de matrícula 1122821 (UNB) e 267309 (CEFET/AL).

A Unidade foi instada a se pronunciar a respeito, bem como, proceder às regularizações que se fizerem necessárias.

ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):

Todas as situações encontradas estão respaldadas pela a anuência da Direção do CEFET/SC, e na sua maioria, apresentam como fundamento legal para concessão dos afastamentos o art. 47, inciso II do Decreto 94.664/87.

CAUSA:

A não-utilização adequada de sistemas corporativos, como no caso o SIAPE/SIAPECAD, é a causa dos problemas constatados.

Esse sistema além de elaborar a folha de pagamento dos servidores, deve informar também a situação de cada servidor, se ativo ou inativo, cedido ou requisitado, afastado para interesse particular ou licenciado para tratamento de saúde, em licença-prêmio, em capacitação e outras possíveis e legalmente previstas, mas para isto, os dados devem estar inseridos no sistema, e a responsabilidade de inserção desses dados é da área de recursos humanos onde o servidor está vinculado.

Se não vejamos, caso fosse feita uma auditoria in loco nas unidades de origem desses servidores, a fim de localizá-los fisicamente e tendo como base as informações apresentadas pelo sistema, poderíamos concluir que os mesmos não existiam ou possivelmente eram fantasmas, pois não seriam localizados fisicamente, nos locais indicados pelo mesmo.

JUSTIFICATIVA:

A Unidade não apresentou esclarecimento à nossa Solicitação de Auditoria n.º 175195/13.

ANALISE DA JUSTIFICATIVA:

Estamos aguardando que a Unidade apresente os esclarecimentos necessários, porém, cabe o comentário que à exceção do caso da servidora oriunda do STF, que foi afastada em licença para acompanhamento do cônjuge, art. 84 da Lei 8112/90, todos os demais casos tratados como lotação provisória estão fundamentados no art. 47, item II do Decreto 94.664/87, isto é, para cooperação técnica, quando tais afastamentos deveriam estar fundamentados no art. 93 da Lei 8112/90, o qual trata dos casos de afastamentos (cessão) para servir a outro órgão ou entidade.

Nas situações analisadas, caso os afastamentos tivessem como fundamento o art. 93 citado e devidamente informadas no Sistema SIAPE, no órgão de origem o servidor estaria na situação de "cedido", já no órgão de destino, o CEFET/SC, aquele sistema deveria apresentar a situação de "requisitado".

RESPONSÁVEL(IS):

CPF	NOME	CARGO
	GILSON MORAES	GERENETE DO DRH

RECOMENDAÇÃO:

Proceder à regularização dos casos apontados, providenciando o cadastramento dos servidores no sistema SIAPE, onde deve constar a situação "requisitado". Nos próximos casos de requisição e/ou cessão de servidores, que sejam utilizadas também como fundamento legal as situações previstas no art. 93 da Lei 8112/90, as quais deverão constar da respectiva portaria de cessão.

7.2 SUBÁREA - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS

7.2.1 ASSUNTO - GRATIFICAÇÕES

7.2.1.1 CONSTATAÇÃO: (006)

Pagamento da vantagem do art. 192, inciso II da Lei 8112/90, nos casos de aposentadorias cujo fundamento é a vantagem do art. 192, inciso I da mesma Lei.

Analisando as fichas financeiras dos servidores que recebem a referida vantagem, em confronto com o cadastro do sistema SIAPE, constatamos que os mesmos foram aposentados com a vantagem do art. 192, inciso I da Lei 8112/90, no entanto, estão recebendo a vantagem do art. 192, inciso II da mesma Lei.

Em resposta a nosso questionamento feito no item 2.1.2 da Solicitação de Auditoria n.º 166529/02, a Unidade informou que tal procedimento se deu a fim de atender à determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União, através do Acórdão 2497/2004, item 1.12, e que iria proceder aos ajustes que o caso requer.

É de ressaltar que o item 1.12 do referido Acórdão determina a regularização por meio do desconto em folha ou formalização de acordo de parcelamento, na forma da lei, dos valores pagos a maior, no exercício de 2003, da vantagem de que trata o art. 192, inciso II da Lei 8112/90 e, ainda, o citado item aponta 38 servidores com pagamentos a maior, cujo montante a ser ressarcido era de R\$ 110.403,40.

ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):

De acordo com as fichas financeiras do mês de outubro/2005, os pagamentos indevidos continuam ocorrendo, o que significa dizer que a unidade não adotou nenhuma providência no sentido de regularizar as situações, inclusive em relação aos valores pagos indevidamente, conforme a determinação do TCU.

CAUSA:

Não cumprimento das determinações contidas nas normas regulamentares pertinentes.

JUSTIFICATIVA:

"A justificativa para tal procedimento é que a fim de atender a determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União, através do Acórdão 2497/2004, item 1.12, documento anexo, utilizou-se tal sistemática. Iremos proceder os ajustes que o caso requer."

ANALISE DA JUSTIFICATIVA:

A Unidade não adotou providências para a regularização dos casos relativos à vantagem do art. 192 da Lei 8112/90, por estar aguardando pronunciamento do Tribunal de Contas da União relativo ao pedido de reexame do Acórdão n.º 2497/2004.

Foram solicitados processos de aposentadoria dos servidores 277840, 277826, 277790, 278088, 277699, 278117, 277702, 277722, 277762, 277797, 277752 e 278090, para melhor analisar as questões, sendo que apresentaram inconsistências somente os seguintes processos:

- Matrícula 277762: O servidor aposentado no cargo de Professor de 1º e 2º Graus em regime de Dedicção Exclusiva, por meio da Portaria n.º 178, de 30/03/1992, publicada no DOU de 06/04/1992, contando com um total de tempo de serviço/contribuição de 30 anos, 04 meses e 14 dias, recebe cumulativamente proventos de aposentadoria no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, junto ao Ministério da Defesa - Comando da Marinha, porém, analisando os cadastros do servidor no Sistema SIAPE constatamos que:

a) No cargo de Professor no CEFET/SC, aquele sistema informa como data de ingresso no serviço público e no Órgão a data de 01/06/1963.

b) Como conta bancária e agência, na data de sua aposentadoria o sistema informava a agência 0016-7 do Banco do Brasil e conta corrente n.º 2903520, que foi alterada em julho/1997 para a conta corrente n.º

6211909, na mesma agência e, em setembro de 2004, houve alteração na número da agência bancária, que passou a ser 042366.

c) No cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, exercido no Órgão - Comando da Marinha, o mesmo sistema informa como data ingresso no serviço público e no Órgão a data de 15/10/1973.

d) Nesse cargo não apresenta nenhuma alteração nos dados relativos ao banco, agência e conta corrente para pagamento.

e) Como data do primeiro emprego, o Sistema SIAPE informa 14/11/1960, em ambos os cargos.

- Matrícula 277752: A servidora foi aposentada em 13/02/1992, publicada no DOU de 16/02/1992, com fundamento no art. 40, item III, alínea "b" da CF/88, c/c o art. 186, item III, alínea "b" da Lei 8112/90, para o que foram considerados um total de tempo de serviço/contribuição de 25 anos e 26 dias, porém, foram computados como tempo de efetivo magistério, o período de 24/01/1967 a 30/09/1979 cuja Certidão emitida pelo INSS informa a função de Religiosa.

RESPONSÁVEL(S):

CPF	NOME	CARGO
	GILSON MORAES	GERENTE DO DRH

RECOMENDAÇÃO:

Mantemos a recomendação de que a Unidade proceda revisão em todos os processos de concessão de aposentadoria, cujos beneficiários estão recebendo a vantagem do art. 192 da Lei 8112/90, devendo promover os acertos que se fizerem necessário, principalmente restituindo ao Erário os valores pagos indevidamente, apurados até a data da efetiva regularização.

7.3 SUBÁREA - INDENIZAÇÕES

7.3.1 ASSUNTO - DIÁRIAS

7.3.1.1 CONSTATAÇÃO: (026)

Ausência de campo para justificativa nos formulários de concessão de diárias.

A Unidade examinada realizou durante o exercício de 2005 despesas com diárias no montante de R\$ 124.400,14 (SIAFI), tendo emitido 814 PCD's, sendo que desse total foram analisados 25 PCD's correspondente ao valor total de R\$ 9.798,03, um percentual aproximado de 8% do montante despendido pela Unidade.

Analisando as Propostas de Concessão de Diárias selecionadas na amostra, constatamos que as justificativas para os deslocamentos em finais de semana e feriados, quando são apresentadas, constam do rodapé do formulário, pela ausência de campo específico para tais informações.

ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):

A Unidade se utiliza de dois formulários para concessão de diárias, sendo o primeiro formulário a Solicitação de Diárias e Passagens, que é emitido pelo setor requisitante das diárias e passagens, onde, além dos dados da viagem e do beneficiário, são apresentadas também as justificativas para o pagamento da respectiva despesa, inclusive os casos de afastamentos em finais de semana e feriados.

O segundo formulário é a Proposta de Concessão de Diária, que é de responsabilidade do GDRH, e que serve de documento hábil para a realização da despesa.

CAUSA:

Ausência de campo específico no formulário de Proposta de Concessão de Diárias, para registro da justificativa para deslocamentos em finais de semana e feriados.

JUSTIFICATIVA:

Em resposta à Solicitação de Auditoria n.º 175195/06, de 20/03/2006, item 2, informamos que as justificativas para final de semana são registradas no próprio formulário de diárias, item 6 (anexo), e no rodapé da Proposta de Concessão de Diárias (PCD), mas pode acontecer de algum servidor esquecer de preencher o item 6 do formulário.

ANALISE DA JUSTIFICATIVA:

Conforme pudemos perceber, existem casos em que as justificativas para os afastamentos em finais de semanas e feriados constam da solicitação de diárias e passagens, bem como no rodapé da PCD.

Porém, apesar de tais informações advirem do setor requisitante, estas deverão constar de campo específico na Proposta de Concessão de diárias, a ser emitida pelo GDRH.

RECOMENDAÇÃO:

Pelas razões expostas, recomendamos que a Unidade proceda reformulação do formulário de Proposta de Concessão de Diárias, de forma a fazer constar campo específico para a "justificativa da concessão", conforme previsto no art. 6º do Decreto n.º 343/91, bem como deve ser alterado também no referido formulário o número do diploma legal que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do serviço público civil da União, no caso o Decreto 343/91.

No caso das justificativas a serem apresentadas, as mesmas devem esclarecer os motivos das viagens se inciarem ou incluírem os dias de finais de semana e/ou feriados.

7.3.2 ASSUNTO - AJUDA DE CUSTO

7.3.2.1 CONSTATAÇÃO: (049)

Pagamento indevido de ajuda de custo, no valor total de R\$ 27.057,45. Durante os trabalhos de campo foram analisados os 04 processos de pagamento de ajuda de custo concedidas no exercício de 2005, sendo que em dois processos constatamos inconsistências que nos fazem concluir que tais pagamentos são indevidos, conforme segue:

- No Processo n.º 901887, que trata do pagamento de ajuda de custo à servidora de matrícula n.º 268529, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, redistribuída do CEFET/BA por meio da Portaria n.º 218 do SE/MEC, publicada no DOU de 07/04/2005, constatamos que a mesma declara às fls. 15 que seu esposo, funcionário da Empresa Transpetro S.A., não recebeu ajuda de custo em pecúnia, quando da transferência da família em 2003 para o Estado de SC, tendo porém, a referida empresa, providenciado as passagens aéreas e franqueado a mudança do mobiliário, porém, na Declaração apresentada pela citada empresa, datada de 07/04/2006, a mesma informa que o empregado transferido em julho/2003 teve pagas a ele, as vantagens de passagens aéreas, diárias, hospedagem e ajuda de custo correspondente a 2 (dois) salários básicos, por ter dependentes registrados na Companhia, e para os dependentes passagens aéreas e transporte de bagagem e mudança de mobiliário.

No mesmo caso, foi incluída como dependente para efeitos da ajuda de custo a filha maior de idade, porém menor de vinte e quatro anos, na condição de estudante, apresentado porém atestado de matrícula datado de 02/08/2005, isto é, no semestre seguinte ao do recebimento da ajuda de custo, que se deu em 08/04/2005.

- No segundo processo, de n.º 902295, que trata do pagamento de ajuda de custo ao servidor de matrícula n.º 1228096, também ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, redistribuído do CEFET/Pelotas/RS, por meio da Portaria n.º 419, do SE/MEC, publicada no DOU de 27/06/2005, constatamos que o servidor na condição de solteiro, arrolou como dependentes, sua mãe e duas filhas, sendo uma menor e outra já com idade de 23 anos, esta última na condição de estudante, também com atestado de matrícula para o segundo semestre de 2005.

No caso da filha menor, a Certidão de Nascimento acostada às fls. 03, informa que a mesma nasceu em Florianópolis, no Hospital Universitário em 27/09/2000 e o cadastro do CPF da Secretaria da Receita Federal, informa como endereço da mãe da criança (filha menor) a cidade de Florianópolis.

Constam também, às fls. 16 a 18 do referido processo, comprovantes de residência em nome do servidor e das dependentes, mãe e filha maior, que permitem constatar que as mesmas já residiam em Florianópolis na época da redistribuição do servidor.

ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):

Em relação à formalização dos processos, entendemos que a Unidade procura arrolar o máximo de documentos necessários para resguardar o direito dos servidores.

No entanto, percebemos que os processos e/ou documentos, necessitam ser melhor analisados no momento da formalização, bem como da concessão do benefício, haja vista que os mesmos devem garantir tais direitos, apesar dos pronunciamentos da assessoria jurídica da Unidade.

É de ressaltar que em ambos os processos, existe despacho da assessoria jurídica da Unidade corroborando com a inclusão das filhas maiores na condição de estudante para os efeitos da ajuda de custo.

CAUSA:

Ausência de controles na execução das atividades, em especial, na juntada de documentos que comprovem o direito dos servidores aos benefícios garantidos pelo RJU, como no caso a ajuda de custo, bem como falha nos procedimentos de revisão documental pelo responsável da área contábil.

JUSTIFICATIVA:

a)"Processo n.º 901162, iremos solicitar o contrato social e alterações da empresa ERS Consultoria Ltda e após encaminharemos a CGU;

b) Processo 901456, tomaremos providências no sentido de entrarmos em contato com o CEFET/SP, para buscar as informações necessárias.

Quanto ao pagamento da ajuda de custo, a mesma foi paga tendo em vista o parecer da AGU/SC, fls.17 a 22 e fls. 11 e 25;

- c) Processo n.º 901887, solicitaremos a Empresa Transpetro S/A declaração de que Josemar Santos do Amaral não recebeu ajuda de custo em pecúnia e a Declaração de Imposto de Renda. Quanto ao pagamento da dependente Iana Pires do Amaral, foi pago em virtude do Parecer AGU/SC de fls. 17 a 22;
- d) Processo n.º 902295, iremos entrar em contato com o servidor, a fim de dirimir os questionamentos."

ANALISE DA JUSTIFICATIVA:

A Unidade foi instada a apresentar esclarecimentos por meio da Solicitação de Auditoria n.º 175195/02, no entanto o fez somente em responder que tais pagamentos se deram com base em parecer da assessoria jurídica AGCU/SC, para os casos de dependentes estudantes.

O Decreto 4004/2001, define que serão arrolados na condição de dependentes do servidor para efeitos de ajuda de custo aqueles relacionados no seu art. 5º, porém desde que efetivamente ocorra o deslocamento, ou seja, a mudança de domicílio desses beneficiários/dependentes, para a nova sede do servidor.

No caso dos dependentes arrolados na condição de estudante, os atestados de matrícula apresentados tratam de matrículas ocorridas em períodos posteriores à data da concessão da ajuda de custo. Para efeitos de ajuda de custo, para ser considerado estudante, o dependente deve estar matriculado em curso regularmente reconhecido pelo MEC, na data em que ocorrer o deslocamento do servidor, isto é, na data do fato gerador do benefício, quando então o mesmo fará jus à ajuda de custo.

Pelas razões expostas, concluímos que os benefícios concedidos estão em desacordo com as normas regulamentares pertinentes, conseqüentemente tornando tais pagamentos indevidos.

RESPONSÁVEL(S):

CPF	NOME	CARGO
	GILSON MORAES	GERENTE DO DRH
	MARTIM LINO MULLER	CONTADOR

RECOMENDAÇÃO:

Adotar as providências cabíveis no sentido de restituir ao erário os valores pagos indevidamente, no total de R\$ 12.165,78 à servidora 901887 e R\$ 14.891,67 ao servidor 1228096, a título de ajuda de custo ora apontados, bem como que se abstenha de proceder novos pagamentos a esse título com base em documentos que não comprovem o efetivo direito e/ou deslocamento do servidor e seu(s) dependente(s).

Recomendamos também que sejam apuradas as responsabilidades disciplinares cabíveis, tendo por base o art. 143 da lei 8112/90, haja vista a prestação de informações inconsistentes arroladas nos respectivos processos.

Além disso, a Unidade deve aperfeiçoar os procedimentos de revisão documental por parte da área contábil.

7.4 SUBÁREA - SEGURIDADE SOCIAL

7.4.1 ASSUNTO - APOSENTADORIAS

7.4.1.1 CONSTATAÇÃO: (004)

Pagamento de proventos integrais incluindo a vantagem do art. 192 da Lei 8112/90, em caso de aposentadoria por invalidez, cujo Laudo Médico Pericial informa que a aposentadoria não se enquadra no inciso I do art. 186 da Lei 8112/90.

A servidora de matrícula 277922 foi aposentada em 25/11/1994 por meio da Portaria n.º 617/94, tendo como fundamento legal o art. 40, inciso I da CF/88, c/c o art. 186, inciso I da Lei 8112/90, isto é, por invalidez permanente com proventos integrais, acrescida da vantagem do art. 192, inciso I da Lei 8112, contando porém, com um total de tempo de serviço na data da aposentadoria de 17 anos, 09 meses e 21 dias.

O laudo médico expedido pela junta médica oficial em 05/10/1993, informa que a doença não está prevista no art. 186, inciso I da Lei 8112/90, que a mesma não decorreu de acidente de trabalho ou doença profissional e que a servidora não necessitava de curador para o recebimento de seus proventos, na época.

O Tribunal de Contas da União por meio da Decisão n.º 068//2002 - 2ª Câmara - Sessão de 07/03/2002 - Ata 07/2002, proferida no Processo TC 006.960/1997-9, considerou ilegal o ato de concessão desta aposentaria, determinando que fosse expedido novo ato com proventos proporcionais.

ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):

Os proventos da presente aposentadoria tornaram a ser pagos na sua integralidade tendo por base a sentença proferida na Ação Ordinária n.º 2002.72.0004692-1.

Posteriormente, de acordo com o Ofício n.º 966/05 SAJ - PU/SC, de 13 de abril de 2005, o TRF 4ª Região deu provimento à apelação interposta pela União, julgando improcedente o pedido formulado pela servidora. No mesmo Ofício a PU recomenda adoção dos procedimentos administrativos para devolução dos valores recebidos indevidamente, alertando para a oportunidade da ampla defesa e o

contraditório, conforme estabelece o art. 46 da Lei 8112/90.

CAUSA:

O motivo do problema ocorrido tem como base o não-cumprimento das determinações legais e regulamentares, haja vista ser responsabilidade da Junta Médica Oficial o parecer final sobre os casos de aposentadoria por invalidez, que no presente caso, se pronunciou pela aposentadoria com proventos proporcionais.

JUSTIFICATIVA:

Em atendimento à nossa recomendação, a Unidade nos encaminhou cópia do Processo 23145.000137/2005-38, que trata da averbação de tempo de contribuição, onde constava Certidão expedida pelo INSS em 04/02/1994, protocolada sob o n.º 35854.000371/93-80.

Do requerimento da servidora, consta observação manuscrita que a citada certidão já havia sido entre no GDRH/CEFET logo após a solicitação da Escola, para a referida averbação.

Com base na referida certidão, que é uma cópia e cuja autenticação se deu em 24/02/2005, por meio da Portaria n.º 321, de 22/09/2005, publicada no DOU do dia 26 seguinte, a Unidade retificou a Portaria nº 48, publicada no DOU de 14/03/2005, que alterou os proventos da aposentadoria da servidora para a proporcionalidade de 17/25, passando este para a proporcionalidade de 23/30.

Entendemos que esta última retificação é indevida, pois a mesma se deu com base em cópia de certidão, quando deveria ter se dado com base na Certidão Original, inclusive, em processo que trata de averbação e não da aposentadoria da servidora, atos totalmente diversos, tornando assim a incorrer em erro a Unidade, no sentido de corrigir o referido ato.

Foi solicitado novamente o Processo de aposentadoria da servidora, mas o mesmo encontrava-se em total desordem, com folhas não numeradas, impossibilitando qualquer entendimento ou compreensão da ordem cronológica dos fatos arrolados no mesmo.

ANALISE DA JUSTIFICATIVA:

Analisando a documentação (cópia) apresentada pela Unidade em atendimento a nossa Solicitação de Auditoria, constatamos as seguintes situações:

a) A Portaria nº 106/2002 que alterou o fundamento da aposentadoria para com proventos proporcionais, em cumprimento à Decisão do TCU, considerou a proporcionalidade de 17/25, quando a ficha de concessão do Sisac informa que na data da aposentadoria a servidora contava com um total de tempo de serviço de 15 anos, 03 meses e 10 dias;

b) Os proventos da servidora estão calculados na proporção de 17/25 (dezessete vinte e cinco avos), quando o correto seria 17/30 (dezessete trinta avos), pois não existe aposentadoria proporcional nos casos de aposentadorias especiais;

c) A vantagem do art. 192 da lei 8112/90, calculada na forma do inciso II, foi incluída na folha de pagamento da servidora a partir de novembro/1995 e paga até novembro/2004, quando passou a receber a vantagem do inciso I do mesmo artigo;

Analisando a ficha financeira da servidora no mês de outubro/2005, constatamos que a mesma vem recebendo a vantagem do art. 192 da lei 8112/90, bem como que os proventos estão calculados na proporcionalidade de 17/25 e não 17/30.

RESPONSÁVEL(IS):

CPF	NOME	CARGO
	GILSON MORAES	GERENTE DO DRH

RECOMENDAÇÃO:

Mantemos as recomendações acostadas na Nota de Auditoria n.º 03/166529, de 11/11/2005, quais sejam:

1 - Proceder revisão no processo de concessão da presente aposentadoria, promovendo os acertos necessários, a fim de adequá-lo às normas legais e regulamentares pertinentes, bem como fazer novo ato de concessão (ficha SISAC) com as devidas alterações (correções) e encaminhá-la à SEFIP/TCU para nova apreciação;

2 - Com base na orientação contida no Ofício da Procuradoria da União, promover o acerto dos proventos resultantes do presente benefício, bem como fazer o levantamento dos valores pagos indevidamente, a fim de promover a sua restituição ao Erário na forma do art. 46 da Lei 8112/90.

Recomendamos também que a unidade de Auditoria Interna do CEFET/SC proceda a um levantamento dos valores pagos indevidamente, desde a data da concessão inicial, para que na forma da lei 4.320/64, o montante encontrado seja inscrito na conta de diversos responsáveis, em nome do Gerente do DRH/CEFET/SC, responsável por efetuar o desconto em folha, e que o mesmo seja atualizado mensalmente até que cessem os pagamentos indevidos e se tornem corretos os proventos de aposentadoria

da servidora, e que a baixa desses valores ocorra na medida em que os mesmos sejam descontados e restituídos ao Erário, na forma do art. 46 da Lei 8112/90.

A Unidade deverá também inserir os novos atos relativos à presente concessão, a fim de que os mesmos sejam enviados à SEFIP/TCU para nova apreciação.

7.4.1.2 INFORMAÇÃO: (022)

No exercício de 2005 foram analisados 20 processos de aposentadorias, dos quais 12 processos foram enviados à SEFIP/TCU para apreciação e registro na forma da IN TCU nº 44/2002.

Os trabalhos de análise de processos dessa natureza foram realizados no período de 08 a 17/08/2005, envolvendo os atos de concessão de aposentadorias ocorridas nos exercícios de 2003 a 2005 e outros 03 casos de concessões anteriores a esse período, os quais haviam sido diligenciados à Unidade em datas passadas.

Os 20 processos de aposentadoria analisados, na sua maioria estavam devidamente formalizados e documentados porém, houve casos que apresentaram inconsistências, ensejando parece pela ilegalidade em 03 (três) processos.

Nos demais casos analisados 09 (nove) processos foram enviados à SEFIP/TCU com parecer pela legalidade e os 08 (oito) processos restantes ficaram pendentes para correção de algumas inconsistências de aspecto legal.

Este últimos foram concedidos já na vigência da Emenda Constitucional n.º 41/2003, o que justifica a existência de inconsistências, em razão das mudanças introduzidas nas novas regras para concessão de aposentadorias e pensões.

Foram emitidas 12 (doze) solicitações de auditoria, das quais 08 (oito) ficaram pendentes de atendimento, sendo que na última solicitação de auditoria emitida - SA 14, foi recomendado que a Unidade procedesse a uma revisão nos processos de pensões e aposentadorias concedidas a partir de janeiro/1992, as quais não foram informadas no sistema SISAC/TCU, bem como ao cadastramento de todos os beneficiários, procedimento este comentado no item 7.2.1.1 deste relatório.

7.4.2 ASSUNTO - PENSÕES

7.4.2.1 CONSTATAÇÃO: (005)

Pagamento de pensão em desacordo com as regras estabelecidas na Emenda Constitucional n.º 41/2003, regulamentada pelo item I do art. 2º da Lei 10.887/2004.

Analisando o Processo n.º 23145.000052/2004-79, verificamos que está sendo pago o valor de R\$ 5.233,14, quando, de acordo com a ficha financeira do instituidor na data do óbito, o mesmo recebia como proventos o valor total de R\$ 4.267,27. O valor da pensão, segundo as novas regras definidas na Lei 10.887/2004 corresponderia a R\$ 3.739,71.

Considerando o novo valor apurado por esta equipe de auditoria, de acordo com as fichas financeiras emitidas em favor da beneficiária da presente pensão, relativas ao período maio/2004 a julho/2005, constatamos um pagamento a maior no valor total de R\$ 8.262,22.

ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):

O ex-servidor instituidor da pensão faleceu em maio/2004 e a Unidade efetuou o pagamento do seu benefício de aposentadoria até agosto do mesmo ano.

O benefício da pensão foi registrado no Sistema SIAPE somente no mês de setembro/2004, sendo argumentação apresentada para tal procedimento a ocorrência de mudanças na legislação deste benefício.

CAUSA:

Falha nos procedimentos de revisão documental pelo responsável na área contábil.

JUSTIFICATIVA:

A Unidade apresentou cópia da Ação Ordinária n.º 2005.72.000108824, onde a autora alega que, por meio do ofício 510/DG/CEFET, de 15/09/2005, foi informada que a Controladoria Geral da União detectou erro no pagamento da pensão e que, em razão disso, já a partir do mês de outubro, o pagamento seria reduzido, bem como iniciariam os descontos relativos aos valores recebidos a maior. A autora sustentou não lhe ter sido oportunizado o contraditório e a ampla defesa, bem como que eventuais valores a maior foram recebidos de boa-fé, o que inviabilizaria a devolução ao Erário.

O Juiz Substituto da Segunda Vara Federal de Florianópolis assim se manifestou não vislumbrando o cerceamento de defesa alegado pela autora, pois, de acordo com os documentos, a mesma foi comunicada da auditoria realizada e dos ajustes e descontos determinados.

Continuando o seu pronunciamento, o Excelentíssimo Senhor Juiz entendeu que não existia a alegada ilegalidade na redução da pensão, uma vez que foi constatado o equívoco na sua fixação.

Já no que tange aos descontos relativos às parcelas pagas a maior, no entanto, presumiu o Juiz que o recebimento tenha se dado de boa-fé pela autora e, neste caso, incabível a restituição do pagamento feito por erro exclusivo da administração.

Concluindo, o mesmo entendeu que não são passíveis de devolução os valores recebidos de boa-fé pelo servidor, ainda que erroneamente pagos pela Administração, deferindo parcialmente o pedido de antecipação de tutela para obstar os descontos a serem efetuados nos proventos da autora a título de reposição ao Erário dos valores recebidos a maior.

ANALISE DA JUSTIFICATIVA:

conforme podemos perceber, foi concedida antecipação de tutela parcial na ação impetrada pela beneficiária da ação, onde foi determinada a sustação dos descontos dos valores pagos a maior somente, devendo a Unidade proceder ao acerto dos valores relativos à pensão, na forma da lei.

RESPONSÁVEL(S):

CPF	NOME	CARGO
	GILSON MORAES	GERENTE DO DRH
	MARTIM LINO MULLER	CONTADOR

RECOMENDAÇÃO:

Mantemos nossa recomendamos acostada na Nota de Auditoria n.º 166529/01, ou seja, a Unidade deverá proceder à imediata revisão dos valores da presente pensão, a fim de promover os acertos que se fizerem necessários, inclusive providenciando a restituição, nos termos do art. 46 da Lei 8112/90, dos valores pagos indevidamente a partir da data da sentença, sob pena de responsabilidade solidária.

7.4.2.2 INFORMAÇÃO: (024)

Foram analisados 04 processos de pensão, sendo que 01 (um) processo tratava da concessão inicial e alteração a ser analisada, o que totalizou 05 atos de pensão analisados e encaminhados ao TCU com parecer pela legalidade, todos relativos a concessões ocorridas nos exercícios de 2004 e 2005.

Dos processos de pensão analisados, somente 01 (um) processo apresentou inconsistência que gerou a solicitação de auditoria SA 175195/03, que foi prontamente atendida e devidamente solucionadas as inconsistências.

Nas análises procedidas, percebemos em determinados casos, que os documentos apontavam beneficiários para os dois tipos de pensão - vitalícia (viúva ou companheira) e temporária (filhos, enteados ou menor sob guarda), porém, a pensão era concedida na sua totalidade para o(s) beneficiário(a) da pensão vitalícia (viúva).

Nos casos dessa natureza, as fichas foram devidamente enviadas ao TCU com parecer pela legalidade, porém, com a recomendação de que a Unidade procedesse uma alteração para inclusão dos beneficiários não arrolados na concessão inicial.

Apesar dos atos terem sido enviados com parecer pela legalidade, houve um caso em que foi emitido uma nota de auditoria (NA 01), para correção do valor da pensão, o qual estava em desacordo com as novas regras editadas pela EC n.º 41/2003 e regulamentadas pela Lei 10.887/2004, conforme descrito no item anterior deste Relatório.

7.5 SUBÁREA - REGIME DISCIPLINAR

7.5.1 ASSUNTO - PROCESSOS DE SINDICÂNCIAS

7.5.1.1 CONSTATAÇÃO: (053)

Relatório final da Comissão de Sindicância não identifica responsável pelo sinistro de equipamento, enquanto os termos de inquirição apontam várias irregularidades.

Em atendimento à nossa Solicitação de Auditoria n.º 175195/01, a Unidade disponibilizou os processos de sindicância instaurados no exercício de 2005.

Analisando o Processo n.º 23145.000015/2005-11, que trata do furto do computador sob n.º de patrimônio 539760, fizemos as seguintes constatações:

- A sindicância foi instaurada pela Portaria n.º 54, de 18/03/05, para apurar o desaparecimento de um computador (patrimônio n.º 539760) do almoxarifado da Unidade de Jaraguá do Sul, conforme consta do Boletim de Ocorrência Policial n.º 867/2005, emitido em 11/02/2005;

- O inventário patrimonial do exercício de 2005 informa que o referido computador estaria sob a responsabilidade do servidor de Matrícula n.º 2178685, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, titular da função FG 4 da Coordenadoria de Eletromecânica, que esteve de férias no período de 02 a 31/01/2005;

- O sistema SIAPE informa que os componentes da Comissão de Sindicância, todos ocupantes do cargo de Professor, dentre eles o Coordenador de Ensino, estavam de férias no período de 02 a 31/01/2005;

- no depoimento do servidor de matrícula n.º 1457192, o mesmo informa que o computador foi adquirido antes do dia 14 de junho de 2004, data de seu ingresso na Unidade de JS. Disse ainda que foram três os computadores recebidos na época, sendo que dois foram devidamente instalados e este último teria ficado no almoxarifado. Em dezembro/2004, foram recebidos mais 12 computadores, sendo que ficaram guardados no Gabinete do Diretor, tendo em vista que o almoxarifado não comportava mais material. As instalações teriam ocorrido no período de janeiro e fevereiro/2005 e que o mesmo foi o responsável pela instalação. O mesmo informou também que deu por falta do computador no dia 10/02, quando iria instalar os computadores no AUDACES, que comunicou o fato ao Diretor e que na mesma data fizeram uma busca pela Unidade que não foi produtiva, e que somente no dia seguinte (11/02) que foi registrado o boletim de ocorrência. O servidor informou também que no recesso de natal e ano a escola ficou fechada, retornando suas atividades somente no dia 10/01/2005, funcionando no período das 14:00 as 20:00 horas. O computador furtado foi visto pela última vez quando da chegada dos 12 computadores em dezembro/2004. Sobre o almoxarifado, o mesmo informou que o local não era trancado habitualmente, pois ali eram guardados além de materiais permanentes, também materiais de consumo (papel, caneta, café etc.) e que o local era utilizado por todos os servidores, pessoal da limpeza e bolsistas. A chave era guardada no quadro da sala da Secretária.

Após o furto mencionado, a guarda de materiais permanente e material de consumo passou a ser feita em locais diferentes, sendo que a chave da sala de material permanente ficou sob a guarda de outro servidor, de matrícula 1457182.

- no depoimento deste servidor de matrícula 1457182, o mesmo informa que ajudou na mudança do computador furtado para o almoxarifado, o qual provavelmente estava na sala de reuniões. O furto foi constatado no início das aulas 10 e 11/02/2005. Lembra que no dia 03/02 foi utilizado outro computador igual ao furtado, e que este já havia sido usado anteriormente. Não sabe informar se o equipamento furtado estava ou não no almoxarifado no dia 03/02. Informou que o almoxarifado não era trancado pois nunca imaginaram que ocorreria um furto, fato nunca acontecido, e ainda, que naquele local eram guardados os materiais permanente e de consumo. Falou que durante às férias, circulavam pela escola o pessoal da limpeza e da empreiteira. Não notou a presença de outras pessoas além da recepção. Informou que nesse período sumiu dinheiro da carteira do servidor José. As obras foram acompanhadas pelo Professor Vanderlei e que não lembra ter visto outros professores no período de férias. Sugeriu a inquirição da Sra. Rejane que trabalhou na recepção durante as férias.

- no depoimento do então Diretor, matrícula n.º 2296660, o mesmo informou que o computador furtado havia sido adquirido no primeiro semestre/2005 juntamente com outro computador;

As instalações dos computadores ocorreram nas férias escolares - janeiro, após reformulação dos ambientes dos laboratórios;

Até dezembro/2004 não havia sido definida a destinação dos computadores, razão pela qual os mesmos foram colocados no almoxarifado, que somente em fevereiro/2005 foi notado o sumiço da CPU;

Informou também que no almoxarifado eram guardados todo o estoque de materiais de consumo, e que estavam a disposição de todos, que até junho de 2004 não havia quem controlasse tal serviço, por isso, a confiança em todos os servidores e terceirizados.

A partir do dia 21/02, foi feita a separação dos materiais permanentes, aos quais somente dois servidores tem acesso;

As obras haviam começado no dia 10/01/2005, e que deveria ser inquirido também o Sr. Edenirson que trabalhou para a empreiteira na época, e que hoje trabalhava como servente;

- no depoimento do servidor de matrícula n.º 2178685, o mesmo informou que soube do furto através do servidor José e que ajudou a procurar o equipamento pelas dependências da Unidade;

Sugeriu que fossem ouvidos o pessoal da limpeza e da empreiteira, os quais encontravam-se na Unidade no mês de janeiro;

Informou que em outubro/2004, ao retornar às dependências da escola, encontrou a vigilante e o marido, almoçando juntos nas dependências da escola, e que não é difícil o acesso às dependências da escola;

Acredita que houve falha do pessoal da escola, porém, que por questões de orçamento e falta de equipamentos e de pessoal de segurança, a escola fica à mercê de ações dessa natureza;

Sugeriu que fosse verificado se havia alguma anotação no livro de ocorrência dos vigilantes.

- em 06/04/2005, a comissão decidiu pela inquirição da Sra. Rejane Maria Silva Graciosa, Edenirson da Silva de Oliveira e Severina Amorim Silva.

- No depoimento da servidora de matrícula n.º 1457201, a mesma informa que trabalhou nas férias a partir do dia 17/01/2005, no horário das 14:30 às 19:30, horário especial de férias, na recepção da escola;

Informou que não viu ninguém diferente além do pessoal da reforma, e que os mesmos trabalhavam na sala dos micros dos professores e do SIEE do bloco A;

Lembra que houve um furto de dinheiro no mês de janeiro e que quem roubou sabia que o dono dos pertences estava envolvido com a instalação dos computadores;

Informou que a zeladora Andréia poderia contribuir com a sindicância, pois a mesma apresentava um comportamento estranho, vivia observando as salas, parecia querer saber onde estavam todos, essa zeladora não fazia mais parte da equipe de limpeza desde março/2005;

Não soube informar se outros professores além do diretor freqüentaram a escola no período de recesso escolar;

Informou que em julho/2004 dois servidores haviam limpado todo o almoxarifado, quando foi sugerido que a sala fosse trancada, e como resposta foram informados que devido aos materiais de consumo, o acesso deveria ser livre, principalmente aos professores;

Informou também que o pessoal da reforma trabalhava em período integral, quando a mesma trabalhava somente no período da tarde.

- no depoimento do Senhor Edenirson, o mesmo informou que trabalhou na reforma durante 10 dias no mês de janeiro, que não havia visto nenhuma movimentação estranha, e que desconhecia a existência de máquinas guardadas em caixa.

Não sabe quase nada de informática e não possui computador.

Disse ter acesso a todo o bloco como todo o pessoal da empreiteira, sugeriu que fossem inquiridos o Sr. João e a Sra. Severina. Sugeriu que os servidores e terceirizados deveriam evitar de receber visitas de parentes e outros, o que era muito comum de acontecer.

- no depoimento da Sra. Severina, a mesma informou que muita gente entrou na sala durante os meses de janeiro e fevereiro, enquanto não havia aula, como no caso o Professor Edílson, e ainda, que das vezes que o viu, não possuía nenhuma caixa;

Outros que vinham pela manhã eram os Professores Eduardo e Erci, todos pediam as chaves e as devolviam, informou também que o Sr. João, possuía uma chave da escola durante o período da reforma e que as portas já estavam abertas quando os zeladores chegavam. Que o bloco A esta sempre aberto, mesmo sem ninguém, quando pediu ao Sr. João para que o mesmo fosse mantido fechado, quando não tivesse ninguém;

Relatou que exceto no período da reforma, o alarme ficava ligado no período das 06 horas, saída do vigilante, até a chegada dos zeladores entre 08:00 e 08:30 horas;

Informou também que só teve conhecimento das obras através do mural, e que o Diretor esteve na escola durante o período de recesso, que os zeladores não trabalharam no período de 24/12/2004 até 02/01/2005 e que havia estado na escola no dia 30/12/2005, quando encontrou com o professor Edílson, que se despediu da mesma ao sair.

No dia 13/04/2005, a comissão decidiu pela inquirição dos servidor Anjeéri e da Sra. Maria Carlota.

- no depoimento do servidor Anjeéri, o mesmo informou que possuía uma chave da escola desde o mês de novembro/2004, pois estava próximo da escola e no período matutino vinha à escola para trabalhar, mas quase não usa as chaves pois quando chegava a escola já estava aberta pelos zeladores;

Informou ter estado três vezes na escola durante o mês de janeiro e viu o pessoal da reforma;

Informou que havia muita movimentação, muito entra e sai, e as portas ficavam abertas, sem ninguém encarregado pelo controle do fluxo de pessoas;

- no depoimento da Sra. Maria Carlota, a mesma informou que soube do furto através da Sra. Severina, e que não trabalhava naquele bloco, somente prestava alguma ajuda, quando era necessário.

Na conclusão do processo, a Comissão se manifesta informando que não encontrou culpado direto pelo desaparecimento do equipamento e que o fato ocorrido independeu da vontade de qualquer servidor daquela Unidade, por situações excludentes de punibilidade, razão pela qual sugeria que os autos fossem arquivados e que fosse dado baixa do equipamento no patrimônio.

Dados os relatos apresentados pelos servidores inquiridos no citado processo, podemos perceber que os controles internos da Unidade mostraram-se frágeis: o recesso escolar, as obras, a ausência do dirigente, enfim, foram inúmeras as falhas apontadas, que contribuíram para a ocorrência do sinistro.

O Art. 5º da Lei nº 8.429/1992 dispõe que "ocorrendo lesão ao patrimônio público por ação ou omissão, dolosa ou culposa, do agente ou de terceiro, dar-se-á integral ressarcimento do dano."

ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):

Pelas características dos fatos e dadas as circunstâncias apontadas, o controle de segurança da Unidade de Jaraguá do Sul mostrou-se frágil, uma vez que Comissão de Sindicância não conseguiu evidenciar a autoria do furto. Mas, considerando o prejuízo e o efetivo dano causado ao erário, a responsabilidade pela fragilização dos controles internos que tornou suscetível a ocorrência do furto deve ser apuradas, quer por ação ou omissão, dolosa ou culposa, dos responsáveis pela guarda e uso do equipamento, não podendo o Erário arcar com o prejuízo.

CAUSA:

Inexperiência no trato com os princípios que norteiam os trabalhos da Comissão de Sindicância na apuração dos fatos, não levando em consideração os depoimentos apresentados pelos servidores/cidadãos inquiridos, bem como a natureza das responsabilidades dos gestores da Escola, em relação à guarda e zelo dos bens públicos sob sua custódia.

JUSTIFICATIVA:

Não apresentada até o momento.

ANALISE DA JUSTIFICATIVA:

Não apresentada justificativa até o momento.

RESPONSÁVEL(IS):

CPF	NOME	CARGO
	CONSUELO APARECIDA SIELSKI SAN	DIRETORA GERAL

RECOMENDAÇÃO:

Tendo em vista o que determina a Lei n. 8429/92, recomendamos seja apurada a responsabilidade, por ação ou omissão, dolosa ou culposa, dos dirigentes responsáveis pela guarda do patrimônio desaparecido, bem como pela não-implementação de mecanismos de controle eficazes que poderiam ter evitado o sinistro, dadas as circunstâncias da ocorrência.

Posteriormente, providenciar o ressarcimento do bem furtado, conforme relatado nos autos do Processo 23145.000015/2005-91.

Recomendamos também, que a Unidade adote medidas de controle patrimonial e de segurança, principalmente no acesso de pessoas às dependências do CEFET/SC, administração central e unidades descentralizadas, no sentido de guardar de forma segura o bem público, que não pertence somente à União mas principalmente à comunidade estudantil, causa maior da existência da Unidade.

7.5.1.2 CONSTATAÇÃO: (054)

Morosidade na aplicação das penalidades deliberadas em processo de sindicância.

O processo 23145.000112/2005-39 trata da sindicância instaurada pela Portaria n.º 165/2005, de 20/05/2005, tendo como objeto a apuração da inexecução do contrato de prestação de serviço de limpeza pela empresa BRASIWORK, cujo contrato tinha como prazo de validade 12 meses a contar de 23/07/2004. Entretanto, constatamos que:

-A portaria informa como prazo 30 dias a partir da ciência dos membros, porém, a única data de ciência apresentada é a do servidor Dorilde Raizer Heller e datada de 13/06/2005;

-Portaria do Presidente da comissão, de 15/03/2005, designa servidora estranha à comissão para secretariar os trabalhos;

-Os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato estavam designados pela Portaria n.º 329/2005, de 30/07/2005, alterada pela Portaria n.º 226/2005, de 23/06/2005;

- As denúncias de inexecução do contrato por parte da empresa se iniciaram em 10/11/2004 na Unidade de Joinville, 14/12/2004 na Unidade de São José e 17/02/2005 na Unidade de Florianópolis;

- A Unidade fez seu primeiro contato a respeito das reclamações apresentadas pelas unidades em 01/12/2004, o que se sucedeu até 30/06/2005;

-Dentre os problemas reclamados estava o fato de que vários funcionários da empresa contratada ajuizaram ação trabalhista, tendo a Unidade como co-responsável;

-O relatório final apresentado pela Comissão é datado de 13/07/2005, quando o contrato já se encontrava vencido, e informa que ficou evidenciada a inexecução parcial do contrato, e dentre os problemas levantados estão o atraso no pagamento dos empregados à disposição nas unidades do CEFET/SC, falta de produtos e equipamentos de limpeza;

-A Comissão se manifestou pela penalidade de multa prevista na Cláusula Décima do contrato (10% sobre o valor do contrato), bem como pela rescisão do contrato e que a mesma fique impedida de participar de licitação pelo período de 02 (dois) anos;

Na análise procedida pela PF/AGU, a mesma se manifestou pela notificação extrajudicial de multa, no valor total de R\$ 32.979,28, bem como, das garantias mediante carta fiança no valor total de R\$ 16.489,67, no caso do não pagamento, que a empresa fosse incluída no CADIN- Cadastro Informativo de Créditos não Quitados, bem como, a inscrição da empresa na Dívida Ativa da União.

As providências às recomendações da Advocacia Geral da União se deram somente nos meses de setembro, outubro de 2005 e março de 2006.

ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):

Apesar da instauração da sindicância, o que não exige a responsabilidade dos gestores, mas as denúncias de problemas com o contrato se iniciaram em novembro/2004, 04 (quatro) meses após o início de sua

vigência e a instauração da sindicância, só foi ocorrer em maio/2005, quando faltavam 02 (dois) meses para o encerramento do contrato.

No tocante às recomendações da AGU, conforme consta dos esclarecimentos apresentados pela Unidade a nossa solicitação de Auditoria n.º 175195/06, foram adotadas nos meses de setembro, outubro de 2005 e março/2006.

CAUSA:

Morosidade na aplicação das penalidades previstas no contrato, bem como a ausência de efetiva fiscalização do contrato.

JUSTIFICATIVA:

Não apresentada até o momento.

ANALISE DA JUSTIFICATIVA:

A unidade tem adotado providências em acatamento às normas regulamentares, mas porém, tem sido muito morosa na adoção dessas providências.

A Lei 8429/92 expressa que todo agente público, de qualquer nível ou hierarquia, deve velar pela estrita observância dos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade, expressando também que, nos casos de inconsistências que resultem em lesão ao patrimônio público, por ação ou omissão, dolosa ou culposa, do agente ou de terceiro, dar-se-á integral ressarcimento ao erário.

RESPONSÁVEL(S):

CPF	NOME	CARGO
	CONSUELO APARECIDA SIELSKI SAN	DIRETORA GERAL

RECOMENDAÇÃO:

Recomendamos que a Unidade adote providências no sentido de que se comprovem o cumprimento das recomendações emanadas da Assessoria Jurídica, bem como para que haja um melhor acompanhamento do caso, que os valores por ela determinados sejam inscritos no sistema SIAFI na conta de diversos responsáveis e devidamente baixados quando devidamente ressarcidos pela empresa devedora.

Recomendamos também, que sejam adotadas providências no sentido de que as fiscalizações de contratos sejam efetivamente realizadas, dando-se ciência aos servidores responsáveis de suas atribuições, bem como, de suas responsabilidades na função.

8 GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS

8.1 SUBÁREA - PROCESSOS LICITATÓRIOS

8.1.1 ASSUNTO - FORMALIZAÇÃO LEGAL

8.1.1.1 CONSTATAÇÃO: (008)

Reincidência de realização de licitação na modalidade convite sem o número mínimo de três propostas válidas.

Os 41 itens abaixo relacionados, comprados pelo Convite 04/2005, apresentaram menos de três cotações, sendo adquiridos sem qualquer justificativa a este respeito, o que vai de encontro às seguintes decisões do TCU:

Decisão n.º 472/1999 Plenário: Não se deve adjudicar licitação na modalidade convite com menos de três propostas válidas por item licitado, para não ferir o disposto no art. 22, § 7º, da Lei nº 8.666, de 1993;

Decisão n.º 1102/2001 Plenário: Ao realizar licitação na modalidade convite, deve-se proceder à repetição do certame sempre que não for atingido o número mínimo de três propostas válidas, consoante o disposto nos §§ 3º e 7º do art. 22 da Lei n.º 8.666/93.

Relação de itens que tiveram apenas uma cotação:

1,2,4,13,16,25,41,53,54,61,67,69,72,74,75,83,100,101,112,113,118.

Relação de itens que tiveram duas cotações:

5,7,11,12,17,19,26,27,29,34,40,48,56,59,64,102,122,139,189,224.

ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):

Os gestores justificaram no início do processo a não-realização de Pregão, dada a ocorrência de problemas para aquisição de itens idênticos em outros processos, mas não justificaram a aquisição de itens com menos de três propostas no Convite.

CAUSA:

A causa para a impropriedade é a necessidade de agilizar a aquisição dos bens, aplicando modalidade licitatória mais simples, no entanto sem observar todas as suas peculiaridades.

JUSTIFICATIVA:

Os gestores não justificaram a impropriedade durante os trabalhos de acompanhamento de gestão.

ANALISE DA JUSTIFICATIVA:

Foi emitida a Nota de Auditoria n.º 06/2005 - OS 166529 em 17/11/2005, comunicando as impropriedades e solicitando justificativas. A Unidade apenas informou que foram tomadas providências, no entanto, verificamos que a Unidade não resolveu a situação, uma vez que nos trabalhos de avaliação de gestão foi constatada a falha novamente.

RESPONSÁVEL(S):

CPF	NOME	CARGO
	ROSANGELA MAUZER CASAROTTO	DIRETORA ADM. PLANEJ.

RECOMENDAÇÃO:

Implementar uma sistemática de revisão de processos licitatórios, a fim de evitar a repetição da falha apontada.

8.1.1.2 CONSTATAÇÃO: (042)

Impropriedades na formalização de processos licitatórios.

A Unidade realizou 35 processos licitatórios durante o exercício de 2005, dos quais foram analisados catorze. Dentre os processos analisados, constatamos o seguinte:

1) Convite 02/2005:

a) ausência da página n.º 377;

b) Portaria que instituiu a CPL n.º 085 de março/2004 (página 71) está desatualizada, pois foi emitida posteriormente à Portaria n.º 331 em 02/08/2004;

2) Pregão 02/2005:

a) ausência de garantia de reserva orçamentária, ato essencial ao processo, conforme prevê art. 21 do Decreto 3.555/00;

b) a descrição do objeto constante na própria ata de realização do pregão indica um tipo de serviço (de engenharia) ao qual não se aplica esta modalidade de licitação (art. 5º do Decreto 3.555/00);

c) divergência de datas entre a prevista no edital (23/03/05) e a data efetiva de realização do Pregão (28/03/05 - descrita na Ata da página 70 do Processo);

d) descrição do objeto licitado no anexo I do edital (Termo de Referência) é bastante superficial. Sendo serviço de engenharia deveria ter pelo menos memorial descritivo detalhando os serviços e materiais a serem utilizados. Nem a bitola do cabo de aço para fixação das redes foi especificada;

e) orçamento prévio (página 05 do Processo) não apresenta referência para estimar o custo de retirada das redes de nylon existentes em:

item 1: 480 m2 - R\$ 960,00, item 2: 140 m2 - R\$ 560,00. 3) Pregão 08/2005:

a) Parecer jurídico (páginas 113 e 114) aconselhava realização de contrato para aquisição de elementos de informática, dada a complexidade envolvida, o que não foi seguido pela CPL;

b) após análise da assessoria jurídica, que já havia vetado a aquisição de alguns itens não listados no Anexo II do Decreto 3.784/01, foram incluídos novos itens sem haver outra análise. O Termo de Referência cuja estimativa era de R\$ 143.951,00 passou para R\$ 205.151,00.

4) Pregão 09/2005:

a) edital (páginas 115-154) incompleto, não consta número do edital e data de abertura das propostas;

b) Pré-empenho (página 158) realizado em valor superior ao total do Termo de Referência (página 151).

5) Pregão 029/2005:

a) não constam nos contratos data de assinatura.

6) Tomada de Preços 003/2005:

Neste processo, referente à construção do bloco administrativo e do bloco de salas de aula da Unidade de Ensino Jaraguá do Sul, não constam:

a) informação do setor orçamentário e financeiro da origem e a fonte de recurso;

b) ato de adjudicação;

c) publicação resumida do instrumento do contrato na imprensa oficial;

d) documento que comprove o acompanhamento e fiscalização da execução contratual por parte de representante da Administração especialmente designado;

e) assinaturas do engenheiro civil e do arquiteto responsáveis pela elaboração do anexo V - Memorial descritivo, datado de 28/11/2005.

7) Convite 13/2005:

Em relação a este processo, cujo objeto é a adaptação e reforma de espaços físicos da Unidade de Florianópolis do CEFET/SC, observamos o seguinte:

- a) falta ato de adjudicação;
- b) não houve acompanhamento e fiscalização da execução contratual por parte da administração;
- c) o objeto do convite não foi recebido definitivamente por servidor ou comissão especificamente designada para esse fim, em termo circunstanciado, assinado pelas partes, após decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais;
- d) homologação de licitação na modalidade convite com apenas duas propostas válidas, de acordo com justificativa contida no memorando 165B/DG, de 13/12/2005, fls. 102 do processo:
"1- A necessidade de concluirmos toda a execução orçamentária até dia 16/12/2006;
2- O envio do edital do convite em questão para 09 (doze) (sic) licitantes, durante o prazo de publicação do mesmo;
3- O fato de já termos agendado 5 (seis) (sic) processos licitatórios na próxima semana, assim não tendo data disponível para remarcar mais uma abertura de convite".

ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):

Os gestores homologaram todos os processos citados, apesar das falhas apontadas. Além disso, não foi efetuada uma análise e conferência efetiva dos processos licitatórios em questão.

CAUSA:

As falhas apontadas ocorreram em função do acúmulo de processos licitatórios no final do exercício. Também pode-se atribuir a ocorrência destas impropriedades em função da inexistência de uma sistemática efetiva de revisão de processos e documentos.

JUSTIFICATIVA:

Os gestores não apresentaram justificativas para os itens 1 a 4.

Quanto aos demais itens, a Unidade assim se manifestou:

Em relação ao item 5:

"Realmente não consta data de assinatura dos contratos, mas todos foram publicados no DOU, prevalecendo a vigência da data da publicação".

Em relação ao item 6:

"- As rubricas foram providenciadas;

- A origem da fonte de recursos está definida no empenho em nome do CEFETSC, página 125 do processo;
- A publicação do contrato no DOU. Esclarecemos que efetuamos empenho em nome do CEFETSC, no final de 2005, porque o financeiro foi liberado somente em 16/12 (cópia anexa) e não havia tempo hábil para concluirmos a licitação. Tentamos de várias maneiras a publicação dos contratos e o sistema SIASG não aceita por o empenho está em nome do CEFETSC;
- Relação do acompanhamento e fiscalização do contrato (anexo);
- Estamos anexando memorial descritivo e as planilhas aos contratos, para facilitar o nosso trabalho. Foi impresso o anexo do edital e esquecemos de solicitar ao setor de engenharia as assinaturas".

Quanto ao item 7:

"- O setor de engenharia que acompanha a execução da obra;

- O convite foi amplamente divulgado, comprovado pela retirada do edital no processo, havendo publicidade. Fundamentado nos princípios da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a administração, foram aceitas somente duas propostas, uma vez que a instituição seria prejudicada com a devolução de verba e as obras não seriam executadas. Esclarecemos que a não realização imediata deste Convite acarretaria em prejuízo ao Patrimônio Público".

ANALISE DA JUSTIFICATIVA:

Item 5: Todo contrato deve conter a data de sua assinatura. Consta em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Marçal Justen Filho, 8ª Edição, página 540:

"Eficácia e vigência não são expressões sinônimas, mas há relação entre ambos os institutos. Para os fins ora estudados, a vigência consiste no período de tempo durante o qual o contrato administrativo se apresenta como obrigatório para as partes. A eficácia significa potencialidade de produção de efeitos do contrato. Quando a Lei estabelece que a publicação é condição de início de eficácia do contrato administrativo, isso acarreta que a própria vigência não se inicia. Isso não equivale a afirmar que a vigência se inicie na data da publicação. Até é possível que a vigência se inicie em data posterior à publicação (...)"

Item 6: Embora tenham sido providenciadas as assinaturas citadas, permanece a indicação da falha apontada a fim de evitar a repetição desta em outros processos. A informação do setor orçamentário e financeiro da origem e a fonte de recursos deve preceder ao procedimento licitatório propriamente dito,

uma vez que se não há recurso disponível não é possível licitar. Apesar de existir a indicação de fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato, não foram apresentados documentos comprovando o efetivo acompanhamento das obras. O ato de adjudicação e a publicação resumida do instrumento do contrato na imprensa oficial são peças obrigatórias no processo licitatório.

Item 7: O ato de adjudicação é peça obrigatória no processo licitatório, bem como as medições das etapas da obra e os termos de recebimento devem constar dos processos de pagamento, sendo que somente após o recebimento definitivo da obra é que deve ser efetuado o pagamento da última parcela do contrato. Quanto à licitação na modalidade Convite contendo apenas duas propostas válidas, já está consolidado pelo Tribunal de Contas da União (Decisão n.º 198/97-TCU- Plenário, n.º 471/97-TCU-Plenário e n.º 98/95-Plenário, por exemplo), e pela Secretaria Federal de Controle Interno (Parecer n.º 07, de 09/04/1998), que nos procedimentos licitatórios, na modalidade convite, quando não ocorrerem interessados em contratar com a Administração Pública, deve-se repetir o procedimento para que participe o número mínimo de interessados e exista o número mínimo de 3 (três) propostas válidas; caso contrário, o gestor deverá justificar e motivar a homologação e adjudicação do objeto licitado, demonstrando e comprovando as limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, em obediência aos parágrafos 3º e 7º do artigo 22 da Lei n.º 8.666/93.

RESPONSÁVEL(IS):

CPF	NOME	CARGO
	ROSANGELA MAUZER CASAROTTO	DIRETORA ADM. PLANEJ.

RECOMENDAÇÃO:

- Observar as falhas apontadas neste item a fim de evitar a repetição destas nos próximos processos licitatórios. Tais pontos serão verificados nas auditorias subseqüentes, e caso seja constatada a repetição destes, considerar-se-á como não atendimento a esta recomendação, podendo ocasionar irregularidade na gestão.
- Implementar sistemática de revisão dos processos licitatórios, a fim de evitar as falhas apontadas neste item.

8.2 SUBÁREA - CONTRATOS DE OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS

8.2.1 ASSUNTO - CONTRATOS SEM LICITAÇÃO

8.2.1.1 CONSTATAÇÃO: (011)

Improriedades na formalização de processo de dispensa de licitação.

A Unidade formalizou o processo de dispensa de licitação n.º 23145.000059/2005-71, para contratação da Fundação ESAG, tendo por objetivo a realização de concurso público. Tal contratação não produz ônus financeiro (pagamentos) para o Erário; porém, tem a característica de arrecadação de inscrições para o concurso (arrecadação de receita com finalidade pública), e a intenção de buscar a maior amplitude possível de inscrições (publicidade), aumentando a competitividade (caráter competitivo), para provimento dos cargos necessários ao CEFET/SC.

Contudo, haja vista os princípios da gestão pública mencionados, constatamos a ausência de cumprimento das etapas abaixo relacionadas, em atendimento aos requisitos da Lei n.º 8.666/93, detectadas mediante análise do processo disponibilizado:

- 1 - solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto;
- 2 - justificativa da necessidade do objeto;
- 3 - razões da escolha do executante da obra ou do prestador do serviço ou do fornecedor do bem;
- 4 - anexação do original das propostas;
- 5 - justificativa das situações de dispensa ou de inexigibilidade de licitação com os elementos necessários à sua caracterização, conforme o caso;
- 6 - autorização do ordenador de despesa;
- 7 - comunicação à autoridade superior, no prazo de três dias, da dispensa ou da situação de inexigibilidade de licitação;
- 8 - ratificação;
- 9 - inclusão de quaisquer outros documentos necessários. Em função disso, foi emitida a SA n.º 166529/17, de 21/10/05, solicitando as devidas justificativas à Unidade.

ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):

Os gestores homologaram o processo em questão, apesar das falhas apontadas anteriormente.

CAUSA:

As falhas na formalização de processos licitatórios vem ocorrendo em função da inexistência de um procedimento de revisão destes documentos, a fim de garantir o fiel cumprimento das normas legais vigentes.

JUSTIFICATIVA:

Em resposta à Solicitação de Auditoria n.º 166529/17, o CEFET/SC discorreu sobre a larga experiência da Fundação ESAG em concursos, sua inegável competência e elevado conceito junto à sociedade. Justificou ainda que "foi feita consulta à Procuradoria Jurídica da Escola Técnica Federal de Concórdia, a cargo da Advocacia Geral da União, por meio da Procuradoria Regional Federal estabelecida na cidade de Porto Alegre/RS, cujo parecer" "opinou pela legalidade do processo."

ANALISE DA JUSTIFICATIVA:

Embora trate-se de um processo de dispensa de licitação sem ônus para a Unidade, os procedimentos e documentos necessários à formalização deste processo deve obedecer aos preceitos legais como qualquer outro.

RECOMENDAÇÃO:

Formalizar processos de dispensa de licitação, mesmo aqueles sem ônus para a Unidade, de acordo com as normas processuais exigidas para os demais processos licitatórios.

8.2.1.2 CONSTATAÇÃO: (043)

Aquisição irregular de veículos por dispensa de licitação, com direcionamento de marca, e com especificações superiores ao padrão máximo estabelecido nas normas pertinentes.

Durante o exercício de 2005, observamos que o CEFET/SC adquiriu dois veículos zero quilômetro por dispensa de licitação, sendo que um dos veículos era para utilização no laboratório de automobilística. Quanto a este veículo, o coordenador do curso técnico em automobilística, através do Memorando n.º 09, de 18/04/05, informou os requisitos do veículo a ser adquirido, dentre os quais que o automóvel deveria ter no máximo 3 anos de uso.

A Unidade realizou então três pregões para a aquisição destes veículos (um novo e outro usado), no entanto, não houve interessados nos certames. Embora houvesse a possibilidade de aquisição de veículo usado (para o laboratório), desde que em bom estado de conservação, a coordenadora de compras, através do memorando n.º 032/2005 (26/07/05), solicitou a aquisição de veículo zero quilômetro, tendo em vista que "o valor do veículo, fornecido pela empresa FIAT, é de R\$ 23.950,00, custando somente R\$ 950,00 acima do preço estimado para o veículo usado".

Assim, foram adquiridos dois veículos novos (FIAT Uno Mille Fire - Flex, ano/modelo 2005/2006, no valor de R\$ 23.950,00, e Chevrolet Meriva Joy, ano/modelo 2005/2006, no valor de R\$ 43.996,50) por dispensa de licitação.

Entretanto, verificando-se as especificações técnicas contidas no edital dos pregões para aquisição dos veículos, observa-se que os itens requeridos induzem a direcionamento para a marca de um dos veículos adquiridos (Meriva): monovolume; motor 1.8L Flexpower (denominação exclusiva dos motores bi-combustível da marca Chevrolet); rádio AM/FM com CD player ou CD changer e mostrador digital com funções para temperatura externa, hora, rádio e calendário; dentre outras.

Além disso, as especificações referentes a este veículo zero quilômetro constantes do edital não estão de acordo com o padrão máximo estabelecido na Instrução Normativa MARE n.º 09, de 26/08/94.

Segundo o item 8.4.1 dessa IN, as características dos veículos do Grupo IV/A - Transporte de Servidores a Serviço - são: "Veículo modelo básico, de capacidade e motor compatíveis com o serviço realizado". A citada IN define veículo modelo básico como "o modelo mais simples, sem equipamentos ou acessórios opcionais, de cada marca ou submarca oferecida pelos fabricantes". Tomando-se por base o veículo adquirido (Meriva Joy), constata-se que uma série de equipamentos exigidos nas especificações do edital dos pregões configuram itens opcionais: ar condicionado integrado frio e quente livre de "CFC"; acionamento por rádio frequência do sistema central de travas elétricas; banco do motorista com regulagem de altura; faróis de neblina, rádio AM/FM com CD player, mostrador digital com funções para temperatura externa, hora, rádio e calendário

(somente disponíveis na versão top de linha "Premium" do Meriva); maçanetas e molduras laterais na cor do veículo, espelhos retrovisores externos elétricos e rodas de alumínio (somente disponíveis nas versões intermediária "Maxx" e top de linha "Premium" do Meriva).

Constatamos ainda impropriedades na formalização dos processos 23145.000028/2005-11 e 23145.000063/2005-30, referentes à contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de veículos novos e usados, como segue:

- os dois números são tratados como um único procedimento;
- os documentos, ao longo dos vários procedimentos, foram sendo copiados. No entanto, a intenção da entidade seria a realização de três licitações distintas;

- a publicidade do procedimento ficou adstrita à utilização de Diário Oficial da União ou entidades de pouca expressividade para o atendimento do objeto.

ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):

A aquisição de veículo em padrão superior ao limite estabelecido, ocasionando dispêndio de recursos públicos acima do permitido, foi autorizada pela Diretoria da Escola, com base na especificação indevida constante do edital também assinado pela Diretoria.

CAUSA: O fato ocorreu por falha na divulgação do certame e por direcionamento de marca em um dos veículos a serem adquiridos. Consultando a lista telefônica pela internet, constata-se que existem aproximadamente 223 empresas cadastradas (revendedores e concessionárias) somente em Florianópolis e São José.

JUSTIFICATIVA:

"- Foram realizados três pregões em datas distintas sendo: Pregão 006 em 15/05/2005, Pregão 010/2005 em 02/06/2005 e Pregão 012/2005 em 30/06/2005, nos três processos o objeto não foi alterado e não houve intenção de recurso contra o edital, por estes motivos utilizamos o mesmo parecer jurídico e as documentações que originaram o primeiro processo.

- O edital foi publicado no comprasnet, mural de licitações do setor de compras, Diário Oficial da União e enviado por e-mail para empresas do ramo. Utilizamos outros meios de publicação somente quando a legislação prevê, para não onerarmos a instituição".

ANALISE DA JUSTIFICATIVA:

Embora a legislação não obrigue a divulgação em outros meios, a Unidade deve buscar outras formas de divulgar o procedimento de aquisição de veículos, com vistas a obter a proposta mais vantajosa para a Administração. Além disso, o direcionamento a determinado veículo ou marca através das especificações deste é vedado expressamente, e restringe o número de interessados em participar da licitação.

RESPONSÁVEL(IS):

CPF	NOME	CARGO
	ROSANGELA MAUZER CASAROTTO	DIRETORA ADM. PLANEJ.,
	CONSUELO APARECIDA SIELSKI SAN	DIRETORA GERAL

RECOMENDAÇÃO:

- 1) Divulgar de forma eficaz os certames licitatórios, a fim de garantir o princípio da publicidade;
- 2) No caso de aquisição de veículos para atender às necessidades dos laboratórios da Unidade, consultar outros órgãos da administração pública ou até mesmo empresas privadas sobre a disponibilidade de veículos para doação;
- 3) Cumprir a legislação vigente (Lei n.º 8.666/93) no que se refere à aquisição de bens, de acordo com a modalidade cabível para cada item;
- 4) Apurar as responsabilidades administrativas pelos atos praticados em relação ao processo em questão, quanto ao direcionamento de marca e à aquisição em padrão superior ao limite normativo permitido, conforme disposto no capítulo IV - Das Sanções Administrativas e da Tutela Judicial - da Lei n.º 8.666/93, bem como do título IV - Do Regime Disciplinar - da Lei n.º 8.112/90.

8.2.1.3 CONSTATAÇÃO: (044)

Ausência de formalização de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Durante os trabalhos de acompanhamento de gestão, constatamos que no exercício de 2005, a Unidade não providenciou o atendimento aos requisitos da Lei n.º 8.666/93, especialmente quanto aos artigos 25 e 26, que tratam da formalização dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, especificamente para contratação de fornecimento de energia elétrica (art. 24, XXII), água (art. 25) e correios (art. 24, VIII).

Após a emissão da Solicitação de Auditoria n.º 166529/16, de 06/10/05, solicitando a disponibilização dos processos, a Unidade solicitou, por meio do Ofício n.º 564/DG-CEFET/SC, de 10/10/05, prorrogação do prazo de atendimento, "para atualizarmos os contratos de inexigibilidade do Correio e da Celesc."

Nos trabalhos de avaliação da gestão, a fim de analisarmos os processos de inexigibilidade de licitação, solicitamos que a Unidade disponibilizasse o processo referente ao fornecimento de água - CASAN - (Contrato 54/2005, de 07/11/2005).

Em relação à documentação apresentada, observamos a ausência de:

- a) elaboração de processo autuado, protocolado e numerado;
- b) autorização para abertura do processo;

- c) indicação sucinta do objeto da licitação;
- d) ato de adjudicação do objeto da licitação;
- e) ato de homologação do processo licitatório;
- f) atestado fornecido pela junta comercial local, atestando exclusividade de fornecimento da contratada;
- g) assinatura e data na justificativa para situação de inexigibilidade.

ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):

Os gestores não providenciaram a formalização dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação citados.

CAUSA:

As falhas na formalização de processos licitatórios vem ocorrendo em função da inexistência de um procedimento de revisão destes documentos, a fim de garantir o fiel cumprimento das normas legais vigentes.

JUSTIFICATIVA:

Em resposta à SA n.º 166529/17, de 27/10/2005, a Unidade justificou que "no ano de 2004 não houve o aditamento dos contratos de inexigibilidade. Identificamos o problema recentemente e imediatamente providenciamos a sua regularização." Os contratos "estão sendo encaminhados à Procuradoria Jurídica da Instituição para análise e parecer, e conseqüente formalização dos processos de inexigibilidade".

Em relação ao processo de fornecimento de água, a Unidade informou que "serão providenciadas as solicitações elencadas."

ANALISE DA JUSTIFICATIVA:

Considerando que a administração da Unidade reconhece a falha apontada, mantemos o ponto em questão.

RESPONSÁVEL(IS):

CPF	NOME	CARGO
	ROSANGELA MAUZER CASAROTTO	DIRETORA ADM. PLANEJ.

RECOMENDAÇÃO:

Formalizar processos para todos os casos de inexigibilidade de licitação, os quais devem seguir o rito processual exigido para os processos licitatórios, inclusive com publicação no Diário Oficial da União.

8.2.2 ASSUNTO - INSPEÇÃO FÍSICA DA EXECUÇÃO

8.2.2.1 CONSTATAÇÃO: (045)

Pagamento indevido de serviços contratados não executados, no valor de R\$ 6.620,25.

O CEFET/SC contratou pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada eletrônica monitorada com fornecimento de equipamentos para a utilização de CFTV, a serem executados de forma contínua, no CEFET/SC unidade de Florianópolis, com a empresa ONDREPSB - Serviço de Guarda e Vigilância, conforme consta do Contrato n.º 080/2004 (Pregão 023/2004), assinado em 08/12/2004, com vigência de 01/01/2005 a 01/01/2006. A Unidade está pagando um valor de R\$ 945,75 mensais, referente à parcela do monitoramento eletrônico, desde junho/2005 (competência maio/2005). No entanto, o serviço não está sendo executado.

Constatamos ainda, mediante observação, que os serviços de vigilância ostensiva não estão sendo executados satisfatoriamente, colocando em risco a segurança de alunos e das próprias instalações físicas e equipamentos da unidade de Florianópolis do CEFET/SC.

A questão da segurança é um fator importante tendo em vista que a Escola está instalada em uma região perigosa (junto à favela). A situação ainda foi agravada por uma fissura no muro dos fundos da Unidade (recém-construído), permitindo a entrada de pessoas estranhas à Escola, conforme registro fotográfico:



Unidade Florianópolis.

ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):

O gestor autorizou o pagamento dos valores referentes aos serviços de vigilância eletrônica, apesar do fato destes não estarem sendo executados.

CAUSA:

A Unidade não está efetuando um acompanhamento adequado da execução destes serviços, bem como está havendo falha no procedimento de liquidação da despesa (atesto), uma vez que há pagamento de serviço não executado.

JUSTIFICATIVA:

Não apresentada até o momento.

ANALISE DA JUSTIFICATIVA:

Justificativa não apresentada até o momento.

RESPONSÁVEL(IS):

CPF	NOME	CARGO
	ROSANGELA MAUZER CASAROTTO	DIRETORA ADM. PLANEJ.
	MARTIM LINO MULLER	CONTADOR

RECOMENDAÇÃO:

- 1) Ressarcir os valores pagos indevidamente, no valor de R\$ 6.620,25, uma vez que os serviços não estão sendo prestados.
- 2) Apurar a responsabilidade dos servidores que deram causa ao dano ao Erário.
- 3) Ajustar os termos contratuais em relação aos serviços de monitoramento eletrônico ou fazer cumprir a execução destes.

8.3 SUBÁREA - REGISTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SIASG

8.3.1 ASSUNTO - CADASTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS NO SIASG

8.3.1.1 CONSTATAÇÃO: (048)

Reincidência de ausência de registro no SIASG de contratos efetuados mediante inexigibilidade de licitação. Em consulta ao SIASG, verificamos que no exercício de 2005, o CEFET/SC não efetuou registros de contratos firmados através de processos de inexigibilidade de licitação, exceto o contrato n.º 25/2005, cujo objeto foi a divulgação de matérias oficiais do CEFET/SC, com a Radiobras - Empresa Brasileira de Comunicação S/A. Vale ressaltar que este fato foi apontado no exercício anterior, no item 7.1.1.1 do Relatório de Auditoria n.º 160783.

ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):

O gestor não providenciou a inclusão dos registros referentes aos contratos efetuados mediante inexigibilidade de licitação no SIASG.

CAUSA:

Não existe um processo de revisão dos registros no sistema SIASG, a fim de garantir a correta inclusão dos dados neste sistema.

JUSTIFICATIVA:

Não apresentada até o momento.

ANALISE DA JUSTIFICATIVA:

Justificativa não apresentada até o momento.

RESPONSÁVEL(IS):

CPF	NOME	CARGO
	ROSANGELA MAUZER CASAROTTO	DIRETORA ADM. PLANEJ.

RECOMENDAÇÃO:

- Reiteramos a recomendação do exercício anterior no sentido de providenciar o registro dos contratos provenientes de processos de inexigibilidade de licitação no SIASG.
- Implementar uma sistemática de revisão dos dados que devem ser incluídos no sistema SIASG.

9 CONTROLES DA GESTÃO**9.1 SUBÁREA - CONTROLES EXTERNOS****9.1.1 ASSUNTO - Atuação do TCU/SECEX no EXERCÍCIO****9.1.1.1 INFORMAÇÃO: (033)**

Em relação à atuação do Tribunal de Contas da União junto ao CEFET/SC, solicitamos as providências adotadas pela Unidade para o atendimento de diligências, recomendações ou decisões da SECEX/TCU emanadas no período objeto de nossos exames, demonstrando o cumprimento de cada uma delas, ou justificando, se fosse o caso, cada recomendação não implantada.

Constam, a seguir, as determinações referentes aos Acórdãos n.º 2.210/2004 - TCU - 2ª Câmara e n.º 2.267/2005 - TCU - Plenário, seguidas das providências adotadas pela Unidade e da apreciação da equipe de auditoria:

Acórdão 2210/2004 - Segunda Câmara

O Tribunal de Contas da União determinou ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina que:

9.3.1. exclua dos proventos da servidora (Esther Ignez Vieira Livramento) a parcela relativa ao resíduo de 6,06%, tendo em vista que decorre de sentença trabalhista proferida anteriormente à mudança de regime jurídico;

9.3.2. emita novo ato concessório livre do vício ora apontado.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

"Aguardado parecer referido ao pedido de Reexame, conforme legislação pertinente e as resoluções do próprio TCU, o processo possui efeito suspensivo até que se julgue o Reexame".

APRECIÇÃO:

Como a solicitação de Reexame de Acórdão possui efeito suspensivo fica prejudicada a manifestação sobre este item da determinação do TCU.

Acórdão 2267/2005 - Plenário

Este Acórdão trata dos autos de auditoria na área da educação profissional, abrangendo a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC/MEC e Instituições Federais de Educação Tecnológica - IFETS, sendo que às Instituições Federais de Educação Tecnológica (IFETS) vinculadas à Secretaria de Educação Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC) determinou-se que:

9.1.1. incluam, no relatório de gestão das contas anuais, a partir do exercício de 2005, os seguintes indicadores de gestão, acompanhados dos dados primários relativos aos componentes necessários ao seu cálculo:

9.1.1.1. relação candidato/vaga;

9.1.1.2. relação ingressos/aluno;

9.1.1.3. relação concluintes/aluno;

9.1.1.4. índice de eficiência acadêmica de concluintes;

9.1.1.5. índice de retenção do fluxo escolar;

9.1.1.6. relação de alunos/docente em tempo integral;

9.1.1.7. gastos correntes por aluno;

9.1.1.8. percentual de gastos com pessoal;

9.1.1.9. percentual de gastos com outros custeios;

9.1.1.10. percentual de gastos com investimentos;

9.1.1.11. número de alunos matriculados classificados de acordo com a renda per capita familiar;

9.1.2. encaminhem à SETEC/MEC, até o dia 31 de janeiro de cada exercício, para a alimentação de banco de dados, as informações necessárias ao cálculo dos indicadores elencados no subitem 9.1.1 deste Acórdão, referentes ao exercício encerrado, sem prejuízo de serem acrescentados outros indicadores ou informações que, de acordo com critérios e necessidades de cada instituição e/ou daquela Secretaria, sejam considerados importantes para retratar as atividades da entidade.

O Tribunal de Contas da União ainda recomendou às Instituições Federais de Educação Tecnológica (IFETS) vinculadas à Secretaria de Educação Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), no item 9.2 do Acórdão, que apresentem, nos respectivos relatórios de gestão das contas anuais, análises sobre os dados (indicadores e componentes) mencionados no subitem acima, levando em conta as séries históricas a partir do exercício de 2005 e analisando os aspectos relevantes da evolução constatada.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

"O Relatório de Prestação de Contas do ano de 2005 está sendo elaborado conforme legislação pertinente".

APRECIÇÃO:

Constam do Relatório de Gestão da Unidade (fls. 82 do processo de Prestação de Contas) os indicadores de gestão conforme determina este Acórdão 2267/2005, exceto o indicador "número de alunos matriculados classificados de acordo com a renda per capita familiar". Este assunto está comentado em item específico da área operacional deste relatório.

9.1.2 ASSUNTO - Atuação das Unidades da CGU - NO EXERCÍCIO

9.1.2.1 INFORMAÇÃO: (003)

Apresentamos a seguir as recomendações desta CGU/SC contidas no Relatório de Auditoria n.º 160783, referente à avaliação da gestão do exercício de 2004, acompanhadas das manifestações da unidade e da apreciação desta equipe de auditoria:

Os itens 4.1.2.1 e 4.1.3.1 são constatações referentes às determinações do TCU e recomendações da CGU, respectivamente, não atendidas pela Unidade. Estes assuntos estão comentados em itens específicos deste relatório.

I) Item 4.2.1.1 - Ineficiência na atuação da auditoria interna do CEFET.

RECOMENDAÇÃO:

Estruturar a auditoria interna, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, conforme disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3.591, de 06.09.00.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

"Designação de mais dois servidores para atuarem na Unidade de Auditoria Interna".

APRECIÇÃO:

Recomendação atendida. A Unidade apresentou cópia das Portarias 66 e 69, datadas de 05/05/2005 e 25/08/2005, respectivamente, que designam dois servidores para compor a Unidade de Auditoria Interna da mesma.

II) Item 6.1.1.1 - Saldo na conta Despesas de Pessoal de Exercícios Anteriores sem a respectiva contrapartida a apropriar.

RECOMENDAÇÃO:

Regularizar o saldo existente da conta 21212.02.00.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

O saldo foi regularizado.

APRECIÇÃO:

Recomendação atendida. O saldo dessa conta foi regularizado através da 2005NL000771, de 29/12/2005.

III) Item 7.1.1.1 - Improriedades no registro das informações dos contratos no sistema SIASG.

RECOMENDAÇÃO:

Providenciar a implementação de um processo de registro e acompanhamento efetivo dos contratos por meio do SIASG, durante toda a execução das despesas contratuais, desde seu registro inicial na contratação, e em especial durante a fase de liquidação, com o acompanhamento pelos fiscais dos contratos e registro da realização física e financeira;

Registrar ainda no SIASG todos os contratos existentes, inclusive os que resultam de dispensas e inexigibilidades de licitação.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

"Irregularidades já resolvidas e implementação da capacitação da equipe de servidores para otimização das rotinas de trabalho".

APRECIÇÃO:

Recomendação não atendida. Os contratos referentes a inexigibilidades não se encontram cadastrados no SIASG, conforme item específico na área de suprimento de bens e serviços deste relatório.

IV) Item 8.1.5.1 - Divergência de entendimento entre a CGU e o CEFET quanto à apuração dos fatos e conseqüente conclusão do processo administrativo disciplinar n.º 23145.000097/2004-43 - Paulo Roberto do Livramento.

RECOMENDAÇÃO:

1) Submeter a questão da correta aplicação do inciso X do art. 117 da Lei 8112/90 à apreciação e manifestação da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão SRH/MPOG;

2) Posteriormente à manifestação técnica daquele órgão normalizador, e caso seja pela proibição do exercício concomitante de atividade privada em direção de cooperativa com cargo público, encaminhar o processo administrativo disciplinar ao Ministério da Educação (autoridade superior ao CEFET) para que seja reaberto o procedimento disciplinar.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

A Unidade informa que não concorda com a recomendação, sem apresentar novos argumentos.

APRECIÇÃO:

Recomendação não atendida, visto que não houve encaminhamento da questão à Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão SRH/MPOG.

V) Item 8.2.1.1 - Inconsistências de registro de dados cadastrais no Sistema SIAPE. Esse ponto está comentado em item específico deste relatório.

VI) Item 8.2.3.1 - Ausência de desconto relativo ao auxílio-transporte durante o período de férias. Esse ponto está comentado em item específico deste relatório.

VII) Item 8.2.6.1 - Endereços incorretos gerando pagamento de auxílio-transporte. Esse ponto está comentado em item específico deste relatório.

VIII) Item 8.2.7.1 - Pagamento indevido de vantagem do art. 192, II da Lei n.º 8.112/90. Esse ponto está comentado em item específico deste relatório.

IX) Item 8.3.1.1 - Falhas na formalização e justificativas de concessão de diárias.

RECOMENDAÇÃO:

a) Exigir requisição formal de deslocamento do servidor pela autoridade superior para a concessão de diárias;

b) Adotar o Sistema SIAPE (SIAPECAD), disponível no âmbito da Administração Pública Federal, para a realização dos procedimentos referentes a diárias.

c) Realizar as justificativas de deslocamentos, quando cabível.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

"As rotinas referentes a concessão de diárias foram melhoradas conforme solicitação de auditoria.

Quanto a adoção do Sistema SIAPE (SIAPECAD), para realização dos procedimentos referentes a diárias, estamos providenciando o treinamento para o servidor responsável".

APRECIÇÃO:

Recomendação atendida. Este assunto está comentado em item específico na área de recursos humanos deste relatório.

X) Item 8.4.1.2 - Pagamento indevido de vantagem a servidor inativo com aposentadoria proporcional. Esse ponto está comentado em item específico deste relatório.

XI) Item 8.4.1.3 - Servidor com aposentadoria proporcional recebendo integral. Esse ponto está comentado em item específico deste relatório.

XII) Item 8.5.1.1 - Inobservância dos limites de carga horária em sala de aula.

RECOMENDAÇÃO:

Recomenda-se à Unidade avaliar, por meio de seu DDE, o caso do servidor de matrícula n.º 6277661 bem como tome as providências necessárias para observância às normas legais quanto aos limites de carga horária em sala de aula.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

"Já foi orientada a Gerência a que pertence o servidor Bruno Manoel Neves, sobre o limite de carga horária".

APRECIÇÃO:

Recomendação atendida. A situação do servidor foi regularizada em maio/2005, quando o servidor deixou de exercer função gratificada.

9.1.2.2 CONSTATAÇÃO: (055)

Descumprimento de recomendações da Controladoria-Geral da União.

Em análise ao cumprimento das recomendações contidas no Relatório de

Auditoria n.º 160783, constatamos que permanecem pendentes os seguintes itens:

I) Item 8.2.1.1 - Inconsistências de registro de dados cadastrais no Sistema SIAPE.

RECOMENDAÇÃO:

a) Corrigir os dados que tiveram distorções apontadas;

b) Atualizar a base cadastral de todos servidores da Unidade, registrando as novas informações no Sistema SIAPE e pensando-as aos assentamentos individuais funcionais;

c) Melhorar as rotinas de atualização cadastral.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

Durante os trabalhos de acompanhamento de gestão a Unidade informou que implementaria rotina automatizada de atualização cadastral a partir de dezembro de 2005. No entanto, no presente trabalho, a Unidade não se manifestou a esse respeito.

APRECIÇÃO:

Tendo por base a omissão da Unidade na apresentação de documentação que comprovasse a implementação da citada rotina, consideramos que a recomendação não foi atendida.

II) Item 8.2.3.1 - Ausência de desconto relativo ao auxílio-transporte durante o período de férias.

RECOMENDAÇÃO:

a) Criar rotinas de controle para a verificação do pagamento devido a título de Auxílio-Transporte;

b) Verificar a existência de casos similares e realizar as correções necessárias.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

Durante os trabalhos de acompanhamento de gestão, a Unidade informou que implementaria melhorias nas rotinas de registro do auxílio-transporte. No entanto, no presente trabalho, o CEFET/SC informou apenas que "foi efetuado o desconto referente ao auxílio-transporte de todos os servidores por ocasião do usufruto das férias".

APRECIÇÃO:

Recomendação não atendida. A Unidade não apresentou documentação demonstrando alteração nas rotinas de controle para a verificação do pagamento de auxílio-transporte.

III) Item 8.2.6.1 - Endereços incorretos gerando pagamento de auxílio-transporte.

RECOMENDAÇÃO:

Para os servidores que possuem endereços divergentes no Sistema SIAPE e na base de dados da Receita Federal (matrículas n.º 277655, 2306387 e 1167959), observado, dentre outros, o Decreto n.º 2.880/1998, em especial seus §§ 1º e 3º do art. 4º:

a) Corrigir seus dados cadastrais;

b) Apuração das datas de efetiva alteração do endereço;

c) Cálculo e cobrança dos valores pagos indevidamente a maior (ressarcimento);

d) Apurar se houve prestação de informações falsas e, em caso afirmativo, instaurar processo(s) administrativo(s) disciplinar(es) para apuração de eventuais responsabilidades;

e) Atualizar os dados cadastrais de todos os servidores no Sistema

SIAPE;

f) Realizar o desconto devido para o servidor de matrícula n.º 1039295 do Auxílio-Transporte recebido no segundo período de férias; e

g) Verificar a existência de casos similares e realizar as correções necessárias.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

Durante os trabalhos de auditoria de acompanhamento da gestão, a Unidade informou que implementaria melhores rotinas de trabalhos no GDRH. Não foram apresentados novos documentos ou informações a respeito dessas recomendações durante estes trabalhos de auditoria.

APRECIÇÃO:

Quanto aos dados cadastrais dos citados servidores, a Unidade procedeu à atualização. Em relação às demais recomendações, tendo em vista que não foram apresentados documentos ou informações a respeito, consideramos que não houve atendimento por parte do CEFET/SC.

IV) Item 8.2.7.1 - Pagamento indevido de vantagem do art. 192, II da Lei n.º 8.112/90.

RECOMENDAÇÃO:

a) Revisar os processos similares que envolvam o recebimento da vantagem do art. 192, II da Lei n.º 8.112/90, de forma a corrigir eventuais casos em que haja pagamento indevido;

b) Adotar sistemas de controle interno que permitam detectar e eliminar problemas relacionados à concessão e ao pagamento de rubricas indevidas (em processos de concessão de aposentadoria e instituição de pensão, além de controles direcionados aos dados lançados no Sistema SIAPE).

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

"Efetuamos a revisão geral de acordo com o Comunica Geral n.º 481259/04. A dúvida permanece no caso de servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, que se aposentou no último nível da carreira, Classe E Nível 4, se o mesmo pode perceber a remuneração do Professor Titular, uma vez que para ter acesso a essa Classe, somente através de Concurso Público.

Encaminhamos ao Egrégio Tribunal de Contas da União, o processo do servidor aposentado deste CEFET/SC, José Carlos Becker, o qual solicita o pagamento da vantagem do artigo 192, Inciso I, da Lei n.º 8.112/90.

Os processos judiciais estão arquivados nesta Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos. Os mesmos não foram arquivados nas pastas dos servidores, por serem processos com muitas páginas e que ocupariam muito espaço em nosso arquivo".

APRECIÇÃO:

Recomendação não atendida. A Unidade informou que efetuou a revisão de processos similares, contudo não apresentou documentação comprobatória da realização desta revisão, bem como não informou quais os controles implementados a fim de detectar e eliminar problemas relacionados à concessão e ao pagamento de rubricas indevidas. Assim, consideramos que a recomendação não foi implementada. A preocupação do controle interno, a respeito desta questão, é que para aposentadorias de professores concedidas nos exercícios de 91, 92 e 93 era utilizado o arredondamento do tempo de serviço previsto no art. 100 da Lei 8.112/90, o que vedaria ao servidor direito a determinadas vantagens sem a complementação do tempo de serviço necessário para aposentadoria.

V) Item 8.4.1.2 - Pagamento indevido de vantagem a servidor inativo com aposentadoria proporcional.

RECOMENDAÇÃO:

a) Revisar os demais casos de aposentadoria proporcional dos servidores inativos, procedendo as correções que se fizerem necessárias, bem como observar o cumprimento da legislação pertinente para os novos casos de aposentadoria proporcional;

b) Calcular os valores pagos a maior ao servidor, providenciando os ressarcimentos devidos ao Erário;

c) Complementar os assentamentos individuais funcionais do servidor de matrícula n.º 0277677, acrescentando as cópias das sentenças judiciais referentes às rubricas n.º 00827, 10289 e 16171.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

"Tendo em vista que na folha de pagamento existe somente uma pessoa para fazer as alterações da folha de pagamento, bem como as revisões solicitadas e uma vez que a servidora ainda não tem os conhecimentos necessários, estamos procedendo as revisões de forma gradual".

APRECIÇÃO:

Recomendação não atendida. Considerando a manifestação da Unidade, a revisão ainda não foi realizada, não foi efetuado o cálculo dos valores pagos a maior ao servidor de matrícula 0277677, e conseqüentemente o ressarcimento destes, bem como não foram complementados os assentamentos individuais do citado servidor.

VI) Item 8.4.1.3 - Servidor com aposentadoria proporcional recebendo integral.

RECOMENDAÇÃO:

a) Corrigir a proporcionalidade da aposentadoria do servidor de matrícula n.º 277803 para 30/35.

b) Calcular e cobrar os valores pagos indevidamente a maior (ressarcimento);

c) Criar rotinas de controle para a verificação da análise processual e conferência dos registros no Sistema SIAPE.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

"Tendo em vista que na folha de pagamento existe somente uma pessoa para fazer as alterações da folha de pagamento, bem como as revisões solicitadas e uma vez que a servidora ainda não tem os conhecimentos necessários, estamos procedendo as revisões de forma gradual".

APRECIÇÃO:

Recomendação não atendida. Com base na informação prestada, não houve a correção da proporcionalidade, não foi calculado e cobrado os valores pagos a maior e também não foram criadas rotinas de controle conforme recomendado.

ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):

O gestor não providenciou o cumprimento das recomendações constantes no relatório de auditoria do exercício anterior.

CAUSA:

Não há uma sistemática de controle de implementação e acompanhamento das recomendações de órgãos externos.

JUSTIFICATIVA:

Não apresentada até o momento.

ANALISE DA JUSTIFICATIVA:

Justificativa não apresentada até o momento.

RESPONSÁVEL(IS):

CPF	NOME	CARGO
	CONSUELO APARECIDA SIELSKI SAN	DIRETORA GERAL

RECOMENDAÇÃO:

- 1) Cumprir as recomendações contidas nos relatórios de auditoria desta Controladoria-Geral da União.
- 2) Adotar sistemática de acompanhamento das recomendações de órgãos externos. Este acompanhamento deve ser efetuado pela auditoria interna da Unidade.

9.2 SUBÁREA - CONTROLES INTERNOS

9.2.1 ASSUNTO - ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

9.2.1.1 CONSTATAÇÃO: (009)

Descumprimento do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna.

Conforme já levantado em exercícios anteriores, a auditoria interna não está cumprindo as atividades definidas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAAAI.

Durante os trabalhos de acompanhamento da gestão foi observado que não foram enviados a esta CGU/SC os Sumários Trimestrais das Atividades da Auditoria Interna relativos ao 1º e 2º trimestres de 2005. Em resposta à solicitação de auditoria, em 03/08/2005, a Unidade disponibilizou tais sumários.

Em análise dos citados sumários, constatamos que a Unidade de Auditoria Interna do CEFET/SC tem se limitado ao atendimento de demandas de outros órgãos de controle, tais como CGU e TCU, não tendo sido constatada, durante todo o primeiro semestre de 2005, nenhuma ação específica visando à realização de trabalhos que são o objetivo central da existência da Unidade de Auditoria Interna de uma entidade da administração federal indireta.

Analisando os sumários do 3º e 4º trimestres e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAAAI de 2005, observamos que a situação não se alterou, sendo que além do atendimento a demandas externas foram analisados três processos de suprimento de fundos, foram expedidas orientações para realização de vestibular, análise sobre projeto de expansão e acompanhamento de sistemas informatizados.

ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):

A fim de prover a Unidade de Auditoria Interna de uma estrutura mais adequada ao desempenho de suas atribuições, o gestor nomeou mais dois servidores para compor a equipe de auditoria interna, a partir de então, formada por três servidores.

CAUSA:

Considerando que a designação destes dois servidores somente ocorreu no meio do ano de 2005 e ainda a greve de servidores no segundo semestre, a atuação da auditoria interna no exercício em questão não foi satisfatória.

JUSTIFICATIVA:

"Reconhecemos que a Unidade de Auditoria Interna do CEFET/SC atendeu no primeiro e segundo trimestre, algumas demandas providas dos órgãos de controle. Justificamos o fato, informando que neste período a Unidade contava em seu quadro com apenas um servidor e que o mesmo procurou, dentro de suas possibilidades, ajudar a Direção Geral na imediata resolução das recomendações apresentadas pelo órgão de controle no período citado.

A situação só foi regularizada nos meses de julho e agosto, quando foram designados mais dois servidores para compor o quadro da Unidade de Auditoria Interna. Com isso, procuramos adequar a estrutura da unidade para a realização das atividades de auditoria interna, conforme especificado na IN/SFC n.º 01/2005. Estamos ainda, providenciando atitudes administrativas, com vistas a atender o disposto no artigo 6º da IN/SFC n.º 02/2002.

Em virtude das duas paralisações ocorridas na Instituição, Greve Nacional dos Servidores Públicos Federais vinculados ao MEC, no período de 29/06/2005 a 22/07/2005 e 07/10/2005 a 29/11/2005, houve a adesão à greve de várias unidades administrativas do CEFET/SC, inclusive da Unidade de Auditoria Interna. Assim sendo, o envio do sumário trimestral conforme determina a IN/SFC n.º 02 de 24/12/2002 ficou impossibilitado. No entanto, com o retorno das atividades a Unidade de Auditoria estará providenciando a elaboração do Sumário referente ao 3º trimestre e conseqüente envio a CGU/SC, o mais breve possível. Comunicamos ainda que, o CEFET/SC atendendo as recomendações da CGU/SC, encaminhou no período de 05/12/2005 a 09/12/2005, os auditores internos para participarem do curso: Auditoria Governamental

"Fiscalização, Análise e Controle Interno".

ANALISE DA JUSTIFICATIVA:

Embora plausível, a justificativa do gestor não exime a Unidade do cumprimento de suas atribuições.

RESPONSÁVEL(IS):

CPF	NOME	CARGO
------------	-------------	--------------

RECOMENDAÇÃO:

Executar as atividades previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAAAI, de acordo com o cronograma definido.

A fim de avaliarmos o grau de efetividade no atendimento das recomendações da Auditoria Interna, recomendamos que nos próximos Relatórios Anuais de Atividades de Auditoria Interna - RAAAI, seja acrescentado um quadro contendo todas as recomendações da Auditoria Interna não implementadas pela Unidade.

9.2.2 ASSUNTO - GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

9.2.2.1 INFORMAÇÃO: (012)

Em resposta à Solicitação de Auditoria n. 01, a Unidade informou haver servidor cadastrado com o perfil de Alimentador (GESTORCAUC) do Cadastro Único de Convenientes - CAUC no SIAFI, tendo sido constatada a devida autorização por parte do dirigente máximo da UG para o servidor designado.

9.2.3 ASSUNTO - AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS

9.2.3.1 INFORMAÇÃO: (035)

O CEFET/SC realizou, no exercício a que se referem às contas, uma despesa de R\$ 51.929.132,41 (cinquenta e um milhões, novecentos e vinte e nove mil, cento e trinta e dois Reais e quarenta e um centavos), portanto abaixo do limite de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de Reais) fixado pela Decisão Normativa TCU n. 71, de 07/12/2005, para a organização de processos de contas na forma simplificada. Dessa forma, o prazo fixado para encaminhamento do citado processo à Controladoria-Geral da União foi 28/02/06, no entanto, a Unidade entregou o processo somente em 03/04/06. Por outro lado, de acordo com o disposto no inciso V do parágrafo 1º do artigo 3º da DN TCU n.º 71, a ocorrência de determinações expedidas pelo Tribunal de Contas da União não atendidas pela Unidade enseja a organização do processo de forma Completa, que foi o caso.

Em relação ao Relatório de Gestão da Unidade, observamos que este não se encontra organizado de acordo com a estrutura definida pela Decisão Normativa TCU n.º 71/05, sendo que os dados gerais de identificação da unidade jurisdicionada não apresentam os elementos constantes na citada norma e as demais informações não estão agrupadas de acordo com o disposto no anexo II da DN TCU n.º 71/05.

Verificamos ainda a adequada formalização do Rol de Responsáveis da Unidade, constante do Processo de Prestação de Contas, bem como a devida entrega das declarações de bens e rendas pelos responsáveis, conforme declaração do setor de RH constante do processo.

9.3 SUBÁREA - CONTROLES EXTERNOS EXERCÍCIOS ANTERIORES

9.3.1 ASSUNTO - Atuação do TCU/SECEX - Exercícios anteriores

9.3.1.1 INFORMAÇÃO: (032)

Considerando as pendências referentes às determinações contidas nos Acórdãos n.º 2.497/2004 - TCU - 2ª Câmara e n.º 3.185/2004 - TCU - 1ª Câmara, registradas no relatório de auditoria do exercício anterior, questionamos novamente a respeito das providências adotadas pela Unidade conforme segue:

ACÓRDÃO 2497/2004 - Segunda Câmara - TCU

1. Adotar as seguintes providências corretivas:

1.1 - Providencie, no prazo de 90 dias, o acerto das diferenças entre os saldos constantes do inventário de bens móveis e o valor registrado no SIAFI, e envie a este Tribunal e à CGU/SC, até o final do prazo concedido, documentação comprobatória da adoção da providência determinada.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

A entidade informou que a diferença existente entre o inventário e a contabilidade refere-se ao saldo da conta 142129600 - Adiantamentos para inversões em bens móveis - no valor de R\$ 176.958,17 e que tal valor refere-se aos bens lançados em restos a pagar não processados.

Segundo a Unidade, a diferença em questão foi regularizada durante o exercício de 2005, com a incorporação dos bens constantes da citada conta contábil ao sistema patrimonial.

APRECIÇÃO:

Determinação atendida. Em análise dos saldos registrados no sistema patrimonial e a contabilidade, observamos que o saldo total de bens móveis está coerente em ambos sistemas, contudo há divergências nas contas específicas, conforme item específico na área patrimonial deste relatório.

1.2 - Providencie, no prazo de 180 dias, o registro de todos os bens imóveis da unidade no sistema SPIU, da GRPU/SC, e o acerto das diferenças entre os saldos constantes do inventário de bens imóveis e o valor

registrado no SIAFI, e envie a este Tribunal e à CGU/SC, até o final do prazo concedido, documentação comprobatória da adoção das providências determinadas.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

O CEFET informou que providenciou o registro dos bens imóveis da Unidade no SPIU.

APRECIÇÃO:

Determinação atendida. Após consulta ao SPIUnet verificamos que os bens imóveis da Unidade encontram-se devidamente cadastrados, sendo que os valores constantes neste sistema estão de acordo com os registros contábeis do SIAFI.

1.9 - Providencie, no prazo de 60 dias, a cobrança do Adicional de Periculosidade pago indevidamente aos servidores 2178725 Fabiano Oliveira Antonini, 0278206 Edson Luiz Boldo e 0278035 Paulo Borges Verani, e envie a este Tribunal e à CGU/SC, até o final do prazo concedido, documentação comprobatória da adoção da providência determinada;

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

A Unidade informou que procedeu conforme determinação.

APRECIÇÃO:

Determinação atendida. Verificamos que a Unidade efetuou o desconto em folha (maio/2005) dos valores recebidos a título de adicional de periculosidade durante o exercício de 2004 para os citados servidores.

1.10 - Regularize, no prazo de 60 dias, o pagamento a menor do auxílio-transporte, no exercício de 2003, aos servidores 1348237 Adauto Carlos Fischer: R\$ 53,27; 2178687 José Carlos Iwaya: R\$ 19,21 e 1338154 Valdici Bernardes: R\$ 166,91, e envie a este Tribunal e à CGU/SC, até o final do prazo concedido, documentação comprobatória da adoção da providência determinada;

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

O CEFET informou, através do memorado n.º 001/2005/UNAI que: "Pagamento de auxílio transporte, o servidor José Carlos Iwaya foi ressarcido a diferença, conforme documento em anexo, os servidores 1348237 Adauto Carlos Fischer e 1338154 Valdici Bernardes eram professores substituto e os mesmos não prestam mais seus serviços ao CEFETSC."

APRECIÇÃO:

Determinação atendida. Durante os trabalhos de acompanhamento da gestão analisamos as fichas financeiras dos servidores apontados na recomendação, e não identificamos divergência nos valores pagos a título de auxílio-transporte, uma vez que os mesmos estão calculados na proporção correspondente aos dias úteis de cada mês e em conformidade com a legislação pertinente, não restando dessa forma, nenhum valor a ser complementado.

1.13 - Regularize, no prazo de 60 dias, o valor pago a menor, no exercício de 2003, da vantagem de que tratava o art. 192, inc. II, da Lei n.º 8.112/90, ao servidor 0277823 Orcante Marçal Vieira (R\$ 12,90), e envie a este Tribunal e à CGU/SC, até o final do prazo concedido, documentação comprobatória da adoção da providência determinada;

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

O CEFET informou que a determinação está atendida.

APRECIÇÃO:

Determinação atendida. O valor foi creditado na folha de pagamento de abril/2005.

As determinações constantes dos itens 1.4, 1.7, 1.8, 1.15 e 2.1 deste Acórdão já haviam sido atendidas quando da elaboração do relatório de auditoria referente às contas do exercício de 2004. As determinações dos itens 1.3, 1.5, 1.6, 1.11, 1.12, 1.14 e 2.2 do Acórdão 2497/2004 e as determinações do Acórdão 3185/2004 estão descritas em item específico deste relatório.

9.3.1.2 CONSTATAÇÃO: (056)

Descumprimento de determinações do Tribunal de Contas da União.

Dentre as determinações do Tribunal de Contas da União contidas nos Acórdãos n.º 2.497/2004 - TCU - 2ª Câmara e n.º 3.185/2004 - TCU - 1ª Câmara, permanecem pendentes de implementação os seguintes itens:

ACÓRDÃO 2497/2004 - Segunda Câmara - TCU:

1.3 - Providencie, no prazo de 30 dias, o registro de todos os contratos eventualmente não cadastrados no SIAFI, e envie a este Tribunal e à CGU/SC, até o final do prazo concedido, documentação comprobatória da adoção da providência determinada.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

Em resposta à solicitação de auditoria efetuada durante os trabalhos de acompanhamento da gestão, a Unidade informou que: "A partir das auditorias realizadas por essa Controladoria, a Diretoria de Administração e Planejamento deste CEFET/SC, detectou uma falha no fluxo de cadastro dos contratos e convênios no SIASG. Estamos investindo em capacitação técnica dos nossos servidores, para suprir esta deficiência de procedimento. Neste sentido, solicitamos prazo até novembro de 2005 para regularizarmos esta situação pendente".

APRECIÇÃO:

Determinação não atendida. Verificamos que nenhum contrato firmado no exercício de 2005 foi registrado no SIAFI. Constam apenas alguns contratos firmados durante o exercício de 2004 que estiveram vigentes durante o exercício de 2005.

1.5 - Comprove perante este Tribunal e à CGU/SC, no prazo de 30 dias, por meio do envio de documentação idônea, haver adotado as medidas adequadas (inclusive de natureza judicial, se não obtiver sucesso na via administrativa) para a cobrança dos encargos financeiros que deixaram de ser pagos pela CREDITEC, FETESC e Banco do Brasil quando do pagamento de aluguéis com atraso.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

A Unidade não apresentou novos fatos sobre o assunto, permanecendo o que havia sido respondido no exercício anterior:

"O CEFET informou que "este item fora respondido no Acórdão n.º 1878/2003-TCU".

Verificamos que o item 1.2.2 do Acórdão 1878/2003 determina ao CEFET "cobrar do Banco do Brasil e do CREDTEC a diferença entre o aluguel devido e o recebido, tendo em vista a ausência de reajuste". A Unidade respondeu que os reajustes de aluguéis da CREDTEC e do Banco do Brasil foram atendidos".

APRECIÇÃO:

Determinação não atendida, tendo em vista que não houve a cobrança dos encargos financeiros citados.

1.6 - Comprove perante este Tribunal e a CGU/SC, no prazo de 15 dias, por meio do envio de cópia da documentação idônea, a instauração de sindicância para apurar o extravio de bens e materiais do Laboratório de Fundação, conforme Parecer da PU/SC n.º 242/2002.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

No exercício anterior a Unidade respondeu, através do Memorando n.º 001/2005/UNAI que "O CEFETSC designou através da portaria n.º 64 de 12/03/2002, comissão para apurar o furto e ela concluiu o processo. O problema é que não foi dada a empresa Primavera, que prestava serviços no laboratório, no qual houve o furto, e comissão a responsabilizou pelo desaparecimento do bem patrimonial o direito de defesa e o contraditório, nos termos da Lei n.º 9.784/99 e art. 5º LV da CF/88. Portando uma nova comissão teria que ser designada. Esta Unidade encaminhou ao Coordenador de Processos e Contratos Sr. Rogério Mello memorando n.º 004/2005, entre outras, solicitação de informações quanto o pleito citado. O mesmo respondeu-me de maneira informal que não tinha conhecimento do fato."

Novamente questionada a respeito, a Unidade informou que: "A Portaria n.º 64 foi revogada pela indisponibilidade do servidor Juarez Pontes em permanecer na Comissão, por ter sido o Diretor Geral do CEFET/SC no período da ocorrência do fato. A Portaria n.º 64 foi substituída pela Portaria 189, de 31/05/05, tornada sem efeito pela Portaria n.º 61, de 06/03/06. Em 20/04/06 foi designada nova Comissão para apurar os fatos relatados, Portaria n.º 150".

APRECIÇÃO:

Determinação não atendida. Apresentamos a seguir a apreciação da equipe de auditoria do exercício anterior: "Considerando que o parecer da Procuradoria Geral da União PU/SC n.º 242/2002 refere-se aos resultados dos trabalhos de sindicância designados pela portaria n.º 64/2002 e recomenda que seja designada nova comissão de sindicância, e considerando que esta nova comissão não foi constituída, entendemos que a determinação não foi atendida".

Tendo em vista que, a Portaria de nomeação da nova comissão somente foi emitida em 20/04/06, ou seja, após os trabalhos de campo desta equipe de auditoria, e ainda que já se passaram mais de quatro anos da ocorrência do fato gerador desta sindicância, consideramos não atendida a determinação.

1.11 - Regularize, no prazo de 60 dias, os valores pagos incorretamente (a menor e a maior), no exercício de 2003, da vantagem de que tratava o art. 192, inc. I, da Lei n.º 8.112/90, aos servidores:

0277797 Felipe Xavier Felício: R\$ 181,38 a maior; 0278131 Pedro Gildo Schmitz: R\$ 494,70 a menor; 0278303 Valtéria da Silva: R\$ 160,50 a maior; 0278060 Walter Nunes: R\$ 463,98 a menor; e envie a este Tribunal e à CGU/SC, até o final do prazo concedido, documentação comprobatória da adoção da providência determinada;

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

"Continuam em reexame pelo TCU. Foi solicitado reexame ao TCU em 16/02/2005 sem obtenção de resposta formal e posteriormente, por contatos telefônicos, sendo o último em abril/2006, no qual obtivemos a seguinte resposta: continua em análise".

APRECIÇÃO:

Não foi apresentado o pedido de reexame referente a este item do Acórdão 2497/2004. Conforme consta no SIAPE, observamos que os valores pagos a menor foram complementados na folha do mês de abril/2005, no entanto, os valores pagos a maior não foram descontados na folha dos respectivos servidores. Assim, consideramos que a determinação não foi atendida, sendo que somente os ajustes que beneficiaram os servidores foram efetuados.

Este Acórdão determina ainda ao CEFET que:

2.2 - Proceda a uma avaliação formal (por meio de laudo) do valor locatício das áreas alugadas à Creditec, Fetesc e Banco do Brasil, fazendo constar tal informação no próximo Relatório de Gestão

(inclusive com menção à data a que se refere o laudo), apresentando as devidas justificativas quando o valor praticado diferir em mais de 25% do valor apontado no laudo.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

"O CEFET/SC considera regulares e corretos os aluguéis cobrados, pois foram realizadas pesquisas de mercado com laudos técnicos. Contudo, não foi possível localizar tais processos, que acreditamos terem sido extraviados. Assim, realizaremos, no prazo de 60 dias, a reconstituição dos autos para a recomposição dos mesmos, conforme Portaria n.º 153".

APRECIAÇÃO:

Determinação não atendida, tendo em vista que não foram apresentados laudos de avaliação do valor locatício das áreas alugadas às citadas entidades.

Além destes, os dois itens a seguir estão sob efeito suspensivo em função de pedido de reexame:

1.12 - Regularize, no prazo de 60 dias, por meio do desconto em folha ou formalização de acordo de parcelamento, na forma da lei, os valores pagos a maior, no exercício de 2003, da vantagem de que tratava o art. 192, inc. II, da Lei n.º 8.112/90, aos servidores: 0277677 Antonio Henrique Bulcão Vianna: R\$ 2.146,32; 0278088 Arivaldo Liz de Almeida: R\$ 2.503,44; 0277678 Arlindo Philippi May: R\$ 2.503,32; 0278090 Arthur Rodolpho Sullivann: R\$ 1.642,98; 0278117 Braz da Silva: R\$ 2.868,42; 0277699 Celita Irene Campos Angeloni: R\$ 2.949,18; 0277702 Celso Barbosa Wolf: R\$ 2.787,48; 0277722 Dalva Bastos Walcott: R\$ 1.615,02; 0277752 Doroti Rosa Sacenti: R\$ 5.301,36; 0277762 Edejarde João Dias: R\$ 2.590,14; 0277577 Elenita Azevedo da Luz Vieira: R\$ 1.583,58; 0277785 Elisabeth Martins Gevaerd: R\$ 5.057,70; 0277790 Esther Ignez Vieira Livramento: R\$ 4.266,36; 0277819 Hedio Nilson Ramos: R\$ 2.561,22; 0277826 Iliete da Luz Pereira: R\$ 4.443,06; 0277840 Ivete Matilde Sacchet: R\$ 3.417,60; 0277846 Izeu Ribeiro de Araújo: R\$ 2.884,74; 0277897 José Carlos Becker: R\$ 1.568,34; 0278094 José Heleodoro Ferreira: R\$ 2.589,96; 0277967 Jucy Candido da Silva: R\$ 2.836,14; 0277985 Leno Saraiva Caldas: R\$ 2.517,66; 0277988 Liege Aida Bastos Dias: R\$ 2.546,70; 0278021 Maria da Graça Besen Petry: R\$ 3.991,62; 0277890 Maria Luiza Ce Teixeira: R\$ 2.460,12; 0277896 Maria

Luiz Perico: R\$ 2.503,32; 0277885 Marilene Marques Moraes: R\$ 2.894,22; 0277900 Marilene Vieira: R\$ 2.503,32; 0277903 Marilu Conceição Ataíde Andrade: R\$ 2.401,98; 0277922 Marlene Machado Wojcikiewicz: R\$ 7.479,84; 0277939 Mércia Mafra Ferreira: R\$ 3.502,32; 0277942 Miracir José Valle: R\$ 2.532,12; 0278032 Orlando Wandscheer: R\$ 2.575,68; 0278034 Osvaldino Algemiho Hoffmann: R\$ 2.546,70; 0278044 Pedro Adolino Martendal: R\$ 798,00; 0278147 Querino Alfredo Flach: R\$ 802,74; 0277740 Raquel Souza: R\$ 3.170,58; 0277943 Tania Maria Alves Feski: R\$ 3.946,02; 0278278 Roberto Filomeno Barzan: R\$ 3.195,00; e envie a este Tribunal e à CGU/SC, até o final do prazo concedido, documentação comprobatória da adoção da providência determinada;

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

"Continuam em reexame pelo TCU. Foi solicitado reexame ao TCU em 16/02/2005 sem obtenção de resposta formal e posteriormente, por contatos telefônicos, sendo o último em abril/2006, no qual obtivemos a seguinte resposta: continua em análise".

APRECIAÇÃO:

Como a solicitação de Reexame de Acórdão possui efeito suspensivo fica prejudicada a manifestação sobre este item da determinação do TCU.

1.14 - Revise, no prazo de 180 dias, os cálculos das vantagens de que tratavam os incs. I e II do art. 192 da Lei n.º 8.112/90, de todos os servidores mencionadas nas alíneas "k", "l" e "m" precedentes, relativos aos 5 últimos exercícios (à exceção de 2003, já apurado), apurando os valores eventualmente pagos indevidamente, e proceda à sua regularização, enviando a este Tribunal e à CGU/SC, até o final do prazo concedido, documentação comprobatória da adoção da providência determinada;

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

"Continuam em reexame pelo TCU. Foi solicitado reexame ao TCU em 16/02/2005 sem obtenção de resposta formal e posteriormente, por contatos telefônicos, sendo o último em abril/2006, no qual obtivemos a seguinte resposta: continua em análise".

APRECIAÇÃO:

Como a solicitação de Reexame de Acórdão possui efeito suspensivo fica prejudicada a manifestação sobre este item da determinação do TCU.

ACÓRDÃO 3185/2004 - Primeira Câmara:

Este Acórdão tratou da apreciação da concessão de aposentadorias de servidores vinculados ao CEFET. Este julgamento avaliou a situação dos seguintes servidores:

1) Pedro Adolino Martendal - Esta aposentadoria foi considerada legal.

2) Elenita Azevedo da Luz Vieira, Marilucia Vieira Losso, José Tadeu Arante e Querino Alfredo Flach - Para estes servidores o TCU considerou ilegal o pagamento destacado do percentual de 6,06%, referente ao resíduo inflacionário, apurado no período de 1º a 15 de junho de 1987, determinando que sejam suspensos os pagamentos deles decorrentes. Para as servidoras Elenita e Marilucia o CEFET encaminhou ofício n.º 040/2005-DG-CEFET/SC, em 16/02/2005, solicitando esclarecimentos quanto

aos termos do Acórdão n.º 3185/1997, "tendo em vista que não há qualquer menção aos fundamentos utilizados para considerar ilegais as aposentadorias". Quanto aos demais servidores

(José Tadeu e Querino) o sindicato dos servidores do CEFET, através do escritório de advocacia Silva & Locks Filho - Advogados Associados S/C, entrou com Pedido de Reexame junto ao TCU.

3) Querino Alfredo Flach - Além de considerar ilegal o percentual de 6,06%, o TCU julgou também ilegal o ato de concessão de aposentadoria, por ter sido utilizado critério de arredondamento para contagem de tempo de serviço. Para este caso o CEFET, através do ofício n.º 139/2005-DG-CEFET/SC, datado de 01/04/2005 (durante os trabalhos de auditoria e após o término do prazo regimental de 15 dias para interpor recurso), encaminhou ao TCU, Solicitação de Reexame da decisão.

Descrevemos abaixo as determinações do TCU, contidas no referido Acórdão, seguidas das providências adotadas pela Unidade e de nossa apreciação.

9.2 - considerar ilegais as aposentadorias concedidas aos servidores Elenita Azevedo da Luz Vieira, José Tadeu Arante, Marilucia Vieira Losso e Querino Alfredo Flach, recusando o registro do ato de fls. 1/2, 3/4, 7/8, 9/10;

9.2.2 - Determinar ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina que faça cessar todo e qualquer pagamento decorrente dos atos de fls. 3/4 e 7/10, no prazo máximo de quinze dias, contados da ciência da deliberação deste Tribunal, sob pena de ressarcimento pelo responsável das quantias pagas após essa data, a teor do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal e caput do art. 45 da Lei 8.443, de 1992, c/c o art. 262 do Regimento Interno deste Tribunal e art. 15 da IN/TCU 44/2002;

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

A autarquia encaminhou ofício n.º 040/2005-DG-CEFET/SC, em 16/02/2005, solicitando esclarecimentos quanto aos termos do Acórdão n.º 3185/1997, "tendo em vista que não há qualquer menção aos fundamentos utilizados para considerar ilegais as aposentadorias". Em 21/11/2005, através do Ofício n.º 664/2005-DG-CEFET/SC, a Unidade reiterou a solicitação do ofício anterior.

APRECIÇÃO:

A situação permanece inalterada. Como a solicitação de Reexame de Acórdão possui efeito suspensivo fica prejudicada a manifestação sobre este item da determinação do TCU.

Assim, permanecem pendentes de atendimento as seguintes determinações:

"1.3", "1.5", "1.6", "1.11" e "2.2" do Acórdão 2497/2004. Além disso, as determinações "1.12" e "1.14" deste mesmo Acórdão e as determinações do Acórdão 3185/2004 estão sob efeito suspensivo em virtude de solicitação de reexame.

ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):

O gestor não providenciou o cumprimento das determinações constantes em Acórdãos do exercício de 2004.

CAUSA:

Não há uma sistemática de controle de implementação e acompanhamento das determinações de órgãos externos.

JUSTIFICATIVA:

Não apresentada até o momento.

ANALISE DA JUSTIFICATIVA:

Justificativa não apresentada até o momento.

RESPONSÁVEL(IS):

CPF	NOME	CARGO
	CONSUELO APARECIDA SIELSKI SAN	DIRETORA GERAL

RECOMENDAÇÃO:

- 1) Cumprir as determinações contidas nos Acórdãos do Tribunal de Contas da União.
- 2) Adotar sistemática de acompanhamento das determinações de órgãos externos. Este acompanhamento deve ser efetuado pela auditoria interna da Unidade.

9.3.2 ASSUNTO - Atuação-Unidades da CGU-Exercícios anteriores

9.3.2.1 INFORMAÇÃO: (034)

Em relação às recomendações desta CGU/SC ainda pendentes de atendimento referentes a exercícios anteriores (Relatório de Auditoria n.º 140331, referente ao exercício 2003), apresentamos a seguir cada pendência atendida pela Unidade, seguida do posicionamento do CEFET/SC a respeito e a apreciação pela equipe de auditoria. As recomendações que não foram atendidas estão comentadas em item específico deste relatório.

I) Item 4.1.1.1 - Ausência de comprovação de que os membros do Conselho Deliberativo do CEFET estão em dia com suas Declarações de Bens e Rendas.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendamos ao CEFETSC que cobre dos membros do seu conselho deliberativo a entrega de suas cópias de declarações de bens e rendimentos (não apenas os seus recibos de entrega) ao setor de recursos humanos da Entidade, conforme determina a IN/TCU 05/94.

Recomendamos, ainda, que a Entidade, em seus processos de Prestação de Contas, faça constar Declaração expressa de que os membros de seus conselhos deliberativo estão em dia com a exigência de apresentação da declaração de bens e rendas.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

"O CEFET/SC solicitou e mantém todos os documentos de declaração dos bens do Conselho Diretor".

APRECIÇÃO:

Recomendação atendida. A Unidade apresentou cópias das declarações de ajuste anual do imposto de renda do exercício 2005 (ano-calendário 2004) dos membros do Conselho Diretor. Observamos ainda que consta na Declaração da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos que os membros de seu conselho diretor estão em dia com a exigência de apresentação da declaração de bens e rendas.

II) Item 8.2.1.2 - Pagamento indevido de Adicional de Periculosidade.

Esta recomendação transformou-se em determinação, através do Acórdão n.º 2.497/2004.

RECOMENDAÇÕES:

- Quanto aos servidores matrículas 2178725, 278206 e 78035: efetue o desconto integral ou parcelado em seus proventos dos valores indevidamente pagos a título de adicional de periculosidade, observados os limites previstos na legislação pertinente;

- Relativamente aos servidores matrículas 278221, 277958, 2243333 e 2296660: encaminhar à CGU/SC as respectivas portarias de concessão e laudos de avaliação;

- E, para os servidores matrículas 274621 e 2780615: encaminhar à CGU/SC cópias das referidas sentenças judiciais.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

A Unidade informou que procedeu conforme determinação.

APRECIÇÃO:

Recomendação atendida. Verificamos que a Unidade efetuou o desconto em folha (maio/2005) dos valores recebidos a título de adicional de periculosidade durante o exercício de 2004 para os citados servidores. Os laudos de avaliação foram apresentados e as sentenças judiciais encontram-se no setor de recursos humanos da Unidade.

III) Item 8.2.2.1 - Pagamento indevido de auxílio-transporte. Esta recomendação transformou-se em determinação, através do Acórdão n.º 2.497/2004.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendamos à Entidade que efetue o ressarcimento aos servidores dos valores pagos a menor a título de auxílio-transporte.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

A Unidade informou, através do Memorando n.º 001/2005/UNAI, que se encontra "regularizado".

APRECIÇÃO:

Recomendação atendida. Durante os trabalhos de acompanhamento da gestão analisamos as fichas financeiras dos servidores apontados na recomendação, e não identificamos divergência nos valores pagos a título de auxílio-transporte, uma vez que os mesmos estão calculados na proporção correspondente aos dias úteis de cada mês e em conformidade com a legislação pertinente, não restando dessa forma, nenhum valor a ser complementado.

IV) Item 9.2.1.1 - Contrato em execução com vigência e data prevista para entrega do serviço expirados.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendamos à Entidade que desconte do valor previsto para pagamento à Empresa a multa contratual de 0,5% por dia de atraso (ou 11% pelos 22 dias de atraso). Recomendamos, ainda, que atente para a vigência de todos os contratos da UG, emitindo termo aditivo de prorrogação de prazo quando necessário.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

No relatório de auditoria do exercício anterior a Unidade assim se manifestou:

"Este item refere-se à licitação para contratação de prestação de serviço para reforma do ônibus. Sobre este assunto temos a declarar que temos a plena certeza que a administração tomou a decisão mais plausível, pois a Instituição não possui condições orçamentárias de adquirir um ônibus novo. No período em que o ônibus ficou parado, as despesas na rubrica de passagens (locação de ônibus p/ viagens de estudos) foram enormes, prejudicando em muito o planejamento Institucional, fazendo com que algumas ações contidas neste plano não fossem concluídas. Esta reforma apresentou uma série de imprevistos entre elas, devido ao ano de fabricação do ônibus algumas peças não estavam disponíveis no mercado local e tiveram que recorrer aos Estados vizinhos para a aquisição de peças com isso, acarretou um atraso justificado nas conclusões dos serviços.

Quanto à recomendação de desconto da multa por dia de atraso da entrega dos serviços, a comissão técnica que analisou e acompanhou o processo, deu um parecer solicitando o desconto de 15% no total dos serviços, parecer este acatado imediatamente pela Direção."

APRECIÇÃO:

Não houve a aplicação de multa por atraso na execução do objeto (11%), contudo a justificativa da Unidade e a aplicação do desconto de 15% em relação ao valor contratado em função das alterações necessárias nos serviços executados está razoável. Assim, consideramos atendida a recomendação.

9.3.2.2 CONSTATAÇÃO: (057)

Descumprimento de recomendações anteriores da CGU.

I) Item 4.1.2.1 - trata da análise do atendimento por parte da Unidade de recomendações da CGU/SC emanadas no Relatório de Avaliação de Gestão n.º 116489, referente ao exercício 2002 (mantidas pela Nota Técnica n.º 0883/2004/CGU-SCCGU/PR):

a) Item 4.2.1.1, a respeito do desempenho da Unidade de Auditoria Interna do CEFET.

RECOMENDAÇÕES:

Determinar à Auditoria Interna centralizar o atendimento das solicitações de trabalhos da Secretaria Federal de Controle Interno.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

"Designação de mais dois servidores para atuarem na Unidade de Auditoria Interna".

APRECIÇÃO:

Da mesma forma como se procedeu nos trabalhos do exercício anterior, o atendimento às solicitações de auditoria foi efetuado diretamente pelo gabinete do CEFET/SC, com alguma participação da auditoria interna. Esta foi a melhor forma encontrada para atendimento das solicitações, tendo em vista a precariedade de funcionamento da auditoria interna, bem como a confecção do relatório de gestão que ficou a cargo desta.

Assim, permanece sem atendimento a recomendação proposta. Este assunto está comentado em item específico deste relatório.

b) Item 8.1.2.2 - Bens sem plaqueta de identificação de tombamento patrimonial. Embora este item tenha sido considerado atendido, no exercício anterior, novamente foram encontrados itens sem plaqueta de identificação, conforme item específico na área patrimonial deste relatório.

c) Item 9.3.2.1 - Abertura de sindicância para apurar extravio de bens e materiais. Essa recomendação transformou-se em Determinação do TCU, através do Acórdão n.º 2.497/2004.

RECOMENDAÇÕES:

Tomar as providências solicitadas no Parecer da Procuradoria Geral da União PU/SC n.º 242/2002, de 27/12/2002, que recomenda deixar de interpor Apelação da Sentença que concedeu a segurança no processo e solicita seja oficiada a Autoridade Coatora, imediatamente, para que adote as providências necessárias para anular os atos decorrentes da Sindicância, e que designe nova Comissão de Sindicância desta vez assegurando à empresa Primavera a ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei n.º 9.784/99 e art.5º, LV da CF/88.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

Nova comissão de sindicância foi nomeada.

APRECIÇÃO:

Recomendação não atendida. Tendo em vista que, a Portaria de nomeação da nova comissão somente foi emitida em 20/04/06, ou seja, após os trabalhos de campo desta equipe de auditoria, e ainda que já se passaram mais de quatro anos da ocorrência do fato gerador desta sindicância, consideramos não atendida a determinação.

II) Item 7.1.1.1 - Diversas impropriedades relacionadas a bens patrimoniais da Unidade.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendamos ao CEFET que apure as impropriedades apontadas, visando a localização dos bens não encontrados, a colocação das etiquetas nos bens em que estão faltando e a solução para a placa com número de patrimônio discordante no bem.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

"O CEFET procedeu nova identificação tanto que na última auditoria não foram constatados bens sem etiquetas".

APRECIÇÃO:

A ausência de plaqueta de identificação foi apenas um dos problemas apontados neste item. Quanto a este fato, não tinham sido localizados bens sem etiquetas no exercício anterior, contudo em verificação neste exercício o problema foi constatado novamente. Outro problema apontado foi a não localização de bens: computador, televisor e máquina fotográfica. Quanto aos dois primeiros foram apresentados equipamentos semelhantes, contudo não é possível garantir que são os bens que não haviam sido localizados por falta de

plaquetas de identificação ou plaqueta com numeração distinta. O terceiro item não foi localizado e também não foi aberta sindicância. Assim, a recomendação não foi atendida.

III) Item 8.2.3.1 - Pagamento indevido a servidores de vantagem prevista no inciso I do Art. 192 da Lei 8.112/90. Este item transformou-se em determinação, através do Acórdão n.º 2.497/2004.

RECOMENDAÇÕES:

- Que atualize no Sistema SIAPE a rubrica utilizada para o pagamento da vantagem em questão;
- Que efetue o desconto integral ou parcelado nos proventos dos servidores dos pagamentos realizados a maior, observados os limites previstos na legislação pertinente.
- Que efetue o ressarcimento aos servidores dos valores pagos a menor; - Que realize levantamento de todos os valores pagos a servidores aposentados (ou pensionistas) a título de vantagem do Art.19, I, da Lei 8.112/90, nos últimos 5 (cinco) exercícios, a fim de detectar erros de pagamento, promovendo, caso existentes, os devidos acertos (recolhimentos aos cofres públicos dos valores pagos a maior ou ressarcimentos aos servidores dos valores pagos a menor).

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

"O CEFET realizou as correções dos valores pagos incorretamente, somente para os servidores apontados no relatório de avaliação da gestão de 2003, tendo por base as orientações contidas no Ofício-Circular SRH/MARE n.º 33, de 01/08/1995, publicado no DOU de 07/08/1995".

APRECIÇÃO:

Conforme consta no SIAPE, observamos que os valores pagos a menor foram complementados na folha do mês de abril/2005, no entanto, os valores pagos a maior não foram descontados na folha dos respectivos servidores. Além disso, o levantamento proposto a respeito do recebimento dessa vantagem também não foi efetuado. Assim, consideramos que a recomendação não foi atendida, sendo que somente os ajustes que beneficiaram os servidores foram efetuados.

IV) Item 8.2.3.2 - Pagamento indevido a servidores de vantagem prevista no inciso II do Art. 192 da Lei 8.112/90. Parte desta recomendação transformou-se em determinação do TCU, através do Acórdão n.º 2.497/2004.

RECOMENDAÇÕES:

- Que providencie a retificação do cadastro do servidor matrícula 0278278, quanto à informação pertinente a sua classe;
- Que efetue o desconto integral ou parcelado nos proventos dos servidores dos pagamentos realizados a maior, observados os limites previstos na legislação pertinente.
- Que efetue o ressarcimento no valor de R\$ 12,90 ao servidor matrícula 0277823;
- Que realize levantamento de todos os valores pagos a servidores aposentados (ou pensionistas) a título de vantagem do Art.192, II, da Lei 8.112/90, nos últimos 5 (cinco) exercícios, a fim de detectar erros de pagamento, promovendo, caso existentes, os devidos acertos (recolhimentos aos cofres públicos dos valores pagos a maior ou ressarcimentos aos servidores dos valores pagos a menor).

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

"Continuam em reexame pelo TCU. Foi solicitado reexame ao TCU em 16/02/2005 sem obtenção de resposta formal e posteriormente, por contatos telefônicos, sendo o último em abril/2006, no qual obtivemos a seguinte resposta: continua em análise".

APRECIÇÃO:

A retificação do cadastro do servidor matrícula 0278278 e o levantamento proposto a respeito do recebimento dessa vantagem não foram efetuados. Em relação aos ajustes pecuniários deve-se aguardar manifestação do TCU a respeito da solicitação de Reexame de Acórdão, que possui efeito suspensivo. Assim, consideramos que a recomendação não foi atendida.

V) Item 9.1.2.1 - Contratação de empresas licitadas em Convite onde houve apenas duas propostas válidas e com preços superiores ao estimado.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendamos que quando não houver três propostas válidas e ainda os preços cotados forem superiores aos estimados, seja repetido o Convite.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

"O CEFET/SC já corrigiu a falha ocorrida quanto ao processo".

APRECIÇÃO:

Recomendação não atendida. Novamente observamos que a Unidade não vem cumprindo a exigência de três propostas válidas quando da realização de licitação na modalidade Convite (011/2005 e 013/2005).

Tendo em vista o que foi relatado, permanecem pendentes de implementação as seguintes recomendações: 4.1.2.1 (itens "a", "b" e "c"), 7.1.1.1, 8.2.3.1, 8.2.3.2 e 9.1.2.1.

ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):

O gestor não providenciou o cumprimento das recomendações constantes

no relatório de auditoria de exercícios anteriores.

CAUSA:

Não há uma sistemática de controle de implementação e acompanhamento das recomendações de órgãos externos.

JUSTIFICATIVA:

Não apresentada até o momento.

ANALISE DA JUSTIFICATIVA:

Justificativa não apresentada até o momento.

RESPONSÁVEL(IS):

CPF	NOME	CARGO
	CONSUELO APARECIDA SIELSKI SAN	DIRETORA GERAL

RECOMENDAÇÃO:

- 1) Cumprir as recomendações contidas nos relatórios de auditoria desta Controladoria-Geral da União.
- 2) Adotar sistemática de acompanhamento das recomendações de órgãos externos. Este acompanhamento deve ser efetuado pela auditoria interna da Unidade.

III - CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados, bem como da avaliação da gestão efetuada, no período a que se refere o presente processo, constatamos o seguinte:

3.1.1.3 CONSTATAÇÃO: (058)

Perda de semestre letivo em função de greve, sem busca de compensação da carga horária.

3.1.2.1 CONSTATAÇÃO: (038)

Ausência de registros de execução física no SIGPlan.

4.1.2.1 CONSTATAÇÃO: (040)

Impropriedades na execução de despesas com serviços de limpeza.

4.1.2.2 CONSTATAÇÃO: (041)

Impropriedades na contratação de serviços de vigilância.

5.1.1.1 CONSTATAÇÃO: (027)

Realização de saques com cartão sem justificativa.

6.1.1.1 CONSTATAÇÃO: (030)

Reincidência na impossibilidade de identificação de bens patrimoniais.

6.1.1.2 CONSTATAÇÃO: (031)

Guarda inadequada de bens móveis.

6.1.2.1 CONSTATAÇÃO: (029)

Reincidência de fragilidades dos controles patrimoniais.

7.1.3.1 CONSTATAÇÃO: (002)

Servidores com lotação provisória não registradas no sistema SIAPE, inclusive com fundamento legal para cessão em desacordo com o art. 93 da lei 8112/90.

7.2.1.1 CONSTATAÇÃO: (006)

Pagamento da vantagem do art. 192, inciso II da Lei 8112/90, nos casos de aposentadorias cujo fundamento é a vantagem do art. 192, inciso I da mesma Lei.

7.3.2.1 CONSTATAÇÃO: (049)

Pagamento indevido de ajuda de custo, no valor total de R\$ 27.057,45.

7.4.1.1 CONSTATAÇÃO: (004)

Pagamento de proventos integrais incluindo a vantagem do art. 192 da Lei 8112/90, em caso de aposentadoria por invalidez, cujo Laudo Médico Pericial informa que a aposentadoria não se enquadra no inciso I do art. 186 da Lei 8112/90.

7.4.2.1 CONSTATAÇÃO: (005)

Pagamento de pensão em desacordo com as regras estabelecidas na Emenda Constitucional n.º 41/2003, regulamentada pelo item I do art. 2º da Lei 10.887/2004.

7.5.1.1 CONSTATAÇÃO: (053)

Relatório final da Comissão de Sindicância não identifica responsável pelo sinistro de equipamento, enquanto os termos de inquirição apontam várias irregularidades.

7.5.1.2 CONSTATAÇÃO: (054)

Morosidade na aplicação das penalidades deliberadas em processo de sindicância.

8.1.1.1 CONSTATAÇÃO: (008)

Reincidência de realização de licitação na modalidade convite sem o número mínimo de três propostas válidas.

8.1.1.2 CONSTATAÇÃO: (042)

Improriedades na formalização de processos licitatórios.

8.2.1.2 CONSTATAÇÃO: (043)

Aquisição irregular de veículos por dispensa de licitação, com direcionamento de marca, e com especificações superiores ao padrão máximo estabelecido nas normas pertinentes.

8.2.1.3 CONSTATAÇÃO: (044)

Ausência de formalização de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

8.2.2.1 CONSTATAÇÃO: (045)

Pagamento indevido de serviços contratados não executados, no valor de R\$ 6.620,25.

8.3.1.1 CONSTATAÇÃO: (048)

Reincidência de ausência de registro no SIASG de contratos efetuados mediante inexigibilidade de licitação.

9.1.2.2 CONSTATAÇÃO: (055)

Descumprimento de recomendações da Controladoria-Geral da União.

9.2.1.1 CONSTATAÇÃO: (009)

Descumprimento do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna.

9.3.1.2 CONSTATAÇÃO: (056)

Descumprimento de determinações do Tribunal de Contas da União.

9.3.2.2 CONSTATAÇÃO: (057)

Descumprimento de recomendações anteriores da CGU.

Florianópolis, 25 de abril de 2006.

NOME CARGO ASSINATURA

MARIA CRISTINA PIRES IMPERICO
OSMAR JOSE DA SILVA
TITO PABLO STOLF

TIPO DE AUDITORIA : ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
UNIDADE AUDITADA : CEFET/SC
CÓDIGO : 153025
CIDADE : FLORIANOPOLIS
RELATÓRIO Nº : 183993
UCI 170174 : CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DE

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Senhor Chefe,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 183993, apresentamos os resultados dos exames realizados sob atos e conseqüentes fatos de gestão, ocorridos na supra-referida, no período de 01Jan2006 A 31Jul2006 .

I - ESCOPO DO TRABALHO

2. Os trabalhos foram realizados na Sede da Entidade em FLORIANOPOLIS, no período de 28Ago2006 a 15Set2006, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, objetivando o acompanhamento preventivo dos atos e fatos de gestão ocorridos no período de abrangência do trabalho, qual seja, 01Jan2006 a 31Jul2006. Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames, realizados por amostragem, sobre as áreas:

- GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS
- CONTROLES DA GESTÃO

3. Os trabalhos de auditoria foram realizados por amostragem, sendo que a seleção de itens auditados observou os seguintes critérios relevantes, em cada área de atuação:

II - RESULTADO DOS EXAMES

3 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.1 SUBÁREA - MOVIMENTAÇÃO

3.1.1 ASSUNTO - PROVIMENTOS

3.1.1.1 CONSTATAÇÃO: (007)

Servidor aposentado no cargo de Professor Titular sem comprovação de habilitação em concurso público.

As trilhas de auditoria do sistema SIAPE informaram a necessidade de se verificar a aposentadoria no cargo de Professor Titular de 4 servidores da Unidade.

Após a análise, constatou-se que dentre esses servidores, o servidor De SIAPE nº 0278278 não contém comprovação de ter sido aprovado em concurso público, conforme prevê o art.17 do Decreto 85.487/80, de 11/12/80 e o art. 12 do Decreto nº 94.664, de 23/07/1987.

Em resposta à solicitação de auditoria, a Unidade apresentou apenas a Portaria de nº 444, que trata da concessão de aposentadoria ao servidor.

ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):

Não verificou ou exigiu do servidor a documentação que comprovasse a aprovação em concurso público para o cargo de PROFESSOR TITULAR.

CAUSA:

Falha nos controles internos de atos de pessoal.

JUSTIFICATIVA:

Até o presente, não foi apresentada justificativa.

ANALISE DA JUSTIFICATIVA:

Até o presente, não foi apresentada justificativa.

RESPONSÁVEL(IS):

CPF	NOME	CARGO
	CONSUELO APARECIDA SIELSKI SAN	DIRETORA DO CEFET
	GILSON MORAES	GESTOR DE RH

RECOMENDAÇÃO:

A Unidade deverá solicitar do servidor que comprove documentalmente a sua aprovação em concurso público para o cargo de PROFESSOR TITULAR.

Bem assim, a Unidade deverá revisar a sua sistemática de controle dos atos de pessoal, atualizando as informações no SIAPECAD apenas mediante a apresentação da documentação pertinente.

3.2 SUBÁREA - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS

3.2.1 ASSUNTO - CONSISTÊNCIA DOS REGISTROS

3.2.1.1 CONSTATAÇÃO: (004)

Servidor recebendo auxílio transporte com valor indevido.

Através da análise das trilhas de auditoria do sistema SIAPE, constatou-se que o servidor de SIAPE Nº 1308378 recebeu valores indevidos na rubrica 0951 correspondente ao auxílio transporte. Além do valor que lhe era cabível, o servidor recebeu mensalmente nos meses de abril a julho de 2006 a quantia de R\$ 466,91, totalizando R\$ 1867,64.

ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):

O gestor de RH informou ter sido lançada a verba equivocadamente, mas já está providenciando o ressarcimento ao erário.

CAUSA:

Lançamento equivocado do auxílio transporte a maior para o servidor de SIAPE Nº 1308378.

JUSTIFICATIVA:

O gestor de RH confirmou ter sido lançada a verba equivocadamente, mas já está providenciando o ressarcimento ao erário na folha de pagamento do servidor.

ANALISE DA JUSTIFICATIVA:

Conforme constatamos na ficha financeira, o ressarcimento está sendo realizado.

RESPONSÁVEL(IS):

CPF	NOME	CARGO
	GILSON MORAES	GESTOR DE RH
	CONSUELO APARECIDA SIELSKI SAN	DIRETORA CEFET

RECOMENDAÇÃO:

Acompanhar o ressarcimento dos valores e certificar-se de que o montante total foi repostado ao erário.

3.2.2 ASSUNTO - ADICIONAIS

3.2.2.1 CONSTATAÇÃO: (006)

Servidor recebendo adicional de insalubridade sem registro de localização em área insalubre.

Através da análise das trilhas de auditoria do sistema SIAPE, constatou-se que cerca de 173 servidores recebem adicional de insalubridade e 92 de periculosidade na Unidade. Ao verificar os registros documentais de uma amostra de 61 servidores, constatou-se que o servidor de SIAPE Nº 0278001 não tem registro de documento que comprove a sua localização em área insalubre no período analisado.

ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):

Concedeu a insalubridade apesar da falta de registro documental.

CAUSA:

Falha nos controles internos relativos à localização de servidores em áreas insalubres.

JUSTIFICATIVA:

A justificativa apresentada é de que "o servidor encontra-se em licença saúde".

ANALISE DA JUSTIFICATIVA:

O fato do servidor encontrar-se afastado não exime a Unidade de ter em seus registros a localização dele em área insalubre.

RESPONSÁVEL(IS):

CPF	NOME	CARGO
	CONSUELO APARECIDA SIELSKI SAN	DIRETORA DO CEFET
	GILSON MORAES	GESTOR DE RH

RECOMENDAÇÃO:

Verificar se o servidor efetivamente faz jus à indenização, efetuando os devidos registros. Caso não o tenha, providenciar o desconto dos valores pagos indevidamente.

Aperfeiçoar os controles internos em relação ao registro de pessoal que está localizado em áreas insalubres e com risco de periculosidade.

4 GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS

4.1 SUBÁREA - PROCESSOS LICITATÓRIOS

4.1.1 ASSUNTO - LIMITES À COMPETITIVIDADE

4.1.1.1 CONSTATAÇÃO: (001)

Dispensa de Licitação com irregularidades.

Analisamos 6 dos 21 processos de dispensa de licitação formalizados no período sob exame, tendo sido constatadas irregularidades no processo 20/2006, referente à aquisição de micro computador:

a) Não houve formalização do processo ou numeração de páginas;

b) Os três orçamentos apresentados eram das empresas ZILMA KREICH

COELHO - ME, INFORMAC e BUENO E FERRARI, sendo vencedora a empresa ZILMA KREICH COELHO. Salientamos que, conforme pode ser constatado no topo das páginas, os orçamentos das 3 empresas foram encaminhados pelo mesmo número de telefone/fax, o que evidencia o comprometimento das informações.

c) A empresa ZILMA KREICH COELHO - ME e a empresa INFORMAC pertencem a pessoas da mesma família, conforme pôde ser constatado em pesquisa feita nos sistemas da Receita Federal. A proprietária da primeira, Sra. ZILMA KREICH COELHO, é mãe dos proprietários da segunda, srs. MARCOS AURÉLIO COELHO e DIEGO COELHO.

d) Os três orçamentos apresentados foram enviados pelo mesmo fax (fax da empresa que cotou o menor orçamento), no mesmo dia e horário, e em páginas seqüenciais (páginas 1, 2 e 3).

e) O terceiro orçamento apresentado, da empresa BUENO E FERRARI, tratava-se de um orçamento encomendado para outra instituição, pois contém no seu título "CORPO DE BOMBEIROS". Assim, foi utilizado pela empresa vencedora para justificar o seu preço, comprometendo os benefícios para a administração pública advindos de uma possível competição entre os fornecedores.

ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):

Autorizou a realização da despesa sem observar as falhas. O fato de ter recebido apenas 3 orçamentos pelo mesmo número de fax comprova ainda que foi contatado apenas um fornecedor e que esse fornecedor foi orientado a obter 3 orçamentos.

CAUSA:

Não identificamos causa nem comprovamos se houve má fé no direcionamento da consulta de preços.

JUSTIFICATIVA:

Até o presente não recebemos justificativa da Instituição.

ANALISE DA JUSTIFICATIVA:

Até o presente não recebemos justificativa da Instituição.

RESPONSÁVEL(IS):

CPF	NOME	CARGO
	CONSUELO APARECIDA SIELSKI SAN	DIRETORA DO CEFET

RECOMENDAÇÃO:

a) Apurar responsabilidades disciplinares no processo de dispensa em tela.
b) Adotar a prática de centralizar e consolidar as compras e bens e serviços dos diversos setores do CEFET.
c) Realizar o devido processo licitatório para as aquisições por dispensa de licitação que não atendam aos requisitos exigidos na Lei 8.666/1993, obrigatoriamente na modalidade pregão, preferencialmente no modo eletrônico, conforme decreto 5.504, de 5 de agosto de 2005.

d) Observar as diversas determinações do TCU citadas em diferentes Acórdãos e períodos no sentido de planejar anualmente as necessidades da Instituição e adotar modalidade licitatória compatível com a previsão anual de consumo, conforme cita o relator do Acórdão 1540/2003 - Plenário - TCU: "O planejamento é um dever do gestor, visto que dele decorrerá a eficiência, que deve pautar toda ação do administrador público, consoante princípio insculpido na Carta Maior.

Na área de informática tal procedimento é, ainda, mais exigido, em face da crescente quantidade de dados e informações que necessitam ser estruturadas, do alto custo das novas tecnologias e das constantes exigências de atualização de software e hardware, tudo em contraposição ao quadro de escassez dos recursos públicos disponíveis.

Nesse contexto, somente um plano diretor de informática minucioso e constantemente atualizado poderá prever as necessidades da instituição no curto, médio e longo prazos, de tal sorte que as licitações possam ser realizadas com a adequada previsão das quantidades, em função do consumo em um horizonte mais amplo, propiciando, assim, que as compras sejam feitas de uma só vez, pela modalidade cabível de licitação".

4.2 SUBÁREA - CONTRATOS DE OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS

4.2.1 ASSUNTO - FORMALIZAÇÃO LEGAL

4.2.1.1 CONSTATAÇÃO: (005)

Utilização de espaço físico da unidade sem respaldo contratual.

A unidade disponibilizou espaço físico para a instalação de um escritório da Instituição de apoio, INTEC. Questionada em SA sobre a existência de instrumento que autoriza a utilização de espaço físico da Entidade para instalação de escritório do INTEC, a Unidade limitou-se a informar de que se tratava de um "simples ponto de atendimento".

ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):

Não comprovou ter celebrado contrato de cessão.

CAUSA:

Gestores consideraram desnecessária a formalização de contrato de cessão.

JUSTIFICATIVA:

"O Instituto Científico e Tecnológico - INTEC é uma instituição sem fins lucrativos, que não remunera de qualquer forma associados, conselheiros, diretores, exceto os cargos de Diretoria Executiva constituída de um Gerente Geral, um Gerente Administrativo e um Gerente Financeiro.

(...)

Não se pode olvidar que a função social do INTEC prepondera em todas as suas atividades, uma vez que está buscando a sua qualificação como "Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP" junto ao Ministério da Justiça.

Além disso, as suas atividades estão dando imenso apoio logístico ao CEFET/SC, em suas relações com a sociedade organizada, possibilitando ao CEFET/SC a realização de suas funções sociais.

Não se pode deixar de mencionar, também, que o INTEC tem proporcionado a doação de diversos equipamentos aos laboratórios do CEFET/SC,

alguns, inclusive, de alto custo, que os poucos recursos orçamentais reservados pelo governo federal não permitiriam adquirir.

Naturalmente, os alunos do CEFET/SC estão sendo beneficiados com a atuação do INTEC.

Quanto ao local utilizado provisoriamente pelo INTEC, constitui-se num simples ponto de atendimento, uma vez que muitas atividades desenvolvidas pelo Instituto objetivam apoio ao CEFET/SC. "

ANALISE DA JUSTIFICATIVA:

Permanece a constatação, uma vez que não foi apresentado o contrato de cessão.

RESPONSÁVEL(IS):

CPF	NOME	CARGO
	CONSUELO APARECIDA SIELSKI SAN	DIRETORA DO CEFET/SC

RECOMENDAÇÃO:

Regularizar a formalização do contrato de cessão, de acordo com o previsto na Lei nº8.987/95.

4.2.2 ASSUNTO - CONTRATOS SEM LICITAÇÃO**4.2.2.1 CONSTATAÇÃO: (009)**

Ausência de formalização de processos de dispensa de licitação.

Durante os trabalhos de auditoria de acompanhamento de gestão, constatamos que no exercício de 2006, a Unidade permanece não providenciando o atendimento aos requisitos da Lei n.º 8.666/93, especialmente quanto aos artigos 25 e 26, que tratam da formalização dos processos de dispensa de licitação, especificamente em processos de aquisição realizados na Unidade de São José.

De um universo de 21 processos de dispensa, analisamos 6 destes instrumentos (números de ordem 03, 06, 10, 11, 17, 20).

Após a análise da documentação apresentada, observamos a ausência de:

- a) elaboração de processo autuado, protocolado e numerado;
- b) autorização para abertura do processo;
- c) indicação sucinta do objeto da licitação;
- d) ausência de apresentação de 3 propostas válidas.

ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):

Os gestores não providenciaram a formalização dos processos de dispensa de licitação citados.

CAUSA:

As falhas na formalização de processos licitatórios vem ocorrendo em função da inexistência de um procedimento de revisão destes documentos, a fim de garantir o fiel cumprimento das normas legais vigentes.

JUSTIFICATIVA:

Até o presente não recebemos justificativa da Instituição.

ANALISE DA JUSTIFICATIVA:

Até o presente não recebemos justificativa da Instituição.

RESPONSÁVEL(IS):

CPF	NOME	CARGO
	CONSUELO APARECIDA SIELSKI SAN	DIRETORA DO CEFET/SC

RECOMENDAÇÃO:

Formalizar processos para todos os casos de inexigibilidade ou dispensa de licitação, os quais devem seguir o rito processual exigido para os processos licitatórios, inclusive com publicação no Diário Oficial da União.

Quando da dispensa de licitação, apresentar no mínimo três propostas válidas, conforme definido pelo Tribunal de Contas da União, no Acórdão 1584/2005 - Segunda Câmara.

4.3 SUBÁREA - CONVÊNIOS DE OBRAS E SERVIÇOS**4.3.1 ASSUNTO - FORMALIZAÇÃO LEGAL****4.3.1.1 CONSTATAÇÃO: (002)**

Execução de convênio repassado para instituição de apoio sem previsão no Plano de Trabalho.

A unidade recebeu recursos do Ministério da Educação na ordem de R\$ 329.941,00 para implantação do "Curso de Especialização em Educação Profissional Técnica de Nível Médio integrada ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA".

Contudo, para a operacionalização e gestão financeira do curso, foi contratado o Instituto Tecnológico e Científico - INTEC (CNPJ. 07.427.132/0001-43), pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, constituído para atuar como instituição de apoio ao Centro Federal de Educação Tecnológica. Tal fato deveria ter sido mencionado previamente no Plano de Trabalho encaminhado ao MEC, por ocasião da celebração do convênio. No formulário encaminhado ao MEC, página 1, item 2, há um espaço específico criado para mencionar "outros partícipes". No entanto, a participação do INTEC na gestão financeira do PROEJA foi omitida pelo CEFET/SC.

ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):

Omitiu ao MEC no Plano de Trabalho a informação da participação do INTEC na gestão financeira do PROEJA.

CAUSA:

Os gestores consideraram desnecessário incluir a informação da existência de outros partícipes no Plano de Trabalho.

JUSTIFICATIVA:

"- O referido projeto faz parte de um programa do Ministério da Educação - MEC que visa capacitar profissionais com conhecimentos teórico-práticos, na elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de programas e projetos educacionais, políticas educacionais e gestão democrática tendo em vista a sua atuação na Educação Profissional Técnica de Nível Médio integrada na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Tal programa está conectado a uma política pública em implantação/implementação.

- Os cursos de especialização para formação professores das redes públicas de ensino têm como objetivo a qualificação e enraizamento do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA como política educacional duradoura. Essa política está fundamentada no novo decreto do PROEJA (5.840/06), pela abrangência, para além do ensino médio. O PROEJA passou a atuar no campo da formação inicial e continuada, o que não estava previsto no Decreto 5.154/04.

- Foram escolhidos, pelo MEC, quinze pólos para a implantação do programa de Especialização e o CEFET-SC foi um dos pólos selecionados. Ressalta-se que o Curso foi proposto conforme Resolução No 01 de 03/04/2001 e Parecer CNE/CES 0207/2003 e aprovado pelo Conselho Diretor do CEFET-SC.

- Para operacionalizar e implantar os cursos, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC, orientou que os pólos poderiam firmar convênios com instituições de apoio como forma de poder efetuar os pagamentos necessários à implementação do curso, pois as instituições federais possuem restrições ao uso de recursos de ajuda aos alunos. O CEFET-SC, seguindo essa orientação, firmou convênio com o Instituto Tecnológico e Científico - INTEC.

- A natureza do curso exige metodologias participativas, laboratoriais, oficinas, que permitam vivenciar e atuar de modo teórico-prático, fazendo interagir as concepções da experiência pedagógica de cada professor cursista que emergem e são ressignificadas no diálogo com o campo conceitual e prático e, para dar conta dessa concepção selecionou alunos que trabalham na EJA e não tiveram a oportunidade de cursar especialização ou outros cursos de capacitação na área. Dessa forma, prevê o pagamento de bolsa aos alunos, para transporte, hospedagem e alimentação. Muitos alunos não têm condições de freqüentar o curso sem a referida ajuda, prevista no projeto e aprovada pela SETEC. Prevê também, além do pagamento aos docentes, a compra de direitos autorais, como forma de materializar o conteúdo programático e o pagamento de orientação do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC e da banca para análise do TCC. Pagamentos que o CEFET-SC não possui condições de operacionalizar, visto que não tem as rubricas necessárias.

- Para que se tenha dimensão do alcance social da proposta, em duas semanas de inscrições, tivemos 327 inscritos, tanto que as 105 vagas iniciais foram aumentadas para 129 e desses, 52 foram selecionados para a bolsa, em função da renda e distância.

- A Direção Geral do CEFET-SC sabia das dificuldades em operacionalizar o programa e tinha a opção de não realizar o referido projeto, visto que a única forma viável, pelas questões colocadas acima, era a operacionalização do projeto pelo INTEC e preferiu, assim mesmo, implantar o projeto pelo alcance social e por acreditar na sua função social e educativa, no seu compromisso com a Educação de Jovens e adultos, principalmente no que se refere à necessidade de profissionalizar esses jovens e adultos por meio da capacitação de professores da rede pública, municipal, estadual e federal.

Por fim, não houve a informação no Plano de Trabalho de OUTROS PARTÍCIPES no Plano de Trabalho, por orientação da própria SETEC, visto que essa informação é essencial, quando esse outro partícipe entrar com contrapartida, o que não é o caso. Ressalta-se, ainda, que a SETEC tem feito as orientações por meio eletrônico e também em reuniões presenciais em Brasília. O CEFET-SC esteve presente em reunião, inclusive nesta semana, dias 19 e 20 de setembro, em que os assuntos colocados aqui foram exaustivamente discutidos."

ANALISE DA JUSTIFICATIVA:

Em que pese todas as colocações da Unidade, a afirmação de que "outro partícipe deve constar apenas quando entrar com contrapartida" não encontra amparo na IN STN 01/97.

Como não há nenhum documento formal dando ciência ao MEC de que a INTEC está participando do convênio, cabe regularizar essa situação.

RESPONSÁVEL(IS):

CPF **NOME** **CARGO**
CONSUELO APARECIDA SIELSKI SAN DIRETORA DO CEFET

RECOMENDAÇÃO:

Oficializar o MEC a respeito da participação da INTEC no convênio, solicitando a devida alteração no Plano de Trabalho.

5 CONTROLES DA GESTÃO

5.1 SUBÁREA - CONTROLES EXTERNOS

5.1.1 ASSUNTO - Atuação do TCU/SECEX no EXERCÍCIO

5.1.1.1 INFORMAÇÃO: (011)

Não houve diligência do TCU no 1º semestre de 2006.

5.1.2 ASSUNTO - Atuação das Unidades da CGU - NO EXERCÍCIO

5.1.2.1 INFORMAÇÃO: (008)

Apresentamos a seguir as recomendações desta CGU/SC contidas no Relatório de Auditoria n.º 175195, referente à avaliação da gestão do exercício de 2005, acompanhadas das manifestações da unidade e da apreciação desta equipe de auditoria, conforme segue:

3.1.1.3 CONSTATAÇÃO: Perda de semestre letivo em função de greve, sem busca de compensação da carga horária.

RECOMENDAÇÃO

Apurar as responsabilidades pelo prejuízo causado aos alunos da Instituição em função das paralisações ocorridas na Unidade de Florianópolis.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

"A Direção Geral do CEFET-SC buscou junto com as Unidades de Ensino uma forma de recuperar os dias parados em função da Greve. A decisão sobre o novo calendário escolar, respeitando o número mínimo de dias letivos, foi elaborado pelo Colegiado de cada Unidade de Ensino, que é composto por representantes dos docentes, técnicos administrativos, discentes e Gerências Educacionais. Esta justificativa está pautada no documento elaborado pelo Diretor da Unidade de Ensino de Florianópolis (anexo I).

Há que se ressaltar que o calendário da Unidade de Florianópolis já estava, devido às sucessivas paralisações, fora do ano civil. Fato este que gerava adversidades, tanto para alunos quanto para os servidores desta instituição com relação a período de férias de inverno, feriados prolongados, vestibulares em outras instituições, festas de final do ano, interrupções do semestre, contratação de professores substitutos, integração com outras Unidades, respostas a Censos Educacionais, Organização de dados no relatório de Gestão, dentre outras.

Neste sentido o ajuste do calendário escolar dentro do ano civil, organizado pelo Colegiado Executivo da referida Unidade de Ensino, nos parece menos prejudicial e resgata uma tranquilidade pedagógica e administrativa para o CEFETSC, entendendo Florianópolis como a maior das Unidades que compõe o sistema.

O respeito aos preceitos legais de carga horária e dias letivos foram respeitados e sempre cumpridos por todas as Unidades de Ensino do CEFETSC."

"Providências a serem Implementadas:

O CEFETSC sempre obedeceu ao número mínimos de dias letivos, mesmo com período de greve. A reposição das aulas ao sábado, aulas nos dias considerado ponto facultativo, e até mesmo, em comum acordo com os docentes, um período de 15 (quinze) dias de paralisação foi considerada como férias, dos 45 (quarenta e cinco) dias de direito que os docentes teriam de férias, gozaram apenas 30 (trinta). Essas fazem parte do rol de soluções encontrada pela Direção Geral para atingir ao número mínimo de dias letivos exigido por Lei.

Esta Direção determinou, via orientação circular que os calendários das Unidades de Ensino do sistema CEFETSC fossem ajustados impreterivelmente dentro do ano civil, com prazo para implementação de 2007."

APRECIÇÃO:

O Gestor discorda do posicionamento contido na recomendação da CGU/SC, restringindo suas considerações a procedimentos adotados para ajustar o calendário letivo dentro do ano civil, com reposição de aulas aos sábados ou em dias de ponto facultativo, ou, ainda, em período de férias dos Servidores do CEFET/SC.

De fato, as considerações do Gestor agregam informações importantes no objetivo de recuperação dos dias letivos, perdidos em função de movimento grevista, demonstrando empenho neste sentido, todavia,

inobstante as considerações consignadas, a recomendação desta CGU/SC sugeriu a apuração das responsabilidades pelo prejuízo causado aos alunos da Instituição.

Note-se que todas as providências indicadas pelo CEFET/SC no sentido de recuperação do período letivo implicam diretamente em dano e desgaste ao aluno, que encontra alterado o seu cronograma de estudos com significativa redução dos períodos de descanso (férias, feriados, finais de semana, etc.).

Dessa forma, as manifestações da Instituição não elidem o apontamento, restando não atendidas as recomendações desta CGESC, diante do que se reitera a recomendação inicial, qual seja: Apurar as responsabilidades pelo prejuízo causado aos alunos da Instituição em função das paralisações ocorridas na Unidade de Florianópolis.

Adicionalmente, diante das informações prestadas pela Entidade e tendo em vista a opção por negociar a reposição dos dias letivos perdidos por meio de compensação de horários, recomendamos que seja formulada consulta jurídica acerca do procedimento ao órgão jurisdicionado à Unidade quanto ao procedimento, e que seja elaborado controle de horas individualmente para os Servidores grevistas, de forma a demonstrar e garantir inequivocamente a reposição integral das horas devidas.

3.1.2.1 CONSTATAÇÃO: Ausência de registros de execução física no SIGPlan.

RECOMENDAÇÃO

1) Preencher os dados de execução física dos programas de governo no SIGPlan. 2) Adotar sistemática de acompanhamento da alimentação de dados no citado sistema.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

"Providências a serem Implementadas:

Ao longo dos anos o quadro de pessoal desta instituição, não diferentes das demais instituições federais, sofreu uma queda no número de servidores devido às sucessivas aposentadorias. Quadro que nos últimos dois anos o governo procura reverter autorizando abertura de concurso público.

Diante disto esta Direção Geral está aguardando a nomeação dos novos servidores, concursados pelo Edital 002/2006, anexo II, para assim podermos dar continuidade e implementar novas políticas de acompanhamento e registro de informações no SIGplan."

APRECIÇÃO:

As considerações apresentadas pela Instituição indicam o inadimplemento das recomendações em função de carência de pessoal, vinculando a solução à nomeação dos servidores aprovados em concurso realizado em 2006.

Neste sentido, vez que a carência de servidores, bem como a pendência de preenchimento das vagas por falta da nomeação destes não são de gerência da Entidade, acatam-se na íntegra as justificativas apresentadas, convertendo-se o apontamento da condição de Constatação para Comentário, restando, contudo, a necessidade de outra recomendação:

Que a Instituição formalize solicitação ao Órgão Responsável de elaboração de estudo quanto ao quadro de pessoal adequado à realidade das atividades desenvolvidas pelo CEFET/SC, de forma a providenciar as modificações necessárias, quer seja por reformulação das atribuições da Instituição, quer seja por meio de realização de concurso público, de forma a manter a capacidade da Unidade quanto ao cumprimento de suas metas.

4.1.2.1 CONSTATAÇÃO: Improriedades na execução de despesas com serviços de limpeza.

RECOMENDAÇÃO

1) Efetuar o desconto referente à NF n.º 5787 da empresa Santos e Alves - Assessoria Empresarial Ltda., caso confirmado o pagamento em duplicidade.

2) Aprimorar os controles de acompanhamento dos contratos a fim de evitar a contratação de forma indevida dos serviços prestados ao CEFET/SC ou a cessação da prestação destes.

3) Implementar sistemática efetiva de revisão documental.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

"Quanto à Nota Fiscal no 5785 da Empresa Santos e Alves temos a informar que não houve duplicidade de pagamento e sim um lançamento através da (NS) 000042 de 01/02/2005, no valor de R\$ 3.594,90. Após este lançamento constatamos o erro no processo de empenho. Para a correção do empenho foi gerada a NS 000044 de cancelamento. O pagamento ocorreu efetiva e unicamente através da NS 000050 de 01/02/2005 (Anexo III).

No que se refere aos demais itens, a Direção Geral efetuou reuniões com a Diretoria de Administração e Planejamento, setor de compras e Auditoria Interna a fim de buscar soluções para os problemas levantado pela equipe de auditores da CGU-SC."

"Providências a serem Implementadas:

A Unidade de Auditoria Interna está elaborando um Manual de Procedimentos na área de Gestor e Fiscal de Contratos, Formalização dos Processos relativos a Dispensa e Inexibilidade, Procedimento de Controle Patrimonial, Cadastro de Bens Móveis e Elaboração de CHECK-LIST de análise documental.

O Objetivo principal é de criar uma padronização nos procedimentos administrativos baseado nos princípios legais ligado à área de suprimento e serviços e definição de rotinas transparentes, visando com isso a minimização de possíveis erros administrativos."

APRECIÇÃO:

O Gestor informa concordar parcialmente com o posicionamento da CGU/SC, apresentando suas considerações acerca dos 03 (três) itens de recomendação constantes do Relatório 175195.

Relativamente ao item nº 1 da recomendação, as informações prestadas atendem completamente ao apontamento, sendo acolhidas na íntegra pela Equipe de Auditoria.

Quanto às recomendações constantes dos itens 2 e 3, conforme informou o Gestor, a Unidade está elaborando um Manual de Procedimentos, com vistas a criar padronização, definindo rotinas mais transparentes e, assim, reduzindo a possibilidade de ocorrência de erros administrativos. Informou também que o prazo limite para a implementação o dia 30/10/2006.

Assim sendo, embora as justificativas da Unidade não a desonerem, neste íterim, de acompanhar os contratos e de efetuar constante revisão documental, observamos o prazo consignado como limite para implementação das recomendações (30/10/2006), remetendo a avaliação do atendimento para a ocasião da Auditoria de Gestão relativa ao Exercício de 2006.

Ficam mantidas as recomendações relativas aos itens 2 e 3, remetendo-se a verificação de seu cumprimento à ocasião da Auditoria de Gestão relativa ao Exercício de 2006.

4.1.2.2 CONSTATAÇÃO: Impropropriedades na contratação de serviços de vigilância.

RECOMENDAÇÃO:

1) Aprimorar os controles de acompanhamento dos contratos a fim de evitar a contratação de forma indevida dos serviços prestados ao CEFET/SC ou a cessação da prestação destes. 2) Formalizar adequadamente os processos licitatórios com todas as peças necessárias e em ordem cronológica dos fatos, com suas folhas devidamente numeradas. 3) Implementar uma rotina de análise processual antes da homologação de licitações, de modo a garantir sua adequada formalização.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

"Providências a serem Implementadas:

Conforme mencionado no item (1.7), estamos buscando a regularização dos problemas levantado no relatório de auditoria."

APRECIÇÃO:

O Gestor afirma estar buscando a regularização dos problemas levantados pela Equipe de Auditoria, e informa o dia 30/10/2006 como prazo limite para implementação das recomendações. Assim sendo, mantém-se as recomendações emitidas pela Equipe de Auditoria no Relatório 175195, remetendo-se a verificação do seu cumprimento à ocasião da Auditoria de Gestão relativa ao Exercício de 2006.

6.1.1.2 INFORMAÇÃO: Durante os trabalhos de inspeção física na unidade de Florianópolis do CEFET/SC, verificamos que existem diversos bens fora de uso e que estão armazenados em locais impróprios e/ou de forma inadequada, inclusive expostos ao tempo (chuva, sol), portanto sujeitos à deterioração, conforme registro fotográfico a seguir:

RECOMENDAÇÃO: Embora os citados bens estejam em processo de doação, é preciso zelar pela conservação destes a fim de manter sua utilidade para outras instituições a serem beneficiadas pelas doações.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

"Providências a serem Implementadas:

Atendemos de forma imediata a recomendação. Efetuamos a guarda dos bens no depósito patrimonial (anexo V).

APRECIÇÃO:

A Entidade concordou com a recomendação da Equipe de Auditoria da CGU/SC, efetuando a guarda dos bens em questão no depósito patrimonial e regularizando a impropriedade apontada pela Equipe de Auditoria.

7.1.3.1 CONSTATAÇÃO: Servidores com lotação provisória não registradas no sistema SIAPE, inclusive com fundamento legal para cessão em desacordo com o art. 93 da lei 8112/90.

RECOMENDAÇÃO:

Proceder à regularização dos casos apontados, providenciando o cadastramento dos servidores no sistema SIAPE, onde deve constar a situação "requisitado". Nos próximos casos de requisição e/ou cessão de servidores, que sejam utilizadas também como fundamento legal as situações previstas no art. 93 da Lei 8112/90, as quais deverão constar da respectiva portaria de cessão.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

"Providências a serem Implementadas:

Encaminhamos memorando nº. 26/GDRH - CEFET/SC explicando da impossibilidade de alteração dos cadastros dos servidores com lotação provisória neste CEFET/SC e cópia do Ofício 243/GDRH/CEFETSC encaminhado em 02/05/2006 ao Coordenador da equipe de auditoria da CGU em resposta ao problema em questão.

Para resolver o problema, o GDRH solicitou aos órgãos de origem dos servidores (via fax) em 25/04/2006 o atendimento às recomendações da CGU que eles efetuem as devidas alterações, uma vez que não possuímos acesso ao cadastro dos servidores que estão em Lotação Provisória (anexo VII)."

APRECIÇÃO:

As considerações apresentadas demonstram que o inadimplemento das recomendações decorrem de causas alheias à vontade da Instituição, e que, mesmo assim, foram envidados esforços com o objetivo de pôr termo à questão, conforme depreende-se da emissão dos documentos memorando nº 26/GDRH - CEFET/SC e OFÍCIO 243/GDRH/CEFET/SC. Assim sendo, acatam-se na íntegra as justificativas apresentadas e, em não havendo solução até o final do exercício em exame, o apontamento deverá ser convertido da condição de Constatação para a de Comentário.

7.3.1.1 CONSTATAÇÃO: Ausência de campo para justificativa nos formulários de concessão de diárias. RECOMENDAÇÃO:

Pelas razões expostas, recomendamos que a Unidade proceda a reformulação do formulário de Proposta de Concessão de Diárias, de forma a fazer constar campo específico para a "justificativa da concessão", conforme previsto no art. 6º do Decreto n.º 343/91, bem como deve ser alterado também no referido formulário o número do diploma legal que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do serviço público civil da União, no caso o Decreto 343/91. No caso das justificativas a serem apresentadas, as mesmas devem esclarecer os motivos das viagens se iniciarem ou incluírem os dias de finais de semana e/ou feriados.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

"Providências a serem Implementadas:

Acatamos a recomendação, e implementamos um novo formulário contendo o "Decreto 343/91" e incluímos o campo (8) para justificativa de final de semana e feriado (anexo IX).

O GDRH está orientando os servidores quanto ao preenchimento do referido campo."

APRECIÇÃO:

A Unidade apresentou novo formulário para concessão de diárias, com a devida inclusão do campo nº 8 - JUSTIFICATIVA FINAL DE SEMANA, bem como fez constar no formulário a inscrição do diploma legal que dispõe sobre a concessão de diárias no serviço público federal, qual seja:

Decreto 343/91 (parte superior direita do documento).

Dessa forma, têm-se como atendidas as recomendações emitidas por ocasião do Relatório 175195 para este item, restando reportar à ocasião da Auditoria de Gestão a aplicação de novos exames, de forma a comprovar a efetividade na utilização do formulário reformulado de concessão de diárias.

7.3.2.1 CONSTATAÇÃO: Pagamento indevido de ajuda de custo, no valor total de R\$ 27.057,45.

RECOMENDAÇÃO:

Adotar as providências cabíveis no sentido de restituir ao erário os valores pagos indevidamente, no total de R\$ 12.165,78 à servidora 901887 e R\$ 14.891,67 ao servidor 1228096, a título de ajuda de custo ora apontados, bem como que se abstenha de proceder novos pagamentos a esse título com base em documentos que não comprovem o efetivo direito e/ou deslocamento do servidor e seu(s) dependente(s).

Recomendamos também que sejam apuradas as responsabilidades disciplinares cabíveis, tendo por base o art. 143 da lei 8112/90, haja vista a prestação de informações inconsistentes arroladas nos respectivos processos. Além disso, a Unidade deve aperfeiçoar os procedimentos de revisão documental por parte da área contábil.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

"Providências a serem Implementadas:

Encaminhamos um ofício nº 347/2006/DG-CEFET-SC, datado de 27 de junho de 2006, os referidos processos de ajuda de custo a Procuradoria Federal em Santa Catarina, para análise e emissão de novo parecer, tendo em vista a determinação dessa CGU (anexo X).

Para evitar qualquer inconformidade na liberação de Ajuda de Custo implementamos uma nova rotina nos encaminhamentos dos processos referente a Ajuda de Custo, todos deverão ter no rol de documentos o parecer da Unidade de Auditoria Interna."

APRECIÇÃO:

Em sua manifestação, o Gestor comprovou a emissão do Ofício 347/2006/DG-CEFET/SC, de 27/06/2006, cujo teor trata de solicitação, à Procuradoria Federal em Santa Catarina, de análise e emissão de novo parecer quanto aos processos de ajuda de custo do CEFET/SC, tendo em vista o relatório da CGU/SC.

As justificativas apresentadas demonstram que não houve empreendimentos no sentido de adotar as recomendações consignadas no Relatório 175195 para o caso em tela, vez que não se identificam procedimentos no sentido de restituir ao erário os valores pagos indevidamente, tampouco providências quanto à sugestão de abertura de procedimentos disciplinares, objetivando apurar a responsabilidade quanto às informações inconsistentes prestadas pelos servidores beneficiados pelas ajudas de custo em comento.

Ante o exposto, tendo em vista o não atendimento às recomendações desta CGUSC, reiteramos a recomendação original emitida por ocasião da Auditoria de Gestão relativa ao Exercício de 2005.

7.4.2.1 **INFORMAÇÃO:** Analisando o Processo n.º 23145.000052/2004-79, verificamos que está sendo pago o valor de R\$ 5.233,14, quando, de acordo com a ficha financeira do instituidor na data do óbito, o mesmo recebia como proventos o valor total de R\$ 4.267,27. O valor da pensão, segundo as novas regras definidas na Lei 10.887/2004 corresponderia a R\$ 3.739,71.

RECOMENDAÇÃO:

Mantemos nossa recomendamos acostada na Nota de Auditoria n.º 166529/01, ou seja, a Unidade deverá proceder à imediata revisão dos valores da presente pensão, a fim de promover os acertos que se fizerem necessários, inclusive providenciando a restituição, nos termos do art. 46 da Lei 8112/90, dos valores pagos indevidamente a partir da data da sentença, sob pena de responsabilidade solidária.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

"Providências a serem Implementadas

Efetuamos no mês de junho a alteração do valor da pensão de Jesse Severo Azevedo Silva, bem como a reposição ao erário dos valores recebidos a maior (anexo XII).

Adotamos a rotina de que todos os processos de pensão, ajuda de custo, auxílio funeral e outros, passarão pela Unidade de Auditoria Interna, para análise e parecer. Evitando com isso possíveis erros."

APRECIÇÃO:

O CEFET/SC informou ter efetuado no mês de junho a alteração do valor da pensão relativa ao processo nº 23145.000052/2004-79, bem como a inserção de rubrica destinada à reposição ao erário dos valores pagos indevidamente, devidamente comprovado por meio de extratos da transação do sistema SIAPE.

As considerações apresentadas pela Instituição são procedentes e elidem o apontamento, sendo acatadas na íntegra.

7.5.1.1 **CONSTATAÇÃO:** Relatório final da Comissão de Sindicância não identifica responsável pelo sinistro de equipamento, enquanto os termos de inquirição apontam várias irregularidades.

RECOMENDAÇÃO:

Tendo em vista o que determina a Lei n. 8429/92, recomendamos seja apurada a responsabilidade, por ação ou omissão, dolosa ou culposa, dos dirigentes responsáveis pela guarda do patrimônio desaparecido, bem como pela não-implementação de mecanismos de controle eficazes que poderiam ter evitado o sinistro, dadas as circunstâncias da ocorrência. Posteriormente, providenciar o ressarcimento do bem furtado, conforme relatado nos autos do Processo 23145.000015/2005-91.

Recomendamos também, que a Unidade adote medidas de controle patrimonial e de segurança, principalmente no acesso de pessoas às dependências do CEFET/SC, administração central e unidades descentralizadas, no sentido de guardar de forma segura o bem público, que não pertence somente à União mas principalmente à comunidade estudantil, causa maior da existência da Unidade.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

"Providências a serem Implementadas:

A Direção Geral encaminhou um memorando nº 234/DG a Diretora da Unidade de Ensino de Jaraguá do Sul, solicitando com base na recomendação da CGU-SC, que se seja tomadas às devidas providências (anexo XIII)."

APRECIÇÃO:

Inobstante o interesse demonstrado acerca do assunto, a simples requisição de providências não enseja o alcance das solicitações desta CGU/SC, vez que restam não comprovadas a apuração dos dirigentes responsáveis pela guarda do patrimônio desaparecido, e pela não-implementação de mecanismos de controle eficazes; o ressarcimento do bem desaparecido e, por fim, a identificação das medidas de controle patrimonial e de segurança adotadas pelo CEFET/SC.

Ante ao exposto, reiteramos na íntegra o conteúdo das recomendações para o item em comento, emitidas por ocasião do Relatório de Auditoria de Gestão nº 175195, relativo ao exercício de 2005.

5.1.2.2 INFORMAÇÃO: (010)

Continuação da Informação 5.1.2.1.

7.5.1.2 **CONSTATAÇÃO:** Morosidade na aplicação das penalidades deliberadas em processo de sindicância.

RECOMENDAÇÃO:

Recomendamos que a Unidade adote providências no sentido de que se comprovem o cumprimento das recomendações emanadas da Assessoria Jurídica, bem como para que haja um melhor acompanhamento do caso, que os valores por ela determinados sejam inscritos no sistema SIAFI na conta de diversos responsáveis e devidamente baixados quando devidamente ressarcidos pela empresa devedora.

Recomendamos também, que sejam adotadas providências no sentido de que as fiscalizações de contratos sejam efetivamente realizadas, dando-se ciência aos servidores responsáveis de suas atribuições, bem como, de suas responsabilidades na função.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

"Providências a serem Implementadas:

A Unidade de Auditoria Interna está elaborando um Manual de Procedimentos na área de Gestor e Fiscal de Contratos, também estamos elaborando um curso a ser ministrado para os servidores nomeado fiscais e gestores de contrato. O Objetivo principal é de criar uma padronização nos procedimentos administrativos baseado nos princípios legais. Visando com isso o aprimoramento nos controles e a sua efetiva utilização.

O CEFETSC efetuou o registro no SIAFI e encaminhou ofício nº 133/2006 -DG/CEFET-SC em 21/03/2006 à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (anexo XIV)."

APRECIÇÃO:

A Entidade comprovou, relativamente às recomendações da Assessoria Jurídica, a adoção das seguintes providências:

- Notificação Extrajudicial: Ofício nº 499/2005 - DG/CEFET/SC, encaminhado à empresa BRASIWORK PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA. Este documento notifica a empresa acerca do conteúdo do parecer produzido pelo Procurador Federal Dr. Roberto R. Ritter Von Jelita, responsável pela Procuradoria-Geral Federal em Santa Catarina, resumidamente: multa de R\$ 32.979,34; levantamento das garantias pretadas; pena de impedimento de licitar e contratar com o CEFET/SC; registros no CADIN e SICAF e, finalmente, envio de comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional para inclusão em Dívida Ativa, no caso de inadimplência.

- Levantamento das Garantias: foi encaminhado o Ofício nº 134/2006 - DG/CEFET/SC - à empresa MAXLIFE SEGURADORA DO BRASIL S.A., informando acerca das ocorrências junto à Contratada e solicitando o pagamento da garantia contratual, contudo, não houve comprovação da entrega do numerário;

- Inclusão no CADIN: não identificamos documentos comprobatórios de inclusão da Empresa no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados - CADIN;

- Dívida Ativa da União - Ofício nº 133/2006 - DG/CEFET/SC informando acerca do resultado do processo administrativo, das conclusões nele contidas e dos respectivos encaminhamentos adotados pela Instituição, e solicitando a adoção de medidas cabíveis, contudo, não se identifica a efetiva inscrição do débito;.

Diante disto, restam não comprovadas a inscrição no CADIN; o registro no sistema SIAFI na conta Diversos Responsáveis, a inscrição em Dívida Ativa da União, a disponibilização do numerário relativo às garantias prestadas por parte da Seguradora.

Como não houve comprovação documental de todos os itens relacionados pela Assessoria Jurídica da Instituição e como o Manual de Procedimentos na Área de Gestor e Fiscal de Contratos encontra-se em fase de elaboração pelo CEFET/SC, depreende-se que a Unidade não atendeu às solicitações desta CGUSC, motivo pelo qual permanecem mantidas as recomendações exaradas por ocasião da Auditoria de Gestão relativa ao Exercício de 2005.

8.2.1.1 CONSTATAÇÃO: Improriedades na formalização de processo de dispensa de licitação.

RECOMENDAÇÃO:

Formalizar processos de dispensa de licitação, mesmo aqueles sem ônus para a Unidade, de acordo com as normas processuais exigidas para os demais processos licitatórios.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

"Providências a serem Implementadas:

A Unidade de Auditoria Interna está elaborando uma instrução normativa para Formalização dos Processos relativos a Dispensa e Inexibilidade. Com isso, iremos minimizar até eliminar possíveis erros administrativos."

APRECIÇÃO:

O fato de estar em elaboração uma instrução para formalização de processos não desonera a Unidade de observar a legislação vigente, ademais, os exames aplicados na área de Suprimentos de Bens e Serviços evidenciaram que as impropriedades quanto à formalização de processos de Dispensa de Licitação continuam ocorrendo, conforme podemos verificar na Constatação 4.1.1.1 deste Relatório de Auditoria.

Ante ao exposto, mantém-se, na íntegra, o teor da recomendação original consignada no Relatório de Auditoria nº 175195, qual seja:

Formalizar processos de dispensa de licitação, mesmo aqueles sem ônus para a Unidade, de acordo com as normas processuais exigidas para os demais processos licitatórios.

8.2.1.2 CONSTATAÇÃO: Aquisição irregular de veículos por dispensa de licitação, com direcionamento de marca, e com especificações superiores ao padrão máximo estabelecido nas normas pertinentes.

RECOMENDAÇÃO:

1) Divulgar de forma eficaz os certames licitatórios, a fim de garantir o princípio da publicidade; 2) No caso de aquisição de veículos para atender às necessidades dos laboratórios da Unidade, consultar outros órgãos da administração pública ou até mesmas empresas privadas sobre a disponibilidade de veículos para doação;

- 3) Cumprir a legislação vigente (Lei n.º 8.666/93) no que se refere à aquisição de bens, de acordo com a modalidade cabível para cada item, respeitando assim aos princípios da legalidade e da economicidade;
- 4) Encaminhe o problema à SETEC, através de Ofício, a fim de que esta providencie a devida orientação às entidades supervisionadas, informando que fatos como esses poderão ensejar futuros pontos de irregularidade (anexo XVI).

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

"Relativamente à questão da aquisição do veículo FIAT, havia a intenção de adquirir um veículo que possuísse todos os opcionais possíveis, uma vez que o mesmo seria utilizado em aulas do Curso Técnico de Automobilística implantado no CEFET/SC em 2004.

Deve ser esclarecido que o CEFET/SC recebeu da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, 5 (cinco) veículos considerados inservíveis como doação, todos em péssimo estado de conservação. Estes veículos foram utilizados apenas nas aulas práticas mais simples, uma vez que os mesmos eram muito antigos e desprovidos dos sistemas necessários para a oferta de conteúdos mais avançados e atualizados. Esclareça-se definitivamente, que estes veículos foram recebidos no CEFET/SC como "ferro velho", ou "sucata", mas que foram "muito bem recebido" pela Instituição, tendo em vista que o Curso Técnico de Automobilística estava sendo iniciado apenas com um veículo "Parati", pertencente ao patrimônio do CEFET/SC, que estava em desuso e

encaminhado para baixa. Com a oportunidade apresentada de aquisição de um veículo de tecnologia mais atualizada, o CEFET/SC optou, por solicitação do Curso Técnico de Automobilística, pela compra de um veículo com no máximo 3

(três) anos de uso.

Nestas condições foi realizado o processo licitatório.

Em face da ausência de interessados, o referido processo licitatório foi repetido mais duas vezes, e mesmo assim não houve interessados no certame.

Em face do ocorrido, o CEFET/SC optou pela aquisição direta.

Após pesquisa de mercado, quando o CEFET/SC solicitou orçamento para 3 (três) empresas da região, onde fossem incluídos veículos novos e usados com até três anos de uso, constatou-se que a melhor proposta foi ofertada pela concessionária FIAT, com o automóvel Uno Mille Fire - Flex, ano/modelo 2005/2006, no valor de R\$23.950,00.

Verificou-se, como também foi constatado pela própria equipe de auditoria, que havia diferença de preço de apenas R\$950,00 entre o preço ofertado pelo veículo novo e aquele estimado pela Administração do CEFET/SC para aquisição de veículo usado. Face à pequena diferença de valores, a Administração entendeu extremamente vantajosa a aquisição do veículo novo, que, obviamente, traria uma tecnologia muito mais avançada a ser disponibilizada aos seus alunos.

Quanto ao veículo "Meriva Joy", também foi adquirido por aquisição direta, em face da ausência de interessados nos mesmos três certames licitatórios já mencionados.

A especificação do veículo visava atender necessidades do CEFET/SC no transporte de servidores e alunos, conforme IN nº 09, de 26/08/94, tendo em vista que a Instituição possui Unidades Educacionais em várias cidades do estado e está em expansão para os municípios de Chapecó, Araranguá, Ibirama e previsão para São Joaquim ou Urubici, e que atendessem os seguintes requisitos:

Veículo Monovolume tipo Mini-Van - Melhor conforto ergonômico aos passageiros, com maior espaço interno para transporte de equipamentos, tendo em vista tratar-se de um veículo de pequeno porte;

Motorização 1.8 - Não existe no mercado veículo dessa categoria com motorização 1.0 (mesmo que houvesse disponibilidade no mercado, seria desaconselhável para viagens considerando a baixa potência, o que implica diretamente na falta de segurança aos passageiros);

Flexpower - Os veículos mais modernos utilizam a tecnologia bi-combustível, que permite a utilização do combustível álcool ou gasolina, possibilitando ao CEFET/SC a opção pelo combustível sempre mais barato;

Com estas especificações não houve interessados nos processos licitatórios, como já mencionamos acima.

Buscamos no mercado especializado de Florianópolis a aquisição de um veículo que atendesse as necessidades básicas estabelecidas no edital. Como já informamos, o CEFET/SC adquiriu um veículo que apresentou o menor preço da categoria, conforme se pode constatar nos anexos com pesquisas atuais, que mantém a vantagem do modelo do veículo adquirido (Meriva Joy).

A IN nº 09, de 26/08/94, define modelo básico como o mais simples sem equipamentos ou acessórios opcionais. Tal veículo é o mais básico de sua linha, conforme se pode constatar pelos documentos anexos, onde os opcionais constantes foram oferecidos por preço vantajoso para o CEFET/SC e já estavam incluídos no veículo disponível na empresa vendedora.

Verificamos que o edital especificava um veículo que não era básico, no entanto, a aquisição foi de um veículo básico, portanto, fora das especificações contidas no edital, mas atendendo a IN nº 09, de 26/08/1994.

Quanto à questão da divulgação do certame, o CEFET/SC utilizou os meios de comunicação previstos na legislação, ou seja, Diário Oficial da União, comprasnet e site oficial da Instituição.

Apresentamos no processo licitatório, as ofertas das fábricas nos seus sites oficiais (cópias inseridas no processo), apontando valores muito superiores ao obtido pela Administração (anexo XVI).

Providências a serem Implementadas

Encaminhamos para o Secretário da SETEC/MEC o ofício nº 348/2006- DG-CEFET/SC, Informando a constatação levantada pela CGU-SC (anexo XVI)."

APRECIÇÃO:

As considerações apresentadas não prosperam, vez que o CEFET/SC não consignou informações acerca de providências a adotar, limitando-se a apresentar justificativas ao apontamento.

Frente ao exposto, observamos ao Gestor que a ampla defesa e o contraditório foram proporcionados à Entidade por ocasião dos trabalhos de campo, bem como no período compreendido entre o relatório preliminar e o definitivo, sendo estes os momentos adequados à apresentação de justificativas.

Uma vez que as considerações apresentadas não se coadunam às recomendações contidas no Relatório de Auditoria, e que o Ofício encaminhado à SETEC possui conteúdo idêntico ao das respostas relacionadas no Plano de Providências, não houve análise do mérito das informações prestadas pelo CEFET/SC.

Em face do não atendimento das sugestões desta CGU/SC para o apontamento, reiteramos, na íntegra, o conteúdo da recomendação emitida por ocasião do Relatório de Auditoria nº 175195.

8.2.1.3 CONSTATAÇÃO: Ausência de formalização de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

RECOMENDAÇÃO:

Formalizar processos para todos os casos de inexigibilidade de licitação, os quais devem seguir o rito processual exigido para os processos licitatórios, inclusive com publicação no Diário Oficial da União.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

"Providências a serem Implementadas:

a) Os processos foram formalizados conforme resposta da Coordenadora de Compras (anexo XV);

b) Idem resposta (1.38)."

APRECIÇÃO:

As considerações apresentadas pelo CEFET/SC não mantém relação com as recomendações consignadas no Relatório de Auditoria 175195, se limitando a justificar o apontamento em tela.

Além disso, a análise efetuada nos processos de dispensa de licitação nº 03 (Empresa CLIMASTER Ar condicionado), 06 (M2 Info Comércio e Serviços de Informática Ltda.), 10 (Elizete Maria Petry Hoffmann), 11 Alécio Hoffmann - ME), 17 (Leonardo Neves Bernardo), 20 (Zilma Kreich Coelho ME), todos realizados pela unidade de São José, evidenciam que as recomendações desta CGU/SC não foram atendidas, vez que se constata impropriedades idênticas às consignadas no Relatório nº 175195, relativo ao Exercício de 2005.

Assim sendo, reiteramos, na íntegra, o conteúdo da recomendação

emitida pela CGU/SC no Relatório de Auditoria nº 175195.

8.2.2.1 CONSTATAÇÃO: Pagamento indevido de serviços contratados não executados, no valor de R\$ 6.620,25.

RECOMENDAÇÃO:

1) Ressarcir os valores pagos indevidamente, no valor de R\$ 6.620,25, uma vez que os serviços não estão sendo prestados. 2) Apurar a responsabilidade dos servidores que deram causa ao dano ao Erário. 3) Ajustar os termos contratuais em relação aos serviços de monitoramento eletrônico ou fazer cumprir a execução destes.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

"Informamos que a vigilância eletrônica monitorada está sendo executada pela empresa ODREPSB e que apesar dos seguintes equipamentos estarem instalados na guarita do CEFET- Unidade de Florianópolis, o monitoramento é realizado na sede da empresa situada na Av. Hercílio Luz, 1287."

"Providências a serem Implementadas:

Para efetivamente acompanhar a execução do contrato foi nomeada a servidora Luciana dos Santos Berti da Gerência de Manutenção da Unidade de Florianópolis, conforme portaria nº 221/2006 (anexo XVII).

Informamos que a vigilância eletrônica monitorada está sendo executada pela empresa. Atentos à necessidade de melhorar as condições de vigilância na Unidade de Florianópolis, nomeamos também uma comissão formada pelos servidores Rogério Mello, João Geraldo Fidelis e Noacir Ailton Rodrigues, para elaboração de nova proposta para estes serviços terceirizados, visando à realização de nova licitação."

APRECIÇÃO:

A Unidade não apresentou considerações acerca de providências a adotar, se limitando a justificar o apontamento.

Frente ao exposto, observamos ao Gestor que a ampla defesa e o contraditório foram proporcionados à Entidade por ocasião dos trabalhos de campo e no período compreendido entre o relatório preliminar e o definitivo, sendo estes os momentos adequados à apresentação de justificativas.

Tendo em vista o não atendimento do sugerido pela CGU/SC relativamente ao item em epígrafe, reiteramos a recomendação contida no Relatório de Auditoria nº 175195.

8.3.1.1 CONSTATAÇÃO: Reincidência de ausência de registro no SIASG de contratos efetuados mediante inexigibilidade de licitação.

RECOMENDAÇÃO:

Reiteramos a recomendação do exercício anterior no sentido de providenciar o registro dos contratos provenientes de processos de inexigibilidade de licitação no SIASG. - Implementar uma sistemática de revisão dos dados que devem ser incluídos no sistema SIASG.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

"Providências a serem Implementadas:

Estamos adotando esta recomendação. Os processos que estão sendo renovados estão sendo lançados no SIASG."

APRECIÇÃO:

A recomendação original é no sentido de providenciar o registro dos contratos provenientes de processos de inexigibilidade de licitação no SIASG, bem como de implementar uma sistemática de revisão dos dados que devem ser incluídos no referido sistema, e não de simples inserção quando da renovação dos processos.

Além disso, em análise ao Processo de Inexigibilidade da empresa Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, a Equipe de Auditoria não identificou registros no Sistema SIASG, demonstrando que a recomendação não foi atendida.

Em face do não atendimento das sugestões desta CGU/SC pelo CEFET/SC até a data desta Auditoria, reiteramos as recomendações contidas no Relatório de Auditoria de Gestão relativo ao Exercício de 2005 para o apontamento em tela.

Quanto aos itens relacionados adiante, respeitando os prazos solicitados pelo CEFET/SC para implementação das recomendações emitidas pela CGU/SC, consignadas no Relatório de Auditoria 175195, remetemos a verificação dos mesmos para a ocasião da Auditoria de Gestão Relativa ao Exercício de 2006, quais sejam:

5.1.1.1 CONSTATAÇÃO: Realização de saques com cartão sem justificativa.

Prazo limite para implementação: 30/10/2006

6.1.1.1 CONSTATAÇÃO: Reincidência na impossibilidade de identificação de bens patrimoniais.

Prazo limite para implementação: 30/10/2006

6.1.2.1 CONSTATAÇÃO: - Reincidência de fragilidades dos controles patrimoniais.

Prazo limite para implementação: 30/10/2006

7.2.1.1 CONSTATAÇÃO: Pagamento da vantagem do art. 192, inciso II da Lei 8112/90, nos casos de aposentadorias cujo fundamento é a vantagem do art. 192, inciso I da mesma Lei.

Prazo limite para implementação: 29/12/2006

7.4.1.1 CONSTATAÇÃO: Pagamento de proventos integrais incluindo a vantagem do art. 192 da Lei 8112/90, em caso de aposentadoria por invalidez, cujo Laudo Médico Pericial informa que a aposentadoria não se enquadra no inciso I do art. 186 da Lei 8112/90.

Prazo limite para implementação: 29/12/2006

8.1.1.1 CONSTATAÇÃO: Reincidência de realização de licitação na modalidade convite sem o número mínimo de três propostas válidas.

Prazo limite para implementação: 30/10/2006

8.1.1.2 CONSTATAÇÃO: Improriedades na formalização de processos licitatórios.

Prazo limite para implementação: 30/10/2006

9.1.2.2 CONSTATAÇÃO: Descumprimento de recomendações da Controladoria- Geral da União.

Prazo limite para implementação: 29/12/2006

9.2.1.1 CONSTATAÇÃO: Descumprimento do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna. Conforme já levantado em exercícios anteriores, a auditoria interna não está cumprindo as atividades definidas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAAAI.

Prazo limite para implementação: 29/12/2006

9.3.1.2 CONSTATAÇÃO: Descumprimento de determinações do Tribunal de Contas da União.

Prazo limite para implementação: 29/12/2006

9.3.2.2 CONSTATAÇÃO: Descumprimento de recomendações anteriores da CGU.

Prazo limite para implementação: 29/12/2006

III - CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados, somos de opinião que a Entidade Auditada deve adotar medidas corretivas com vistas a elidirem os pontos ressaltados nos itens: 3.1.1.1, 3.2.1.1, 3.2.2.1, 4.1.1.1, 4.2.1.1, 4.2.2.1, 4.3.1.1 e 5.1.1.1.

Florianópolis ,

NOME	CARGO	ASSINATURA
------	-------	------------

EDUARDO NUNES FREIRE		
VICTOR HUGO DE SOUZA GOMEZ		
CLAUDIO MUNITOR BENDER		

2.2.1 – PLANO DE PROVIDÊNCIAS

O documento encontra-se na seqüência.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2006
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO:

Wilson Berckembrock Zapelini

Coordenação de Desenvolvimento Institucional:

Maria Alice Sens Brezinski

Coordenação de Pesquisa Institucional:

Julio César da Costa Ribas

Colaboração:

Coordenação de Orçamento e Finanças:

Paulo César Siebert

Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas:

Neusa Maria Gentil Jorge

Coordenação de Processos e Normas:

Sonia R. Lamego Lino

Responsável pelos cálculos dos indicadores acadêmicos:

Julio César da Costa Ribas

Responsável pelos cálculos dos indicadores administrativos:

Maria Alice Sens Brezinski

Paulo César Siebert